SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 31 de Janeiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 2920

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA N° 03/2022.

PORTARIA N° 03/2022 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Á VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA. É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - autoriza o vereador: ***ANDERSON DOS SANTOS COSTA,*** a viajar no período de **31 a 03 de janeiro de 2022**. Com destino a Brasília – Distrito Federal. Para tratar de interesses de nosso Município de Belterra. Onde o principal objetivo é a obtenção de recursos em beneficio de nossos munícipes. Conforme solicitação em anexo: o mesmo irá cumprir agenda na: **Câmara dos Deputados e no Senado.**

Art. 2° - concede **04 (diárias)** para o vereador, no Valor de **R$ 2000,00 (Dois Mil Reais),** para custear despesas com hospedagem e alimentação, **(conforme a Resolução nº. 004/2018, no Art. 1º, alínea I).**

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao Vigésimo oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:F04142B0

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 001/2022

PORTARIA nº 001/2022

"PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município."

CONSIDERANDO o afastamento solicitado pela Servidora JULIANE LUZ DO CARMO, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 000123-6, ocorrido no dia 03 de dezembro de 2021, conforme a Portaria nº 074/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de Servidor para auxiliar a Secretaria Administrativa e demais atividades deste Poder Legislativo:

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sra. FERNANDA GUERREIRO MARTINS, na função de Auxiliar Administrativa.

II - CONCEDER, a partir de 03 de janeiro de 2022, Gratificação pelo exercício de função de confiança no percentual de 80% (oitenta por cento), à Servidora FERNANDA GUERREIRO MARTINS, nomeada para exercer a função de Auxiliar Administrativa, da Câmara Municipal de Capanema, de acordo com o Art. 19, Inciso I, da Lei Municipal nº 6.378/2017.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 03 de janeiro de 2022.

Pedro Paulo Leão da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA
03.01.2022

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:AED172B6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 002/2022

PORTARIA Nº 002/2022.

"PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município".

CONSIDERANDO a solicitação de afastamento formulada através de Ofício nº 001/2022.

RESOLVE:

I- CONCEDER licença sem vencimentos para tratamento de assuntos de interesses particulares, de acordo com o art. 117 do Estatuto do Funcionalismo Público Municipal, ao Servidor RODRIGO RIBEIRO LIMA, Operador de Som, conforme Matrícula nº 000123-6, pelo período de 11 meses, a partir de 24.01.2022 à 19.12.2022.

II- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capanema, em 24 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente da CMC

Registrada e Publicada
Nesta data
24.01.2022

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:DB1DE958

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2022 – GP, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 012/2022 – GP, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Conceder, a cedência com ônus para o município do servidor público municipal, efetivo, concursado, Sr. **CICERO DA SILVA SANTIAGO**, matrícula n° 126084-7, ocupante do cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, no período de 25/01/2022 à 31/12/2022, para exercer suas atividades na Prefeitura de São Miguel do Guamá, no município de São Miguel do Guamá.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 25 de janeiro de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A01F3DBF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9/2022-007-PMAF
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÕ DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
Abertura: 15/02/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das propostas a partir do dia 03/02/2022 até às 08:59 horas do dia 15/02/2022.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1333 ou cplabelfigueiredo2021@gmail.com
Abel Figueiredo, 28 de Janeiro de 2021
Maria do Carmo Oliveira
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:31B55AE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9/2022-006-PMAF
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÕ DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura: 14/02/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das propostas a partir do dia 03/02/2022 até às 08:59 horas do dia 14/02/2022.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1333 ou cplabelfigueiredo2021@gmail.com
Abel Figueiredo, 28 de Janeiro de 2021
Maria do Carmo Oliveira
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:97A663F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
DISPENSA DE CHAMADA PÚBLICA N°. 001/2022
O Município de ABEL FIGUEIREDO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante Termo de Colaboração, a ser celebrado com a entidade OBRA SOCIAL NOSSA

SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA DOM ÂNGELO FROSI, inscrita
no CNPJ sob o nº48.555.775/0001-23,de modo que se torna público a justificativa de dispensa que está disponível na Secretaria Municipal de
Saúde e no link https://abelfigueiredo.pa.gov.br/portal-datransparencia
Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014,
fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, sito à Av. Alacide Nunes, nº. 79, Centro,
Abel Figueiredo /PA, e posteriormente ser enviadas à Secretaria Municipal de Saúde.
Abel Figueiredo, 25 de janeiro de 2022

ELIANA RAMOS DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:1822E536

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022-FME
Objeto: AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE EMPREENDEWDOR FAMILIAR RURAL, POR MEIO DA MODALIDADE DE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NO AMBITO DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA. Chamamento Público 001/2022. Abertura: 03/03/2022 às 09:00horas (horário de Brasília-DF). Recebimento das propostas a partir do dia 03 /02/2022 às 09:00 horas.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br/https://www.tcm.pa.gov.br
Informações 94-3342-1333 ou cplabelfigueiredo2021@gmail.com
Abel Figueiredo, 28 de Janeiro de 2022
Maria do Carmo Oliveira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:47463AB9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022

Decreto Legislativo nº 02/2022,

Em, 28 de janeiro de 2022.

"Decreta Luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º -Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder Legislativo de Água Azul do Norte - PÁ, por 3 dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **MARIA PEREIRA GOMES**, conhecida carinhosamente como "MARIA PARTEIRA", falecida na manhã deste dia 28 de janeiro de 2022, no hospital municipal de Água Azul do Norte, onde se encontrava hospitalizada.

Art. 2º -Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 28 de janeiro de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:7A1E4B02

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022-SEMAS.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **AMILTON CARDOSO DE MENDOÇA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GUARDA**
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Mil Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 14.01.2022

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022-SEMAS.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **LUCENIR APARECIDA SILVA RIBEIRO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Mil Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 14.01.2022

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022-SEMAS.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **ANA CLAUDIA SOUSA PEREIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **EDUCADOR SOCIAL**.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Mil Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 14.01.2022

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022-SEMAS.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **THAIS BABARBARA DE PONTES SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **EDUCADOR SOCIAL.**
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Mil Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 14.01.2022

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022-SEMAS.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **LUCIANA MEDEIRO VALE VIANA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **EDUCADOR SOCIAL.**
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Mil Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 14.01.2022

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022-SEMAS.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: PAULA RHANYELLI MENEZES FILHO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL.**
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 14.01.2022

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022-SEMAS.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **RENATA DA SILVA SOUZA COSTA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL.**
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 14.01.2022

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022-SEMAS.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **LUCILENE PEREIRA DA SILVA PALMEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL.**
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 14.01.2022

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022-SEMAS.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **ELLEM PATRICIA CAMPELO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL.**
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 14.01.2022

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022-SEMAS.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **AURIENE PINHEIRO BATISTA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL.**
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 14.01.2022

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022-SEMAS.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **VALERIA DE SOUSA GUIMARAES SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 14.01.2022

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretária Municipal De Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022-SEMAS.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **CAROLLYNE DE SOUZA REIS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Mil Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 14.01.2022

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022-SEMAS.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **CREMILDA PEREIRA DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Mil Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 14.01.2022

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022-SEMAS.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **LUZIA MEDINA DE SOUZA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GUARDA.**
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Mil Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 14.01.2022

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2022-SEMAS.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **NICOLAU DA SILVA FERREIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **MOTORISTA CNH B**.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Mil Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 14.01.2022

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2022-SEMAS.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **FABIOLA NEVES CARNEIRO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **PEDAGOGA.**
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 14.01.2022

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022-SEMAS.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **KARINE THAYSA DA SILVA NONATO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **PEDAGOGA.**
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 14.01.2022

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2022-SEMAS.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **RONALDO NEVES DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **EDUCADOR SOCIAL.**
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Mil Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 14.01.2022

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022-SEMAS.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **LUIS OLIVEIRA DE SOUSA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GUARDA**
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Mil Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

Data da Assinatura: 14.01.2022

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022-SEMAS.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **VALMIRA DOS SANTOS PEREIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSITENTE ADMINITRATIVO**.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Mil Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 14.01.2022

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2022-SEMAS.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **VALDIR JOSE DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GUARDA.**
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Mil Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 14.01.2022

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2022-SEMAS.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **RIMACI MEDINA DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Mil Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 14.01.2022

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2022-SEMAS.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **LUCILENE DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Mil Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 14.01.2022

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2022-SEMAS.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **RODRIGO DE SOUSA FERNADES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GUARDA.**
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Mil Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 14.01.2022

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2022-SEMAS.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **DANIEL DE SOUSA FERNADES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GUARDA.**
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Mil Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 14.01.2022

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2022-SEMAS.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **ALAERTE CLEMENTE DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **MOTORISTA CNH C.**
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Mil Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 14.01.2022

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2022-SEMAS.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **JOSE MARCELO SOARES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GUARDA**.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Valor: R$ 1.212,00 (Mil Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 14.01.2022

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2022-SEMAS.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **TAMIRES DE ALCANTARA COSTA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **RECEPCIONISTA SECRETARIA.**
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Mil Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 14.01.2022

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2022-SEMAS.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **ZILDENE DO NASCIMENTO SOUSA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Mil Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 14.01.2022

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2022-SEMAS.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **VALDEMIR FLORENCIO DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GUARDA.**
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Mil Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 14.01.2022

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2022-SEMAS.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **PAULA SOARES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Mil Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 14.01.2022

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2022-SEMAS.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **JESSIANE SANTOS DE SOUSA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **DIGITADOR.**
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Mil Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 14.01.2022

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2022-SEMAS.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **MARIA RAIMUNDA DA SILVA DO CARMO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Mil Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 14.01.2022

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2022-SEMAS.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **LAYLA MACEDO FEITOSA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **PSICOLOGA.**
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 14.01.2022

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2022-SEMAS.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **GERUSA SOUSA DE OLIVEIRA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Mil Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 14.01.2022

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2022-SEMAS.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **HOSANA GONÇALVES FERREIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Mil Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 14.01.2022

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2022-SEMAS.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **JOSE LIMA DE OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GUARDA**
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Mil Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 14.01.2022

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2022-SEMAS.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GUARDA.**
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Mil Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 14.01.2022

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2022-SEMAS.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: MAY NERES DE ARAUJO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ADVOGADO.**
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 14.01.2022

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2022-SEMAS.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado**: MIRIAN CARVALHO DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **PEDAGOGA**.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 14.01.2022

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2022-SEMAS.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **JESSICA MOURA MIRANDA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSITENTE ADMINITRATIVO**.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Mil Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 14.01.2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2022-SEMAS.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **CARLIANE DA SILVA TAVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSITENTE ADMINITRATIVO**.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Mil Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 14.01.2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2022-SEMAS.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **DELVINEZ LADEIA VIANA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de

acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **DIGITADOR.**
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Mil Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 14.01.2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2022-SEMAS.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **MARIA DO SOCORRO ARAUJO OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 14.01.2022

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:78610D03

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20220031

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20220031
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 046/2021-000019
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: V. G. RAMOS EIRELI EPP
OBJETO.....: Aquisição de gêneros de alimentação, materiais de limpeza e higienização e outros para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
VALOR TOTAL.....: R$ 56.147,70 (cinquenta e seis mil, cento e quarenta e sete reais e setenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2001.082410005.6.005 Gestão da Política Pública do Idoso , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.818,29, Exercício 2022 Atividade 2001.082440005.6.008 Gestão da Política Pública de Proteção Social Básica (PSB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.815,47, Exercício 2022 Atividade 2001.082440005.6.009 Gestão da Política Pública de Proteção Social Especial (PSE/PAEFI) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.594,42, Exercício 2022 Atividade 2001.082430005.6.007 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.594,75, Exercício 2022 Atividade 2001.081220005.6.001 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.426,30, Exercício 2022 Atividade 2001.082430005.6.006 Gestão da Política Pública da Primeira Infância no SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.093,13, Exercício 2022 Atividade 2001.082410005.6.005 Gestão da Política Pública do Idoso , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 366,69, Exercício 2022 Atividade 2001.082440005.6.008 Gestão da Política Pública de Proteção Social Básica (PSB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 49,10, Exercício 2022 Atividade 2001.082440005.6.009 Gestão da Política Pública de Proteção Social Especial (PSE/PAEFI) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 44,11, Exercício 2022 Atividade 2001.082430005.6.007 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 14,16, Exercício 2022 Atividade 2001.081220005.6.001 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 14,16, Exercício 2022 Atividade 2001.082430005.6.006 Gestão da Política Pública da Primeira Infância no SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 366,69, Exercício 2022 Atividade 2001.082410005.6.005 Gestão da Política Pública do Idoso , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 727,41, Exercício 2022 Atividade 2001.082440005.6.008 Gestão da Política Pública de Proteção Social Básica (PSB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.110,13, Exercício 2022 Atividade 2001.082440005.6.009 Gestão da Política Pública de Proteção Social Especial (PSE/PAEFI) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 318,49, Exercício 2022 Atividade 2001.082430005.6.007 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 231,76, Exercício 2022 Atividade 2001.081220005.6.001 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 389,15, Exercício 2022 Atividade 2001.082430005.6.006 Gestão da Política Pública da Primeira Infância no SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.173,49

VIGÊNCIA.....: 25 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:AC003894

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 09/SEMED/2022

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DA COSTA VELOSO, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto Municipal Nº 020 de 19 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **Gerson Henrique de Moura**, matrícula 0072052-3, portador da carteira de identidade nº 5733065 PC/PA, e do CPF nº 001.216.662.63, residente na Avenida Lago Azul, centro, Motorista desta Secretaria Municipal de Educação, para custear despesas da viagem em Redenção-PA, no dia 27 de janeiro, para levar o micro-ônibus placa QVS8G05 para revisão na Sul Pará Caminhões. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um montante de R$ 200,00 (duzentos reais.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário Municipal, vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:D6F68D75

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 10/SEMED/2022.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DA COSTA VELOSO, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto Municipal Nº 020 de 19 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **Claudio Vieira dos Santos**, matrícula 004396-3portador da carteira de identidade nº 0572659 PC/PA, e do CPF nº 197.983.692-20, residente na Avenida Lago Azul, centro, Assessor Especial desta Secretaria Municipal de Educação, para custear despesas de viagem em Marabá-PA, no dia 28 de janeiro, para buscar o secretário municipal de educação. Atribuindo-lhe 1 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), perfazendo um montante de R$ 300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal, vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:40E73E35

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
MODALIDE: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N. º 010/2022-000004

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
MODALIDE: Pregão Eletrônico (SRP) n. º 010/2022-000004
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE TESTES RAPIDOS PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV 2 EM AMOSTRAS DE SWAB DE NASOFARINGE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE -PA.

DATA DA ABERTURA: 11 de fevereiro de 2022, às 09h:00min.
REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000. Celular (094) 99276-5254.
WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:30779498

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 097/GPMAAN/2022.

DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Sr. **Anderson Ribeiro Peres,** Secretário Municipal de Receita da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 000086, para deslocar até a cidade de Parauapebas/PA, para participar de reunião com representantes da FUNAI, no dia 26 de Janeiro de 2022, autorizando o valor de R$ **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 020/2022, Art. 3º e Inciso II.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 26 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:346D9CB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 098/GPMAAN/2022.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Sr. **NICOLAU DA SILVA FERREIRA,** Motorista AB da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 001236, para deslocar até a cidade de Cumarú do Norte/PA, para levar o menor Y.D.T.A, que estava em acolhimento na Casa Lar, que conforme o termo de guarda e decisão do processo, foi concedida a avó paterna, nos dias 27 e 28 de Janeiro de 2022, autorizando o valor de R$ **R$ 600,00** (seiscentos reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 020/2022, Art. 3º e Inciso II.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 26 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:BE017855

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 099/GPMAAN/2022.

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar a Srª. **LAYLA MACEDO FEITOSA,** Psicóloga da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 001248, para deslocar até a cidade de Cumarú do Norte/PA, para acompanhar o menor Y.D.T.A, que estava em acolhimento na Casa Lar, que conforme o termo de guarda e decisão do processo, foi concedida a avó paterna, nos dias 27 de Janeiro de 2022, autorizando o valor de R$ **R$ 300,00** (trezentos reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 020/2022, Art. 3º e Inciso II.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 26 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:D2AE9DD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0100/GPMAAN/2022.

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar a Srª. **ELLEM PATRICIA CAMPELO,** Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 001224, para deslocar até a cidade de Cumarú do Norte/PA, para acompanhar o menor Y.D.T.A, que estava em acolhimento na Casa Lar, que conforme o termo de guarda e decisão do processo, foi concedida a avó paterna, nos dias 27 de Janeiro de 2022, autorizando o valor de R$ **R$ 300,00** (trezentos reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 020/2022, Art. 3º e Inciso II.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 26 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:DB0AE11C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/GPMAAN/2022

DESIGNA SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Srº. **GILBERTO DA COSTA VELOSO**, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 007294-5, para deslocar-se à cidade de Belém-PA, nos dias 27 a 30 de Janeiro de 2022, perfazendo do valor de 1.200,00(um mil e duzentos reais), para participar do Fórum Estadual Extraordinário da Undime Pará.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 26 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:2EC4EEF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0102/GPMAAN/2022

DESIGNA O PROCURADOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Sr. **Rodrigo Peres Ribeiro,** Procurador Geral do Municipal da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, matricula nº 000232, para deslocar até a cidade de Parauapebas/PA, para participar de reunião com representantes da FUNAI, no dia 27 de Janeiro de 2022, autorizando o valor de R$ **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 020/2022, Art. 3º e Inciso II.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 26 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:AD3E6FBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0103/GPMAAN/2022

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Sr. **FRANCISCO FERREIRA NASCIMENTO,** Ajudante de Obras da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Água Azul do Norte-PA, para deslocar até a cidade de Xinguara/PA, para levar e acompanhar o concerto do veículo F4000, no dia 27 de Janeiro de 2022, autorizando o valor de R$ **R$ 100,00** (cem reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 020/2022, Art. 3º e Inciso II.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 27
de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:03E8C1EE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO

Extrato de contrato nº 001/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Gabinete do Prefeito
Contratado: EDIVANIA MARIA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
Vigência: de 01/03/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Mil e Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Gabinete do Prefeito
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Chefe de Gabinete

Extrato de contrato nº 002/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Gabinete do Prefeito
Contratado: GABRIELA DE SOUZA FERNADES.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Mil e Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Gabinete do Prefeito
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Chefe de Gabinete

Extrato de contrato nº 003/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Gabinete do Prefeito
Contratado: MARIA APARECIDA NEVES
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Mil e Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Gabinete do Prefeito
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:E7D41FBC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 001/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 001/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BASE DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECETARIA MUNICIPAL OBRAS, DE AURORA DO PARA/PA.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2022 Atividade 1301.151220122.2.150 Manutenção da secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 137.844,40. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** CONSTRUELETRICOS E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS EIRELI. **CONTRATO Nº**: 20220019 **– VALOR:** R$ 618.450,60 (seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2021 a 31/12/2022. Exercício 2022 Atividade 1301.151220122.2.150 Manutenção da secretaria de municipal de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 618.450,60. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVIÇOS EIRLI. **CONTRATO Nº**: 20220020 **– VALOR:** R$ 618.450,60 (seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2021 a 31/12/2022.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 001/2022, cujo Objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BASE DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECETARIA MUNICIPAL OBRAS, DE AURORA DO PARA/PA. Tendo como Vencedoras as Empresas CONSTRUELETRICOS E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS EIRELI, ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVIÇOS EIRLI, Aurora do Pará, 31 de dezembro de 2022. Wanessa Gusmão Miranda – Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:3581DA5D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS PE 019/2021-SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA/
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

EXTRATO DOS CONTRATOS PE 019/2021-SEMED

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 019/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ Secretaria Municipal De Educação Cultura E Desporto, CNPJ: 29.578.957/0001-00. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE MARCAS NACIONAL PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E OS ÔNIBUS PERTENCENTES AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA), SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE (SEMAT) E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-(SEMTEPS).**
VIGÊNCIA: 26/01/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2022

CONTRATO 038/2022: Empresa **J. MAIA TRANSPORTE LTDA**, Nome fantasia: **J MAIA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ 08.333.535/0001-96, **valor total de R$ 63.600,00 (Sessenta e tres mil e seiscentos reais);**
CONTRATO 039/2022: Empresa **MARIA LUCELENE CARDOZO DE MELO PEREIRA**, Nome fantasia: **LUMARC VARIEDADES**, inscrita no CNPJ 13.626.850/0001-41, **valor total de R$ 45.630,00(quarenta e seis mil seiscentos e trinta reais).**

Belterra (PA), 28 de janeiro de 2022.
Dimaima Nayara Sousa Moura
Secretaria Municipal De Educação Cultura E Desporto

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:3109FF36

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO nº 040/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 030/2021SEMSA
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 030/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ: 11.186.410/0001-95 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTE DE BIOQUÍMICA COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO VYTTRA CIRUBELCOMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR EIRELI, nome fantasia: CIRUBEL, Inscrita no CNPJ sob nº 05.323.167/0001-07, no valor de** R$ 20.847,00(vinte mil oitocentos e quarenta e sete reais)
VIGÊNCIA: 28/01/2022 a 28/07/2022. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2022.

Belterra (PA), 28 de janeiro de 2022.
Arineide do Socorro Castro Macêdo
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:C20806E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Servidor Notificado: **DORALICE OLIVEIRA DOS SANTOS**
O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, registrado no CNPJ/MF nº 22.938.757/0001-63, com sede administrativa situada na Av. Jarbas Passarinho, s/nº, Centro, representado neste ato por seu prefeito, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2336562-SSP/PA, CPF/MF nº 471.258.002-63, residente e domiciliado no Município de Bom Jesus do Tocantins/Pa., CONSTITUI:
Notifica a servidora DORALICE OLIVEIRA DOS SANTOS, titular do cargo público de ZELADOR desta Administração Municipal, para que compareça ao expediente serviço imediatamente ou preste defesa no prazo de 15 dias, considerando que vossa senhoria não compareceu ao serviço desde de 08 janeiro de 2022, tendo em vista a penalidade de demissão por abandono de cargo, sanção prevista para a conduta.

Prefeitura Municipal de bom Jesus do Tocantins/Pa, 28 de Janeiro de 2022.

JOAO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

Servidor Notificado: **JEFFERSON SOUZA DA SILVA**
O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, registrado no CNPJ/MF nº 22.938.757/0001-63, com sede administrativa situada na Av. Jarbas Passarinho, s/nº, Centro, representado neste ato por seu prefeito, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2336562-SSP/PA, CPF/MF nº 471.258.002-63, residente e domiciliado no Município de Bom Jesus do Tocantins/Pa., CONSTITUI:
Notifica o servidor **JEFFERSON SOUZA DA SILVA**, titular do cargo público de CONTINUO desta Administração Municipal, para que compareça ao expediente serviço imediatamente ou preste defesa no prazo de 15 dias, considerando que vossa senhoria não compareceu ao serviço desde de 25 maio de 2019, tendo em vista a penalidade de demissão por abandono de cargo, sanção prevista para a conduta.

Prefeitura Municipal de bom Jesus do Tocantins/Pa, 28 de Janeiro de 2022.

JOAO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal **NOTIFICAÇÃO**
NOTIFICAÇÃO

Servidor Notificado: **MARIA ILZA COSTA QUEIROZ**
O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, registrado no CNPJ/MF nº 22.938.757/0001-63, com sede administrativa situada na Av. Jarbas Passarinho, s/nº, Centro, representado neste ato por seu prefeito, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2336562-SSP/PA, CPF/MF nº 471.258.002-63, residente e domiciliado no Município de Bom Jesus do Tocantins/Pa., CONSTITUI:
Notifica a servidora **MARIA ILZA COSTA QUEIROZ**, titular do cargo público de AUXILIAR OPERACIOANAL / ZELADOR desta Administração Municipal, para que compareça ao expediente serviço imediatamente ou preste defesa no prazo de 15 dias, considerando que vossa senhoria não compareceu ao serviço desde de 08 junho de 2021,

tendo em vista a penalidade de demissão por abandono de cargo, sanção prevista para a conduta.

Prefeitura Municipal de bom Jesus do Tocantins/Pa, 28 de Janeiro de 2022.

JOAO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

Servidor Notificado: **VIVIANE BUSS MEIRELES**
O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, registrado no CNPJ/MF nº 22.938.757/0001-63, com sede administrativa situada na Av. Jarbas Passarinho, s/nº, Centro, representado neste ato por seu prefeito, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2336562-SSP/PA, CPF/MF nº 471.258.002-63, residente e domiciliado no Município de Bom Jesus do Tocantins/Pa., CONSTITUI:
Notifica a servidora **VIVIANE BUSS MEIRELES**, titular do cargo público de AGENTE ADMINISTRATIVO desta Administração Municipal, para que compareça ao expediente serviço imediatamente ou preste defesa no prazo de 15 dias, considerando que vossa senhoria não compareceu ao serviço desde de 06 julho de 2020, tendo em vista a penalidade de demissão por abandono de cargo, sanção prevista para a conduta.

Prefeitura Municipal de bom Jesus do Tocantins/Pa, 28 de Janeiro de 2022.

JOAO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:9F89F971

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
PORTARIA Nº 001, DE 17 DE JANEIRO DE 2022 -SEMED

Dispõe sobre a lotação de professor em regime de carga horária de 200 horas e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Educação do Município de Bonito, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos termos do **ART. 96, CAPUT E INCISOS, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BONITO ESTADO DO PARÁ – LOMB;**
Considerando a **Lei 9.394/1996** que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;
Considerando a **Lei Municipal nº 043/1992** - Regime Jurídico Único – RJU do município de Bonito estado do Pará;
Considerando a **Lei Municipal nº 143/2012** - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR;
Considerando o Regimento Unificado das Escolas Municipais de Bonito, Estado do Pará; e,
Considerado que a lotação do servidor público, bem como sua alteração, é ato discricionário da Administração Pública, nos limites de sua conveniência e oportunidade.
RESOLVE:
Art. 1º - Disciplinar a lotação dos professores da rede pública municipal de Bonito, em regime de 200 horas mensais, quando disponível, nas unidades escolares do Município.
Art. 2º - A lotação do professor será efetuada mediante as ofertas de vagas geradas pelas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, levando em consideração a quantidade de alunos matriculados e as turmas formadas no início de cada período escolar.
Art. 3º - A lotação do professor em regime de carga horária de 200 horas mensais nas escolas do município de Bonito, Estado do Pará, ocorrerá levando em consideração o disposto no art. 2º, desta Portaria, bem como em razão do interesse público envolvido e da necessidade da Administração Pública, nos limites de sua conveniência e oportunidade, assim como observando a abrangência territorial do concurso público ou processo seletivo a que o professor foi submetido.
Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 001, de 30 de Junho de 2017.
Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Bonito, Estado do Pará, 17 de janeiro de 2022.

MANOEL NONATO PINHEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Nilson Afonso Correa Fonseca
Código Identificador:E0541A31

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20200200.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratada: MUNDIAL NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 153 (Cento e Cinquenta e Três) dias, contrato nº 20200200. Modalidade: Tomada de Preço n° 2/2020-003, Período: 14/12/2021 a 15/05/2022. Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2021.
Marianne Souza da Silva
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:DE723648

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20200201.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratada: MUNDIAL NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 153 (Cento e Cinquenta e Três) dias, contrato nº 20200201. Modalidade: Tomada de Preço n° 2/2020-002, Período: 14/12/2021 a 15/05/2022. Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2021.

Marianne Souza da Silva
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:6B66F6A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 05/2022 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. Antônio Carlos da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 001/2022** de 25 de janeiro 2022,

constante no processo administrativo **005/2022**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Designar a servidora deste município, SRA. LAUANE BORGES DE OLIVEIRA (Assessora Jurídica), lotada na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, CPF Sob nº: 114.751.756-80, RG: 18761282 Mat: 200568, para participar de reuniões com o Conselheiro do TCM/PA, Sr. Lúcio Vale, referente prestação de contas da Funcel e também no escritório Pinheiro & Penafort Advogados Associados.

1. Conceder à referida servidora o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 1.000,00 (Um mil reais) com destino à Belém/PA, com saída no dia 31/01/2022 e retorno previsto para o dia 04/02/2022. Projeto atividade: 2.132 - Manter a FUNCEL; classificação econômica: 3.3.90.14.00 - Diárias - civil.

2. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 28 de janeiro de 2022.

_____
Antônio Carlos da Silva Ribeiro
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 500/2021-GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:E47A6830

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 006/2022 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. Antônio Carlos da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 002/2022** de 27 de janeiro de 2022, constante no processo administrativo **006/2022**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Designar o servidor deste município, SR. ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO (Agente Político), lotado na Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, CPF Sob nº: 927.146.681-00, RG: 392106 Mat: 200586, para participar de reuniões junto ao TCM/PA, escritório Pinheiro & Penafort Advogados Associados, Clara Pinto (referente ao FIDA em Canaã), com a presidência do BEFAN (negociação para uma possível participação no Festival Junino), reunião com a presidência do Clube do Remo, Clube Águia Real e reunião junto a Secretaria de Esporte e Lazer do Estado do PA. Ressaltamos que essas reuniões serão em busca de parcerias e de interesse deste Município.
Conceder ao referido servidor o pagamento de 06 (Seis) diárias, no valor unitário de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), totalizando o valor de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), com destino à Belém/PA, com saída no dia 31/01/2022 e retorno previsto para o dia 06/02/2022. Projeto atividade: 2.132 - Manter a FUNCEL; classificação econômica: 3.3.90.14.00 - Diárias - civil.

2. Ao final do evento (viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 28 de Janeiro de 2022.

_____
Antônio Carlos da Silva Ribeiro
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 500/2021-GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:53016E49

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – FUNCEL CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

1 O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do concurso público para provimento de vagas em cargos de nível médio e de nível superior, mais formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal da FUNCEL. O resultado definitivo para os cargos de nível médio e de nível superior está disponível no endereço eletrônico do Instituto Quadrix: http://www.quadrix.org.br.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Todas as publicações oficiais do concurso público encontram-se divulgadas no endereço eletrônico http://www.quadrix.org.br
2.2 O Instituto Quadrix não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização de qualquer publicação.
2.3 O concurso público fica homologado nesta data.

Canaã dos Carajás - PA, 28 de Janeiro de 2022

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente
Port. nº 500/2021-GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:C3706B20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás informa que a publicação do Diário Oficial do Município do Estado do Pará, Ano XII Nº 2019, PÁGINA 23, do dia 28 de janeiro de 2022, referente ao Aviso de Licitação, do Processo Licitatório nº 003/2022/FMS, Pregão

Eletrônico nº 002/2022/CPL está **ANULADA.** Canaã dos Carajás, 28 de janeiro de 2022.

Douglas Ferreira Santana
Pregoeiro
Decreto. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D625BAA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME

A Equipe de Pregão, no uso de suas atribuições legais, informa que o Processo Licitatório nº 002/2022/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 001/2022/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e do Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, bem como realizar exames médicos periódicos do PCMSO dos servidores municipais, que seria realizado no dia 31 de janeiro de 2022 às 08h:00min, encontra-se **SUSPENSO**,¨**Sine die"**, podendo ser consultado no sitio eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e também no portal da transparência do município por meio do link http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Douglas Ferreira Santana
Equipe de Pregão
Dec. Nº 1092/2019-GP.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:311B930A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 03 de março de 2022 às 08:00hs na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 020/2022/PMCC – Modalidade: Concorrência N° 009/2022/CPL. Objeto: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica em 7,0 km da VP-12 saindo do asfalto da S11D com sentido ao Zé Levino, contendo serviços de engenharia em terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem profunda superficial e obras de arte especial, para atender o Programa Asfalto no Campo, no Municípios de Canaã dos Carajás no Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1237189A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO Nº. 002/2021

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao 3º quadrimestre de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 928/2020 de 21 de dezembro de 2020:

Considerando a Resolução nº. 006/2021 – CMAS que dispõe sobre a aprovação da Comissão para Análise da Prestação de contas dos Recursos do FMAS.

Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 27 de janeiro do ano de 2022, registrada em Ata de número 001/2022.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a prestação de Contas dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social relativo ao Terceiro Quadrimestre do exercício de 2021, conforme Parecer da Comissão de análise da prestação de contas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação

Canaã dos Carajás-PA, 27 de janeiro de 2022.

Núbya do Socorro Roma Pacheco

Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:DEDBC8AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 10 de fevereiro de 2022 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 006/2022/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 005/2022/CPL. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos/materiais hospitalares para atendimento às Emendas Impositivas n° 005/2020, n° 006/2020, n° 007/2020, n° 008/2020, n° 009/2020 ao Projeto de Lei n° 049/2020, Portarias GM/MS nº 2.855/2019 e nº 3.659/2020, Resolução CIB/PA nº 68/2019 e Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente MS nº 11903.351000/1200-01, que visam atender, cumulativamente, às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Douglas Ferreira Santana
Pregoeiro
Decreto. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1068F822

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20221825

CONTRATO Nº: 20221825
ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 274/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): RGS ENGENHARIA EIRELI-EPP
OBJETO.: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção da praça, campo de futebol e quadra poliesportiva na Vila Planalto no Município de Canaã dos Carajás no Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 9.701.944,08 (nove milhões, setecentos e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oito centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Projeto 1014.154511322.1.032 Construir Praças Públicas , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 9.701.944,08
VIGÊNCIA: 26 de Janeiro de 2022 a 23 de Janeiro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5FB54BC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 014/2022– G.S.

PORTARIA Nº. 014/2022– G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 25 de janeiro 2022, solicitando Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família, o (a) servidor (a) **JOSE FILHO PEREIRA DOS SANTOS,** portador do CPF: **304.980.742-34**, MAT.: **0101725**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AG. DE SERV. TEC. AMBIENTAIS,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **SEMMA.**
Art.2º- A Licença concedida será prorrogada no prazo de 03 (meses), conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor.
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás - PA, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:9AE90556

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 015/2022 – G.S.

PORTARIA Nº. 015/2022 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.143 da Lei Municipal nº282/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 20 de janeiro 2022, solicitando Prorrogação de Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE OU COMPANHEIRO**,** o (a) servidor (a) **SARA SIGNORELLI DE DEUS FREITAS**, portador do **CPF: 731.459.802-97, Mat.: 0100791,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Administrativos-ADE-V/ED, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED.**
Art. 2º - A licença será renovada a cada 02 (dois) anos, mediante apresentação de documento comprobatório da permanência da situação prevista no caput do Art.143 da Lei Municipal nº282/2012.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás - PA, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:40325BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 016/2022 – G.S.

PORTARIA Nº. 016/2022 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 26 de janeiro de 2022, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, o (a) servidor (a) **DAIANE DA SILVA ANDRADE**, portador do **CPF:** 013.308.911-80 **MAT:** 102014**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo AG. DE SERV. GERAIS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C916A4B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 008/2022 – SEMED/GS

EDITAL Nº 008/2022 – SEMED/GS
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO** da RELAÇÃO CANDIDATOS CONCLUINTES – SUPLENCIA 01/2021 publicado no diário oficial do município em 14/12/2021.
1. Considerando os itens 1.2, 3.3 e 3.4 do Edital nº 003/2021 – SEMED/GS que trata sobre a realização do Exame Supletivo 2021, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, em Nível de Conclusão do Ensino Fundamental.

"1.2 - A participação no Exame Supletivo 2021 é voluntária, gratuita e destinada a jovens e adultos que não tiveram oportunidade de concluir o ensino fundamental na idade apropriada para cada nível de ensino, para participar do referido exame o candidato deverá ter no mínimo, 15 (quinze) anos completos na data de realização do Exame, conforme estabelece o inciso I, § 1º do art. 38, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
[...]

3.3 - Será cancelada a inscrição que não atender a quaisquer dos itens, constantes neste Edital relativo à inscrição.

3.4 - A inexatidão e/ou falsidade documental, ainda que verificada(s) posteriormente à realização do processo, implicará(ão) na eliminação sumária do participante, sendo declarados nulos de pleno direito a

inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial."
2. Declara nulo de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrente, inclusive o registro de número 110 da RELAÇÃO CANDIDATOS CONCLUINTES – SUPLENCIA 01/2021 publicado no diário oficial do município em 14/12/2021, referente ao candidato NATÃ SOARES BORGES, por não atender o item 1.2 do Edital nº 03/2021 – SEMED/GS.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA, 27 de janeiro de 2022.

Roselma da Silva Feitosa Milani
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 021/2021 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:13934126

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 005/2022 – SEMSA

Portaria nº 005/2022 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 050/2022 Setor de Regulação ao servidor **Luciana Romão Sales,** CPF 706.430.322-15, cargo/função Gestor de Coordenação de Nível Superior Port. 038/2020 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 2.000,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 2.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 27 dias do mês de Janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
PORTARIA Nº. 018/2021 - GP
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:BBAF8B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 004/2022 – SEMSA

Portaria nº 004/2022 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 039/2022 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 28/01/2022, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.0000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 27 de Janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
PORTARIA Nº. 018/2021 - GP
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E0810F34

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA, torna público a errata do EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 27 de janeiro de 2022 na página 69.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20211816
CONTRATO Nº:20211816
ORIGEM:CONVITE Nº 003/2021/SAAE
CONTRATANTE:SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA:T T DOS SANTOS EIRELI
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS, LOCAÇÃO DE HARDWARE PARA VPN, CONFIGURAÇÃO DE REDE E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO:R$ 165.189,90 (cento e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e nove reais, noventa centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO:31de dezembro de 2021 extinguindo-se em 30 de novembro de 2022.

LÊ-SE:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20211871

CONTRATO Nº:20211871
ORIGEM:CONVITE Nº 003/2021/SAAE
CONTRATANTE:SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA:T T DOS SANTOS EIRELI
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS, LOCAÇÃO DE HARDWARE PARA VPN, CONFIGURAÇÃO DE REDE E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO:R$ 165.189,90 (cento e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e nove reais, noventa centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO:31de dezembro de 2021 extinguindo-se em 30 de novembro de 2022.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:DEEE88F8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20209325

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20209325
ORIGEM: CONTRATO N.º 20209325
DECORRENTE: PROCESSO N.º 034/2019-SAAE e PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2019-SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA ELETRICA MTI EIRELI
CNPJ: 24.513.371/0001-35
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: R$ 2.181.289,81 (dois milhões, cento e oitenta e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: 30 de dezembro de 2021 a 30 de junho de 2022.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:2DC32053

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20170063

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20170063
CONTRATO Nº: 20170063
ORIGEM: PREGÃO Nº 026/2016/SAAE
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA: TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO NONO ADITIVO: R$ 1.047.582,90 (um milhão, quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais, noventa centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO:30 de dezembro de 2021 extinguindo-se em 30 de junho de 2022.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:4A9CD1B0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 20219998

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 20219998
ORIGEM: CONTRATO N.º 20219998
DECORRENTE: PROCESSO 041/2021/SAAE E ADESÃO 013/2021 – SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 09.358.626/0001-49
OBJETO: presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: INALTERADO.
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: INALTERADO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de novembro de 2021 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: 30 de dezembro de 2021 extinguindo-se em 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:97DCA037

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 20219999

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 20219999
ORIGEM: CONTRATO N.º 20219999
DECORRENTE: PROCESSO 041/2021/SAAE E ADESÃO 013/2021 - SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: F C DIAS ELETRODOMESTICOS EIRELI-EPP
CNPJ: 31.536.028/0001-71
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: INALTERADO.
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: INALTERADO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de novembro de 2021 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: 30 de dezembro de 2021 extinguindo-se em 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:6F831A8E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 20210996

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 20210996
ORIGEM: CONTRATO N.º 20210996
DECORRENTE: PROCESSO 041/2021/SAAE E ADESÃO 013/2021 – SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: S DA SILVA FAVACHO EIRELI
CNPJ: 15.354.242/0001-50
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: INALTERADO.
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: INALTERADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de novembro de 2021 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: 30 de dezembro de 2021 extinguindo-se em 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:DAB82029

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 20217501

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 20217501
ORIGEM: CONTRATO N.º 20217501
DECORRENTE: PROCESSO 035/2021/SAAE E ADESÃO 010/2021 – SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: R. A QUEIROZ SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 18.147.234/0001-21
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de abril de 2022, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: INALTERADO.
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: INALTERADO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de agosto de 2021 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: 30 de dezembro de 2021 extinguindo-se em 30 de abril 2022.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:BA0518AA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 20212007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 20212007
ORIGEM: CONTRATO N.º 20212007
DECORRENTE: PROCESSO 010/2021/SAAE E CONVITE 007/2021 – SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI-EPP
CNPJ: 19.895.434/0001-25
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2022, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: INALTERADO.
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: INALTERADO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de fevereiro de 2021 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: 30 de dezembro de 2021 extinguindo-se em 30 de dezembro 2022.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:79CE2251

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 20215474

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 20215474
ORIGEM: CONTRATO N.º 20215471
DECORRENTE: PROCESSO 029/2021/SAAE E PREGÃO 005/2021 – SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP
CNPJ: 14.140.639/0001-87
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2022, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: INALTERADO.
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: INALTERADO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de julho de 2021 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: 30 de dezembro de 2021 extinguindo-se em 30 de dezembro 2022.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:6FD98F45

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 20219414

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 20219414
ORIGEM: CONTRATO N.º 20219414
DECORRENTE: PROCESSO 036/2021/SAAE E ADESÃO 011/2021 – SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: TOPMAC SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA
CNPJ: 12.482.686/0001-83
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2022, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: INALTERADO.
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: INALTERADO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de setembro de 2021 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: 30 de dezembro de 2021 extinguindo-se em 30 de julho 2022.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:FD18DE89

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 013/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 488/2022

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para aquisição de máscara descartável TNT tripla, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia-PA, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI, CNPJ N° 29.925.582/0001-07, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa: 09.0909.08.122.0137.2010.3.3.90.30.16600000
Programa: 09.0909.08.244.0137.2024.3.3.90.30.16600000
Programa: 09.0909.08.244.0137.2028.3.3.90.30.16600000
Programa: 09.0909.08.243.0131.2018.3.3.90.30.16600000

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D097F538

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 014/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2022

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para aquisição de prótese transtibial mie, com encaixe de prova ets e encaixe definitivo em resina acrílica e fibra de carbono com sistema de válvula de expulsão automática, liner em compolímetro e joelheira pré flex de vedação, pé em fibra de carbono, pró flex lp, capa cosmética, na qual viabiliza a troca de prótese ortopédica do paciente Oziel Bispo Inacio Ferreira, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa ORTOPEDIA MILLENIUM EIRELI, CNPJ N° 04.247.430/0001-63, pelo preço comum praticado, no mercado e conforme menor cotação, no valor de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa: 10.122.0037.2.107-303.90.32.00.15001002

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:0F5E1387

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 010/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de provimento comissionado de Superintendente – Nível II, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, o sr. **SILAS ELIEL PINTO PACHECO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9AC3B704

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 011/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de provimento comissionado de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **TEX WILLAN GOMES PACHECO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:FDAED6B2

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 012/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de provimento comissionado de Superintendente – Nível I , com lotação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **WILKER LOPES SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9BC422BC

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 013/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de provimento comissionado de Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **NEILTON DA SILVA ARAÚJO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E19C5F55

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2022-PMDE – PROC. LICITATÓRIO Nº9/2022-280101 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00501003/22/.

O Município de Dom Eliseu, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00h do dia 10/02/2022, realizará licitação, Pregão Presencial SRP, tipo menor preço por item, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS COMUNS, ACRÍCOLAS E VEÍCULOS, DESTINADAS NA SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA MANUTENÇÃO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU E SUAS SECRETARIAS SUAS SECRETARIAS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE EM ANEXO I, ACOMPANHANDO O EDITAL DA LICITAÇÃO, a realizar-se na Sala de Reuniões da sede do poder Executivo Municipal Localizada na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, CEP: 68.633-000. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura no mesmo endereço acima referido, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita.pmde@gmail.com.
Felipe Gabriel Correa Barros
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:E4E07B58

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-00034-FMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00911003/21/

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. Luís Lima de Araújo, Secretário Municipal de Saúde, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP com o objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E VENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONFORME PROPOSTA Nº 11415.068000/1210-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES PRECIPUAS DO FUNDO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 27/01/2022 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedora do certame as empresas: F CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ nº 04.949.905/0001-63, vencedora dos ítens: 9-R$1.450,00 , com Valor total de R$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais) ; ORTOMÉDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 14.229.621/0001-56, vencedora dos ítens: 2-R$1.870,00 , 3-R$8.990,00 , 4-R$69.000,00 , 5-R$1.250,00 , 6-R$67.820,00 , 7-R$3.045,00 , 8-R$22.890,00 , 10-R$600,00 , 11-R$64.991,00, 12-R$45,00, 13-R$2.500,00 , 14-R$6.995,00 , 15-R$8.000,00 , 16-R$1.991,00 , 17-R$499,99 , 18-R$2.800,00 , 19-R$1.800,00 , 20-R$1.200,00 , com Valor total de R$ 291.736,94 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos) ; PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 16.647.278/0001-95, vencedora dos ítens: 1-R$2.150,00 , com Valor total de R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), consolidando o valor individual das vencedoras perfazendo o valor total global do certame de R$297.486,94 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos).
27/01/2022
Luís Lima de Araújo
Secretário de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:5935519B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220206

EXTRATO DE CONTRATO nº 20220206 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00005
Objeto: Contratação de Empresa para eventual fornecimento de materiais de expediente para atender a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45.
Contratado: ARAGUAIA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 05.955.105/0001-18.
Valor global: R$ 42.583,20 (quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos)
Plano de trabalho: Exercício 2022 Atividade 0208.041220002.2.021 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 42.583,20
Vigência: 28 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022.
Data da Assinatura: 28 de janeiro de 2022.
GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:C475019C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220205

EXTRATO DE CONTRATO nº 20220205 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00004
Objeto: Contratação de Empresa para eventual fornecimento de materias de limpeza e higiene, necessários ao funcionamento da Prefeitura Municipal.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45.
Contratado: O CORINGÃO LTDA, CNPJ: 03.030.688/0001-40.

Valor global: R$ 13.668,68 (treze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos)
Plano de trabalho: Exercício 2022 Atividade 0208.041220002.2.021 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 13.668,68
Vigência: 28 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022.
Data da Assinatura: 28 de janeiro de 2022.
GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:B43FC5B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-0027
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): EMPORIO A&C EIRELI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE CAMINHONETE, CARRO SEDAN E MICRO-ONIBUS.
VALOR TOTAL: R$ 107.135,76 (cento e sete mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 1501.123610008.2.087 Manutenção de Outros Programas Vinculado s ao FNDE , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 200.342,00, Exercício 2022 Atividade 1501.123610008.2.084 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 113.360,00 .
VIGÊNCIA: 24 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220059
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-0027
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): EMPORIO A&C EIRELI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE CAMINHONETE, CARRO SEDAN E MICRO-ONIBUS.
VALOR TOTAL: R$ 245.999,64 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1301.101220017.2.037 Funcionamento da Sec. de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 245.999,64
VIGÊNCIA: 24 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220058
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-0027
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS CONTRATADA(O): EMPORIO A&C EIRELI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE CAMINHONETE, CARRO SEDAN E MICRO-ONIBUS.
VALOR TOTAL: R$ 398.903,16 (trezentos e noventa e oito mil, novecentos e três reais e dezesseis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1005.154520013.2.014 Gestão da Sec. Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 309.983,52, Exercício 2022 Atividade 1002.041220020.2.005 Funcionamento da Sec. de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 88.919,64
VIGÊNCIA: 24 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS, neste ato então representada pela então senhora Maria Nilda Pereira Neves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação vem RETIFICAR o Extrato de Contrato publicado em 28 de janeiro de 2022, página 67, objeto: aquisição de mobiliário escolar conforme termo de compromisso PAR nº 201901293-6 onde se lê PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-029, que leia-se PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-034.Todas as demais clausulas permanecem inalteradas 28 de janeiro de 2022. Maria Nilda Pereira Neves, Presidente de Licitação.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:80A1BF74

GABINETE
LEI ORDINARIA 478/2021

LEI ORDINÁRIA Nº 478, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) do município de Eldorado do Carajás – Pará, do período de 2022 a 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Srª IARA BRAGA MIRANDA faz saber a todos os que se interessarem, que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONOU** a seguinte lei:
Art. 1° Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Eldorado do Carajás estabelecendo, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para despesas de capital e outras delas decorrente e para as relativas aos programas de duração continuada, para o período de 2022 a 2025 – PPA, em cumprimento ao disposto nos artigos 165 da Constituição Federal e 204 da Constituição do Pará; Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão – MPOG; Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF nº 101/2000; e da Lei Orgânica do Município de Eldorado do Carajás.

CAPÍTULO I
DO PLANO PLURIANUAL

Art. 2º O PPA 2022-2025 é instrumento de planejamento governamental que define Valores, Visão do Futuro, Diretrizes, Objetivo e Indicadores com o propósito de viabilizar as políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção de desenvolvimento sustentável.

Art. 3º O PPA 2022-2025 terá como Diretrizes:

I - Desenvolvimento Social e Garantias de Direitos;
II - Desenvolvimento Urbano Infraestrutura e Sustentabilidade;
III - Desenvolvimento Econômico, Gestão e Transparência.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 4º O PPA 2022-2025 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental em duas dimensões distintas: Dimensão Estratégica e Dimensão Tático-Operacional, consubstanciadas em Eixos Temáticos, Programas e Ações de Gestão, assim definidos:

a) Eixos Temáticos: que expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e
b) Programa e Ações de Gestão, expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Art. 5º Integram o PPA 2022-2025 os seguintes anexos:

I – Anexo I – Apresentação da Estrutura;
II - Anexo II – Dimensão Estratégica e Tática-Operacional;
III - Anexo III – Estrutura de Financiamento;
IV - Anexo IV – Estrutura de Unidades Gestoras e Unidades Orçamentárias;
V - Anexo V – Programas e Ações Finalísticas;
VI - Anexo VI – Descrição dos Programas Governamentais e Metas Financeiras.

CAPÍTULO III
DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS DA UNIÃO

Art. 6º Os Programas constantes do PPA 2022-2025 estarão expressos nas Leis Orçamentárias Anuais e nas Leis de Crédito Adicional.

§1º As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas Leis Orçamentárias Anuais.
§2º Nos Programas Temáticos, cada ação orçamentária estará vinculada a uma única iniciativa, exceto as ações padronizadas.
§3º As vinculações entre ações orçamentarias e iniciativas constarão nas Leis Orçamentárias Anuais.

Art. 7º O Valor Global dos Programas constitui-se em limites à programação e à execução das despesas expressas nas Leis Orçamentárias e nas Leis de Crédito Adicional.

Art. 8º Os orçamentos anuais, compatibilizados com o PPA 2022-2025 e com as respectivas Leis de Diretrizes Orçamentarias, serão orientadas pelas diretrizes expressa no art. 4°, para o alcance dos objetivos constantes deste Plano.

Art. 9º Os recursos provenientes de captação de fonte onerosa serão detalhados por instrumento legal especifico, ficando o Poder Executivo autorizado a buscá-lo, desde que não comprometa a saúde financeira do Município.

CAPÍTULO IV
DA GESTÃO DO PLANO

Art. 10. A gestão do PPA 2022-2025 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução dos objetivos, sobretudo, apara a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis às políticas públicas, e busca o aperfeiçoamento:

I - dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;
II - dos critérios de regionalização das políticas públicas; e
III - dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2022-2025.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria Municipal de Finanças definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas complementares para a gestão do PPA 2022-2025.

Art. 11. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo relatório anual de avaliação do Plano, que conterá:

a) Avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;
b) Situação, por programa, por ações e Indicadores.

Art. 12. O Poder Executivo promoverá a adoção de mecanismo de estímulo à cooperação federativa com vistas à produção, ao intercâmbio de informações para subsidiar a gestão das políticas públicas.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. Para fins de atendimento ao disposto no §1°, do art. 167, da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período de 2022 a 2025, perfaz o Valor Global de R$ 573.326.877,00 (quinhentos e setenta e três milhões, trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais).

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual e seus anexos, detalharão os investimentos de que trata o *caput*, para o ano de sua vigência.

Art. 14. A revisão do PPA será realizada:

I - pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, isoladamente ou em conjunto com empresa de consultoria especializada, a qualquer tempo, para a atualização das informações relativas:

a) às Ações dos Programas;
b) aos valores de referência para a individualização de empreendimentos como iniciativas;
c) aos Órgãos responsáveis por Ações;
d) às iniciativas sem financiamento orçamentário;
e) aos indicadores de caráter quantitativo sem financiamento orçamentário; e
f) à data de início, à data de término e ao custo total dos Empreendimentos Individualizados como
iniciativas;

II - por meio de Projeto de Lei de revisão nos casos em que seja necessário:

a) criar ou excluir Programa ou alterar a sua redação;
b) criar ou excluir Ações ou alterar a sua redação; e
c) criar ou excluir Indicadores e Iniciativas, ou alterar a vinculação destes com as ações
orçamentárias.

§ 1° As atualizações de que trata o inciso I serão informadas à Câmara Municipal.
§ 2° O Projeto de Lei de revisão que inclua ou modifique Programa Temático ou Objetivo, deverá conter os respectivos atributos e observar a não superposição com a programação já existente no PPA 2022-2025.

Art. 15. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita de Eldorado do Carajás

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:A8A82CBC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 002/2022
A Prefeitura Municipal de Inhangapi, através do Pregoeiro, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará licitação do tipo menor preço por item, cujo objeto é Registro de Preços para a Aquisição Ar Condicionado, para atender a prefeitura e suas secretarias. A data da abertura será no dia 10/02/2022 às 09h00min (horário de Brasília) no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura de Inhangapi, situada na Av. Hernane Lameira, Nº 925, Inhangapi-Pa, no horário comercial, bem como nos sites www.inhangapi.pa.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br.////
Raphael Moreira Sabbá
Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:B3BEF6DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-PE/SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA FARMACIA BÁSICA, UNIDADES DE**
SAÚDE E HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ. A abertura será no dia 11/02/2022, às 08:30 horas www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:68BCF6F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 021/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR...

R E S O L V E:

PUBLICAR, nas formas dos Artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no Diário Oficial do Município, o **RELATORIO DE GESTÃO FISCAL**, do 3º quadrimestre do exercício de 2021, da Câmara Municipal de Itaituba.

Dê-se Ciência; Registre-se e Publique-se,

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em / 2022

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:51BA9E14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada em atividades médicas, ambulatoriais, com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos oftalmológicos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 10/02/2022, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:BD3C284B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. IAMAX PRADO CUSTODIO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2022-PE, no que tange o item: 01 no valor total de R$ 263.000,00 para a licitante CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B518D50F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 054, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais dispostos no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 111 da Lei Municipal nº 051, de 29 de dezembro de 2009-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga-Pa:
Seção XII
Da licença Prêmio
Art. 111 - O servidor estável fará jus, após 5 anos (quinquênio) de ininterrupto exercício, a 30 (trinta) dias de licença, sem prejuízo da remuneração.
Parágrafo único – para concessão da referida licença, serão considerados os critérios de avaliação periódica e assiduidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no mês de **FEVEREIRO** de 2022, referente ao período aquisitivo de: 06/12/2005 a 06/12/2010, a servidora efetiva no cargo de Professora, Sra. **MARIA DE JESUS LOPES DA CONCEIÇÃO,** Matricula: 0001662, ora lotada na Secretaria Municipal de Educação,
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01.02.2022.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:CCF31931

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais dispostos no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 111 da Lei Municipal nº 051, de 29 de dezembro de 2009-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga-Pa:
Seção XII
Da licença Prêmio
Art. 111 - O servidor estável fará jus, após 5 anos (quinquênio) de ininterrupto exercício, a 30 (trinta) dias de licença, sem prejuízo da remuneração.
Parágrafo único – para concessão da referida licença, serão considerados os critérios de avaliação periódica e assiduidade.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no mês de **FEVEREIRO** de 2022, referente ao período aquisitivo de: 01/04/2016 a 01/04/2021, ao servidor efetivo no cargo de Agente de Portaria, Sr. **FRANCIVALDO COSTA TERTULINO CUNHA**, Matricula: 0016767, ora lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordenamento Territorial,
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01.02.2022.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:EE567284

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 084, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais dispostos no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 111 da Lei Municipal nº 051, de 29 de dezembro de 2009-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga-Pa:
Seção XII
Da licença Prêmio
Art. 111 - O servidor estável fará jus, após 5 anos (quinquênio) de ininterrupto exercício, a 30 (trinta) dias de licença, sem prejuízo da remuneração.
Parágrafo único – para concessão da referida licença, serão considerados os critérios de avaliação periódica e assiduidade.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no mês de **FEVEREIRO** de 2022, referente ao período aquisitivo de: 16/11/2015 a 16/11/2020, ao servidor efetivo no cargo de Escriturário, Sr. **JONAS MIRANDA DOS SANTOS**, Matricula: 0016608, ora lotado na Secretaria Municipal de Educação,
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01.02.2022.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B00E142E

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 087, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais dispostos no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 111 da Lei Municipal nº 051, de 29 de dezembro de 2009-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga-Pa:
Seção XII
Da licença Prêmio
Art. 111 - O servidor estável fará jus, após 5 anos (quinquênio) de ininterrupto exercício, a 30 (trinta) dias de licença, sem prejuízo da remuneração.
Parágrafo único – para concessão da referida licença, serão considerados os critérios de avaliação periódica e assiduidade.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no mês de **FEVEREIRO** de 2022, referente ao período aquisitivo de: 01/11/2015 a 01/11/2020, a servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Sr. **JOSÉ RODRIGUES PIAULINO**, Matricula: 00015924, ora lotado na Secretaria Municipal de Educação,
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01.02.2022.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B7596BC2

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 088, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais dispostos no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 111 da Lei Municipal nº 051, de 29 de dezembro de 2009-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga-Pa:
Seção XII
Da licença Prêmio

Art. 111 - O servidor estável fará jus, após 5 anos (quinquênio) de ininterrupto exercício, a 30 (trinta) dias de licença, sem prejuízo da remuneração.
Parágrafo único – para concessão da referida licença, serão considerados os critérios de avaliação periódica e assiduidade.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no mês de **MARÇO** de 2022, referente ao período aquisitivo de: 03/11/2015 a 03/11/2020, a servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Sra. **MARIA CILENE DA CONCEIÇÃO**, Matricula: 00016625, ora lotada na Secretaria Municipal de Administração,
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01.03.2022.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:A26406AD

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 085, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais dispostos no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 111 da Lei Municipal nº 051, de 29 de dezembro de 2009-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga-Pa:
Seção XII
Da licença Prêmio
Art. 111 - O servidor estável fará jus, após 5 anos (quinquênio) de ininterrupto exercício, a 30 (trinta) dias de licença, sem prejuízo da remuneração.
Parágrafo único – para concessão da referida licença, serão considerados os critérios de avaliação periódica e assiduidade.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no mês de **FEVEREIRO** de 2022, referente ao período aquisitivo de: 01/03/2007 a 01/03/2012, a servidora efetiva no cargo de Professora, Sra. **OSEVANIA GOMES ARAUJO GURGEL**, Matricula: 0017669, ora lotado na Secretaria Municipal de Educação,
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01.02.2022.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:2C472A2A

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 086, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais dispostos no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 111 da Lei Municipal nº 051, de 29 de dezembro de 2009-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga-Pa:
Seção XII
Da licença Prêmio
Art. 111 - O servidor estável fará jus, após 5 anos (quinquênio) de ininterrupto exercício, a 30 (trinta) dias de licença, sem prejuízo da remuneração.
Parágrafo único – para concessão da referida licença, serão considerados os critérios de avaliação periódica e assiduidade.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no mês de **FEVEREIRO** de 2022, referente ao período aquisitivo de: 22/06/2012 a 22/06/2017, a servidora efetiva no cargo de Agente Comunitária de Saúde, Sra. **SOLANGE DE OLIVEIRA SOARES**, Matricula: 0002337, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde,
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01.02.2022.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:63D45723

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 082, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais dispostos no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 111 da Lei Municipal nº 051, de 29 de dezembro de 2009-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga-Pa:
Seção XII
Da licença Prêmio
Art. 111 - O servidor estável fará jus, após 5 anos (quinquênio) de ininterrupto exercício, a 30 (trinta) dias de licença, sem prejuízo da remuneração.
Parágrafo único – para concessão da referida licença, serão considerados os critérios de avaliação periódica e assiduidade.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no mês de **FEVEREIRO** de 2022, referente ao período aquisitivo de:

01/11/2015 a 01/11/2020, ao servidor efetivo no cargo de Agente de Portaria, Sr. **ANDRADE CARDOSO DA CONCEIÇÃO**, Matricula: 0016545, ora lotado na Secretaria Municipal de Educação,
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01.02.2022.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B4E12DF1

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 097, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais dispostos no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 111 da Lei Municipal nº 051, de 29 de dezembro de 2009-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga-Pa:
Seção XII
Da licença Prêmio
Art. 111 - O servidor estável fará jus, após 5 anos (quinquênio) de ininterrupto exercício, a 30 (trinta) dias de licença, sem prejuízo da remuneração.
Parágrafo único – para concessão da referida licença, serão considerados os critérios de avaliação periódica e assiduidade.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no mês de **FEVEREIRO** de 2022, referente ao período aquisitivo de: 05/05/2014 a 05/05/2019, a servidora efetiva no cargo de Servente, Sra. **MARTA GOMES FERREIRA**, Matricula: 0015781, ora lotada na Secretaria Municipal de Educação,
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01.02.2022.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:731ECCB7

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 083, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais dispostos no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 111 da Lei Municipal nº 051, de 29 de dezembro de 2009-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga-Pa:
Seção XII
Da licença Prêmio
Art. 111 - O servidor estável fará jus, após 5 anos (quinquênio) de ininterrupto exercício, a 30 (trinta) dias de licença, sem prejuízo da remuneração.
Parágrafo único – para concessão da referida licença, serão considerados os critérios de avaliação periódica e assiduidade.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no mês de **MAIO** de 2022, referente ao período aquisitivo de: 02/04/2017 a 02/04/2017, ao servidor efetivo no cargo de Vigia, Sr. **MAURICIO RODRIGUES DE SOUZA**, Matricula: 0011222, ora lotado na Secretaria Municipal de Educação,
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01.05.2022.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:C125C323

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 081, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR a servidora efetiva na função de Auxiliar de Serviços Gerais, ora lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **ANTONIA MARINHO DA SILVA COSTA**, Matricula: 00155443.

Art. 2º- A licença que trata o artigo antecedente dar-se-á pelo período de 01 (um) ano, a contar do dia 01.02.2022 até 31.01.2023.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a data de 01.02.2022.

Art. 4º- Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

_____
BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:87355159

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 101, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** a servidora efetiva na função de Professora, ora lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **ELISMARA CARVALHO FREIRE**, Matricula: 001591.

Art. 2º- A licença que trata o artigo antecedente dar-se-á pelo período de 01 (um) ano, a contar do dia 01.02.2022 até 28.02.2022.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a data de 01.02.2022.

Art. 4º- Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

_____
BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:5500803F

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 091, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE DA EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal de Itupiranga-Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o (a) Sr(a). **HELENY SOUZA SILVA FERREIRA**, Matricula: 0016671, do cargo de **TECNICO PEDAGÓGICO ZONA URBANA**, nomeada através do Concurso Público 001/2015, portaria de nomeação n.º 311/15, de 19 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23.01.2022.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

_____
BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B216731B

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE DA EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal de Itupiranga-Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o (a) Sr(a). **JOEME DE SOUSA DOURADO**, inscrito (a) no CPF sob o nº 001.353.153-01, do cargo de **TECNICO EM MEIO AMBIENTE - ZONA URBANA**, nomeada através do Concurso Público 001/2015, Portaria de nomeação n.º 510/15, de 22 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01.01.2022.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

_____
BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipa

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:99DFBCB0

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** ao servidor efetivo na função de Professor, ora lotado na Secretaria Municipal de Educação, o Sr. **JUCELINO PAULO DA SILVA BISPO**, Matricula: 0016268.

Art. 2º- A licença que trata o artigo antecedente dar-se-á pelo período de 03 (três) anos, a contar do dia 01.02.2022 até 28.02.2025.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a data de 01.02.2022.

Art. 4º- Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

_____

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:667CBD45

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 089, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR,** a servidora efetiva na função de Professora, ora lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **MIRÉIA SOUZA BARRO**S, Matricula: 0015775.

Art. 2º- A licença que trata o artigo antecedente dar-se-á pelo período de 01 (um) ano, a contar do dia 17.01.2022 até 16.01.2023.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17.01.2022.

Art. 4º- Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

_____
BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:3AF4A963

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 093, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até 01.05.2022, por mais 04(quatro) meses, a **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, concedido à servidora efetiva no cargo de Professora, a Sra. **PAULA RAQUEL DA MOTA COSTA GONTIJO**, Matricula: 0011072.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á de 01.01.2022.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

_____
BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:0F5B9289

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 095, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

REVOGA PORTARIA DE CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 402/2021, que concede licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, a servidora efetiva no cargo de Professora, Sra. **EUDIA DE SOUSA GOMES**, matrícula nº 001220.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de janeiro de 2022.
Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

_____
BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:082CABB4

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 094, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

REVOGA PORTARIA DE CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 218/2021, que concede licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, a servidora efetiva no cargo de Servente, Sra. **NAIARA SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 0015992.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 13 de janeiro de 2022.
Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:6DFF5E58

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 092, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

REVOGA PORTARIA DE CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 384/2021, que concede licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, ao servidor efetivo no cargo de Agente de Portaria, Sr. **ROBSON SILVA DA CUNHA**, matrícula nº 0015763.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19 de janeiro de 2022.
Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

_____
BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:40FD0035

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** ao servidor efetivo na função de Professor, ora lotado na Secretaria Municipal de Educação, o Sr. **UERLEI MOREIRA DA SILVA**, Matricula: 00166449.

Art. 2º- A licença que trata o artigo antecedente dar-se-á pelo período de 03 (três) anos, a contar do dia 01.02.2022 até 31.01.2025.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a data de 01.02.2022.

Art. 4º- Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

_____
BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:5F288C46

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇAO
A Prefeitura de Jacareacanga/PA torna público que Homologou e Adjudicou o Processo Licitatório na Modalidade: **014/2021-PMJ/SRP/PP**, Objeto: Registro de Preços para Futura Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento e Instalação de Lâmpadas de LED na rua do Aeroporto da Cidade de Jacareacanga-Pa. Vencedor: **Z AMORIM BEZERRA**, inscrita sob CNPJ n. **24.353.422/0001-09**, vencedor do Item Único, com valor total **R$ 313.500,00** (Trezentos e Treze mil e Quinhentos Reais**).** Acima classificada e vencedora para realizar o objeto desta Licitação.

A Prefeitura de Jacareacanga/PA torna público que Homologou e Adjudicou o Processo Licitatório na Modalidade **015/2021-PMJ /SRP/PP**, Objeto: Registro de Preços para Eventual Contratação de Pessoa Jurídica Especializa para a Aquisição de Mudas e Sementes para o Paisagismo, Arborização e Reflorestamento da Cidade de Jacareacanga/Pa, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Vencedores: **H M M TEIXEIRA EIRELI**, inscrita sob CNPJ n. **04.645.416/0001-18**, vencedora dos Itens 03, 10, 12, 22, 23, 31, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 54, 57, 58, 60, 61, 62, 64, 67, 68, 69, 70, 74, 79, 80, 82, 84, 85 e 93 com valor total **R$ 930.895,00** (Novecentos e Trinta mil Oitocentos e Noventa e Cinco Reais**) e a empresa: VIVEIRO SANTA LUZIA LTDA,** inscrito no CNPJ **nº. 14.496.926/0001-24,** vencedora dos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 39, 40, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 59, 63, 65, 66, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 81, 83, 86, 88, 89, 90, 91 e 92 com o valor total de R$ 881.782,50 (Oitocentos e Oitenta e um Mil Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos). Acima classificadas e vencedoras para realizar o objeto desta Licitação.

A Prefeitura de Jacareacanga/PA torna público que Homologou e Adjudicou o Processo Licitatório na Modalidade **016/2021-PMJ SRP/PP**, Objeto: Registro de Preços para Futura Contratação de Empresa Especializa para a Aquisição de Móveis Escolares em Madeira de Lei e Serviços de Manutenção e Reforma de móveis Escolares para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Jacareacanga/PA. Empresa Vencedora: **R MACUYAMA SILVA EIRELI**, inscrita sob CNPJ n. **26.698.521/0001-58**, vencedora dos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18,19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55,56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72 e 73 com valor total **R$ 1.170.454,00** (Um Milhão Cento e Setenta Mil Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais)Oitocentos e Noventa e Cinco Reais**).** Acima classificada e vencedora para realizar o objeto desta Licitação.
Equipe de Apoio

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:BEE861B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO nº **0113004/2022**, ORIGEM: **014/2021/PMJ/SRP/PP**, Objeto: Registro de Preços para Futura Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento e Instalação de Lâmpadas de LED na rua do Aeroporto da Cidade de Jacareacanga-Pa. Vencedor: **Z AMORIM BEZERRA**, inscrita sob CNPJ n. **24.353.422/0001-09**, vencedor do Item Único, com valor total **R$ 313.500,00** (Trezentos e Treze mil e Quinhentos Reais**)**. Acima classificadas e vencedoras para realizar o objeto desta Licitação. Vigência: 12 Meses após assinatura da Ata. Data da assinatura: 13 de Janeiro de 2022.

ATA DE REGISTRO nº **0113002/2022**, ORIGEM: **015/2021/PMJ/SRP/PP**, Objeto: Registro de Preços para Eventual Contratação de Pessoa Jurídica Especializa para a Aquisição de Mudas e Sementes para o Paisagismo, Arborização e Reflorestamento da Cidade de Jacareacanga/Pa, através da Secretaria Municipal de

Meio Ambiente. Vencedores: **H M M TEIXEIRA EIRELI**, inscrita sob CNPJ n. **04.645.416/0001-18**, vencedora dos Itens 03, 10, 12, 22, 23, 31, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 54, 57, 58, 60, 61, 62, 64, 67, 68, 69, 70, 74, 79, 80, 82, 84, 85 e 93 com valor total **R$ 930.895,00** (Novecentos e Trinta mil Oitocentos e Noventa e Cinco Reais**) e a empresa: VIVEIRO SANTA LUZIA LTDA,** inscrito no CNPJ **nº. 14.496.926/0001-24,** vencedora dos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 39, 40, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 59, 63, 65, 66, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 81, 83, 86, 88, 89, 90, 91 e 92 com o valor total de R$ 881.782,50 (Oitocentos e Oitenta e um Mil Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos. Acima classificadas e vencedoras para realizar o objeto desta Licitação. Vigência: 12 Meses após assinatura da Ata. Data da assinatura: 13 de Janeiro de 2022.

ATA DE REGISTRO nº **0112001/2022**, ORIGEM: **016/2021-PMJ/SRP/PP**, Objeto: Registro de Preços para Futura Contratação de Empresa Especializa para a Aquisição de Móveis Escolares em Madeira de Lei e Serviços de Manutenção e Reforma de móveis Escolares para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Jacareacanga/PA. Empresa Vencedora: **R MACUYAMA SILVA EIRELI**, inscrita sob CNPJ n. **26.698.521/0001-58**, vencedora dos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18,19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55,56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72 e 73 com valor total **R$ 1.170.454,00** (Um Milhão Cento e Setenta Mil Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais)Oitocentos e Noventa e Cinco Reais**)**. Acima classificada e vencedora para realizar o objeto desta Licitação. Vigência: 12 Meses após assinatura da Ata. Data da assinatura: 13 de Janeiro de 2022.

Sebastião Aurivaldo Pereira Silva
Prefeito Municipal

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:0C8796C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-009-PE. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESELCOMUM, DIESEL S-10, E GASOLINA COMUM) COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER A PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE JACUNDÁ-PA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2021**.
CONTRATO nº 20220004. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – CNPJ nº 11.739.652/0001-69. **CONTRATADA:** POSTO PARAISO LTDA - CNPJ nº 13.117.842/0001-70. **Valor total** R$ 88.350,00. **Vigência:** 31/12/2022. **Assinatura:** 03/01/2022.
CONTRATO nº 20220005. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ nº 11.714.454/0001-40. **CONTRATADA:** POSTO PARAISO LTDA - CNPJ nº 13.117.842/0001-70. **Valor total** R$ 161.605,00. **Vigência:** 31/12/2022. **Assinatura:** 03/01/2022.
CONTRATO nº 20220006. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 11.714.510/0001-47. **CONTRATADA:** POSTO DALLAS
EIRELI ME - CNPJ nº 17.666.164/0001-55. **Valor total** R$ 684.400,00. **Vigência:** 31/12/2022. **Assinatura:** 03/01/2022
Jacundá-PA, 03 de janeiro de 2022.
ITONIR APARECIDO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:D1328FD1

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-013-PE
ORIGEM DOS CONTRATOS: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-013-PE**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE JACUNDÁ-PA. CONTRATO nº 20220007**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80. CONTRATADA: M&R COM SERV E EQUIP DE INFOR LTDA – ME - C.N.P.J. nº 28.077.266/0001-51. Valor total R$ 272.295,15. Assinatura: 11/01/2022. Vigência: 11/01/2022 a 31/12/2022.
CONTRATO nº 20220008. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CNPJ nº 11.714.510/0001-47 CONTRATADA: M&R COM SERV E EQUIP DE INFOR LTDA – ME - C.N.P.J. nº 28.077.266/0001-51. Valor total R$ 187.610,18. Assinatura: 11/01/2022. Vigência: 11/01/2022 a 31/12/2022.
CONTRATO nº 20220009. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81. CONTRATADA: M&R COM SERV E EQUIP DE INFOR LTDA – ME - C.N.P.J. nº 28.077.266/0001-51. Valor total R$ 290.925,72. Assinatura: 11/01/2022. Vigência: 11/01/2022 a 31/12/2022.
CONTRATO nº 20220010. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ nº 11.714.454/0001-40. CONTRATADA: M&R COM SERV E EQUIP DE INFOR LTDA – ME - C.N.P.J. nº 28.077.266/0001-51. Valor total R$ 164.320,05. Assinatura: 11/01/2022. Vigência: 11/01/2022 a 31/12/2022.
ITONIR APARECIDO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:570C2FBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS/ESTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Objeto: Termo aditivo: 3º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 31/12/2021. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 03/01/2022 e termino em 31/12/2022, nos termos do art. 57, inciso II da lei federal nº8.666/93. Contrato nº20190200. Modalidade: Inegibilidade nº 6/2019-00004. Cujo objeto é: Chamada publica para credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na área da saúde, para atender as necessidades do hospital municipal Dr. Silas Freitas de Souza no município de Mãe do Rio - Pa. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio. De CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Contratada: Hospital das Clinicas de João Lisboa LTDA. De CNPJ sob o nº25.046.477/0001-04.

Objeto: Termo aditivo: 2º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 31/12/2021. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 03/01/2022 e termino em 28/02/2022, nos termos do art. 57, inciso II da lei federal nº8.666/93. Contrato nº20200308. Modalidade: Inegibilidade nº 6/2019-00004. Cujo objeto é: Chamada publica para credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na área da saúde, para atender as necessidades do hospital municipal Dr. Silas Freitas de Souza no município de Mãe do Rio - Pa. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio. De

CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Contratada: Hospital das Clinicas de João Lisboa LTDA. De CNPJ sob o nº25.046.477/0001-04.
Laura Vitoria Rabelo Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 31/12/2021. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 03/01/2022 e termino em 31/12/2022, nos termos do art. 57, inciso II da lei federal nº8.666/93. Contrato nº20210149. Modalidade: Inegibilidade nº 6/2021-00004. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em licença de uso, suporte e manutenção de sistema informatizado de folha de pagamento, gerenciador de dados online, transparência de dados pessoais e sistema de protocolo-50gb, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Mãe do Rio - Pa. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. De CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: Lay Out Informática Processamento de Dados S/S LTDA - EPP. De CNPJ sob o nº73.807.711/0001-46.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

##ATO EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Tomada de Preço nº 2/2021-00012. Contrato nº 20220053. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Contratada(o): D & N Engenharia LTDA, CNPJ nº15.151.287/0001-28. Valor de R$1.454.921,41. Vigência do contrato: 19/01/2022 a 29/07/2022. Data de assinatura: 19/01/2022.

Origem: Tomada de Preço nº 2/2021-00013. Contrato nº 20220054. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Contratada(o): D & N Engenharia LTDA, CNPJ nº15.151.287/0001-28. Valor de R$1.345.986,25. Vigência do contrato: 19/01/2022 a 29/07/2022. Data de assinatura: 19/01/2022.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da comissão de Licitação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:E55BA123

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021001
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 21120003/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 21120003/2021

OBJETO.....: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021001, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS INTEGRADAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA - PA.

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA CNPJ/MF sob o nº 05.171.947/0001-89.

CONTRATADA.....: Sr.ª PALMIRA DA COSTA BORGES, CPF nº 039.879.902-44.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.....: 01/01/2022 A 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

ORDENADOR DE DESPESAS: MARLENE DA SILVA BORGES

Lillian Witte Nogueira de Oliveira
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:2C57C2B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021008
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-008 – CPL/PMMB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 21120008/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021008

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-008 – CPL/PMMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 21120008/2021

OBJETO.....: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021008, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO Á INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA – PA.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** CNPJ/MF sob o nº 13.711.955/0001-07

CONTRATADA.....: Sr.ª ZOLEIDE FERREIRA DA COSTA, CPF nº 145.370.282-20.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.....: 01/01/2022 A 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

ORDENADOR DE DESPESAS: AZLE VILLAS BOAS BRAGA

Lillian Witte Nogueira de Oliveira
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:3404A447

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210010
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0010 – CPL/PMMB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 21120010/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210010

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0010 – CPL/PMMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 21120010/2021

OBJETO.....: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210010, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO Á INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM DEPÓSITO PARA A GUARDA DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES NOVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA – PA**.**

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** CNPJ/MF sob o nº 13.711.955/0001-07

CONTRATADA.....: Sr.ª SÂMIA MONTEIRO DA SILVA, CPF nº 614.014.472-87

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.....: 01/01/2022 A 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

ORDENADOR DE DESPESAS: AZLE VILLAS BOAS BRAGA

Lillian Witte Nogueira de Oliveira
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:CAEAFD49

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
PORTARIA N° 026/2022 – SEMED-PMMB

Portaria n° 026/2022 – SEMED-PMMB

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos relativos a fornecimento da Merenda Escolar.

A Sra. **ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA,** Secretária Municipal de Educação do Município de Magalhães Barata, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 070/2021 – GAB/PMMB e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:
Art. 1° Designar a servidora **ELISANGELA BORGES BARBOSA,** CPF/MF nº **646.074.452-15**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados relativos aos processos licitatórios cujos objetos tratarem de Fornecimentos de Merenda Escolar à Secretaria Municipal de Educação, ao Fundo Municipal de Educação e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino da Educação Básica – FUNDEB do Município de Magalhães Barata/PA, com exceção de objetos mais específicos.
Art. 2° Determinar que o (a) fiscal ora designado (a) deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento dos Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos materiais de consumo e permanentes fornecidos pela (s) CONTRATADA (S), em periodicidade adequada ao objeto dos Contratos, durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos materiais de consumo e permanentes fornecidos, antes de encaminhamentos ao Financeiro para pagamento.
Art. 3° Dê-se ciência ao (à) servidor (a) designado (a) e publique-se.
Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Magalhães Barata – PA, 14 de janeiro de 2022.

_____
ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 070/2021 – GAB/PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:35424A97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 4° TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

EXTRATO AO 4° TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 04/2017-SMSI, Processo Administrativo Nº º 55.704/2017-PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2017- CEL-/PMM, objeto: locação de veículos destinados a suprir as necessidades do serviço da secretaria municipal de segurança institucional de marabá – SMSI e seus órgãos adidos (DMTU, GMM E DMSP). Empresa: L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.-EPP, CNPJ no 07.151.812/0001-87. Tem por objetivo acrescentar o prazo de 12 (doze) meses, iniciando 28/12/2021 até 28/12/2022. Jair Barata Guimarães, Secretário de Segurança institucional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BAF6C7F0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 860/2021 - SSAM

Estado do Pará
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº860/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabásituada àFolha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado àRua AracajúN°472 –Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Marlene da Silva Coelho Fernandes** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º710851 SSP TO do CPF n.º791.636.702-59, residente e domiciliado(a), áRua Boa Sorte s/n - Vila União - Marabá- Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,**

junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá- SSAM,de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda—Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira—Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº860/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta —Este aditivo serárescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3A9DB5E6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a)Sr.(a) **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade **n.º 8711136-PC-PA**e do CPF **nº 997.888.452-15**, residente e domiciliado(a), á **Rua Ademir Martins, nº 310 – Liberdade- Marabá,**designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de conservação,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:21567490

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
ERRATA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, do dia 26/01/2022 Edição 2917.

Onde se lê: **Luciana Caroline Conceição Nunes**

Leia-se: **Luciana Caroline Cardoso Conceição Nunes**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F585AAF5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
ERRATA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, do dia 20/01/2022 Edição 2913.

Onde se lê: Francisco Rodrigos Campos

Leia-se: Francisco Rodrigues Campos

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:53A8C780

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
ERRATA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, do dia 19/01/2022 Edição 2912.

Onde se lê: Agente de Serviço de Conservação

Leia-se: Operador De Maquinas Pesadas

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:923CE8F9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
ERRATA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, do dia 19/01/2022 Edição 2912.

Onde se lê: Rafeael do Livramento da Silva Araujo

Leia-se: Rafael do Livramento da Silva Araujo

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CAE6CFAF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 342/2021 - SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 342/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **RAFAEL DO LIVRAMENTO DA SILVA ARAUJO** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 73320733 PC/DF e do CPF n.º 056.211.641-99, residente e domiciliado(a), á Rua São Lazaro nº 111– Bela Vista – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a

prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 342/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:242D4820

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 911/2021 - SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 911/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **LUCIANA CAROLINE CONCEIÇÃO NUNES** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6090395 PC/PA e do CPF n.º014.563.602-05, residente e domiciliado(a), á Fl 29 Qd 01 Lt 01 - Nova Marabá - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 911/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8FF707CC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 343/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 343/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **ROSIVALDO DA COSTA SOUZA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3233577 PC PA e do CPF n.º 726.020.742-68, residente e domiciliado(a), á Av Silvino Santis nº 1802 – Velha Marabá - Marabá - – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 343/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:064146C4

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de Adjudicação e Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 076/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 27.463/2021-PMM -CEL/SEVOP/PMM. ObjetoREGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PUBLICA – SEVOP - PMM, conforme Edital e seus Anexos. Adjudicado e Homologado a empresaKELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI, CNPJ: 32.371.749/0001-31, vencedora do Lote 01, 02, 07 e 08 no valor de R$ 683.012,07 (seiscentos e oitenta e três mil, doze reais e sete centavos) e NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 83.927.574/0001-37, vencedor do Lote 02 no valor de R$ 745.111,50 (setecentos e quarenta e cinco mil, cento e onze reais e cinquenta centavos).Pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá – PA, 26.01.2022, Fabio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9702D60E

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 019/2022-CEL/SEVOP/PMM. Origem: referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 076/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 27.463/2021-PMM - CEL/SEVOP/PMM. ObjetoREGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PUBLICA – SEVOP - PMM, conforme Edital e seus Anexos. Empresa:KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI, CNPJ: 32.371.749/0001-31, vencedora do Lote 01, 02, 07 e 08 no valor deR$ 683.012,07 (seiscentos e oitenta e três mil, doze reais e sete centavos)e NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 83.927.574/0001-37, vencedor do Lote 02 no valor deR$ 745.111,50 (setecentos e quarenta e cinco mil, cento e onze reais e cinquenta centavos).Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Vigência: 12 meses. Assinatura: 27.01.2022

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:80323350

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de Adjudicação e Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 079/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 27.684/2021-PMM -CEL/SEVOP/PMM. ObjetoREGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONER, CARTUCHOS E SERVIÇOS DE RECARGAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP, conforme Edital e seus Anexos. Adjudicado e Homologado a empresaTERACON INFO EIRELI CNPJ:43.373.738.0001-07, vencedora dos lotes 01, 02 e 03, no valor total de R$ 312.711,00 (trezentos e doze mil, setecentos e onze reais).Pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá – PA, 25.01.2022,

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:059988F3

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 018/2022-CEL/SEVOP/PMM. Origem: referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 079/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 27.684/2021-PMM - CEL/SEVOP/PMM. ObjetoREGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONER, CARTUCHOS E SERVIÇOS DE RECARGAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP, conforme Edital e seus Anexos. Empresa:TERACON INFO EIRELI CNPJ:43.373.738.0001-07, vencedora dos lotes 01, 02 e 03, no valor total de R$ 312.711,00 (trezentos e doze mil, setecentos e onze reais). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Vigência: 12 meses. Assinatura: 26.01.2022-

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A7A7F404

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022-FMS/PMM.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022-FMS/PMM. Processo Administrativo nº **18.896/2020-PMM**, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº **140/2020-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** aquisição de material técnico hospitalar para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA**.** Empresa: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o**Nº 07.897.039/0001-00**. **Valor: R$ R$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS).**Dotações orçamentarias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA27 de janeiro de 2022**. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:776E2322

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

Edital de convocação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – PA

A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, apresentar-se na sede da Secretaria, situada na Rodovia Transamazônica, Agrópolis do INCRA – Amapá – Marabá – Pa, no horário de 08h ás 12h e 14h às 18h, munidos dos seguintes documentos**:**

Documentação comprobatória das informações prestadas no ato da inscrição:

Documento que comprove a experiência na área da iniciativa privada – Serão aceitos: Declaração da contratante assinada, carimbada pelo responsável atual, reconhecida em cartório, onde contenha o nome do candidato número de RG e CPF, início e fim do vínculo, cargo e número de CNPJ da contratante ou carteira de trabalho onde indique a função e início e fim do vínculo (apresentar cópia e original da carteira). Sendo autônomo, apresentar comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e Quadro de Sócio e Administradores – QSA;

Documento que comprove a experiência na área na Administração Pública – Serão aceitos: Declaração do órgão público assinada, carimbada pelo responsável atual, reconhecida em cartório, onde

contenha o nome do candidato número de RG e CPF, início e fim do vínculo, cargo e número de CNPJ do órgão público ou carteira de trabalho onde indique a função e início e fim do vínculo (apresentar cópia e original da carteira);
Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento na área – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão autenticados em cartório;
Documento que comprove a escolaridade acima da requisitada – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão da escolaridade autenticados em cartório;

Documento que comprove o mestrado na área – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão de mestrado autenticados em cartório;
Documento que comprove a especialização na área – Serão aceitos: cópia de diploma ou certificado de conclusão de especialização lato senso ou residência, autenticados em cartório;
Documento que comprove a residência médica na área – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão da residência autenticados em cartório;
Documentação pessoal em 02 (duas) vias – Cópias legíveis e em tamanho real:
Cédula de RG – Cópia;
Número de C.P.F – Cópia;
Reservista militar (Homens) – Cópia;
Certidão de nascimento ou casamento – Cópia;
Certidão de filhos menores de 14 anos – Cópia;
Diploma ou Certificado de conclusão do ensino médio ou fundamental para os cargos de nível fundamental e nível médio; certificado de Instrumentação Cirúrgica (para o cargo de Tec. Em Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico) – Cópias autenticadas em cartório;
Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior médico e superior médico especialista - Cópias autenticadas em cartório. (Para o cargo de Enfermeiro do Trabalho, apresentar cópia do diploma de pós- graduação em enfermagem do trabalho);
Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de nível superior médico especialista) – Cópia autenticada em cartório;
Número do Registro do Conselho da Classe Profissional – Cópia autenticada em cartório ou protocolo da declaração de entrada no registro de inscrição (com prazo de entrega do definitivo);
Comprovante de endereço atual – Cópia;
Título Eleitoral – Cópia;
NIT/PIS/PASEP – Cópia;
Duas fotos 3x4;
CNH – Cópia; (Somente para o cargo de Motorista)
Certidão de antecedes criminais Polícia Civil do Estado do Pará e Polícia Federal;
Certidão de quitação eleitoral;
Certidão de regularidade com o Conselho de Classe Profissional para os cargos que possuem;
Conta bancaria do Banco do Brasil;
Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário (disponível no site da Prefeitura de Marabá);

Declaração de nada consta referente às alíneas “c” e “h” do Edital 001/2021, ou seja, não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura do Município de Marabá e não ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas Federal, Estadual ou Municipal da Administração Direta ou Indireta (disponível no site da Prefeitura de Marabá);
Declaração de bens (disponível no site da Prefeitura de Marabá).

Exames médicos:
Atestado de Saúde Ocupacional realizado por médico do trabalho, ou clínica especializada;
Exame de acuidade visual, audiometria tonal e vocal;
Laudo psiquiátrico, devendo entregar no prazo máximo de 15 (quinze) dias.
Carteira de vacinação;
*Observação: Os exames deverão ter no máximo 06 (seis) meses de realização, a contar da data especificada para a apresentação destes à Secretaria Municipal de Saúde;
*Os laudos médicos de 03 (três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Secretaria Municipal de Saúde;
*O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;

ANEXO I

CARGO: Motorista Zona Rural – Categoria D – Polo IV.

14 – FRANCISCO EDUARTE SOUZA DE JESUS – 8,00
15 – CARLOS ALBERTO DE JESUS NOGUEIRA – 8,00

CARGO: Motorista Zona Rural – Categoria D – Polo V.

15 – DIEGO FERREIRA DA SILVA – 5,00
16 – AURICELIO OLIVEIRA ALVES – 5,50

CARGO: Odontólogo (a) – Programa Saúde da Família.

16 – RÔMULO CORREA XAVIER – 8,00

CARGO: Maqueiro (a)

87 – WERMERSOM FERNANDES SILVA – 6,50
88 – FRANCIZÈLIA DE AZEVEDO DA SILVA – 6,50
89 – CLAUDIMAR LOPES ALVES – 6,50
90 – NAICE ALVES DE ALMEIDA – 6,00
91 – RUY IBERE MENDES DOS SANTOS – 6,00
92 – MARCELLO JOSÉ SOARES FRANÇA – 6,00
93 – JONAS OLIVEIRA NASCIMENTO – 6,00
94 – MARTHA ELENICE DA CUNHA – 6,00
95 – EDESON ENEAS NASCIMENTO – 6,00
96 – MAYCON JHEMISSON DO AMARAL ALENCASTRE – 6,00
97 – JOSICLEU ALMEIDA MENEZES – 6,00
98 – ADRIANO MACIEL DE SOUSA – 6,00
99 – FABIO SOUSA MOREIRA – 6,00

CARGO: Técnico (a) de Enfermagem Zona Rural – Polo II

11 – ODEGILSON CIQUEIRA DA SILVA – 9,00
12 – HARLIS DE CARVALHO MACIEL – 9,00

CARGO: Técnico (a) de Enfermagem Zona Rural – Polo IV

21 – LORRANY MORAIS DE ALMEIDA – 6,00
22 – MARIA DE JESUS NEVES DA SILVA – 5,50
23 – DINA DA COSTA PONTES – 5,50
24 – JOCILENE DE OLIVEIRA SANTOS – 5,00
25 – LEIDIANE REIS DE SOUSA SILVA – 5,00
26 – SILVIO BARROS DE OLIVEIRA – 5,00

CARGO: Técnico (a) de Enfermagem Zona Rural – Polo V

13 – LIDIANE DE SOUZA DA COSTA – 6,00
14 – CLAUDIA SUETTCE SILVA BARROS – 5,00
15 – ENIETH MORAES RIBEIRO SALES – 5,00

CARGO: Técnico (a) de Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico

65 – EDILENE LIMA DOS SANTOS – 8,00
66 – WILMARA DE HOLANDA – 8,00
67 – ELIZÂNGELA MAGALHÃES BARBOSA DE SOUZA – 8,00
68 – ALCIANE QUEIROZ DA SILVA – 8,00
69 – ROSILENE DE SOUZA DUARTE – 8,00
70 – IOLANDA RIBEIRO DA SILVA – 8,00
71 – ERIKA REGIANE SILVA DE SOUSA – 8,00
72 – KELLY VIVIANE DA LUZ MOTA – 8,00
73 – ELIZETE DE SOUZA PEREIRA – 8,00
74 – MARIA ANTONIA DE MELO PEREIRA – 8,00
75 – MARISCLEZIA SOUSA LIMA XAVIER – 8,00
76 – CRISDIANE ALVES DE OLIVEIRA – 8,00
77 – CRISTIANE DA SILVA ASSUNÇÃO – 8,00
78 – ALZIRENE DE ARAÚJO CUNHA – 8,00

79 – MARCIANA DA CONCEIÇÃO HOLANDA – 8,00
80 – CARLA SAMPAIO DE SOUZA DE OLIVEIRA – 8,00

CARGO: FONOAUDIÓLOGO (A)

5 – ALEF MORAIS DOS SANTOS– 4,00

CARGO: PSICÓLOGO (A)

40 – MARIA DELCINEIA MENDES DE ALMEIDA – 3,00
41 – JOICIANE GLAUCE NOGUEIRA CAVALCANTE – 3,00
42 – PATRICIA HELENA CORRÊA CARNEIRO RAMOS – 3,00
43 – LASLENE SOUSA DE FARIA LEAO – 3,00
44 – RAFFAELLA NASCIMENTO TENÓRIO – 3,00
45 – WAKCILAN SOARES DOS REIS – 3,00
46 – JOELSON SANTANA CARVALHO – 3,00
47 – SHEILY DA SILVA GOMES – 3,00
48 – ANA VICTORIA ANDRADE GOMES – 3,00
49 – INGRID BRITO RODRIGUES – 3,00
50 – LIANA VIRGINIA SOUSA SILVA OLIVEIRA – 3,00
51 – SANDRO MASSARU UEKI – 3,00
52 – ERICA DOS SANTOS CUNHA – 3,00

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

6 – FERNANDA LUCIANA MONTEIRO AUGUSTO – 3,00
7 – DANIEL DE OLIVEIRA COSTA – 3,00
8 – PATRICIA CARDOSO – 3,00

CARGO: NUTRICIONISTA

31 – TATIANA DOS REIS RAIOL – 4,00
32 – LARISSA MORAES DA SILVA – 4,00
33 – AMANDA JOYCE CALADO DE SOUZA – 4,00

CARGO: ENFERMEIRO (A) DO TRABALHO

3 – SANDRA SOUSA E SILVA – 8,00
4 – FERNANDA DE SOUSA LIMA ARRUDA – 8,00

Valmir Silva Moura
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2AD80EBF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REPUBICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 51/2021 – PMM

Esta Municipalidade torna público aos interessados a republicação do Aviso de Licitação do PE SRP 51/2021 diante das retificações realizadas no Edital ante o julgamento da impugnação apresentada. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados, centrais de ar e aparelhos de refrigeração, incluindo instalação e remoção, com troca de peças e fornecimento de materiais de consumo e peças, quando necessário, para os aparelhos pertencentes à Prefeitura Municipal de Marituba/PA (Sede) e suas unidades administrativas, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Abertura das propostas: 10/02/2022 às 10h00min. Edital atualizado já disponível na página eletrônica do www.portaldecompraspublicas.com.br, no mural de licitações do TCM/PA e na sede física da Prefeitura Municipal de Marituba.

Marituba/PA, 28 de janeiro de 2022.
ANDRE FELIPE DAMASCENO CRUZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Flaviano Gomes Mélo Júnior
Código Identificador:76F82798

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Matéria publicada em 26/01/22, pag 175.
Onde se lê: nova data de abertura para o dia 07/02/2022 as 10:00 horas.
Leia-se: nova data de abertura para o dia 10/02/2022 as 10:00 horas.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:FF9E7EA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público o extrato da ARP nº 001/2022-PMM vinculado ao Pregão Eletrônico SRP Nº 202111160019 – PE SRP/CPL/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS (MOBILIÁRIO, EQ. INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, CONDICIONADORES DE AR) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE SETORES E DEPARTAMENTOS PÚBLICOS DAS SECRETARIAS DE: ADMINISTRAÇÃO (COMPLEXO ADMINISTRATIVO), SAÚDE, EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA, DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Contratadas: ANJOS E ANJOS LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 06.069.753/0001-30, com o valor global de R$ 4.639.950,94 (quatro milhões, seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos); Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, Data da Homologação: 26/01/2022; Nilma Lima Prefeita Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:85FF079A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO DA INEXIGIBILIDADE Nº 039/2021, CONTRATO Nº 243/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, I, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE QUANTIDADE

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 243/2021. VALOR R$-40.125,00. RECURSO: MAC-AIH. EMPRESA CONTRATADO: SYKUE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 40.174.264/0001-86. DATA DA ASSINATURA: 21.12.2021.

Monte Alegre - PA, 28 de janeiro de 2022.
Jairo Castro da Silva
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:70BEF198

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 086/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 31 DE MARÇO DE 2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 100/2021. RECURSO: COVID-19. EMPRESA CONTRATADA: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSP E SUP LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021.

Monte Alegre - PA, 28 de janeiro de 2022.
Alex Gean Brandão de Freitas
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DFDF24F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 219/2021.

Publicado no dia 28.01.2022. Código Identificador nº BFCD4D0D.

ONDE LE-SE: REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 219/2021, PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2021. LEIA-SE: REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 219/2021, PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2021.

MONTE ALEGRE-PA, 28 DE JANEIRO DE 2022.
.
ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
PREGOEIRO

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:553A7698

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 058/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 20 DE OUTUBRO DE 2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATO Nº 058/2021. RECURSO: PRÓPRIO. CONTRATADA: ANTONIA DE LIMA BATISTA. CPF Nº 143.799.962-04. DATA DA ASSINATURA: 20.12.2021.

Monte Alegre - PA, 27 de janeiro de 2022.
Jairo Castro da Silva
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:77D3DDC5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021 REFERENTE A CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 31 DE MARÇO DE 2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021. RECURSO: PNAE/FUNDAMENTAL, PNAE/CRECHE, PNAE/PRÉ ESCOLA, PNAE/QUILOMBOLA E PNAE/EJA. CONTRATADO: LUIS PAULO DA SILVA. CPF Nº 897.293.582-49.

Monte Alegre - PA, 28 de janeiro de 2022.
Jairo Castro da Silva
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DB531D7F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 210/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 210/2021. RECURSO: PAB E MAC-AH. EMPRESA CONTRATADA: J D DA S ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ Nº 34.878.863/0001-88. DATA DA ASSINATURA: 29.12.2021.

Monte Alegre - PA, 28 de janeiro de 2022.
Jairo Castro da Silva
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:36F91359

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 083/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, I, DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 083/2021. VALOR R$-112,50. RECURSO: PRÓPRIO. EMPRESA CONTRATADA: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 06.106.005/0001-80. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021.

Monte Alegre - PA, 28 de janeiro de 2022.
Alex Gean Brandão de Freitas
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:71875BB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 041/2022

PORTARIA N.º 041/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando o Memorando nº 065/2022-SESMA de 26 de janeiro de 2022, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, portadora do RG n° 5288446 PC/PA e CPF nº 117.748.512-53, Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Agência **0099-0**, Conta Corrente N° **409267-8**, Banco do Estado do Pará, no valor de **R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**; Conta do Orçamento **2602** do Fundo Municipal de Saúde, **10.122.0013.2.047** - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, **3.3.90.30-00,** Material de Consumo e **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria

Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **28 de fevereiro de 2022**, para devida prestação de conta.
Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 28 de janeiro de 2022.

_____
Matheus Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C1B169A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 042/2022

PORTARIA Nº 042/2022

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício das atribuições da função de FISCAL AMBIENTAL da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da prefeitura municipal de Monte Alegre/PA.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará,** usando de suas atribuições legais.

Considerando, a solicitação do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura através do Memorando nº 017/2022, para designação de servidor para a função de fiscal ambiental.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, a partir de **03/01/2022**, a Servidora, **SIMONE DAMASCENOS DE ARAÚJO**, Engenheira Florestal, portador do RG nº 3313584 e do CPF nº 685.607.102-72, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para atribuição da Função de Fiscal Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.**

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, 27 de janeiro de 2022.

_____
MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F646A6F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 043/2022

PORTARIA Nº 043/2022

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o protocolo do Atestado Médico datado em 21 de janeiro de 2022, referente à Licença Maternidade da servidora ALCIONE DOS SANTOSBENÍCIO**;**

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 21/01/2022 a 20/07/2022, à servidora pública municipal ALCIONE DOS SANTOS BENICIO, portadora do RG Nº 5410395 PC/PA e do CPF Nº 980.888.662-00, Professor Pedagogico-MAG-1, registrada na matrícula nº 06590-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 21 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 28 de janeiro de 2022.

_____
MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:16591490

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 800/2022 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL 630/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 800/2022 de 28 de janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL 630/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:
Art. 1º - Alterar o Art. 1º, da Lei Municipal nº 630/2013, quanto ao valor do vencimento do cargo em comissão de ***COORDENADOR DE UNIDADE DE CONTROLE INTERNO***, para o valor de R$ 5.377,88 (cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), mantendo, para tanto, as demais especificidades do cargo.
Art. 2º - As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a realizar as suplementações.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo vedado efeito retroativo, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita, Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, 28 de janeiro de 2022.

Maria da Graça Medeiros Matos
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:AA554569

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021-SRP-SEMED

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021-SRP-SEMED. **Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENV. EDUCAÇAO BASICA-FUNDEB**. **Empresa Contratada: A. NETO DOS SANTOS - EPP,CONTRATO Nº 005/2022-FUNDEB**, no valor de **R$ 1.488,60** (mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos); **Empresa Contratada: D. D. RASCH COMÉRCIO DE COSMÉTICOS – ME, CONTRATO Nº 006/2021-FUNDEB,** no valor de **R$ 28.080,00** (vinte e oito mil e oitenta reais); **Empresa Contratada: F. J. D. DE OLIVEIRA COMERCIO – ME, CONTRATO Nº 008/2021-FUNDEB,** no valor de **R$ 110.817,00** (cento e dez mil, oitocentos e dezessete reais); **Empresa Contratada: S. A MELO – ME, CONTRATO Nº 009/2021-FUNDEB,** no valor de **R$ 216.882,00** (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e oitenta e dois reais). **Objeto:** Aquisição de material de higiene e limpeza, acondicionamento e embalagem, proteção e segurança e outros materiais de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas Unidades Escolares visando o retorno das aulas presenciais do Sistema Municipal de Ensino de Oriximiná, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Vigência:** 21/01/2022 à 30/06/2022. **Data da assinatura**: 21/01/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:09F01A9A

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 04/2021-SRP-PMO. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresa Contratada: C. DE O. BRITO – EPP,CONTRATO Nº 002/2022-PMO**, no valor R$ 31.705,33 (trinta e um mil, setecentos e cinco reais e trinta e três centavos). **Objeto:** Aquisição de ferramentas para atender os trabalhos desempenhados pelas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano, Segurança Pública, Meio Ambiente, Finanças, Cultura e Agricultura, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo. **Vigência:** 24/01/2022 à 24/04/2022. **Data da assinatura**: 24/01/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:68F2C542

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 04/2021-SRP-PMO. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresa Contratada: ROSA DE SOUSA NOGUEIRA – EPP,CONTRATO Nº 003/2022-PMO.** no valor R$ 85.913,83 (oitenta e cinco mil, novecentos e treze reais e oitenta e três centavos). **Objeto:** Aquisição de ferramentas para atender os trabalhos desempenhados pelas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano, Segurança Pública, Meio Ambiente, Finanças, Cultura e Agricultura, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo. **Vigência:** 24/01/2022 à 30/06/2022. **Data da assinatura**: 24/01/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:7FBDDA25

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 05/2021-SRP-PMO. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresa Contratada: C. DE O. BRITO – EPP, CONTRATO Nº 004/2022-PMO**, no valor R$ **36.102,00** (Trinta e seis mil, cento e dois reais). **Objeto:** Aquisição de material para manutenção de bens imóveis (material de construção em geral) para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, na manutenção dos prédios públicos, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo. **Vigência:** 26/01/2022 à 26/04/2022. **Data da assinatura**: 26/01/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:54A23750

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 05/2021-SRP-PMO. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresa Contratada: ROSA DE SOUSA NOGUEIRA – EPP, CONTRATO Nº 005/2022-PMO.** no valor R$ **424.608,00** (quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e oito reais). **Objeto:** Aquisição de material para manutenção de bens imóveis (material de construção em geral) para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, na manutenção dos prédios públicos, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo. **Vigência:** 26/01/2022 à 30/06/2022. **Data da assinatura**: 26/01/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:9CECD14B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2022
O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua Piauí, S/N, Bairro Novo Horizonte, inscrita no CNPJ: 28.493.247/0001-06, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação para AQUSIÇÃO DE MOTOCICLETAS E CAPACETES, na forma ELETRÔNICA no modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO. Data de Abertura: 11/02/2022; Horário da Sessão: 15h00min; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ DE SOUSA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:F5C21782

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 126-2022

PORTARIA N° 126/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **07 (sete) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). LUZIA MYCHELY PINHO BARBOSA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **COORDENADORA DE VIGILANCIA SANITÁRIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

24 a 31/01/2022 055 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: REFERENTE AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0622838-0, inscrição no CPF nº. 902.668.382-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE JANEIRO DE 2022.

_____
ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D8D03D83

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 127-2022

PORTARIA N° 127/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **07 (sete) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ALESSANDRA DE CARVALHO SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
24 a 31/01/2022 056 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: REFERENTE AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.6940-3, inscrição no CPF nº. 886.600.602-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE JANEIRO DE 2022.

_____
ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:BF7DD1CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 128-2022

PORTARIA N° 128/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **07 (sete) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ERICK JESUS REGO ARAUJO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
24 a 31/01/2022 058 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: REFERENTE AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 1011, conta corrente nº.252403-1, inscrição no CPF nº. 019.199.013-29.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE JANEIRO DE 2022.

_____
ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:61D85798

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 129-2022

PORTARIA N° 129/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **07 (sete) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JOSIMAR ALVES DOS SANTOS,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
24 a 31/01/2022 059 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: REFERENTE AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9989-2, inscrição no CPF nº. 003.150.072-22.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE JANEIRO DE 2022.

_____
ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:7719D677

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 130-2022

PORTARIA N° 130/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **07 (sete) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). LEIDIANA RODRIGUES DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
24 a 31/01/2022 060 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: REFERENTE AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.32470, inscrição no CPF nº. 929.764.922-04.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2219C637

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 131-2022

PORTARIA N° 131/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **07 (sete) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ALAN GONÇALVES MACIEL,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
24 a 31/01/2022 051 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: REFERENTE AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.91-4, inscrição no CPF nº. 997.215.462-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:8FDA475A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 132-2022

PORTARIA N° 132/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ROSANGELA SOUZA DA SILVA CARMO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
24 a 25/01/2022 061 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: RECEBIMENTO DA VACINA COVID 19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.4230-0, inscrição no CPF nº. 319.548.632-68.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:1E0DDD02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
133-2022

PORTARIA N° 133/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). EDUARDO RODRIGUES TEIXEIRA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
25 a 26/01/2022 064 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: REFERENTE A AÇÃO QUE SERÁ REALIZADA NA LOCALIDADE DO LADÁRIO.
Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta poupança nº.6975-6, inscrição no CPF nº. 033.916.836-60.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:205012AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 134-2022

PORTARIA N° 134/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). NILTON DE SOUZA LOPES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
25 a 26/01/2022 062 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: REFERENTE A AÇÃO QUE SERÁ REALIZADA NA LOCALIDADE DO LADÁRIO.
Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta poupança nº.2725-5, inscrição no CPF nº. 769.421.473-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A6C93798

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 135-2022

PORTARIA N° 135/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). FRANCISCO VICENTE DA SILVA FILHO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ALMOXARIFE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
25 a 26/01/2022 063 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: REFERENTE A AÇÃO QUE SERÁ REALIZADA NA LOCALIDADE DO LADÁRIO.
Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.689-4, inscrição no CPF nº. 396.051.832-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F24D4DFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 136-2022

PORTARIA N° 136/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$900,00 (novecentos reais),referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ZELMIRO DE JESUS AMARAL,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉC ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
24 A 29/01/2022 052 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.
Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.1392-0, inscrição no CPF nº. 131.182.502-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:031BB8EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 145-2022

PORTARIA N° 145/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JOSÉ ROCHA MENDES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉC DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se

encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
26 A 27/01/2022 065 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE DIAGNÓSTICO TCE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.3932-6, inscrição no CPF nº. 877.071.282-49
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

_____
ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:B9278792

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 146-2022

PORTARIA N° 146/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). EDNALDO DOMINGOS DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
26 A 27/01/2022 066 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE DIGNOSTICO TCE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0623036-9, inscrição no CPF nº. 396.052.482-04
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

_____
ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E638B82F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 147-2022

PORTARIA N° 0147/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JOSÉ GELSON RODRIGUES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
27 A 28/01/2022 067 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA FAZER CIRURGIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.8040-3, inscrição no CPF nº. 568.222.942-87
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 27 DE JANEIRO DE 2022.

_____
ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4D1B8880

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20210440. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20210440.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA.**
CNPJ 03.460.198/0001-84.
OBJETO: Prorrogação do Contrato Nº 20210440, por mais (01) mês (UM), a contar de 01/02/2022 até 02/03/2022
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93e suas alterações.
VIGÊNCIA: 01/02/2022 a 02/03/2022
CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:3E73448D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20210436.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20210436.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTRATADA: **D P AGUIAR EIRELI - CNPJ 33.834.782/0001-13**
OBJETO: Prorrogação do Contrato Nº 20210436, por mais (01) mês (UM), a contar de 01/02/2022 até 02/03/2022
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93e suas alterações.
VIGÊNCIA: 01/02/2022 a 02/03/2022
CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:3229486B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20210439. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20210439.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA**: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 32.593.430/0001-50.**
OBJETO: Prorrogação do Contrato Nº 20210439, por mais (01) mês (UM), a contar de 01/02/2022 até 02/03/2022
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93e suas alterações.
VIGÊNCIA: 01/02/2022 a 02/03/2022

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:726EB489

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20210438. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20210438.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA: **TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI.**
CNPJ: 24.237.168/0001-83.
OBJETO: Prorrogação do Contrato Nº 20210438, por mais (01) mês (UM), a contar de 01/02/2022 até 02/03/2022
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93e suas alterações.
VIGÊNCIA: 01/02/2022 a 02/03/2022
CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:4182DB80

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20210437. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20210437.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA: **EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 38.408.899/0001-59.**
OBJETO: Prorrogação do Contrato Nº 20210437, por mais (02) meses (dois), a contar de 01/02/2022 até 30/03/2022.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93e suas alterações.
VIGÊNCIA: 01/02/2022 a 30/03/2022
CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:BC6A941B

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA 141-2022

PORTARIA N° 141/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ORLEANS MENESES DOS SANTOS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
26 A 29/01/2022 008 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA PARTICIPAR DO FORUM ESTADUAL EXTRAORDINÁRIO DA UNDIME PARÁ.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.739826-3, inscrição no CPF nº. 883.069.682-04
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:40A008AA

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA 142-2022

PORTARIA N° 142/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). MARK JONNY SANTOS SILVA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
26 A 29/01/2022 009 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA PARTICIPAR DO FORUM ESTADUAL EXTRAORDINÁRIO DA UNDIME PARÁ.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.731157-5, inscrição no CPF nº. 639.968.472-20
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:AB72279F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 138-2022

PORTARIA N° 138/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ANDRÉ RIOS DE REZENDE,** servidor (a) **AGENTE POLITICO** no cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, lotada na **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
25 A 26/01/2022 001 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO JUNTO AO GABINETE DO DEPUTADO JUNIOR FERRARI, NA CAPITAL DO ESTADO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.7652-3, inscrição no CPF nº. 046.817.211-40.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 25 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:76C2B05A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 140-2022

PORTARIA N° 140/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). NEDSON DE ARAUJO CARVALHO,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **ASSESSOR DE IMPRENSA**, lotada na **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
26 A 30/01/2022 003 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Para Participar Da Oficina De Marketing Digital, Que Ocorrerá Na Capital Do Estado.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.09878-0, inscrição no CPF nº. 837.325.942-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:7A43BB57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 144-2022

PORTARIA N° 144/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$540,00 (quinhentos e quarenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). DEUSIRAN VIEIRA DAS CHAGAS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**, lotada na **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
01 A 03/02/2022 02 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: PARA CUMPRIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTA DAS TAXAS E MULTAS PAGAS PELOS CIDADÃOS PERANTA AO QUARTEL 52 BIS DE MARABÁ

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.3955-5, inscrição no CPF nº. 860.219.662-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:B3D2473C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 139-2022

PORTARIA N° 139/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JANARI MACEDO NEVES,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **ASSESSOR DE IMPRENSA**, lotada na **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
26 A 29/01/2022 004 BELÉM

*OBJETIVO DA VIAGEM: para participar da **OFICINA DE MARKETING DIGITAL**, que ocorrerá na capital do estado*

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.009872-1, inscrição no CPF nº. 701.149.502-96.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:3125AF51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 148-2022

PORTARIA N° 148/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$720,00 (setecentos e vinte reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ELVES NUNES BRANDÃO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
27 a 29/01/2022 011 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: Transporta Peças Para Pacajá.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.10024-6, inscrição no CPF nº. 027.219.071-31.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 27 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:56C3D240

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA Nº 001/2022

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 001/2022
AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO Nº 0/2022-00001

A **SUPERINTENDENTE GERAL DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização do contrato originado do **DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO Nº 0/2022-00001**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA (REFEIÇÃO MISTA – Prato Feito: Cardápio do Dia), DESTINADA AO ATENDIMENTO DE FUNCIONÁRIOS DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS NO DESENVOLVIMENTO DE DIVERSOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS SEM INTERRUPÇÃO NA RODOVIA BR 010**, no qual a Agência de Saneamento de Paragominas se apresenta como contratante. E conforme indicação da Superintendência Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, determina a partir desta data o servidor:

Nome: EMERSON MARTINS ALVES
R.G nº. 3851565 – SSP/PA

Art. 2º - Cabendo ao **FISCAL** promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução do contrato, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento de seu objeto.

Art. 3º - Em caso de afastamento do servidor acima designado nesta Portaria, deverá ser nomeado o substituto que assumirá a função, assim que for comunicado por escrito pela Superintendência Geral, que o nomeia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas-PA, 28 de Janeiro de 2022.

ROSILENE GOMES COSTA.
Superintendente Geral.
Agencia de Saneamento de Paragominas.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:C3E4B591

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA Nº 002/2022

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 002/2022
AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00004 - SRP

A **SUPERINTENDENTE GERAL DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização da ata de registro de preços, bem como dos contratos originados do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00004 – SRP**, cujo objeto é **"Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) com a finalidade de garantir a segurança dos funcionários em todas as frentes de serviços desenvolvidos pela Agência de Saneamento de Paragominas",** no qual a Agência de Saneamento de Paragominas se apresenta como contratante. E conforme indicação da Superintendência Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, determina a partir desta data a servidora:

Nome: RAYSSA MAGALHÃES DA SILVA.
R.G Nº 6514022 – PC/PA.

Art. 2º - Cabendo ao **FISCAL** promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução da ata de registro de preços, bem como dos contratos originados pelo processo, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento de seu objeto.

Art. 3º - Em caso de afastamento do servidor acima designado nesta Portaria, deverá ser nomeado o substituto que assumirá a função, assim que for comunicado por escrito pela Superintendência Geral, que a nomeia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas-PA, 28 de Janeiro de 2022.

ROSILENE GOMES COSTA.
Superintendente Geral.
Agencia de Saneamento de Paragominas.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:C36C9E5C

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PRORROGAÇÃO DA PORTARIA Nº 002/2022

PRORROGAÇÃODE VIGÊNCIA DA PORTARIA N. 002/2022

A SUPERINTENDENTE GERAL DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, Dra. ROSILENE GOMES COSTA, no uso das suas atribuições delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, e previstas na Lei 682/2008, além do artigo 3º do Decreto 074/2021 de 06/12/21.

CONSIDERANDO o aumento extraordinário de contaminação do Covid 19 e da gripe influenza, causada pelo vírus H3N2, sobretudo em nosso quadro de colaboradores, acarretando um enorme risco de paralização dos serviços essenciais, tendo em vista a necessidade de mão-de-obra especializada;

CONSIDERANDO a importância da manutenção dos serviços essenciais de nossa agência e preservação da saúde dos nossos colaboradores, pois sem esses não conseguimos efetuar os serviços;

RESOLVE determinar a prorrogação do prazo de vigência da Portaria 02/2022, até o dia 04/02/22 sexta-feira, nos exatos termos da portaria publicada em 26/01/22, permanecendo os serviços internos, evitando o contato externo, com isso, os atendimentos permanecerão nesse período por vias remotas nos seguintes canais: (91) 3729-8018, ou via aplicativo Whatsapp (91) 8836-9781, e ou, e-mail faleconosco@saneparparagominas.com.br.

Essa determinação entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Paragominas, 28 de janeiro de 2022.

Rosilene Gomes Costa
Superintendente Geral da SANEPAR

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:DA65BDB6

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e amparadas pela Lei 422/87 Art.98.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) **"MICHELE MORAIS DA SILVA"**, da função de Auxiliar Administrativo**,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA, 27 de Janeiro de 2022.

JOAO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:62E7BA31

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE PARAGOMINAS
REGISTRO DE IMÓVEIS CARMEN SYLVIA POMBO TOCANTINS · TABELIÃ / REGISTRADORA RUA ILHÉUS, S/Nº · MÓDULO II · FONE: (91) 3729-3631/3463

EDITAL DE LOTEAMENTO

DIEGO NALLY LOPES, substituto do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, por nomeação na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a quem interessar possa, em cumprimento ao artigo 19 da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e o que preceitua a Lei Municipal n.º 1067/2021, de 28 de outubro de 2021, que pelo **MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **05.193.057/0001-78**, com sede à Rua do Contorno, nº 1212, Modulo II em Paragominas-PA, neste ato representado por seu Prefeito **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**, brasileiro, casado, conforme certidão de registro de casamento civil sob termo nº 10098 do livro 50, folha 41, lavrado no Cartório de Registro Civil da Comarca de Belém-PA, maior e capaz, médico, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **5683898 2ª Via/PC/PA**, expedida em 10/03/2021, e inscrito no CPF/MF sob nº **047.728.222-91**, residente e domiciliado à Rua: Ulisses Guimarães, nº 02, Promissão III, Paragominas-PA, foi requerido a esta Serventia o registro de um Loteamento urbano denominado: **LOTEAMENTO CANAÃ,** com uma área total de **78.880,80m² (setenta e oito mil, oitocentos e oitenta metros e oitenta centímetros quadrados),** com perímetro de 3.528,35 m, caracterizado como **ÁREA-01**, forma um polígono de contorno irregular, localizado Avenida Mariza Rocha Coelho Fernandes s/nº, área adjacente ao Loteamento Morada dos Ventos, no Bairro Tropical, no município de Paragominas-PA**.,** juntando para o referido registro, planta, memorial descritivo e demais documentos exigidos por Lei. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, a partir da data da última publicação. Decorrido este prazo e não havendo nenhuma impugnação, será feito por esta Serventia o registro do mencionado Loteamento. Dado e passado nesta cidade e Comarca

de Paragominas, aos vinte e seis (21) dias do mês de janeiro de 2022. Eu, _____. Substituto que digitei e subscrevi.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C7504B6F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO 1420/2021

A Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, por meio do Departamento de Licitação/Setor de Contratos, no uso de suas atribuições, em decorrência de equívoco na digitação do contrato supracitado, que tem por objeto **"Contratação de serviços de transporte sendo, 06 (seis) veículos automotores (com motorista), serviços de máquinas pesadas sendo, 05 (cinco) máquinas (com operador) e locação de veículos sendo, 03 (três) veículos automotores (sem motorista), para dar operacionalidade nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura"** torna público e oficializa a presente "RETIFICAÇÃO" ao contrato celebrado entre **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e empresa **CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA** em epígrafe, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA VIII - DOS RECURSOS FINANCEIROS:
8.1.6 Valor de R$ 2.770.890,30
8.1.7 Valor a empenhar em 2021: R$ 461.518,05 (quatrocentos e sessenta e um mil quinhentos e dezoito reais e cinco centavos)
8.1.8 Valor a empenhar em 2022: R$ 2.309.075,25 (dois milhões trezentos e nove mil setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)
8.1.9 Subelemento 3.3.90.39.14 – Loc. B. móveis de outr. Natur. e intangíveis
8.1.10 Valor de R$ 276.000,00
8.1.11 Valor a empenhar em 2021: R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)
8.1.12 Valor a empenhar em 2022: R$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais)
8.1.13 Fonte de Recurso: Próprio.

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00045
CONTRATO Nº 1420/2021

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE SENDO, 06 (SEIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES (COM MOTORISTA), SERVIÇOS DE MÁQUINAS PESADAS SENDO, 05 (CINCO) MÁQUINAS (COM OPERADOR) E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SENDO, 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTORES (SEM MOTORISTA), PARA DAR OPERACIONALIDADE NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA".

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL

494334 SERVIÇO DE TRANSPORTE: CAMINHÃO COM MOTORISTA UNIDADE 1,00 244.696,89 244.696,89

caminhão com potência mínima de 460 cavalos, reboque engatado com carreta prancha de 3 eixos, plataforma de no mínimo 3 mts de largura e 11 mts de comprimento e capacidade de 49 toneladas ou acima e rampa hidráulica.

522497 SERVIÇO DE TRANSPORTE - COM MOTORISTA - CAMINHÃO UNIDADE 1,00 329.622,330 329.622,33
Caminhão traçado, com plataforma de no mínimo 3 mts de largura e 10 mts de comprimento e capacidade de até 20 toneladas.

LEIA-SE:
CLÁUSULA VIII - DOS RECURSOS FINANCEIROS:
8.1.6 Valor de R$ 2.770.890,30
8.1.7 Valor a empenhar em 2021: R$ 461.815,05 (quatrocentos e sessenta e um mil oitocentos e quinze reais e cinco centavos)
8.1.8 Valor a empenhar em 2022: R$ 2.309.075,25 (dois milhões trezentos e nove mil setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)
8.1.9 Subelemento 3.3.90.39.14 – Loc. B. móveis de outr. Natur. e intangíveis
8.1.10 Valor de R$ 276.000,00
8.1.11 Valor a empenhar em 2021: R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)
8.1.12 Valor a empenhar em 2022: R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)
8.1.13 Fonte de Recurso: Próprio.

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00045
CONTRATO Nº 1420/2021

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE SENDO, 06 (SEIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES (COM MOTORISTA), SERVIÇOS DE MÁQUINAS PESADAS SENDO, 05 (CINCO) MÁQUINAS (COM OPERADOR) E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SENDO, 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTORES (SEM MOTORISTA), PARA DAR OPERACIONALIDADE NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA".

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL

494334 SERVIÇO DE TRANSPORTE: CAMINHÃO COM MOTORISTA UNIDADE 1,00 329.622,330 329.622,33
caminhão com potência mínima de 460 cavalos, reboque engatado com carreta prancha de 3 eixos, plataforma de no mínimo 3 mts de largura e 11 mts de comprimento e capacidade de 49 toneladas ou acima e rampa hidráulica.
522497 SERVIÇO DE TRANSPORTE - COM MOTORISTA - CAMINHÃO UNIDADE 1,00 244.696,89 244.696,89
Caminhão traçado, com plataforma de no mínimo 3 mts de largura e 10 mts de comprimento e capacidade de até 20 toneladas.

Paragominas-Pa, 08 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D98D9475

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 807/2021 ao CONTRATO nº 945/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00014 - SRP, PMP/VANGUARDA SOLUÇÕES AMBIENTAIS TÉCNICAS, COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/2021 a 28/05/2022. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social: Amanda Alves Oliveira Purger - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:76AAF72C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2001-1/2022-PMPM PROCESSO Nº 001/2022-PMPM CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA Objeto: Contratação de empresa para Reforma e ampliação do Terminal Hidroviário José Batista Filho (Buruna), com cobertura metálica localizado na Travessa Lauro Sodré no município de Porto de Moz/PA. Sendo vencedora a Empresa: N. DA C. C. PINHEIRO EIRELI, CNPJ Nº 27.305.67/0001-17, com valor Total de R$ 478.973,23 (Quatrocentos e Setenta e Oito Mil Novecentos e Setenta e Três Reais e vinte e Três Centavos). HOMOLOGADO no dia 28 de janeiro de 2022.

Porto de Moz-PA, 28 de janeiro de 2022.

Rosibergue Torres Campos
Prefeito Municipal
Ordenador de despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:68DFC23D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220107
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-150902
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): C J DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇO, CNPJ 36.199.524/0001-09
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PERIFERICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE OPERACIONAL E TÉCNICO COM INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA-PÁ.
VALOR TOTAL: R$ 159.048,50 (cento e cinquenta e nove mil, quarenta e oito reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 25 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº: 20220106
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): C J DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇO, CNPJ 36.199.524/0001-09
VALOR TOTAL: R$ 86.445,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

CONTRATO Nº: 20220105
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): C J DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇO, CNPJ 36.199.524/0001-09
TOTAL: R$ 121.472,00 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais).

CONTRATO Nº: 20220104
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): C J DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇO, CNPJ 36.199.524/0001-09,
VALOR TOTAL: R$ 199.330,00 (cento e noventa e nove mil, trezentos e trinta reais).

CONTRATO Nº: 20220100
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): MULTI TELECOM E COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - ME
VALOR TOTAL: R$ 134.480,00 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).

CONTRATO Nº: 20220101
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: MULTI TELECOM E COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI – ME, CNPJ 18.402.968/0001-00
VALOR TOTAL: R$ 119.471,00 (cento e dezenove mil, quatrocentos e setenta e um reais).

CONTRATO Nº: 20220102
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): MULTI TELECOM E COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI – ME, CNPJ 18.402.968/0001-00
VALOR TOTAL: R$ 134.480,00 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).

CONTRATO Nº: 20220103
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): MULTI TELECOM E COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI – ME, CNPJ 18.402.968/0001-00,
VALOR TOTAL: R$ 134.480,00 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).

CONTRATO Nº: 20220108
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-190101
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): O P MIRANDA COMERCIO DE GAS E SERVICOS, CNPJ: 18.783.561/0001-70
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (RECARGA DE VASILHAME COMPLETO DE 13KG), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA.
VALOR TOTAL: R$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº: 20220092
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): O P MIRANDA COMERCIO DE GAS E SERVICOS, CNPJ: 18.783.561/0001-70
VALOR TOTAL: R$ 49.702,50 (quarenta e nove mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos).

CONTRATO Nº: 20220093
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): O P MIRANDA COMERCIO DE GAS E SERVICOS, CNPJ: 18.783.561/0001-70
VALOR TOTAL: R$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais).

CONTRATO Nº: 20220094
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): IACY SILVA PINTO COMERCIO -ME
CNPJ 18.677.479/0001-60
VALOR TOTAL: R$ 37.290,00 (trinta e sete mil, duzentos e noventa reais).

CONTRATO Nº: 20220095
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): IACY SILVA PINTO COMERCIO -ME
CNPJ 18.677.479/0001-60
VALOR TOTAL: R$ 20.850,00 (vinte mil, oitocentos e cinquenta reais).

CONTRATO Nº: 20220089
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-050402
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CONTRATADA(O): E P FARIAS BERNARDES – ME, CNPJ 17.732.527/0001-03
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA.
VALOR TOTAL: R$ 941.439,05 (novecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº: 20220090
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): E P FARIAS BERNARDES – ME, CNPJ 17.732.527/0001-03
VALOR TOTAL: R$ 656.958,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais).

CONTRATO Nº: 20220091
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: E P FARIAS BERNARDES – ME, CNPJ 17.732.527/0001-03
VALOR TOTAL: R$ 39.364,00 (trinta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº: 20210149
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-050402
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
contratado: E P FARIAS BERNARDES – ME, CNPJ 17.732.527/0001-03
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA.
PERIODO: 03 DE janeiro à 31 DE JULHO DE 2022
DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO DE ADITIVO: 30/12/2021. Permanece inalteradas demais informações do referido termo aditivo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº: 20210049
ORIGEM: Pregão n.º 9/2021-180102
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação.
contratado: MULTI TELECOM E COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI – ME, CNPJ: 18.402.968/0001-00
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONEXÃO DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRAINHA-PA.
PERIODO: 03 DE janeiro à 31 DE SETEMBRO DE 2022.
DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO DE ADITIVO: 30/12/2021. Permanece inalteradas demais informações do referido termo aditivo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº: 20210050
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.
contratado: MULTI TELECOM E COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI – ME, CNPJ: 18.402.968/0001-00
PERIODO: 03 DE janeiro à 31 DE SETEMBRO DE 2022.
DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO DE ADITIVO: 30/12/2021. Permanece inalteradas demais informações do referido termo aditivo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº: 20200248
ORIGEM: Pregão n.º PREGÃO Nº 9/2020-140101
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA.
contratado: C B DE LIMA, CNPJ 12.525.624/0001-01
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRAINHA
PERIODO: 03 DE janeiro à31 DE DEZEMBRO DE 2022
DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO DE ADITIVO: 30/12/2021. Permanece inalteradas demais informações do referido termo aditivo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº: 20200249
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
contratado: J G O SERVICOS POSTUMOS EIRELI, CNPJ 32.019.363/0001-65
PERIODO: 03 DE janeiro à 31 DE DEZEMBRO DE 2022
DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO DE ADITIVO: 30/12/2021. Permanece inalteradas demais informações do referido termo aditivo.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:1639F036

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15.
CONTRATADA:
Processo Licitatório Nº 039/2021
Pregão Eletrônico nº 017/2021
WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 11.566.218/0001-24. 1º Termo Aditivo ao Contrato 077/2021, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e desenvolvimento social. **Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 077/2021 por mais 90 (noventa) dias com início em 01/01/2022, término em 01/04/2022.
MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:B3F36DE6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 020/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2022
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **10/02/2022** às 09h00min, (Horário de Brasília-DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço **por item**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E TESTES RÁPIDO, PARA USO NO ENFRENTAMENTO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA**. Conforme dotação anexa ao edital. O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr; realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção – PA, 31de janeiro de 2022.
Celma Aparecida Bartolomeu Alves.
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:F4A7A546

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATARIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
LOCADOR:
LUCIANA MADALENA DOS SANTOS, CPF nº 396.723.602-15. **3º Termo Aditivo ao Contrato 044/2019**, Processo Licitatório nº **015/2019**, na modalidade Dispensa de licitação Nº **006/2019**, **Objeto:** Locação de um Imóvel Urbano, Localizado na Rua Ademar Guimarães, N° 672, Poste 280, Bairro Oeste, para Funcionamento da Unidade Básica de Saúde Maria Lopes Rodovalho – em Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO DO TERMO** - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 044/2019, a partir de 31/12/2021 que vencerá em 31/12/2022, e alteração dos Fiscais de Contrato, através da portaria nº 699/2021 para os senhores: Sr.ª GABRIELA ROCHA DA SILVA sob o nº 003496 como FISCAL TITULAR e a Sr.ª LAÍS CUNHA BORGES DE FREITAS sob o nº 101348 como FISCAL SUPLENTE.
João Lucimar Borges
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:187C2C65

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CNPJ: 20.403.947/0001-50
CONTRATADA:
Processo Licitatório Nº 039/2021
Pregão Eletrônico nº 017/2021
MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI CNPJ Nº **36.065.789/0001-06**. **1º Termo Aditivo ao Contrato 061/2021**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e desenvolvimento social. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 077/2021 por mais 90 (noventa) dias com início em 01/01/2022, término em 01/04/2022.
MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:848A393D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL - ERRATA

Processo licitatório nº 007/2022
Pregão Presencial nº 003/2022
O Município de Redenção-PA, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a **ERRATA** ao Edital, publicado no de 26 de janeiro de 2022, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – Ano XIII nº 2917, Pág. 190. **Onde se lê**: [...] no item 8.5.4 do edital: "8.5.4 – O envio de documentos de habilitação necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de duas horas, sob pena de inabilitação."; **– Leia-se:** 8.5.4 – Havendo a necessidade deenvio de documentos de habilitação**complementares,necessários à confirmação daqueles exigidos neste Editale já apresentados**, olicitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital,via sistema, no prazode 02 (duas)horas,sob pena de inabilitação.

Redenção – PA, 28 de janeiro de 2022
Elisônia Neves do Nascimento
Pregoeira

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:341F17E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
LOCADORA: M. P. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ 18.134.970/0001-45 **2º Termo Aditivo ao Contrato 002/2020**, Processo Licitatório nº 008/2020 da modalidade Dispensa de Licitação nº 002/2020. **Objeto:** A locação de um imóvel localizado na rua: Waterloo Prudente nº 253, esquina com Inácio Odoni lote 17 quadra 69, setor jardim Umuarama, a fim de ser locado pela prefeitura municipal de redenção para funcionamento da extensão da sede administrativa, bem como garagem coberta para garantir a proteção dos veículos oficiais e também para os veículos dos servidores **OBJETO DO TERMO:** Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 002/2020, por mais 12 (doze) messes a partir de 15/01/2022 com o termino em 15/01/2023.
LOCADORA: JACIONITA SILVA FEITOSA DE SOUZA - CPF 177.945.362-00 **4º Termo Aditivo ao Contrato 029/2020**, Processo Licitatório nº 024/2020 da modalidade Dispensa de Licitação nº 003/2020 **Objeto:** A locação de um imóvel urbano comercial situado na av. Brasil, n° 1.874, lote 02, setor Alto Paraná, para funcionamento dos órgãos administrativos do Poder Executivo Municipal deste Município **OBJETO DO TERMO:** Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 029/2020, partir de 01/01/2022 com o término em 02/03/2022.
MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:4C416414

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 038/2022 RIO MARIA – PARÁ, 28 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 038/2022 RIO MARIA – PARÁ, 28 DE JANEIRO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 04 (Quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais), ao servidor: **GENIVAL LEMES RAMOS**, sob o Nº de Matricula 2 301472/1, portador do **CPF: 431.201.722-00**, residente e domiciliado na rua Sete S/N – Vila Verde – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRASIL AG: 3318-9 CC: 18449-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **ANTONIO MARIA PEREIRA ALVES,** na cidade de **GOIANIA-GO,** no período dia 28/01/2022 ao dia 31/01/2022, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e oito dias do mês de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:94D6881C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 039/2022 RIO MARIA – PARÁ, 28 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 039/2022 RIO MARIA – PARÁ, 28 DE JANEIRO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 450.00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 1.800,00 (Um Mil Oitocentos Reais) a servidora **DANIELLE KEITE PEREIRA DA SILVA**, sob. O Nº de Matrícula 000743. Portadora do CPF: 010.112.732-41, residente e domiciliado na Avenida 14 Nº 1331 Setor Cascalheira, Rio Maria – Pará, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Técnica de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: Banco do Bradesco AG: 3728 NC: 679431-9.**
A servidora em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **ANTONIO MARIA PEREIRA ALVES,** para a cidade de **GOIANIA-GO**. No período do dia 28/01/2022 ao dia 31/01/2022, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e oito do mês de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:27E0725C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 873 - GABINETE

CONCEDE A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder por 02 (dois) anos a licença sem remuneração da servidora **TATIARA DOS SANTOS PEREIRA,** odontóloga, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 25 de janeiro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:CFAF62D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º766 - GABINETE

REVOGA DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga Decreto nº 237 de 17 de fevereiro de 2021 que nomeou a Sr.ª **GIOVANA ALVES DOS REIS SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 700.487.812-07, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial, afeto a Secretária Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de janeiro de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:AE8188C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 888 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 2º - Concede 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade a servidora **ELIANE MORAIS FREITAS,** Técnica em Radiologia, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus efeitos para o dia 03 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de janeiro de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:05468E2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 886 - GABINETE

CEDE O SERVIDOR ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:

Art. 1°. **CEDER** o servidor **VICENTE PEDRO DA SILVA**, **Assessor Setorial I**, para exercer função na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:12916ADF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 887

CEDE O SERVIDOR ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:

Art. 1°. **CEDER** o servidor **RONALDO TORRES PEREIRA**, **Assessor Setorial II**, para exercer função na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:2030F264

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 762 - GABINETE

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. º**CLAUDENILSON ALVES DA COSTA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n. º 969.966.092-91, para exercer o cargo em comissão de**Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:82BC6F61

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 764 - GABINETE

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado a Sr.º **ADALBERTO DE JESUS SILVA CARDOSO,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 001.321.277-09, para exercer o cargo em comissão de **assessor setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2022

Márcia Ferreira Lopes
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:AA058FDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 763 - GABINETE

REVOGA DECRETO QUE NOMEOU SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga Decreto nº 075 de 12 de janeiro de 2021 que nomeou o Sr. **ALEX ALVES ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.899.312-17, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a Secretária Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2021

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:7DA3321B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 045/2021

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) ao servidor **ADJAIR RIBEIRO DA SILVA,** secretário da Secretaria Municipal de Educação**,** matricula nº 4128, portador do CPF sob o n.º 470.571.811-91, residente e domiciliado na rua um, n.º 460, Centro Rio Maria - PA, em virtude de viagem a Cidade de Marabá - PA, para levar 02 profissionais de Belém da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET que vieram fazer visita técnica no município, período de 28 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria Municipal de Educação, 28 janeiro de 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:435A8F43

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0161/2022

DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0115/2022-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE, a(o) servidor(a) CAROL AVILA FERNANDES LIMA, registrado(a) sob a matrícula nº 10283, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, de acordo com o que estabelece o Art. 223, da Lei Complementar Nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, no período de 03 de janeiro a 01 de julho de 2022 (180 dias).

Art. 2º. Determinar que o Departamento de Pessoal adote as providências de sua alçada no que se refere à comunicação ao INSS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3017C9C9

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CONTRATADA: J. I. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Bahia nº 446, centro em Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 06.955.625/0001-93 e Inscrição Estadual nº 15.242.616-7.

OBJETO: *Serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática da Câmara Municipal.*

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA **Nº 004/2022**

VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir de 01 de Fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

VALOR GLOBAL: **R$ 7.700,00 (Sete Mil e Setecentos Reais)**

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.0001.2001
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA- 33 90 39 00

DATA DE ASSINATURA: 27 de Janeiro de 2022.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

FORO: Rondon do Pará - PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:1476E6F0

PODER LEGISLATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022- CMRP

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022- CMRP

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFORMÁTICA QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA, J. I. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA. *CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ*, órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com sede estabelecida na cidade de Rondon do Pará, sito na Alameda Moreira, nº 239, Bairro - Centro, CEP 68638-000, neste ato representada por seu Presidente* **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 2782765 SSP/PA e do CPF/MF nº 638.234.462-15, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Rua Arnobio Gonçalves nº 204- centro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **J. I .COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA,** sediada

nesta cidade na Rua Camilo Viana, nº 670-A, inscrita no CNPJ sob nº 06.955.625/0001-93 representada neste ato pelo Srº. **Jocimá Rezende da Rocha**, portador do CPF nº 574.390.952-00 e da CI nº 2820920-SSP/PA, domiciliado e residente na Rua Gonçalves Dias, nº 591-Bairro Centro, denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS, *mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:*

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTO JURÍDICO
O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA: ORIGEM DO CONTRATO
O presente contrato decorre do procedimento de dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO
Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática da Câmara Municipal, o CONTRATADO se compromete a manter em perfeitas condições de funcionamento, de acordo com as normas técnicas oficiais em vigor e com o estado de desenvolvimento do equipamento e programas utilizados conforme descrições abaixo.
3 – ***DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS***
Manutenção da rede Interna de Computadores
Manutenção da rede interna de Internet,
• Instalação e reinstalação de programas necessários ao funcionamento das atividades da câmara, como antivírus, cadeias de certificados, redatores de textos, editor de planilhas, programas de contabilidade, folha de pagamentos, programas da receita federal, etc... todos que sejam necessários para o funcionamento técnico da câmara municipal em todos os seu setores, departamento ou gabinetes.
• Promover limpeza, desfragmentação e correção de erros e apps via softwares de computadores disponibilizados pela contratada.
Manutenção Preventiva – Consiste na inspeção periódica para efetuar regulagens, ajustes, limpeza interna, lubrificação e substituição de peças defeituosas ou gastas pelo uso normal dos equipamentos conforme solicitação do CONTRATADO durante o tempo necessário para execução das manutenções preventivas, cuja frequência será determinada pelo
CONTRATADO considerando-se o tipo, tempo de funcionamento e importância do equipamento.
Manutenção Corretiva – Consiste na reparação dos equipamentos quando este apresentarem falhas de funcionamento passíveis de correção, mediante as necessárias substituições de componentes ou reconfiguração de programas, dentro do período estabelecido por este contrato.
A manutenção corretiva dependerá de um comunicado do CONTRATANTE, comprometendo-se o CONTRATADO a atendê-lo no local, ou, a critério do CONTRATADO, em seus laboratórios ou em outro local que se mostre mais adequado para execução do serviço. A remoção dos equipamentos corre por conta do CONTRATADO.
Ao efetuar uma chamada técnica o CONTRATANTE deverá especificar claramente qual equipamento está com defeito e dar uma descrição, a mais clara possível, da anomalia constada.
O prazo de deslocamento para o atendimento de uma manutenção corretiva será de 01 hora a partir da hora da chamada de solicitação destes serviços, excluídos sábados, domingos e feriados.

CLAUSULA QUARTA: SUBSTITUIÇÕES DE PEÇAS
Durante a vigência deste contrato quaisquer componentes que necessitem ser substituídos o serão por itens novos, mas, de qualquer forma, a despesa da compra destes componentes correrá por conta da CONTRATANTE, ficando por conta do CONTRATADO o fornecimento da mão-de-obra qualificada para a instalação. As peças substituídas e descartadas serão de propriedade do CONTRATANTE.

CLAUSULA QUINTA: AMPLIAÇÕES DO SISTEMA
Equipamentos ou acessórios adquiridos pela CONTRATANTE durante vigência deste contrato serão incluídos neste contrato.

CLAUSULA SEXTA: DAS EXCLUSÕES
Este contrato não cobre: Manutenção em Monitores, impressoras, scanners, balanças, leitores óticos, gaveteiros, discos removíveis e respectivos drivers. Estes itens serão encaminhados à assistência técnica pelo CONTRATADO e todas as despesas correrão por conta da ***CONTRATANTE.***
Manutenção ou realização de instalações elétricas externas ao equipamento.
Reforma, cromagem, niquelagem, recondicionamento e pintura de gabinetes.
Fornecimento de suprimentos, tais como: discos removíveis (CDs, ZIP, disquetes e similares), formulários contínuos ou papel de qualquer tipo, recargas de tinta, fita e toner para impressoras.
Fornecimento de quaisquer programas, com exceção dos drivers de hardware necessários à correta instalação e configuração do sistema e que possam ser conseguidos gratuita e diretamente do fabricante ou de fonte competente.
Realização de cópia de dados ou programas, assim como recuperação de dados ou programa, perdidos por falha no equipamento, de operação e por qualquer outro motivo. Toda a responsabilidade pela integridade dos dados pessoais do CONTRATANTE corre única e exclusivamente por conta deste ou de pessoal por este designado.
Cópia e reinstalação dos dados existentes nos equipamentos, quando este necessitarem de manutenção nos discos rígidos.
Substituição de peças ou reparo de danos causados pelo CONTRATANTE ou por terceiros por transporte, acidente, negligência, imprudência, imperícia, falha no fornecimento de energia, uso de suprimento ou acessório impróprio ou qualquer outra causa não originada pelo uso normal dos equipamentos, assim como todo e qualquer material ou serviço não oferecido pelo CONTRATANTE.
Despesas com frete dos equipamentos ou componentes, de e para fornecedores ou assistência técnica autorizada, bem como despesas relativas a estes procedimentos.

CLÁUSULA SETIMA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
5.1. Prestar os serviços objeto do presente contrato, nas condições pactuadas na Cláusula Terceira.
5.2. Responsabilizar-se pelo pagamento de todas e quaisquer despesas com o desenvolvimento dos programas, além dos encargos exigidos pelas autoridades, inclusive os tributos e taxas federais, estaduais e municipais, que incidam ou que venham a incidir em decorrência deste contrato, assim como os respectivos adicionais.
5.3. Garantir o pleno funcionamento e utilização do objeto contratual pelo período de vigência do presente contrato.
5.4. Fica obrigada a inserir todas as mudanças exigidas e atualizações referentes ao TAG.

CLÁUSULA OITAVA: PREÇO E CONDIÇÕES DE REAJUSTE
6.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ de R$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais, perfazendo um valor total de R$ 7.700,00 (Sete Mil e Setecentos Reais)
6.2. Não haverá reajuste dos preços propostos, salvo motivo superveniente e devidamente justificado e expressamente aceito pela CONTRATANTE e pela CONTRATADA
CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento será efetuado de acordo com a prestação dos serviços objeto do presente contrato, mediante a entrega de nota fiscal acompanhada de todas as certidões de regularidades fiscais e será repassado para a fiscal de Contrato nomeada pela Portaria 013/2022 Noely Santos e Silva, para analisar as certidões e liberar para tesouraria efetuar o pagamento da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
8.1. As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela dotação orçamentária vigente: Câmara Municipal - *01.31.0301.2001 – Manutenção da Câmara Municipal 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PESSOAL EMPREGADO
9.1. Correrão por conta exclusiva da CONTRATANTE, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e oriundas de acidentes de trabalho, decorrentes da relação de emprego entre a mesma e seu pessoal designado para a execução das tarefas para cumprimento deste instrumento contratual, eximindo-se a CONTRATADA de qualquer responsabilidade nesse sentido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO
10.1. Fica estabelecido que pelo não cumprimento das obrigações assumidas ou pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, a CONTRATADA poderá sofrer as seguintes penalidades:
a) Advertência
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do CONTRATO, pela má realização dos serviços ou ocorrer qualquer anormalidade prejudicial aos interesses da Contratante;
10.2. Aplicam-se, ainda, no que concerne às demais sanções, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, como se neste instrumento transcrito fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO
11.1. O presente Contrato será rescindido, a critério da CONTRATANTE, independente de interpelação judicial, em qualquer fase de execução, sem que a CONTRATADA tenha direito à indenização de qualquer espécie, quando:
a) Descumprir qualquer das obrigações contratuais, salvo se a CONTRATANTE optar pela aplicação de multa prevista na alínea "b", do item 11.2 da Cláusula antecedente;
b) Transferir a terceiros no todo ou em parte, a execução dos serviços;
c) Requerer concordata, dissolução, liquidação ou ter decretada sua falência;
11.3. Reserva-se ainda à CONTRATANTE o direito de rescindir o presente CONTRATO, no todo ou em parte, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
11.4. Convindo às partes, poderá ser este CONTRATO rescindido por mútuo acordo, sempre que está rescisão não traga prejuízo à CONTRATANTE nem à CONTRATADA;
11.5. Qualquer que seja a hipótese de rescisão, fica a CONTRATADA responsável pelo cumprimento das obrigações trabalhistas dela decorrentes;
11.6. Aplicam-se, ainda, as disposições dos art. 77 e 99, combinados com o art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no caso de inexecução e rescisão do presente CONTRATO, como se neste instrumento transcrito fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
12.1. O presente contrato entra em vigor a parti de 01 de Fevereiro de 2022, até 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA ALTERAÇÃO
13.1. Poderá este Contrato ser objeto de alteração, quando for de interesse das partes, observadas as formalidades legais e mediante a assinatura de Termo Aditivo, conforme prevê a legislação regente da matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DOS DIREITOS AUTORAIS
14.1. Ficam assegurados à CONTRATADA todos os direitos autorais relativos ao SITE, sem que à CONTRATANTE caiba qualquer direito neste sentido.
14.2. Fica assegurado à CONTRATANTE o direito de continuar utilizando o SITE objeto deste Contrato, mesmo após a sua rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: DA PUBLICAÇÃO
15.1. O presente Contrato será publicado na forma legal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
16.1. Fica designado pela Portaria 013/2022, para acompanhar e representar a Câmara Municipal, a servidora Noely Santos e Silva, para fiscalizar a execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO FORO
17.1. Fica eleito foro da cidade de Rondon do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rondon do Pará-Pa, 27 de Janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON
Contratante ***CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92***

J. I. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA,
CNPJ sob nº 06.955.625/0001-93
CPF nº 574.390.952-00

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:07C7EDA4

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2022 HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2022

HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, Pelo presente termo, Resolve com fundamento art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações e em conforme com que consta no **Processo Administrativo 004/2022, Dispensa de Licitação 004/2022 HOMOLOGAR** o procedimento e tornar público através da Comissão de Licitação designado pela portaria 011/2022, o resultado do processo supra citado.
OBJETO S*erviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática* da Câmara Municipal de Rondon do Pará-PA.
EMPRESA: J. I. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.955.625/0001-93

VALOR ESTIMADO: **R$ 7.700,00** (Sete Mil e Setecentos Reais)

DATA: 27 de Janeiro de 2022«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Presidente da CL(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:AB4D2B80

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CONTRATADA: GERA SYS TECNOINFO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.122.050/0001-68

OBJETO: Software (programa de computador) para **Cálculo e Emissão de Folha de Pagamento de Servidores Públicos,** denominado **GS-Gestor-RH**, composto de arquivos digitais EXECUTÁVEIS estáticos e de BANCO DE DADOS.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA **Nº 005/2022**

VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir de 01 de Fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

VALOR GLOBAL: **R$ 10.065,00** (Dez Mil e Sessenta e Cinco Reais)

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.0001.2.001
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA- 33 90 39 00

DATA DE ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2022.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

FORO: Rondon do Pará - PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:D44A77F2

PODER LEGISLATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 005/2022-CMRP

CONTRATO ADMINISTRATIVO 005/2022-CMRP

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE QUE ENTRE FAZEM CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA GERA SYS TECNOINFO LTDA. - ME, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, órgão da administração indireta municipal, com personalidade jurídica de direito público, com sede à Alameda Moreira nº 239, bairro centro nesta Cidade de Rondon do Pará - PA, inscrita no CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92, neste ato representada por seu Presidente, **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 2782765 SSP/PA e do CPF/MF nº 638.234.462-15, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Rua Arnobio Gonçalves nº 204- centro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **GERA SYS TECNOINFO LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.122.050/0001-68, com sede à Rua Castelo Branco, 800 – bairro Centro, Rondon do Pará - PA, representada neste ato pelo seu sócio/proprietário o Sr. **GERSON LUIZ DA SILVA FARIAS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Rondon do Pará – PA, portador da CI nº. 1.822-781 SSP/PA, e do CPF 355.758.402-04, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTO JURÍDICO
O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA: ORIGEM DO CONTRATO
O presente contrato decorre de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a Locação do Software (programa de computador) para **Cálculo e Emissão de Folha de Pagamento de Servidores Públicos,** denominado **GS-Gestor-RH**, composto de arquivos digitais EXECUTÁVEIS estáticos e de BANCO DE DADOS a serem utilizados nos departamentos que a CONTRATANTE julgar necessário, e proporcionar melhor rapidez, eficiência e segurança no atendimento, armazenamento e processamento das informações.
CLÁUSULA QUARTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
4.1. Fornecer à CONTRATADA todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das condições contratuais, colaborando com a CONTRATADA, quando solicitada, no seu estudo e interpretação.
4.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições estabelecidas nas Cláusulas Sexta e Sétima, deste Contrato.
4.3. Adquirir todos os demais programas e aplicativos necessários para o cumprimento do presente contrato;
4.4. Fornecer à CONTRATADA todos os textos e conteúdos necessários à execução do Projeto com a devida autorização de pessoa responsável pela CONTRATANTE.
4.5. É de inteira e completa responsabilidade da CONTRATANTE o conteúdo dos Bancos de Dados do respectivo software objeto deste contrato, eximindo à CONTRATADA de qualquer responsabilidade neste sentido;
CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
5.1. Prestar os serviços objeto do presente contrato, nas condições pactuadas na Cláusula Terceira.
5.2. Responsabilizar-se pelo pagamento de todas e quaisquer despesas com o desenvolvimento dos programas, além dos encargos exigidos pelas autoridades, inclusive os tributos e taxas federais, estaduais e municipais, que incidam ou que venham a incidir em decorrência deste contrato, assim como os respectivos adicionais.
5.3. Garantir o pleno funcionamento e utilização do objeto contratual pelo período de vigência do presente contrato.
CLÁUSULA SEXTA: PREÇO E CONDIÇÕES DE REAJUSTE
6.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de **R$ 915,00** (Novecentos e Quinze Reais), perfazendo um valor total de **R$ 10.065,00** (Dez Mil e Sessenta e Cinco Reais).
6.2. O pagamento de que trata o item anterior será efetuado até o último dia do mês corrente.
6.2. Não haverá reajuste dos preços propostos, salvo motivo superveniente e devidamente justificado e expressamente aceito pela CONTRATANTE e pela CONTRATADA.
CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento será efetuado de acordo com a prestação dos serviços objeto do presente contrato, mediante a entrega de nota fiscal acompanhada de todas as certidões de regularidades fiscais e será repassado para a fiscal de Contrato nomeada pela Portaria 013/2022 Noely Santos e Silva, para analisar as certidões e liberar para tesouraria efetuar o pagamento da **CONTRATADA**

CLÁUSULA OITAVA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
8.1. As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 33.90.39-00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.
CLÁUSULA NONA: DO PESSOAL EMPREGADO
9.1. Correrão por conta exclusiva da CONTRATANTE, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e oriundas de acidentes de trabalho, decorrentes da relação de emprego entre a mesma e seu pessoal designado para a execução das tarefas para cumprimento deste instrumento contratual, eximindo-se a CONTRATADA de qualquer responsabilidade nesse sentido.
CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO
10.1. Fica estabelecido que pelo não cumprimento das obrigações assumidas ou pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, a CONTRATADA poderá sofrer as seguintes penalidades:
a) Advertência
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do CONTRATO, pela má realização dos serviços ou ocorrer qualquer anormalidade prejudicial aos interesses da Contratante;
10.2. Aplicam-se, ainda, no que concerne às demais sanções, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, como se neste instrumento transcrito fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO
11.1. O presente Contrato será rescindido, a critério da CONTRATANTE, independente de interpelação judicial, em qualquer fase de execução, sem que a CONTRATADA tenha direito à indenização de qualquer espécie, quando:
a) Descumprir qualquer das obrigações contratuais, salvo se a CONTRATANTE optar pela aplicação de multa prevista na alínea "b", do item 11.1 da Cláusula antecedente;
b) Transferir a terceiros no todo ou em parte, a execução dos serviços;

c) Requerer concordata, dissolução, liquidação ou ter decretada sua falência;
11.2. Reserva-se ainda à CONTRATANTE o direito de rescindir o presente CONTRATO, no todo ou em parte, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
11.3. Convindo às partes, poderá ser este CONTRATO rescindido por mútuo acordo, sempre que está rescisão não traga prejuízo à CONTRATANTE nem à CONTRATADA;
11.4. Qualquer que seja a hipótese de rescisão, fica a CONTRATADA responsável pelo cumprimento das obrigações trabalhistas dela decorrentes;
11.5. Aplicam-se, ainda, as disposições dos art. 77 e 99, combinados com o art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no caso de inexecução e rescisão do presente CONTRATO, como se neste instrumento transcrito fossem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
12.1. O presente contrato vigerá a partir de 01 de Fevereiro de 2022, até 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO
13.1. Poderá este Contrato ser objeto de alteração, quando for de interesse das partes, observadas as formalidades legais e mediante a assinatura de Termo Aditivo, conforme prevê a legislação regente da matéria**.**
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS DIREITOS AUTORAIS
14.1. Ficam assegurados à CONTRATADA todos os direitos autorais relativos ao software, sem que à CONTRATANTE caiba qualquer direito neste sentido.
14.2. Fica assegurado à CONTRATANTE o direito de continuar utilizando o software objeto deste Contrato, mesmo após a sua rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
14.1. Fica designado para em representando a Câmara Municipal a Servidora Noely Santos Silva nomeada pela portaria 013/2022, acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO
15.1. O presente Contrato será publicado na forma legal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO
16.1. Fica eleito foro da cidade de Rondon do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rondon do Pará - PA, em 27 de Janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ 04.787.909/0001-92

GERA SYS TECNOINFO LTDA. - ME
Contratada
CNPJ º 11.122.050/0001-68

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:2A496356

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2022 HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2022

HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, Pelo presente termo, Resolve com fundamento art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações e em conforme com que consta no **Processo Administrativo 005/2022, Dispensa de Licitação 005/2022 HOMOLOGAR** o procedimento e torna público através da Comissão de Licitação designado pela portaria 011/2022, o resultado do processo supra.

OBJETO: Software (programa de computador) para **Cálculo e Emissão de Folha de Pagamento de Vereadores e Servidores Públicos,** denominado **GS-Gestor-RH**, composto de arquivos digitais EXECUTÁVEIS estáticos e de BANCO DE DADOS a serem utilizados nos departamentos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará-PA.

EMPRESA: GERA SYS TECNOINFO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.122.050/0001-68

VALOR TOTAL: R$ 10.065,00 (Dez Mil e Sessenta e Cinco Reais)

DATA: 27/01/2022«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Presidente da CL(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:4E731C8E

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006-2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006-2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CONTRATADA: RA QUARESMA PROVEDOR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 03.714.184/0001-40.

OBJETO: INTERNET VIA CABO FIBRA ÓPTICA COM 300 Mbps.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA **Nº 006/2022**

VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir de 01 Fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

VALOR GLOBAL: **R$ 2.500,00** (Dois Mil e Quinhentos Reais)

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.0001.2.001
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA- 33 90 39 00

DATA DE ASSINATURA: 27 de Janeiro de 2022.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

FORO: Rondon do Pará - PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:E51B85F0

PODER LEGISLATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022- CMRP

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022- CMRP

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À PROVEDOR DE INTERNET QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA E QUARESMA NETO PROVEDORES EIRELI-ME (RQNET), CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.
A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com sede estabelecida na cidade de Rondon do Pará, sito na Alameda Moreira, nº 239, Bairro - Centro, CEP 68638-000, neste ato representada por seu Presidente **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 2782765 SSP/PA e do CPF/MF nº 638.234.462-15, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Rua Arnóbio Gonçalves nº 204- centro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE;** e a empresa (RQNET), pessoa jurídica de direito **RA QUARESMA PROVEDOR LTDA** privado, com sede na Av Maria do Bosque, s/nº, bairro Centro, nesta cidade de Rondon do Pará, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 03.714.184/0001-40, por seu representante legal, senhor **ESTEVÃO QUARESMA NETO,** casado, portador do RG nº 2782858-SSP/PA e CPF nº 869.890225-15, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTO JURÍDICO O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria.

CLÁSULA SEGUNDA: ORIGEM DO CONTRATO
O presente contrato decorre do procedimento de dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO
1.1. O objetivo do presente instrumento é a prestação de serviços disponibilizando provedor de acesso à Internet via cabo fibra óptica com 300 Mbps com perca mínima de 20% para atender todos os computadores pertencentes à CONTRATANTE e devidamente instalados na sede da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

1.2. O presente contrato não abrange as despesas com peças de reposição ou substituição, bem como investimento técnico na segurança física dos equipamentos, os quais correrão por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA: **DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**
2.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- disponibilizar os equipamentos necessários à instalação do sistema de acesso à internet;

- efetuar o pagamento pela prestação dos serviços conforme estabelecido na Cláusula Terceira;

- responsabilizar-se por qualquer procedimento ilegal que seja praticado por terceiros, tendo como origem seu microcomputador, como disseminação de vírus ou tentativa de invasão de qualquer sistema.

2.2. São obrigações da CONTRATADA:

- disponibilizar à CONTRATANTE o acesso à Internet via cabo fibra ópitca, conforme descrição do objeto na clausula terceira para todos os computadores, mantendo o serviço em perfeito funcionamento;

- atender imediatamente às solicitações da CONTRATANTE em caso de interrupção do serviço por motivo de pane no sistema de acesso, visando ao pronto restabelecimento do serviço;

CLÁUSULA QUINTA: **DO PAGAMENTO**
3.1. Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE a quantia líquida e certa de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) por mês perfazendo valor total de R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) que serão pagos mediante a apresentação de recibo de pagamento e se sujeitará aos descontos fiscais e tributários que incidirem na forma na legislação em vigor.
3.2. O pagamento será efetuado de acordo com a prestação dos serviços objeto do presente contrato, mediante a entrega de nota fiscal acompanhada de todas as certidões de regularidades fiscais e será repassado para a fiscal de Contrato nomeada pela Portaria 013/2022 Noely Santos e Silva, para analisar as certidões e liberar para tesouraria efetuar o pagamento da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1. As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela dotação orçamentária vigente: Câmara Municipal - *01.31.0301.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.*

CLÁUSULA SETIMA: DO PESSOAL EMPREGADO
5.1. Correrão por conta exclusiva da CONTRATANTE, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e oriundas de acidentes de trabalho, decorrentes da relação de emprego entre a mesma e seu pessoal designado para a execução das tarefas para cumprimento deste instrumento contratual, eximindo-se a CONTRATADA de qualquer responsabilidade nesse sentido.
CLÁUSULA OITAVA: DAS SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO
6.1. Fica estabelecido que pelo não cumprimento das obrigações assumidas ou pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, a CONTRATADA poderá sofrer as seguintes penalidades:
a) Advertência
7.2. Aplicam-se, ainda, no que concerne às demais sanções, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, como se neste instrumento transcrito fosse.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO
7.1. O presente Contrato será rescindido, a critério da CONTRATANTE, independente de interpelação judicial, em qualquer fase de execução, sem que a CONTRATADA tenha direito à indenização de qualquer espécie, quando:
a) Descumprir qualquer das obrigações contratuais, salvo se a CONTRATANTE optar pela aplicação de multa prevista na alínea "b", do item 11.2 da Cláusula antecedente;
b) Transferir a terceiros no todo ou em parte, a execução dos serviços;
c) Requerer concordata, dissolução, liquidação ou ter decretada sua falência;
7.2. Reserva-se ainda à CONTRATANTE o direito de rescindir o presente CONTRATO, no todo ou em parte, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
7.3. Convindo às partes, poderá ser este CONTRATO rescindido por mútuo acordo, sempre que está rescisão não traga prejuízo à CONTRATANTE nem à CONTRATADA;
7.4. Qualquer que seja a hipótese de rescisão, fica a CONTRATADA responsável pelo cumprimento das obrigações trabalhistas dela decorrentes;
7.5. Aplicam-se, ainda, as disposições dos art. 77 e 99, combinados com o art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no caso de inexecução e rescisão do presente CONTRATO, como se neste instrumento transcrito fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
8.1. O presente contrato entra em vigor a parti de 01 de Fevereiro de 2022, até 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO
9.1. Poderá este Contrato ser objeto de alteração, quando for de interesse das partes, observadas as formalidades legais e mediante a assinatura de Termo Aditivo, conforme prevê a legislação regente da matéria.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO

10.1. O presente Contrato será publicado na forma legal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
11.1. Fica designado pela Portaria 013/2022, para acompanhar e representar a Câmara Municipal, a servidora Noely Santos e Silva, para fiscalizar a execução do presente Contrato.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO
12.1. Fica eleito foro da cidade de Rondon do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados nas cláusulas e condições acima, as partes firmam o presente termo aditivo em duas vias para que produza seus efeitos legais.

Rondon do Pará-Pa, 27 de Janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA
Contratante **CNPJ - 04.787.909/0001-92**

RQNET - ESTEVÃO QUARESMA NETO
Contratada **CNPJ - 03.714.184/0001-40**

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:87109D3F

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2022 HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2022

HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, Pelo presente termo, Resolve com fundamento art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações e em conforme com que consta no **Processo Administrativo 006/2022, Dispensa de Licitação 006/2022 HOMOLOGAR** o procedimento e tornar público através da Comissão de Licitação designado pela portaria 011/2022, o resultado do processo supra.
OBJETO INTERNET VIA CABO FIBRA ÓPTICA COM 300 Mbps COM PERCA MÍNIMA DE 20%. Para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará-PA.
EMPRESA: RA QUARESMA PROVEDOR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 03.714.184/0001-40

VALOR ESTIMADO: **R$ 2.500,00** (Dois Mil e Quinhentos Reais)

DATA: 27 de Janeiro de 2022«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Presidente da CL(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:3E8A3BBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMSRP Nº 001 DE 20 DE JANEIRO 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ/PA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei municipal n° 207/91 de 21 de Outubro de 1991, (alterada pela Lei nº 221/92 de 18 de maio de 1992 e Lei 355/98 de 21 de Dezembro de 1998) e pelas Leis Federais 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, e de n° 8.080 de 19 de Dezembro de 1990 e de acordo com a Resolução nº453 de 10 de maio de 2012 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no art. 17, parágrafo 5 e art.19 inciso I e II.

CONSIDERANDO as competências do Conselho Municipal de Saúde, observados os artigos 4º e 8º da Lei Municipal de nº207/91 e a reunião extraordinária, realizada em 17 de Janeiro de 2022, no auditório do Centro Profissionalizante, com a pauta: **"Retorno imediato do regular funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (ESF), pós recesso."**; e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e,

CONSIDERANDO a decisão da maioria simples dos(as) conselheiros(as) presentes: Manoel Messias Santos Silva; Dulce Ladwigth Cavalcante; Antônio Paulo Silva; Lucas Bastos Brito; Francinalva Machado Nascimento; Lélia Silva dos Santos Aguiar; Eronilza Monica de Carvalho(suplente); Elcy de Souza Araújo; Evanize Cintra de Brito; Justino Pereira da Costa; Marcio Santos Costa; Gilvan Ferreira da Silva; Maria Aparecida Sales da Silva(suplente); Francisco da Conceição.

R E S O L V E:

Art.1º- Fica deliberado que a Secretaria Municipal de Saúde retorne os funcionamentos de todas as Unidades Básicas de Saúde (ESF) de imediato, para garantir o regular atendimento aos usuários do SUS e cumprir o que determina a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.
Art.2°- Recomendar que a Secretaria Municipal de Saúde evite recesso prolongado como veem ocorrendo nos últimos anos, e que programe o retorno de todas as Unidades Básicas de Saúde no início de janeiro de cada ano, e cumpra o que preconiza o item 3.3 do anexo da Portaria nº 2.436 que instituiu nova PNAB em 2017, que diz:

I. Recomenda-se que as Unidades Básicas de Saúde tenham seu funcionamento com carga horária mínima de 40 horas/semanais, no mínimo 5 (cinco) dias da semana e nos 12 meses do ano, possibilitando acesso facilitado à população.
II. Horários alternativos de funcionamento podem ser pactuados através das instâncias de participação social, desde que atendam expressamente a necessidade da população, observando, sempre que possível, a carga horária mínima descrita acima.

Art.3°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GILVAN FERREIRA DA SILVA
Presidente do **CMSRP**

Homologo esta Resolução CMSRP n° 001 de 20 de Janeiro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Risia Gomes Silva de Almeida
Código Identificador:87C9BF6A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 002/2022

PORTARIA Nº 002/2022 - SAAE
DE 27 JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado

do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **HAILTON PEREIRA JORGE,** lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2019/2020,** no período de **01 a 20 de fevereiro de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 27 de janeiro de 2022.

Maria de Lourdes Almeida Chaves
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:4372DAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 003/2022

PORTARIA Nº 003/2022 - SAAE
DE 27 JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **LUIS JANSEN RODRIGUES FILHO,** lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2019/2020,** no período de **11 de fevereiro a 02 de março de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 27 de janeiro de 2022.

Maria de Lourdes Almeida Chaves
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:227EF2B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SEFIN

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Contrato nº 001/2022 – DISPENSA Nº 004/2021. Celebrado entre o Município de Santarém, através da Secretaria Municipal de Finanças e Gabriela Paiva da Silva Elgrably, CPF: 482.551.142-20. **Objeto**: Locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento da Divisão de Atendimento ao Contribuinte, Divisão de Cadastro Imobiliário e Coordenadoria da Receita Municipal do Município de Santarém. Vigência: 01/01/2022 à 31/12/2024. Valor global R$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).

Mª. Josilene Lira Pinto
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E778F873

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEFIN

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Contrato nº 003/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021. Celebrado entre o Município de Santarém, através da Secretaria Municipal de Finanças e R L A MOURA – EIRELI, CNPJ: 21.162.330/0001-53. **Objeto**: contratação de empresa para prestação de serviços técnico de assessoria e consultoria contábil especializada na gestão pública. Vigência: 01/01/2022 à 31/12/2024. Valor global R$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais).
.

Mª. Josilene Lira Pinto
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:65C4103C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEFIN

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021-SEFIN
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço gráfico, para atender as necessidades da SEFIN.
Contrato: Nº 004/2022. Partes: Secretaria MUNICIPAL de Finanças e GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ: 03.339.851/0001-51. Valor Global: R$ 78.963,40. Vigência: 21/01/2022 a 20/01/2022.

Mª. Josilene Lira Pinto
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2C921DAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEFIN

Espécie: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 016/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021. Celebrado entre o Município de Santarém, através da Secretaria Municipal de Finanças e Silveira, Athias, Soriano de Mello, Guimarães, Pinheiro & Scaff - Advogados. **Objeto**: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços de notória especialização para revisão e atualização de toda a legislação tributária do Município de Santarém, com elaboração de projeto(s) de lei(s) necessário(s) à devida atualização. Vigência: 01/01/2022 à 31/03/2022. Fundamento art. 65, Inciso I, b, § 1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Maria Josilene Lira Pinto
Secretária Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6141E4F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEFIN

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 011/2021-SEFIN, Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da SEFIN. Partes: **Secretaria Municipal de Finanças e F R de Araújo – EIRELI,** CNPJ: 32.338.340/0001-13, Valor: **R$ 268.125,00**. Fundamento art. 65, Inciso I, b, § 1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Mª. Josilene Lira Pinto
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:48B318BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEFIN

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022. Contrato Nº9912460277, Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação e comercialização de serviços postais dentro e fora do seu monopólio nos interesses da Prefeitura Municipal de Santarém. Vigência**: 20/01/2022 à 19/01/2026**. Valor global R$ 750.000,00 (setecentos e cinqüenta mil reais).
.

Mª. Josilene Lira Pinto
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4EBE868D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEFIN

PORTARIA Nº 007/2022 – SEFIN/GAB Santarém (PA), 20 de janeiro de 2022.

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021 – GAP/PMS, de 01/01/2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras CARLA CRISTINA SOUSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 51048, como **Fiscal Titular** e ALBANISA MARIA MOTA DE SOUSA, matrícula nº 63033, como **Fiscal Substituto,** do Contrato Administrativo **Nº 9912460277 – SEFIN**, que tem como objeto a Contratação de Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação e comercialização de serviços postais nos interesses do Município de Santarém, com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, em 20 de janeiro de 2022.

Adm. Maria Josilene Lira Pinto
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5139AF3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEMJEL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 012/2021 – SEMJEL – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Processo Administrativo Nº 2021/060. Contratante: Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer CNPJ:05.182.233/0030-00. Contratada: WSP Serviços de Telecomunicações LTDA - CNPJ Nº 07.942.413/0001-34. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de tráfego de dados para a integração da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer-SEMJEL à Prefeitura Municipal de Santarém. Vigência: 21/01/2022 a 20/01/2023. Valor R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Esequiel Aquino de Azevedo
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:098F478D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 268/2022 – GAP/PMS, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando das atribuições legais.

Considerando o disposto na Lei nº 18. 238, de 19 de dezembro de 2008, que cria o Conselho Gestor do Mundo Municipal de Habitação e Interesse Social, alterada pelas Leis nºs 18.407/2010, de 16 de junho de 2010 e 21.462, de 28 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os membros titulares e suplentes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, ficando da seguinte forma a composição do mesmo a saber:

1) Representante do Poder Público Municipal:
a) Representantes da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB
Titular: Nelcilene da Silva Gomes Lopes
Suplente: Maria da Conceição Soares Miléo
Secretária: Sirlane Mota de Aquino
Suplente: Martionia Matos Monteiro

b) Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA
Titular: Daniel Guimarães Simões
Suplente: Tiago dos Santos Furtado

c) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN
Titular: Amauri Portela de Aguiar
Suplente: Vilberto Sá da Silva

d) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria e Tecnologia – SEMDEC
Titular: Mara Suely Souza da Palma
Suplente: Vanessa Frazão Vicente

e) Representantes da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
Titular: Roselene Maria Duarte Andrade
Suplente: Igor Antônio Batista de Oliveira

2) Movimento Populares e Sociedade Civil:
a) Representantes do Conselho de Segurança da Grande Área do Maicá – CONSEG MAICÁ
Titular: Ronaldo de Sousa Costa
Suplente: Adilson Pereira de Matos

b) Representantes do Conselho de Segurança da Grande Área do Santarenzinho – CONSEG SANTARENZINHO
Titular: Ediclelma Pereira Marinho
Suplente: Tania Maria de Oliveira Viana

c) Representantes do Conselho de Segurança da Vila de Alter do Chão – CONSEG ALTER DO CHÃO
Titular: Kleber Souza da Costa
Suplente: Waldir Odeon Borges Baia

d) Representantes do Conselho de Segurança da Grande Área da Nova República CONSEG NOVA REPÚBLICA
Titular: Raimundo Pedro Ferreira
Suplente: Ambrozio Brito Ferreira

e) Representantes do Associação dos Deficientes Físicos de Santarém - ADEFIS
Titular: Claudionor da Silva Araújo
Suplente: Claudia Bentes Ramos

3) Órgão Técnico da Construção Civil
a) Representantes do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI
Titular: Carlos Frederico Pinto Ribeiro
Suplente: José Galdino Gomes Filho

b) Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Santarém – ACES
Titular: Rodrigo Rodrigue Branco
Suplente: Gerlisson Aguiar de Azevedo

c) Representantes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/PA
Titular: José Reginaldo Pinto de AbreuSuplente: Cecy Oneide do Nascimento Sussuarana

d) Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA/PA
Titular: Adriana Falconeri Rebelo Boy
Suplente: Ítalo Guahyba

e) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Santarém – OAB/STM
Titular: Renato de Mendonça Alho - OAB/PA 11.354
Suplente: Gilmara Dias Bruce - OAB/PA 14.518

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 26 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D9954690

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVENIDA MENDONÇA FURTADO Nº 2440, CEP: 68040-050 - ALDEIA

PORTARIA Nº 008, 26 de Janeiro de 2022.

A Secretária Municipal de Saúde, **Vania Maria Portela Azevedo**, no uso de suas atribuições legais, conforme o **Decreto Nº**744/2021-GAB/PMS e nos termos do que dispõe o art. 198 da Lei Nº 14.899/94.

CONSIDERANDO a conclusão do Parecer da Assessoria Jurídica da Divisão Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde **DE 13 DE Outubro DE 2021.**

CONSIDREANDO a necessidade de apuração da conduta investiga por meio de Inquérito Administrativo, nos termos do art.194 da Lei nº 14.899/94, em cuja sede garantido ao servidor o exercício dos constitucionais direitos ao contraditório e com a mais ampla defesa.

RESOLVE:

Art.1º-Instaurar, Processo administrativo – Inquérito Administrativo, com fundamento no art.194 da citada Lei, figurando como acusado o servidor BRUNO KALEB DOS SANTOS ALMEIDA matrícula: **89427**, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização Sanitária e, pela prática em tese que se comprovada constitui transgressão disciplinar no artigo 138, XIII da Lei nº 14.899/94.

Art.2. DESIGNAR, os servidores nomeados pela Portaria nº 002/2021-PGM, de 25 de fevereiro de 2021, nos termos de regime Jurídico Único dos Municipais, objetivando a apuração dos fatos respectivas responsabilidades administrativas no prazo legal.

Art.3º Estabelecer o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado por igual período, desde que, por motivo devidamente justificado, conforme estatui o art. 201 Regime Único dos Servidores Municipais.

Art. 4º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de 26 de Janeiro de dois mil e vinte e dois.

Vania Maria Portela Azevedo
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 744/2021-GAB/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DEF0012B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 269/2022 – GAP/PMS, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

DIVULGA OS FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAL E MUNICIPAIS E ESTABELECE OS DIAS DE PONTOS FACULTATIVOS DO ANO DE 2022, PARA O CUMPRIMENTO PELOS ORGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria ME nº 14.817, de 20/12/2021, do Ministro de Estado da Economia Substituto, que divulgou os dias de feriados nacionais e estabeleceu os dias de ponto facultativo para o ano de 2022;

Considerando o Decreto nº 2136, de 20/01/2022, do Governo do Estado do Pará, que divulgou os feriados nacional e estadual, e estabeleceu os dias de ponto facultativo para o ano de 2022;

Considerando as Leis municipais que definem os feriados no âmbito Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Tonar público os dias de feriados nacional, estadual e municipal e estabelecidos os dias de ponto facultativo para o ano de 2022, para o cumprimento pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I - 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
II - 28 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
III - 1º de março, Carnaval (ponto facultativo);
IV - 02 de março, quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até às 12 horas);
V - 14 de abril, quinta-feira santa (Ponto facultativo);
VI - 15 de abril, Paixão de Cristo (Feriado Nacional)
VII - 21 de abril, Tiradentes (Feriado Nacional);
VIII - 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (Feriado Nacional);
IX - 16 de junho, Corpus Christi (Ponto facultativo);
X - 22 de junho, Aniversário de Fundação da Cidade de Santarém-PA (Feriado Municipal, Lei nº 9.270, de 02/07/1981);
XI - 15 de agosto, Adesão do Grão Pará à Independência do Brasil (Feriado Estadual);
XII - 07 de setembro, Independência do Brasil (Feriado Nacional);
XIII - 12 de outubro, Nossa Senhora de Aparecida (Feriado Nacional);
XIV- 28 de outubro, Dia do Servidor Público (Ponto Facultativo);
XV - 02 de novembro, Finados (Feriado Nacional);
XVI - 15 de novembro, Proclamação da República (Feriado Nacional);
XVII - 08 de dezembro, Dia da Padroeira de Santarém – Nossa Senhora da Conceição (Feriado Municipal);
XVIII - 24 de dezembro, Véspera de Natal (Ponto Facultativo);
XIX - 25 de dezembro - Natal (Feriado Nacional); e
XX - 31 de dezembro, Véspera de Ano Novo (Ponto Facultativo).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 26 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:17626086

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
RESULTADO LICITAÇÃO PE - 021/2021

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2021

A Secretária Municipal de Educação comunica o Resultado do Pregão Eletrônico nº 021/2021, que tem como objeto: contratação de serviço de locação de veículos e embarcações para o transporte da merenda escolar, material permanente e didático. Tendo como vencedoras as empresas: F M DE LIMA TRANSPORTES - ME, CNPJ: 22.244.184/0001-78, nos itens: 01, 02 e 03; R. A. LEAL EIRELI - ME, CNPJ: 11.340.063/0001-03, nos itens:04, 05, 06, 07 e 09; C. C. F. SERVIÇOS E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI- ME, CNPJ: 09.463.707/0001-09, no item: 08.

Santarém, 28 de janeiro de 2022
Maria José Maia da Silva
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rênice Luis Pantoja
Código Identificador:B4D2A10A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
Fundo Municipal de Educação
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 9/2022-04/SEMED
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico SRP, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 08h00min (oito horas) (horário de Brasília- DF) do dia 11/02/2022, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para locação de veículos para o transporte escolar do Município de São Domingos do Araguaia-PA, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br , Mural de licitações – TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
São Domingos do Araguaia - PA, 31 de janeiro de 2022.
Janelma Alves da Silva
Pregoeira

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:4798F81F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01-250122/020-PE-PMSF-SAÚDE

Extrato de Contrato nº 01-250122/020-PE-PMSF-SAÚDE

OBJETO: Aquisição de PNEUS E CAMARAS DE AR PARA VEICULOS OFICIAIS pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, CNPJ: nº 12.062.549/0001-90
CONTRATADA: J P PNEUS LTDA, CNPJ: 01.609.127/0001-75
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 193.950,00 (Cento e noventa e três mil novecentos e cinquenta reais).
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: Exercício: 2022
Unidade Orçamentária: 2.092 - Manutenção dos Serv. de Vigilância Sanitária

Atividade: 10 304 0049 2.092 - Manutenções dos Serv. de Vigilância Sanitária
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.088 – Manutenção do Programa de Atenção Básica
Atividade: 10 301 0051 2.088 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.076 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.076 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de ConsumoFonte Recurso: Ordinários
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa 25 de janeiro de 2022.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
CONTRATANTE

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:C46DE806

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

UASG 980547 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-PE-SRP-PMSF-SAÚDE, com objeto: Formação Registro de preço para futura e eventual aquisição de Material de Expediente e Consumo, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará e os demais Estabelecimentos de Saúde que integram a rede serviço e Coordenações: Atenção Básica, Imunização e Vigilância em Saúde. Data de abertura: 15/02/2022 às 08h30min, através dowww.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível nowww.comprasnet.gov.br, site da Prefeitura e/ou Portal do TCM/PA.
Patrícia Silva Chaves
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:2FE27B57

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2022

PORTARIA Nº 034/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia – PA, 25 de janeiro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar o **RETORNO** do servidor **RONYS CLEY DIAS BORGES, ocupante do cargo de VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, às atividades profissionais, tendo em vista o término do prazo de **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** em **03/01/2021,** nos termos do § artigo 128 da Lei nº 274/2006-Estatuto do Servidor.

Art. 2º - Esta/ portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:646FDCB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2022

PORTARIA Nº 035/2022/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 27 de janeiro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar a Portaria nº 031/2022 de 24 de janeiro de 2022:

Onde se lê: Considerando o Parecer 001/2022, que aprovou o calendário escolar para o ano letivo de 2002, pelo Conselho Municipal de Educação – CME;

Leia-se: Considerando o Parecer 001/2022, que aprovou o calendário escolar para o ano letivo de 2022, pelo Conselho Municipal de Educação – CME;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:6679E778

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2022

PORTARIA Nº 036/2022/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 27 de janeiro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA ROZILENE DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 03/01/2022 a 03/03/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:90758CB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2022

PORTARIA Nº 037/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 27 de janeiro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **LUIS ORIONE MACIEL SOARES,** ocupante do cargo de **VIGIA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 02/01/2022 a 31/12/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:696DBF10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2022

PORTARIA Nº 038/2022/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 27 de janeiro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS DA SILVA,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2009 a 2014, pelo período de 17/11/2021 a 15/01/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A7202FE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2022

PORTARIA Nº 039/2022/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 27 de janeiro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **ADENILSON RODRIGUES DE ARAUJO,** ocupante do cargo de **PROFESSOR,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 10/01/2022 a 10/03/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:48DF4BEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2022

PORTARIA Nº 040/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 27 de janeiro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **GERCIVAN MACHADO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **VIGIA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar de 01/02/2022 a 02/03/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:FC427E26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2022

PORTARIA Nº 041/2022-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 27 de janeiro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS TAVARES DA SILVA,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social-CDCA, referente ao quinquênio de 2012 a 2017, pelo período de 01/01/2022 a 01/03/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:4C64A447

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2022/SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DE PIRABAS, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Pregoeira, Tatiana S. Martins e Equipe de apoio, tornam público que fará realizar no dia 10/02/2022 ás 09:30h, o Pregão Eletrônico n°001/2022-SRP, objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio gás - Medicinal para atender as necessidades do Hospital Bosco Moises, Unidades de Saúde da Família e SAMU pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de São João de Pirabas, através de Sistema de Registro de Preço. O recebimento de propostas será até 9h00min e início da sessão às 9h30min do dia 10/02/2022. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso, podendo ser consultado ou retirado no site da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas: www.saojoaodepirabas.pa.gov.br, no Portal dos Jurisdicionados do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br e no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. ID 170765. Informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário expediente, sendo das 08h00min às 12h00min, ou por e-mail licitapmpirabas@outlook.com. Ordenadora de Despesas: Merian Benoliel Gomes – Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:7F9E1A51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20220036 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2021/SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220036**ORIGEM:** PREGÃO Nº 014/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB **CONTRATADA(O):** INFORTECH INFORMATICA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO: MOBILIA EM GERAL PARA ATENDER AS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 7.200,00 (SETE MIL, DUZENTOS REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1917.123610008.2.064 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.42 NO VALOR DE R$ 7.200,00 **VIGÊNCIA:** 12 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 12 DE JANEIRO DE 2022 **ORDENADOR DE DESPESA**: FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:B8781734

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº20220023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2021/SRP

MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação de São João de Pirabas/Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder de dever corrigir erros formais, RETIFICA o erro de digitação veiculado ao Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26 de Janeiro de 2022, no seguinte termo:

CORREÇÃO:

Onde se lê:
VIGÊNCIA: 18 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Leia-se:
VIGÊNCIA: 18 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE AGOSTO DE 2022

São João de Pirabas (PA), 28 de Janeiro de 2022.

TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:E249CEFB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público a retificação da publicação FAMEP o **Pregão Eletrônico SRP 008/2022,** circulada em 28/01/2022 na F como segue: **Onde se lê**: Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção a fim de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do município de São Miguel do Guamá/PA,** Data de Abertura: 09/02/2022, **leia-se**: Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de cimento, areia e seixo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de São Miguel do Guamá-PA**, Data de abertura: 11/02/22 às 08:00hs, permanecendo inalteradas as demais informações.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:332EB4D4

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 014/2022**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinado a merenda escolar do município de São Miguel do Guamá/PA, objetivando atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.** A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em **11/02/2022** às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG:.980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:0B44BB83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados prorrogação do **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00002-SRP-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresas para prestação de serviços de locação de veículos do tipo maquinas pesadas destinado a Prefeitura de Tracuateua. Fica prorrogado a abertura para o dia 10/02/2022 às 08:30hs. UASG 980068. Motivo: O provedor do sistema eletrônico (ComprasNet) está fora do ar como governo e fornecedor. Informações: E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Tracuateua/PA, 28 de janeiro de 2022.

Vandson Oliveira da Silva
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:9CF160EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Presencial nº 9/2022-00008-SRP-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados e centrais de ar, a fim de atender as demandas anuais necessárias das Secretarias Municipais e da Prefeitura de Tracuateua. Dia 11/02/2022 às 09:00hs. **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00009-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa para a aquisição de 02 (dois) veículos tipo picape 4x2, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua e suas Secretarias agregadas. Dia 14/02/2022 às 09:00hs. **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00010-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de veículos (01 Carro Hatch e 01 moto), destinado a Secretaria de Educação. Dia 15/02/2022 às 09:00hs. UASG 980068. Informações: E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Tracuateua/PA, 28 de janeiro de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:EC93C325

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 1901001/2022IN

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA valor R$ 34.545,00(Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais).
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Pedro José Honório Lino, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 24 de janeiro de 2022.
ARLETE BAÚ
SECRETARIA

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:D23E1D72

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2601001/2022D

CONTRATO Nº.....: 2701001/2022FMM
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2601001/2022D
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: MARIA FERREIRA DE QUADROS
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE TERRENO RURAL PARA DEPOSITO TEMPORARIO DE RESIDUO SÓLIDO RESULTADO DE ATIVIDADE HUMANA.
VALOR TOTAL.....: R$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2201.181220004.2.132 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 13.200,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:07D3B785

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-001PMT**, CIRCULADO NO FAMEP, ANO XIII, N°2910, pag. 113, COLUNA 2, em 17 de JANEIRO de 2022, retifica-se, onde se lê: **"dia 07 de FEVEREIRO de 2022"**, passa a se lê: **"dia 22 de FEVEREIRO de 2022"**. TUCUMÃ - PA, 28 de janeiro de 2022. DÉBORA DE SOUZA MARTINS– Presidente da CPL.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:B00A6144

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220014 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-083FME. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**; Contratada: **PRATIKA PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA**, no valor total de **R$ 141.186,76 (cento e quarenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos)**. VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022. TUCUMÃ, 28 DE JANEIRO DE 2022. **JOEL JOSÉ CORREA PRIMO**. Secretário Municipal de Educação.

CONTRATO Nº: 20220019 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-083FME. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**; Contratada: **RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS EIRELI**, no valor total de **R$ 112.848,38 (cento e doze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos)**. VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022. TUCUMÃ, 28 DE JANEIRO DE 2022. **JOEL JOSÉ CORREA PRIMO**. Secretário Municipal de Educação.

CONTRATO Nº: 20220031 – ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°7/2022-001FMS. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA ZONA URBANA PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO AMBULATORIAL E CLINICA DE ESPECIALIDADES, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PARÁ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**; Contratada: **SERGIO CARVALHO LEMES JUNIOR**, no valor total de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. VIGÊNCIA: 11 de janeiro de 2022 a 11 de janeiro de 2023 - DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022. TUCUMÃ, 28 DE JANEIRO DE 2022. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:222C7E84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210049**; origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-013FMMATI** ; partes: **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA** e **LAURA CATARINA MULLER**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 20 de janeiro de 2022 e término em 14 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022. **HAMILTON PACHECO DA SILVA.** Fundo Mun. De Meio Ambiente, Turismo E Industria.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:B7459126

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº03/2022**FME**.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220014
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-083FME
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO**, SECRETARIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC, como CONTRATANTE e **PRATIKA PAPELARIA E SERVIÇOS** LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servido **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA** , CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos

materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 03 de Janeiro de 2022

JOEL JOSE CORREA PRIMO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC
GESTOR DO CONTRATO

Portaria nº4/2022**FME**.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220019
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-083FME
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO**, SECRETARIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC, como CONTRATANTE e **RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS EIRE** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA** , CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos

materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 25 de Janeiro de 2022

JOEL JOSE CORREA PRIMO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC
GESTOR DO CONTRATO

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:CD8C0345

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 021/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220031
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-001FMS
Objeto Contratual: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA ZONA URBANA PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO AMBULATORIAL E CLINICA DE ESPECIALIDADES, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PARÁ**.
A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **SERGIO CARVALHO LEMES JUNIOR,** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 11 DE JANEEIRO DE 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTORA DO CONTRATO

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:4E02FA5C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220041

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-036

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: AUGUSTUS INFORMATICA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais**)**

VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:38701E9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220065

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-036

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: R. J. COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.998,00 (doze mil, novecentos e noventa e oito reais)

VIGÊNCIA.....: 27 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:90BBA206

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220066

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-048

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI

OBJETO.....: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento e aquisição de Cestas Básicas, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR TOTAL.....: R$ 262.080,00 (duzentos e sessenta e dois mil, oitenta reais)

VIGÊNCIA.....: 27 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:68E7F719

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220039

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-045

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: AUGUSTUS INFORMATICA EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E AQUISIÇAO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.614,00 (seis mil, seiscentos e quatorze reais)

VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:A3103965

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220041

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-036

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: AUGUSTUS INFORMATICA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais**)**

VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220060

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-035

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: F CARDOSO & CIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ

VALOR TOTAL.....: R$ 1.625.097,00 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, noventa e sete reais)

VIGÊNCIA.....: 19 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:4BE776CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2022-004

O PREGOEIRO no uso de suas atribuições torna publico a REVOGAÇÃO o processo licitatório em epígrafe, Objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos com montagem e desmontagem de sonorização, iluminação e decoração temática para realização de eventos promovida pela prefeitura municipal de Tucuruí. no site http://tucurui.pa.gov.br/. Tucuruí/PA,28/01/2022.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:AC551EDA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

No Extrato de Termo Aditivo do Contrato nº 20170380, Tomada de Preços Nº 007/2017-PMU, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará de 12 de novembro de 2021, Nº 2865, pagina 108, CI: EB98FE82 Onde se lê: Vigência: 29/10/2021 à 13/12/2021 **LEIA-SE**: Vigência: 02/11/2021 à 16/12/2021.
No Extrato de Termo Aditivo do Contrato nº 20190249, Tomada de Preços Nº 002/2019-PMU, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará de 12 de novembro de 2021, Nº 2865, pagina 108, CI: EB98FE82 Onde se lê: Vigência: 29/10/2021 à 29/12/2021 **LEIA-SE**: Vigência: 26/09/2021 à 25/11/2021.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:EC27AD0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022-TP/PMU
Abertura: 16/02/2022 as 9:00h sede da PMU **Objeto**: Contratação de empresa para Construção de arquibancada em concreto armado, banheiros, vestiários e reforma do Estádio Municipal Malvino de Souza do Município de Ulianópolis. Menor preço. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone 98883-1009.
Solimar Sousa Silva
Presidente da Comissão de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022-SRP/PMU
Abertura: 17/02/2022 as 09hrs, sede da PMU **Objeto:** registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de hotelaria/hospedagem para atender as Secretarias e Fundos Municipais de Ulianópolis. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone 98883-1009.
LUIZ HENRIQUE LACERDA LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:43AC8691

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL DO ANO DE 2022, E ATUALIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE COMBATE À PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-COV2) NO MUNICÍPIO DE VISEU

DECRETO Nº 003/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL DO ANO DE 2022, E ATUALIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE COMBATE À PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-COV2) NO MUNICÍPIO DE VISEU, PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:
CONSIDERANDO o aumento crescente do número de casos confirmados de COVID-19 no município de Viseu/PA.
CONSIDERANDO que durante o período de Carnaval o Município de Viseu costumeiramente recebe inúmeras pessoas de diversas localidades para realização de festejos, o que contribui negativamente para a propagação do vírus SARS-COV-2 no âmbito do território municipal, fazendo necessária a adoção de medidas restritivas de prevenção.

CONSIDERANDO que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e de outros agravos;

DECRETA:
Art. 1º. Fica proibida a realização de quaisquer eventos, públicos ou privados, em espaços abertos ou fechados, em comemoração ao Carnaval de 2022, tais como bailes de carnaval, blocos e agremiações, carnavais de rua e eventos privados de qualquer espécie.

Art. 2º. Permanece autorizado o funcionamento de estabelecimentos comerciais em geral, devendo os responsáveis observarem o cumprimento dos protocolos sanitários, bem como, a exigência de comprovante de vacinação contra a COVID-19, como medida de interesse sanitário de caráter excepcional, para fins de acesso e permanência de pessoas no interior de estabelecimentos e locais de uso coletivo.

Art. 3º. Serão consideradas válidas para os fins comprobatórios de vacinação contra a COVID-19, as anotações constantes dos seguintes documentos oficiais:
I - certificado de vacinas digital, disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde - Conecte SUS;
II - comprovante/caderneta/cartão de vacinação em impresso em papel timbrado, emitido no momento da vacinação pela Secretária Municipal de Saúde, Institutos de pesquisa, clínica, ou outras instituições governamentais nacionais ou estrangeiras.

Art. 4º. Em caso de descumprimento das medidas de prevenção previstas neste Decreto, as autoridades competentes devem apurar as eventuais práticas de infração administrativa dispostas no inciso VII do art. 10, da Lei Federal nº 6.437/77, bem como do crime previsto no art. 268 do Código Penal Brasileiro, aplicação de multa diária e a suspensão do alvará de funcionamento.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Viseu/PA, 26 de janeiro de 2022.

ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:D72CCF42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Termo de Rescisão Unilateral ao contrato nº 150506/2012-PMV referente à Concorrência Pública 002/2012. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: Construtora Jorica Ltda, CNPJ: 83.898.403/0001-27. Objeto: Construção de uma creche padrão FNDE, localizada na Vila de Fernandes Belo. Data de Rescisão 23/12/2021. Consoante com o Art.78 e 79 da Lei 8.666/93.
Termo de Rescisão Unilateral ao contrato nº 020601/2014-PMV referente à Concorrência Pública 007/2014. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: Construtora Alfa Eireli, CNPJ: 18.988.903/0001-98. Objeto: Construção de uma escola de 4 salas padrão FNDE na localidade do Itaçú. Data de Rescisão 23/12/2021. Consoante com o Art.78 e 79 da Lei 8.666/93.
Termo de Rescisão Unilateral ao contrato nº 020602/2014-PMV referente à Concorrência Pública 007/2014. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: Construtora Alfa Eireli, CNPJ: 18.988.903/0001-98. Objeto: Construção de uma escola de 4 salas padrão FNDE na localidade do Taperebateua. Data de Rescisão 23/12/2021. Consoante com o Art.78 e 79 da Lei 8.666/93.
Termo de Rescisão Unilateral ao contrato nº 040601/2014-PMV referente à Concorrência Pública 007/2014. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: Nena Amorim Construções Ltda-Me, CNPJ: 11.985.916/0001-64. Objeto: Construção de uma escola de 4 salas padrão FNDE na localidade de Fazenda Real. Data de Rescisão 23/12/2021. Consoante com o Art.78 e 79 da Lei 8.666/93.

Termo de Rescisão Unilateral ao contrato nº 040602/2014-PMV referente à Concorrência Pública 007/2014. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: F. F. de M. Guzzo Construções, CNPJ: 14.639.441/0001-42. Objeto: Construção de uma escola de 4 salas padrão FNDE na localidade do Centro Alegre. Data de Rescisão: 23/12/2021. Consoante com o Art.78 e 79 da Lei 8.666/93.

Termo de Rescisão Unilateral ao contrato nº 280703/2014-PMV referente à Tomada de Preços 008/2014. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: Construtora Alfa Eireli, CNPJ: 18.988.903/0001-98. Objeto: Contratação de empresa para a construção de escola de 1 (uma) sala tipo FNDE, no município de Viseu/PA, na localidade de Porto da Firmiana. Data de Rescisão 17/01/2022. Consoante com o Art.78 e 79 da Lei 8.666/93.

Termo de Rescisão Unilateral ao contrato nº 0610001/2015-PMV referente à Tomada de Preços 003/2015. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: Construtora Projekta Eireli Epp, CNPJ: 22.643.397/0001-72. Objeto: Construção de uma creche pró infância tipo 2 padrão FNDE na vila do Açaíteua. Data de Rescisão 17/01/2022. Consoante com o Art.78 e 79 da Lei 8.666/93.

Ângela Lima da Silva
Secretária Municipal de Educação
CNPJ 21.036.567/0001-98

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:DB9EAF22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇOS 010/2021
EXTRATO DE APOSTILAMENTO
1º Apostila ao contrato nº 506/2021/CPL, referente à Tomada de Preços nº 010/2021, entre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB CNPJ: 30.879.826/0001-33 e Construtora 3R Eireli CNPJ: 27.772.324/0001-02, em consonância com a Secretaria Municipal de Educação - SEMED CNPJ: 21.036.567/0001-98. Cujo objeto é Lote 02: Construção de Uma Escola na Localidade de Assentamento Japim (E.M.E.F. Em Assentamento-285,91m²). O presente termo tem por finalidade a alteração da do disposto na Cláusula Oitava - da Dotação Orçamentária, prevista no Contrato Administrativo nº 506/2021/CPL, conforme o orçamento fiscal vigente. Esta apostila entra em vigor na data de sua assinatura 25/01/2022. Consoante como art. 65 §8º da Lei 8.666/93.

Ângela Lima da Silva
Secretária Municipal de Educação
CNPJ 21.036.567/0001-98

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR
1º Termo Aditivo de Realinhamento de Valor ao contrato nº 370/2021/CPL referente à Tomada de Preços 004/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: G. C. N. Construtora Eireli, CNPJ: 06.789.584/0001-02. Objeto: Lote 01: Reforma e ampliação da escola na localidade de Açaíteua (Themistocles). Data de assinatura 14/01/2022. Valor aditivado R$ 280.810,18, consoante com o art. 65, § 1º da lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Realinhamento de Valor ao contrato nº 380/2021/CPL referente à Tomada de Preços 007/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ: 17.199.057/0001-64. Objeto: Lote 02: Reforma e ampliação da escola da localidade de Timbozal (Rufino do Nascimento). Data de assinatura 21/01/2022. Valor aditivado R$ 94.058,69, consoante com o art. 65, § 1º da lei 8.666/93.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:AEE79A92

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 028/2021/PMX.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 028/2021/PMX.
Dispensa de Licitação: nº 009/2021/PMX
Fundamentação legal: § 2º, inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: DIVINO CESAR TELES, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 1405866 2ªvia SSP/GO e inscrito no CPF – 267.399.171-91, residente e domiciliado na Rua Eduardo Gomes nº 191, Centro do município de Xinguara, Estado do Pará**.** Valor Mensal: R$ 2.662,24. Espécie: Locação. Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL de propriedade do LOCADOR, localizado na Rua Carajás, nº 51, Qd. 01A, Lt. 15, Centro de Xinguara – PA, cuja destinação é a instalação e funcionamento do Conselho Municipal de Educação e Cultura, que entre si celebram o Município de Xinguara. Assinatura: 31/12/2021. Vigência: 31/12/2021 a 31/12/2022. Genival Fernandes da Silva – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:EFFCD970

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 01/2018/PMX.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 01/2018/PMX.
Dispensa de Licitação: nº 02/2018/PMX
Fundamentação legal: § 2º, inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Contratado: **JOANIKELLY FARIAS DA SILVA OLIVEIRA** – CPF: 017.735.781-97. Valor Mensal: R$ 3.147,08. Espécie: Locação. Objeto: **Locação de um imóvel,** localizado na rodovia PA 279, área suburbana km 01, sentido Água Azul**,** nesta cidade de Xinguara, Estado do Pará, destinado à instalação do depósito de veículos apreendidos do Departamento Municipal de Trânsito ligado à Secretaria de Gestão Fazendária. Assinatura: 28/01/2022. Vigência: 28/01/2022 a 28/01/2023.
Moacir Pires de Faria – Prefeito

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:79B6780D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 001/2021 - SEMTEJ

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
Avenida JK, nº S/Nº - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
Email: semtej@hotmail.com

PORTARIA Nº 001/ 2022. De 20 de Janeiro de 2022.

A SECRETÁRIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	**OBJETO**		
590/2022	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE**		
GESTOR	**MATRICULA**		
Erika Denis Cruz da Silva	**15114**		
FISCAL	**MATRICUL A**	**FISCAL**	**MATRICULA**
Michelle Villela Modesto Alves	15893	Ana Carolina de Jesus Margalho	15689

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 20 de Janeiro de 2022.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:34D1D361

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

GABINETE
LEI ORDINARIA 479/2021

LEI ORDINÁRIA Nº 479, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022 – LOA 2022 do Município de Eldorado do Carajás e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Srª IARA BRAGA MIRANDA faz saber a todos os que se interessarem, que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONOU** a seguinte lei:
Art. 1º Esta Lei estima a receita do Município de Eldorado do Carajás, para o exercício de 2022, no montante de R$ 113.905.540,00 (cento e treze milhões, novecentos e cinco mil, quinhentos e quarenta reais), e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do Art. 165, § 5º da Constituição Federal:

I - o Orçamento Fiscal refere-se a fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 113.905.540,00 (cento e treze milhões, novecentos e cinco mil, quinhentos e quarenta reais) na forma detalhada nos anexos a que se referem os incisos do Art. 3º, dessa Lei e assim distribuída:

I – Orçamento Fiscal: R$ 88.658.501,00
II – Orçamento da Seguridade Social: R$ 25.247.039,00
Parágrafo único. A receita do Município será obtida através da arrecadação de Tributos, Rendas, Receita Patrimonial, Receita de Serviços, Transferências Correntes, outras Receitas Correntes e Receita de Capital, na forma da Legislação em vigor, discriminada nos anexos dessa Lei, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	**94.527.540,00**
1.1. Receita Tributária	7.540.000,00
1.2. Receita de Contribuições	200.000,00
1.3. Receita Patrimonial	300.200,00
1.7. Transferências Correntes	86.457.340,00
1.9. Outras Receitas Correntes	30.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	**27.830.000,00**
2.4. Transferências de Capital	27.830.000,00
9. DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	**-8.452.000,00**
9.0. Deduções da Receita Corrente	-8.452.000,00
RECEITA TOTAL PREVISTA	**113.905.540,00**

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º A Despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$
113.905.540,00 (cento e treze milhões, novecentos e cinco mil, quinhentos e quarenta reais), sendo R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil) para o Poder Legislativo e R$ 110.605.540,00 (cento e dez milhões, seiscentos e cinco mil, quinhentos e quarenta reais) para o Poder Executivo.

Parágrafo único. As Despesas serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional programática e natureza, distribuídas da seguinte maneira:

I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

a) Câmara Municipal de Eldorado do Carajás R$ 3.300.000,00
b) Gabinete da Prefeita R$ 2.646.000,00
c) Secretaria Municipal de Administração R$ 4.483.900,00
d) Secretaria Municipal de Finanças R$ 3.585.000,00
e) Secretaria Municipal de Agricultura R$ 2.805.951,00
f) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos R$ 21.871.550,00
g) Controladoria Geral do Município R$ 47.000,00
h) Procuradoria Geral do Município R$ 52.000,00
i) Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento R$ 615.000,00
j) Ouvidoria Geral do Município R$ 26.000,00
k) Secretaria Mun. de Esporte, Cultura e Turismo R$ 2.419.000,00
l) Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social R$ 659.000,00
m) Secretaria de Desenvolvimento Econômico R$ 1.365.000,00
n) Reserva de Contingência R$ 860.000,00
o) Fundo Municipal de Saúde R$ 20.785.600,00
p) Fundo Municipal de Assistência Social R$ 4.127.539,00
q) Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adolescente R$ 333.900,00
r) FUNDEB R$ 30.053.000,00
s) Fundo Municipal de Educação R$ 12.647.100,00
t) Fundo Municipal de Meio Ambiente R$ 1.223.000,00

TOTAL DA DESPESA FIXADA R$ 113.905.540,00

II. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO A NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	**78.998.539,00**
3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais	51.676.439,00
3.2.90.00 – Juros e Encargos da Dívida	0,00
3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	27.322.100,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	**34.047.001,00**
4.4.90.00 – Investimentos	32.497.001,00
4.5.90.00 – Inversões Financeiras	0,00
4.6.90.00 – Amortização da Dívida	1.550.000,00
9.9.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**860.000,00**
TOTAL	**113.905.540,00**

CAPÍTULO III
Da Reserva de Contingência

Art. 4º Os recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentária e para obtenção de resultado primário positivo.

§ 1º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
§ 2º Para efeito desta Lei entende-se como “Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos”, as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços de competência de cada uma das unidades gestoras não orçadas ou orçadas à menor.
§ 3º Não se efetivando até o dia 30/10/2022 os riscos fiscais relacionados a passivos contingentes e intempéries previstos neste artigo, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para atender “Outros Riscos Fiscais Imprevistos”, conforme definido no § 2º deste artigo.

CAPÍTULO IV
Da Abertura de Créditos Orçamentários

Art. 5º Fica o Executivo autorizado, nos termos do art. 7º, da Lei Federal n. 4.320/64 e art. 36, da Lei Municipal n. 466/2021, a abrir créditos adicionais suplementares da despesa fixada, remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, corrente para capital e vice-versa, dentro de cada entidade, unidade, projeto, atividade ou operações especiais, e de uma modalidade de aplicação para outra, no limite de 50% (cinquenta por cento) do orçamento vigente mediante:

I - o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício.
II - a anulação de saldos de dotações orçamentária desde que não comprometidas.
III - superávit financeiro do ano anterior.
Parágrafo único. Os créditos adicionais suplementares originados por leis municipais específicas aprovadas no exercício deste orçamento não se incluem no limite estabelecido.

Art. 6º Arrecadações oriundas de convênios, operações de crédito e outras previstas neste Orçamento, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 7º Entradas de receitas oriundas de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais por ato do executivo.

Art. 8º Dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinárias só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa.

CAPÍTULO V
Das Disposições Gerais

Art. 9º O Poder Executivo poderá contratar e oferecer garantias operações de créditos voltadas para as funções de Assistência Social, Saúde, Educação, Infraestrutura, Saneamento e Habitação em áreas de baixa renda.

Art. 10. O Poder Executivo poderá tomar as medidas necessárias, para, em casos de necessidade ou alteração na estrutura organizacional de órgãos da Administração Direta, adaptar o orçamento aprovado pela presente Lei à modificação necessária, inclusive criando Unidades Orçamentárias, Programas de Trabalho e Elementos de Despesa necessários à redistribuição dos saldos de dotações, sem aumento de despesas, observando o equilíbrio orçamentário.

Art. 11. Comprovado o interesse público municipal ou mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

Art. 12. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com os governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de órgãos da Administração direta ou indireta.

Art. 13. As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais com servidores estão alocadas em cada Unidade Orçamentária da Administração Direta ou Indireta.

CAPÍTULO VI
Das Disposições Finais

Art. 14. Visando aprimorar as políticas públicas de desenvolvimento sustentável, o Município criará um espaço urbano orientado para o investimento em capital humano e
social, o desenvolvimento econômico sustentável e o uso de tecnologias disponíveis para aprimorar e interconectar os serviços e a infraestrutura da cidade, de modo inclusivo, participativo, transparente e inovador, com foco na elevação da qualidade de vida e do bem-estar dos cidadãos, concretizando assim a ideologia de Cidade Inteligente e Sustentável, efetivando o Plano Municipal de Saneamento Básico e de Mobilidade Urbana.

Art. 15. Integram esta Lei os anexos previstos na Lei 4.320/64 e demonstrativos auxiliares.

Art. 16. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita de Eldorado do Carajás

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:2E0C257A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2021 (ATÉ DEZEMBRO)

Câmara Municipal de Itaituba	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º quadrimestre de 2021 (até Dezembro)						
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')							R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	605.574,44	434.573,43	441.820,12	455.285,53	463.704,38	564.258,07	468.507,34
Pessoal Ativo	605.574,44	434.573,43	441.820,12	455.285,53	463.704,38	564.258,07	468.507,34
Vencimentos, Vantagens e Ou- tras Despesas Variáveis	519.462,66	361.928,68	365.971,25	375.573,18	382.531,87	481.347,98	386.597,54
Obrigações Patronais	86.111,78	72.644,75	75.848,87	79.712,35	81.172,51	82.910,09	81.909,80
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr							
entes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executad a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág.							
1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	605.574,44	434.573,43	441.820,12	455.285,53	463.704,38	564.258,07	468.507,34
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	473.531,27	469.532,01	478.012,27	487.947,68	646.021,39	5.988.767,93	0,00
Pessoal Ativo	473.531,27	469.532,01	478.012,27	487.947,68	646.021,39	5.988.767,93	0,00
Vencimentos, Vantagens e Ou- tras Despesas Variáveis	390.886,52	387.471,57	395.060,11	403.239,37	515.735,02	4.965.805,75	0,00
Obrigações Patronais	82.644,75	82.060,44	82.952,16	84.708,31	130.286,37	1.022.962,18	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr entes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executad a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	473.531,27	469.532,01	478.012,27	487.947,68	646.021,39	5.988.767,93	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL						VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)						415.906.222,87	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)						0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)						0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)						415.906.222,87	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)						5.988.767,93	1,44 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)						24.954.373,37	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)						23.706.654,70	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)						22.458.936,03	5,40 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 12:30:42							
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.							

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

MARTA HERMINIO PINHO
Contadora

DAMIÃO OLIVEIRA DE SOUZA CAVALCANTE
Contralador Interno

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3E82E606

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 3O. QUADRIMESTRE

Governo Municipal de Itaituba	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
	DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR Pag.: 0001
Câmara Municipal de Itaituba	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3o. QUADRIMESTRE
Anexo 5 (LRF , Art. 55, inciso III, alínea 'a')	R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (1) (F)= (A-(B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIOS (G)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (I)=(G-H)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)				
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCÍCIO ATUAL (C)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(I)	1.524.453,13	3.193,38	0,00	0,00	0,00	1.521.259,75	1.523.677,01	0,00	-2.417,26
Recursos Ordinários	1.524.453,13	3.193,38	0,00	0,00	0,00	1.521.259,75	1.523.677,01	0,00	-2.417,26
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vincul. ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recur. Vincul. a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.524.453,13	3.193,38	0,00	0,00	0,00	1.521.259,75	1.523.677,01	0,00	-2.417,26
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 12:37:16									
NOTA: (1) Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

MARTA HERMINIO PINHO
Contadora

DAMIÃO OLIVEIRA DE SOUZA CAVALCANTE
Contralador Interno

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9FEC09EC

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2021 (ATÉ DEZEMBRO)

Pará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Itaituba	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Câmara Municipal de Itaituba	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de 2021 (até Dezembro)	
LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	415.906.222,87	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	415.906.222,87	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	415.906.222,87	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.988.767,93	1,44%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%>	24.954.373,37	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%>	23.706.654,70	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - < 5,40%>	22.458.936,03	5,40%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	1.523.677,01	-2.417,26
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 12:33:58		

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

MARTA HERMINIO PINHO
Contadora

DAMIÃO OLIVEIRA DE SOUZA CAVALCANTE
Contralador Interno

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E7250015

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMED Nº 003/2022 - NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

O **Secretário Municipal de Educação de Itaituba**, Amilton Teixeira Pinho, no uso de suas atribuições legais e constitucionais delegadas através do Decreto Municipal VCA nº 006, de 02/01/2017 e;
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.769, de 06 de maio de 2014, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO a Lei nº 2485/2012 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;
CONSIDERANDO a Portaria Nº 002/2022 – GAB/SEMED que dispõe sobre os procedimentos para o processo de lotação do ano letivo de 2022 das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino.
Resolve:

Art. 1º. Instituir a Comissão do Processo Seletivo Simplificado - Análise de Currículo, da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba - PA, para organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários à realização de Análise de Currículo dos servidores temporários que prestarão serviço no ano de 2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Art. 2º. A Comissão desta Portaria fica assim composta:
Presidente: Amilton Teixeira Pinho – 011452-9/Secretário Municipal de Educação.
Secretária: Celi Garcia Paz – 010379-9/Professora de Séries Iniciais.
Membros dos Grupos de Trabalho (GT):

GT1 - ELABORAÇÃO	GT2 – INSCRIÇÃO	GT3 AVALIAÇÃO
Maria Luilce Carneiro Rocha Medeiros Matrícula: 011890-7/Diretora de Ensino	Tatieli Betiol Yanes Matrícula: 071644-8/Assessora Técnica da DIREN	Anamar Costa Cruz Matrícula: 011967-9/Chefe de Departamento de 3º ano 5º ano.
Elizângela Oliveira Silva **Matrícula: 010308-0/Coord. da Educação Inclusiva**	**Eliza Pereira Pontes** **Matrícula: 010726-3/Secretária Escolar**	**Martinelles Albuquerque Galvão da Silva** **Matrícula: 128756-7/ Assessora Técnica da Coord. do Campo, das Águas e das Florestas.**
Williamis Oliveira Sousa **Matrícula: 011759-5/Chefe de Departamento da Coord. da Educação de Jovens e Adultos**	**Júnia Clay Cardoso Pereira** **Matrícula: 011844-3/ Chefe de Departamento da Educação Infantil**	Enilce Monteles da Silva Matrícula: 010366-7/Coordenadora do Campo, das Águas e das Florestas.
Maria Eliana Andrade Santos **Matrícula: 125521-5/Chefe de Departamento de 6º ao 9º ano.**	**Maria da Conceição Pires da Silva** **Matrícula: 010495-7/Coordenadora Multirracial**	Orivalda Victor de Oliveira Silva Matrícula: 010823-5/Coordenadora de Ensino Fundamental
Maria do Socorro Oliveira Souza **Matrícula: 012052-9/Coord. de Recursos Humanos**	**Francilene da Silva Amaral** **Matrícula: 083154-9/ Auxiliar de Secretaria Escolar**	**Givanildo Braga dos Santos** **Matrícula: 012022-7/Coordenador do Censo Escolar**
Verdevaldo Ferreira dos Santos **Matrícula: 011722-6/Departamento de Lotação**	**Raiane de Melo Pereira** **Matrícula: 130381-3/Almoxarife Educacional**	**Mirlem Celiane Lima Aguiar** **Matrícula: 010631-31/Assessora Técnica da CRH**
Messias Pires Araújo Souza **Matrícula: 083200-6/ Coord. do Programa Auxílio Brasil (PAB) e da Tecnologia da Informação (TI)**	**Wilson da Silva Lima** **Matrícula: 125703-0/Auxiliar de Secretaria Escolar**	Laudicéia Souza dos Santos Matrícula: 010767-0/Coordenadora de Educação Infantil
	Gilcilea Socorro Nunes Almeida **Matrícula: 070535-7/Professora de Séries Iniciais**	**Manoel Lameira** **Matrícula: 010638-0/Coordenador da Educação de Jovens e Adultos**
	Josiane da Silva Santos Limas **Matrícula: 070716-3/Auxiliar de Secretaria Escolar**	**Karen Regina Costa Silva** **Matrícula: 125670-0/Auxiliar de Secretaria Escolar**

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal VCA 006, de 02/01/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BED53C1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210042
ORIGEM.....: CONVITE Nº 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05040001/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210042

ORIGEM.....: CONVITE Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05040001/2021

OBJETO.....: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210042, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE, PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE IMAGENS DOS EXAMES DE RAIO-X, VISUALIZADORES LOCAIS, IMPRESSÃO DE EXAMES DE RAIO-X EM PAPEL ESPECÍFICO, E CUSTOS OPERACIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ (MF) sob o nº 13.711.955/0001-07

CONTRATADA.....: PLENA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA – ME, CNPJ/MF N° 05.767.853/0001-77.

DOTAÇÃO.....: 2022

Fonte do Recurso:	15001002
Classificação Institucional:	1111 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:	10 122 0032 2.045 - Manutenção da Secretaria de Municipal de Saúde e Saneamento.
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 Outros Ser. De Terc. Pessoa Jurídica

VALOR.....: R$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS)

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.....: 18/01/2022 A 18/01/2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 17 DE JANEIRO DE 2022.

ORDENADOR DE DESPESAS: AZLE VILLAS BOAS BRAGA.

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:DE1B6D6F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 024/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CARTEIRA DE RESERVISTA (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
SILVANO MORENO DIAS	12
CESAR AUGUSTO DOS SANTOS BEZERRA	13

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – CIÊNCIAS - ZONA RURAL

Nome	Classificação
VANESSA STEFANE DA SILVA E SILVA	15
LUANA CAROLINE DA CUNHA MORGADO	16
SILVANO VIEIRA DA SILVA	17
DOMINGOS BALIEIRO DA SILVA	18
ARIANA DUARTE NASCIMENTO	19

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – CIÊNCIAS- ZONA URBANA

Nome	Classificação
DEBORA RODRIGUES DE CARVALHO	33

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
UILLIAN MAARTINS DOS SANTOS	14
MIKAEL ANTÔNIO SANTOS SOUZA	15
GEOVANI VENANCIO NEVES	16
FRANCYS LANA EVANGELISTA DA SILVA	17
GISEANE GOMES FONSECA	18
GEORGEA DOS ANJOS OLIVEIRA	19
MATHEUS FREITAS DE CARVALHO	20

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – GEOGRAFIA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
DANIELA SILVA DOS SANTOS	21

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – GEOGRAFIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
GUSTAVO FERREIRA MIRANDA	32
MARIA BERNADETE MORAIS DO NASCIMENTO	33
HELLEN PAMELLA SILVA DOS SANTOS	34

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – HISTÓRIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
ÁDILA CRISTIENE ALVES VITAL	51

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – MATEMÁTICA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
ITAIR VIEIRA DOS SANTOS	20

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – HISTÓRIA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
CLAUDIO PEREIRA CAVALCANTE	15
MARIA DO CARMO RAMOS EMERY DE CASTRO	16
JOSÉ DIAS DE SOUZA NETO	17

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
LUCIMARY VERAS SILVA	88
RAMILSON GOMES DA SILVA	89
GILELIA MIRANDA LIMA SOEIRO	90
IRENE DOS SANTOS SILVA	91
VANUSA TEIXEIRA AIRES	92
ROBERTO LOPES MARTINS	93
KATIA BARROS LIMA	94
FRANCISCA GOMES SOUSA	95
ELIENE RIBEIRO BARROS CHAVES	96
GLEISON OLIVEIRA DA SILVA	97
DIEGO FIUZA LIMA	98
MONICA DA SILVA CRUZ	99
ADRIANE MOURA PEREIRA DE SOUSA	100
NATHYELLY FERREIRA NASCIMENTO FROTA	101

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
VICTÓRIA KIVIA PEREIRA DE ARAUJO	599
KAIO COELHO RODRIGUES	600

Marabá (PA), 28 de janeiro de 2022

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D3CF1D25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 801/2022 - ALTERA A LEI 631/2013

LEI Nº 801/2022 de 28 de janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 631/2013, PARA REAJUSTAR A REMUNERAÇÃO MÍNIMA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:
Art. 1º - Altera a tabela de vencimentos constante no Art. 1º, da Lei Municipal nº 631/2013, conforme o que segue:
GABINETE

Cargo	Vencimento
Agente Distrital	R$ 1.200,00

Assessor Especial	R$- 5.377,88
Coordenador de Controle Interno	Definido em Lei Específica
Ouvidor Geral	R$ 1.200,00
Coordenador da COCAF	R$ 1.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Cargo	Vencimento
Supervisor Administrativo	R$ 2.450,00
Coordenador de Recursos Humanos	R$ 1.600,00
Diretor do Departamento de Capacitação e Motivação	R$ 1.200,00
Diretor do Departamento de Folha de Pagamento	R$ 1.200,00
Coordenador de Protocolo e Atendimento	R$ 1.600,00
Diretor do Departamento de Recepção e Expedição	R$ 1.200,00
Coordenador de Projetos	R$ 1.600,00
Diretor do Departamento de Projetos	R$ 1.200,00
Coordenador de Segurança	R$ 1.600,00
Diretor do Departamento Segurança Patrimonial	R$ 1.200,00
Diretor do Departamento Segurança no Trânsito	R$ 1.200,00
Chefe da Divisão de Engenharia e Sinalização	R$ 1.100,00
Chefe da Divisão Fiscalização, Tráfego e Administração	R$ 1.100,00
Chefe da Divisão de Educação no Trânsito	R$ 1.100,00
Chefe da Divisão Controle e Análise de Estatística de Trânsito	R$ 1.100,00
Coordenador de Defesa do Consumidor	R$ 1.600,00
Diretor do Departamento de Proteção do Consumidor	R$ 1.200,00
Supervisor de Tecnologia da Informação	R$ 2.450,00
Coordenador de Software	R$ 1.600,00
Coordenador de Hardware	R$ 1.600,00
Supervisor de Comunicação	R$ 2.450,00
Coordenador de Jornalismo	R$ 1.600,00
Coordenador de Relação Externa	R$ 1.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Cargo	Vencimento
Supervisor de Planejamento e Finanças	R$ 2.450,00
Coordenador de Orçamentos	R$ 1.600,00
Diretor do Departamento de Aplicação e Controle	R$ 1.200,00
Coordenador Financeiro	R$ 1.600,00
Diretor do Departamento de Tesouraria	R$ 1.200,00
Chefe da Divisão de Liquidação	R$ 1.100,00
Coordenador de Contabilidade	R$ 1.600,00
Diretor do Departamento de Prestação de Contas	R$ 1.200,00
Coordenador de patrimônio	R$ 1.600,00
Supervisor de Compras, Obras e Serviços	R$ 2.450,00
Coordenador de Licitações	R$ 1.600,00
Diretor do Departamento de Empenhos	R$ 1.200,00
Chefe da Divisão de Execução	R$ 1.100,00
Supervisor de Arrecadação	R$ 2.450,00
Coordenador de Tributos	R$ 1.600,00
Diretor do Departamento de Administração Tributária	R$ 1.200,00
Chefe da Divisão de Atendimento ao Contribuinte	R$ 1.100,00
Chefe da Divisão de Cadastro de Contribuintes	R$ 1.100,00
Diretor do Departamento de Fiscalização	R$1.200,00
Chefe da Divisão de Produção Agropecuária	R$ 1.100,00
Chefe da Divisão de Produção Industrial	R$ 1.100,00
Chefe da Divisão de Produção Comercial e de Serviços	R$ 1.100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cargo	Vencimento
Supervisor de Planejamento, Projetos e Obras	R$ 2.450,00
Coordenador de Engenharia e Obras	R$ 1.600,00
Diretor do Departamento de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo	R$ 1.200,00
Coordenador de Obras	R$ 1.600,00
Diretor do Departamento de Construções	R$ 1.200,00
Supervisor de Serviços Urbanos	R$ 2.450,00
Coordenador de Urbanização	R$ 1.600,00
Diretor do Departamento de Limpeza Pública	R$ 1.200,00
Coordenador de Saneamento Básico	R$ 1.600,00
Diretor do Departamento de Transporte de Resíduos Sólidos	R$ 1.200,00
Diretor do Departamento de Aterro Sanitário	R$ 1.200,00
Diretor do Departamento de Distribuição de Água	R$ 1.200,00
Diretor do Departamento de Esgotamento Sanitário	R$ 1.200,00
Diretor do Departamento de Drenagem Pluvial	R$ 1.200,00
Coordenador de Terras	R$ 1.600,00
Diretor do Departamento de Fiscalização de Terras	R$ 1.200,00
Diretor do Departamento de Emissão de Títulos Definitivos	R$ 1.200,00
Supervisor de Obras e Serviços Rurais	R$ 2.450,00
Coordenador de infraestrutura Rural	R$ 1.600,00
Diretor do Departamento de Estradas Vicinais	R$ 1.200,00
Supervisor de Transporte	R$ 2.450,00
Coordenador de Frota	R$ 1.600,00
Diretor do Departamento de Abastecimento	R$ 1.200,00
Coordenador de Oficina	R$ 1.600,00
Diretor do Departamento de Auto Elétrica	R$ 1.200,00

Diretor do Departamento de Mecânica	R$ 1.200,00
Chefe da Divisão de Borracharia	R$ 1.100,00
Chefe da Divisão de Lavagem e Lubrificação	R$ 1.100,00
Supervisor de Auto Peças, Materiais e Equipamentos	R$ 2.450,00
Coordenador de Compras	R$ 1.600,00
Diretor do Departamento de Almoxarifado	R$ 1.200,00
Diretor do Departamento de Auto peças	R$ 1.200,00
Diretor do Departamento de Materiais e Equipamentos	R$ 1.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Cargo	Vencimento
Supervisor de Negócios	R$ 2.450,00
Coordenador de Agronegócios	R$ 1.600,00
Diretor do Departamento de Pecuária	R$ 1.200,00
Chefe da Divisão de Produção de Leite	R$ 1.100,00
Chefe da Divisão de Gado de Corte	R$ 1.100,00
Chefe da Divisão de Diversificação da Produção	R$ 1.100,00
Chefe da Divisão de Inspeção Municipal	R$ 1.100,00
Diretor do Departamento de Agricultura	R$ 1.200,00
Chefe da Divisão de Agricultura Familiar	R$ 1.100,00
Chefe da Divisão de Produção Agrícola	R$ 1.100,00
Coordenador de Indústria e Mineração	R$ 1.600,00
Diretor do Departamento de Indústria	R$ 1.200,00
Diretor do Departamento de Mineração	R$ 1.200,00
Coordenador de Comércio e Serviços	R$ 1.600,00
Diretor do Departamento de Comércio	R$ 1.200,00
Diretor do Departamento de Serviços	R$ 1.200,00
Coordenador de Aquicultura e Pesca	R$ 1.600,00
Diretor do Departamento de Aquicultura	R$ 1.200,00
Diretor do Departamento de Pesca Artesanal	R$ 1.200,00
Coordenador de Apoio ao Cooperativismo, Associativismo e Empreendedorismo	R$ 1.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Cargo	Vencimento
Supervisor de Desenvolvimento Sustentável	R$ 2.450,00
Coordenador de Controle Ambiental	R$ 1.600,00
Diretor do Departamento de Licenciamento Ambiental	R$ 1.200,00
Chefe da Divisão de Licenciamento Ambiental	R$ 1.100,00
Chefe da Divisão Técnico-Ambiental	R$ 1.100,00
Diretor do Departamento de Fiscalização	R$ 1.200,00
Chefe da Divisão de Autuação	R$ 1.100,00
Chefe da Divisão de Julgamento	R$ 1.100,00
Coordenador de Recuperação de Área Degradada	R$ 1.600,00
Diretor do Departamento de Planejamento Ambiental	R$ 1.200,00
Diretor do Departamento de Execução de Projetos Ambientais	R$ 1.200,00
Coordenador de Educação Ambiental	R$ 1.600,00
Diretor do Departamento de Educação Ambiental Transdisciplinar	R$ 1.200,00
Chefe da Divisão de Educação Ambiental Escolar	R$ 1.100,00
Chefe da Divisão de Educação Ambiental Escolar da Comunidade	R$ 1.100,00
Supervisor de Turismo	R$ 2.450,00
Coordenador de Turismo	R$ 1.600,00
Diretor do Departamento de Turismo	R$ 1.200,00
Chefe da Divisão de Turismo Sustentável	R$ 1.100,00
Chefe da Divisão de Apoio	R$ 1.100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Cargo	Vencimento
Supervisor Pedagógico e Administrativo	R$ 2.450,00
Coordenador de Ensino	R$ 1.600,00
Diretor do Departamento de Apoio às Unidades Escolares	R$ 1.200,00
Diretor do Departamento de Apoio e Comunicação	R$ 1.200,00
Diretor do Departamento de Apoio ao Estudante	R$ 1.200,00
Coordenador de Administração Escolar	R$ 1.600,00
Diretor do Departamento de Informática	R$ 1.200,00
Diretor do Departamento de Apoio ao Controle Interno	R$ 1.200,00
Diretor do Departamento de Apoio ao Servidor	R$ 1.200,00
Diretor do Departamento de Gestão Financeira	R$ 1.200,00
Diretor do Departamento de Nutrição	R$ 1.200,00
Diretor do Departamento de Compras	R$ 1.200,00
Chefe da Divisão de Almoxarifado	R$ 1.100,00
Chefe da Divisão de Distribuição	R$ 1.100,00
Coordenador de Programas e Projetos	R$ 1.600,00
Diretor do Departamento de Programas	R$ 1.200,00
Diretor do Departamento de Projetos	R$ 1.200,00
Supervisor de Obras e Serviços Escolares	R$ 2.450,00
Coordenador de Transporte Escolar	R$ 1.600,00
Diretor do Departamento de Transporte Escolar	R$ 1.200,00
Coordenador de obras e Serviços Escolares	R$ 1.600,00
Diretor do Departamento de Construção, Reforma e Manutenções	R$ 1.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Cargo	Vencimento
Supervisor dos Serviços de Saúde	R$ 2.450,00
Coordenador de Gestão de Serviços	R$ 1.600,00
Diretor do Departamento de Gerência Administrativa	R$ 1.200,00
Chefe da Divisão de Apoio ao Servidor	R$ 1.100,00
Chefe da Divisão de Arquivo Integrado	R$ 1.100,00
Diretor do Departamento de Gerência de Recursos Materiais	R$ 1.200,00
Chefe da Divisão de Compras	R$ 1.100,00
Chefe da Divisão de Almoxarifado	R$ 1.100,00
Chefe da Divisão de Distribuição	R$ 1.100,00
Diretor do Departamento de Apoio ao Controle Interno	R$ 1.200,00
Diretor do Departamento de Gestão de Resíduos Hospitalares	R$ 1.200,00
Chefe da Divisão de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Hospitalares	R$ 1.100,00
Coordenador da Atenção Básica	R$ 1.600,00
Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária	R$ 1.200,00
Diretor do Departamento de vigilância Epidemiológica	R$ 1.200,00
Diretor do Departamento de Apoio e Diagnóstico	R$ 1.200,00
Coordenador de Planejamento	R$ 1.600,00
Diretor do Departamento de Projetos	R$ 1.200,00
Coordenador de Média e Alta Complexidade	R$ 1.600,00
Diretor do Departamento de Humanização	R$ 1.200,00
Diretor do Departamento de Assistência	R$ 1.200,00
Diretor do Departamento de Urgência	R$ 1.200,00
Diretor do Departamento de Regulação e Atenção Hospitalar	R$ 1.200,00
Diretor do Departamento de Transporte de Pacientes	R$ 1.200,00
Chefe da Divisão de Transporte de Pacientes de Hemodiálise	R$ 1.100,00
Chefe da Divisão de Transporte de Pacientes em Tratamento Fora do Domicílio	R$ 1.100,00
Diretor do Departamento de Gestão Hospitalar	R$ 1.200,00
Chefe da Divisão de Nutrição	R$ 1.100,00
Chefe da Divisão de Lavanderia e Limpeza	R$ 1.100,00
Chefe da Divisão de Serviços Técnicos	R$ 1.100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Cargo	Vencimento
Supervisor de Administração	R$ 2.450,00
Coordenador de Administração	R$ 1.600,00
Diretor do Departamento de Gerência Administrativa	R$ 1.200,00
Chefe da Divisão de Apoio ao Servidor	R$ 1.100,00
Diretor do Departamento de Gerência de Recursos Materiais	R$ 1.200,00
Chefe da Divisão de Compras	R$ 1.100,00
Chefe da Divisão de Almoxarifado	R$ 1.100,00
Diretor do Departamento de Apoio ao Controle Interno	R$ 1.200,00
Diretor do Departamento de Trabalho e Renda	R$ 1.200,00
Chefe da Divisão de Capacitação	R$ 1.100,00
Chefe da Divisão de Apoio	R$ 1.100,00
Supervisor de Assistência Social	R$ 2.450,00
Coordenador de Proteção Social Básica	R$ 1.600,00
Diretor do Departamento de Serviços de proteção e Atendimento Integral à Família	R$ 1.200,00
Diretor do Departamento de Benefícios de Transferência de Renda	R$ 1.200,00
Chefe da Divisão de Benefícios de Prestação Continuada	R$ 1.100,00
Chefe da Divisão de Programa Bolsa Família	R$ 1.100,00
Chefe da Divisão de Bolsa Escola Municipal	R$ 1.100,00
Coordenador de Proteção Social Especial	R$ 1.600,00
Diretor do Departamento de Serviço de Proteção e Atendimento Especial à Família	R$ 1.200,00
Chefe da Divisão de Acolhimento	R$ 1.100,00
Chefe da Divisão de Cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	R$ 1.100,00

Art. 2º - As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo vedado efeito retroativo, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita, Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, 28 de janeiro de 2022.

Maria da Graça Medeiros Matos
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:F64D1778

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE
EXTRATO DECRETO N° 147

DECRETO Nº 147 DE, 27 DE JANEIRO DE 2022.

"Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte/PA – CMS/ON e dá Outras Providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n° 614/2015.

CONSIDERANDO os resultados da eleição da nova composição do Conselho Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte – CMS/ON, realizado no dia 08 de dezembro de 2021, pela plenárias dos respectivos segmentos.

D E C R E T A:

Art. 1° - Ficam nomeados para as funções de conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte/PA, CMS/ON, com mandato de 02 (dois) anos, nos termos da Lei Municipal n° 614/2015, que trata da composição do Conselho Municipal de Saúde, os seguintes:

I - 25% (04 membros) de representantes dos Gestores/ Prestadores de Serviços de Saúde Públicos e/ou Privados:

Titular	**Jaqueline Mendes dos Santos Machado**	Secretaria Municipal de Saúde
Suplente	Alessandro de Souza Pereira	
Titular	**Eude Costa Leite**	
Suplente	Marcos Morais da Rocha	
Titular	**Márcia Helena Casanova Pereira Veloso**	Hospital Santa Lúcia Ltda
Suplente	Ilciléia Alves Veloso	
Titular	**José Roberto Barbosa Pires**	J. Roberto B. Pires Laboratório – ME (Lab. Santa Lúcia)
Suplente	Simone Pereira Ferreira	

II - 25% (04 membros) de representantes dos Trabalhadores:

Titular	**Delva Gomes de Almeida**	SINDSAÚDE – Sindicato dos Trabalhadores em Saúde
Suplente	Osmar Henrique Nascimento Pires	
Titular	**Jeferson Abreu Magalhães**	
Suplente	Adriana Rocha Pires dos Santos	
Titular	**Mairan Ferreira França**	
Suplente	Maria de Fátima Fernandes da Silva	
Titular	**Ivone Sobral Carneiro Fialho**	
Suplente	Oziel Silva Souza	

III - 50% (08 membros) de representantes dos Usuários do SUS:

Titular	**Tiresio Barbosa da Silva Filho**	Assembleia de Deus de Anápolis
Suplente	Gerson Sousa Cardoso	
Titular	**Eliane Aparecida Buratto**	Clube de Mães – Ass. Cult., Edu. e Assistência Vivencia Amiga
Suplente	Antônio Markos Lima Nava	
Titular	**Maria Cristina Borges dos Santos**	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Suplente	Luci Alves da Silva	
Titular	**Jurandir Paes dos Santos**	Pastoral da Pessoa Idosa
Suplente	Deuzani Xavier Moscatelly	
Titular	**Terezinha da Silva Andrade**	STTR – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais
Suplente	José Jocineis Oliveira dos Santos	
Titular	**Ivanete Nascimento Amorim**	Pastoral da Criança
Suplente	Maria Aparecida Lima	
Titular	**Maria do Socorro Costa Leite**	FEPEM – Federação Paraense de Entidades do Movimento Social
Suplente	Ademir Rocha dos Santos	
Titular	Rita de Cássia Gama da Silva	ASLIB – Ass. Liberdade dos Agricultores do Projeto de Assentamento Maria Preta
Suplente	Genivam da Mata	

§ 1º - As substituições de membros durante o exercício do mandado ou e caso de vacância serão realizadas de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e a Lei Municipal n° 614/2015.

§ 2º - As substituições de entidades durante o exercício do mandado, em caso de vacância e faltas serão realizadas de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e a Lei Municipal n° 614/2015, observando a ordem de suplência das entidades eleitas.

Art. 2° - A participação no Conselho Municipal de Saúde corresponde à prestação de relevantes serviços ao município de Ourilândia do Norte/PA, de caráter voluntário, sendo vedada a atribuição de qualquer vantagem financeira aos integrantes do colegiado.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 27 de janeiro de 2022.

Júlio César Dairel
PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:32CA9AD0

GABINETE
EXTRATO DECRETO N° 149

DECRETO Nº 149 DE, 27 JANEIRO DE 2022.

"Convoca a V Conferência Municipal da Cidade de Ourilândia do Norte/PA, Aprova o Regulamento e cria a Comissão Organizadora Municipal e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 43 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a V Conferência Municipal da Cidade de Ourilândia do Norte, a realizar-se de 02 de março de 2022, em Ourilândia do Norte/PA, observando que os números de participantes no referido evento dependerão de um parecer da situação sanitária do Município de Ourilândia do Norte, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único - A V Conferência Municipal da Cidade de Ourilândia do Norte será coordenada pela Secretaria Municipal Planejamento Urbano.

Art. 2º - A V Conferência Municipal da Cidade de Ourilândia do Norte, desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema: "CIDADES DEMOCRATICAS, INCLUSIVAS E SUSTENTÁVEIS" e o Lema: "FORTALECER A POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COM participação popular e controle social", conforme definido na 17ª Reunião Ordinária do Pleno do ConCidades-Pará realizada em 7 de julho de 2021.

Art. 3º - A V Conferência Municipal da Cidade de Ourilândia do Norte, será dirigida pelo Secretário Municipal da Planejamento Urbano e, na sua ausência ou impedimento, pela Secretária Municipal de Habitação.

Art. 4º - Para a realização da V Conferência Municipal da Cidade de Ourilândia do Norte deverá ser constituída uma Comissão Organizadora Municipal, anexo I, com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art.16 da Lei Estadual nº 7.087 de 16 de janeiro de 2008 e da 17ª reunião do Pleno do Conselho das Cidades – ConCidades realizada no dia 7 de julho de 2021.

Art. 5º - A Comissão Organizadora Municipal elaborará o regulamento da Conferência Municipal da Cidade de Ourilândia do Norte, que será aprovado pelos delegados e delegadas no dia da Conferência Municipal da Cidade de Ourilândia do Norte.

Parágrafo único - O regulamento disporá sobre a organização e funcionamento da V Conferência Municipal da Cidade de Ourilândia do Norte, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados e delegadas para a 7ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 6º - As despesas com a realização da V Conferência Municipal da Cidade de Ourilândia do Norte correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, sem prejuízo das dotações consignadas a outros órgãos e entidades envolvidas em sua realização.

Art.7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, 27 de janeiro de 2022.

Júlio César Dairel
PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA

ANEXO I

COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL

Nº de Ordem	SEGMENTOS	ÓRGÃO / ENTIDADE	QDE
01	Poder Público Municipal	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	1
		Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1
		Secretaria Municipal de Habitação	1
		Secretaria Municipal de Obras	1
		Secretaria Municipal de Agricultura, Industria e Comércio	1
02	Poder Legislativo	Câmara Municipal de Ourilândia do Norte	1
03	Movimentos Populares	Associação de Bairros	1
		Cooperativa Recicla Ourilândia	1
05	Empresários	AEON	1
		Sindicato dos Produtores Rurais	1
O6	Trabalhadores	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	1
		Associação de Engenheiros e Arquitetos	1
07	Instituições de Ensino	Instituição de Ensino Público Municipal	1
		Instituição de Ensino Superior	1
08	ONG's	Clube de Mães de Ourilândia do Norte	1
		Associação Kayapó	1
	SOMA		16

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:D695E346

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PSS Nº 001/2022-SEMED-GS - RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS E QUE ENTREGARAM DOCUMETAÇÃO VÁLIDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS E QUE ENTREGARAM DOCUMETAÇÃO VÁLIDA

Carimbo de data/hora	Nº	NOME COMPLETO DO (A) CANDIDATO (A)	NÚMERO DO RG:
1/25/2022 17:17:34	1	ROSANGELA CARVALHO DOS SANTOS	6122935
1/23/2022 21:27:05	2	SIMONI CARDOSO DA SILVA	7375657

1/21/2022 13:57:22	3	LELIANE MORAES REIS	4338562PC/PA
1/24/2022 11:26:30	4	WELMA DIAS DORVAL	4047338
1/25/2022 14:16:35	5	NEUZA NAYARA CUNHA CARVALHO	070547892019-0
1/25/2022 21:31:22	6	ROMÁRIO PAZ DOS SANTOS	7352231
1/24/2022 10:15:53	7	EDILANE JOAQUIM DOS ANJOS ARAÚJO	6657152
1/25/2022 16:27:43	7	JACIMARA MOURA SOUSA	7383633
1/24/2022 14:55:02	8	ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	5084532
1/21/2022 17:20:50	9	LILIAN DANIELA CARNEIRO DE SOUZA PEREIRA	7634513
1/21/2022 14:44:13	10	LUCIANA MARIA COSTA BRAGA	391.945
1/24/2022 21:47:12	11	ARLON GAVIÃO DE CARVALHO	2382342
1/22/2022 11:02:23	12	ANDREIA ALVES DE SOUZA	0417386320119
1/24/2022 17:02:10	13	RAFAELA TEIXEIRA DIAS COIMBRA SOUZA	7352209
1/23/2022 20:56:56	14	ANDREANNE SILVA NASCIMENTO	7394240
1/22/2022 19:54:22	15	ELZA JOSE MARIA DE SOUSA	2361568
1/22/2022 8:45:09	16	CARLA SILVA DE SOUSA	5608612
1/21/2022 13:25:16	17	ELIETE FERREIRA ALVES	3161707
1/21/2022 14:09:22	18	CLEUDES FERREIRA SOUSA	9439319
1/24/2022 16:19:30	19	MARIA DELGIRE BATISTA RIBEIRO	427637
1/24/2022 12:32:22	20	MARIA MARTA DE SOUZA MIRANDA	5190127
1/21/2022 17:27:44	21	ROSILDA COSTA VITAL	7019639
1/24/2022 16:53:54	22	SUZANA ALVES LIMA	4953730
1/21/2022 11:26:36	23	JANILDE TRINDADE COSTA DE SOUSA	4431989
1/21/2022 13:44:58	24	ANILTON DE SOUSA NASCIMENTO	5533593
1/23/2022 21:17:01	24	WILIAN BRUNO MENDES BARROS	7607165
1/21/2022 11:52:50	25	RAIMUNDA ADORNO MOREIRA	1566614
1/22/2022 14:59:00	26	ROSANGELA SALES SÁ SILVA	5394001
1/21/2022 14:11:04	27	LARISSA LADISLAU DOS SANTOS	5078492
1/24/2022 17:37:20	28	ALAILSON XAVIER MOTA	7546958
1/26/2022 18:00:39	29	ALEXANDRE DE JESUS COSTA SOUSA	7706316
1/21/2022 23:58:51	30	RENATA ALVES PEREIRA	5735859
1/23/2022 15:59:59	31	HELENA ARAUJO DOS SANTOS	5698786
1/21/2022 9:13:19	32	MARIA DOS ANJOS CORREIA GOMES	6325059
1/24/2022 15:32:04	33	EDIMEIRE DA COSTA MATIAS	3956839
1/21/2022 15:35:16	34	MARINEIDE COSTA OLIVEIRA	4712189
1/24/2022 11:12:39	35	ELIANO BARROS DE MENEZES	5262840
1/21/2022 18:04:25	36	LUZIA OLIVEIRA DE SOUZA	5440890
1/21/2022 21:56:34	37	EDILENE MARIA JACINTA DO NASCIMENTO	3540585
1/24/2022 21:20:01	38	JULIELE FERREIRA DA SILVA	MG18.264.919
1/21/2022 18:05:10	39	HELLEN CRISTINA SILVA OLIVEIRA	4276094
1/24/2022 16:09:06	40	JAQUELINI SANTOS DO HORIZONTE	6444172
1/25/2022 14:47:13	41	REGINALDO FERREIRA CAMPOS	16297393 SSP MG
1/21/2022 0:00:01	42	SANCHES TÁSSIO BELCHOR DA SILVA	7487142
1/25/2022 9:30:30	43	FRANCISCA MARIA DA SILVA CUNHA	3956020
1/21/2022 10:19:48	44	ALINE DE ARAÚJO BARROSO	6122932
1/25/2022 10:58:40	45	JANE DE ANDRADE GARCIA	2114435
1/22/2022 9:06:44	46	ALÊIA PEREIRA DA SILVA	4562000
1/24/2022 14:37:49	47	ROSILENE DA SILVA ALVES	5118567
1/21/2022 18:18:07	49	SIDNALVA GANGA LOPES	5724474
1/24/2022 12:55:05	50	MARIA SELIA MAGRI PEDROSO	2116098
1/21/2022 13:31:16	51	ROSIMAR ANDRADE BRITO	1 617439
1/25/2022 8:14:35	52	RAQUEL MEDINO SOUSA	7626744
1/21/2022 14:54:20	53	FRANCISCA MARCIA DA SILVA SOUSA	4316245
1/22/2022 22:44:57	54	FRANCILENE MACENO PINHEIRO	4529130
1/25/2022 9:46:58	55	KELLYANA MARGARETH SILVA TEIXEIRA	7282147
1/25/2022 14:40:48	56	WELLITON DHONES OLIVEIRA COSTA	6318944
1/21/2022 12:04:42	57	ROSALIA DO SCOCORRO MOURA BATISTA	5430912
1/25/2022 21:31:26	58	GESCIANY SANTOS SILVA PAZ	7458170
1/21/2022 21:20:14	59	CLEITON DOS SANTOS COSTA	6765345
1/24/2022 9:52:24	60	PRICILENI LIMA DO CARMO	7019891
1/21/2022 9:36:43	61	MARINETE RODRIGUES FONSECA DE FREITAS	470680
1/21/2022 14:45:51	62	SARA DE MELO DOS SANTOS	7852111
1/21/2022 0:17:00	63	RONALDO DOS REIS PEREIRA	7458129
1/22/2022 14:50:33	64	ARLETE FERREIRA VIEIRA	394.815
1/24/2022 11:00:59	65	JOELSON BEZERRA LIMA	7760950
1/21/2022 14:33:19	66	CIRLEI MAURA SILVA MAGALHAES	5183303
1/22/2022 9:12:34	67	CLEILTON PEREIRA DE SOUZA	5825367
1/24/2022 9:30:23	68	AMANDA ENDHEL LEITE FREITAS	6116786
1/21/2022 21:45:27	69	HELIO SENHORINHA DO NASCIMENTO	7081059
1/25/2022 16:46:03	70	GIDEON PEREIRA COIMBRA	7458116
1/21/2022 22:39:40	71	ROSINETE PEREIRA DE SOUSA	8173735
1/26/2022 9:28:30	72	LETICIA RODRIGUES MARINHO	7244628
1/25/2022 12:29:51	73	ANTÔNIA GOMES DA SILVA	6147990
1/24/2022 16:27:44	74	JULIANA SOUSA VIANA	8965535
1/21/2022 16:12:19	75	ESTER SALES PONTES	6973707
1/24/2022 15:44:35	76	LUCIENE MARIA DOS SANTOS	4482179
1/24/2022 10:49:49	77	GERLANE MARINHO RIOS	34225803
1/22/2022 13:11:32	78	DHULIANNE DE SOUZA DA SILVA	6161535
1/21/2022 13:46:22	79	LUZIA DE SOUSA SILVA	803.376
1/21/2022 11:39:24	80	ANDRÉA ARAÚJO MARTINS.	3330359
1/22/2022 12:23:20	81	KARINA ALMEIDA MIRANDA	9302954
1/24/2022 23:56:17	82	RAIMUNDA LIMA MENDES	0000492919950
1/24/2022 14:29:42	83	MARIA IDINÊS DOS REIS LIMA CARVALHO	2133296
1/23/2022 19:12:20	84	ODETE TAVARES DE PAULA REZENDE	565374229
1/21/2022 17:09:23	85	MARIA NEUZA FRANÇA PINHEIRO	7992826
1/24/2022 11:04:18	86	CATARINA SILVA SERRA EMERICK GOMES	6123012
1/21/2022 18:17:33	87	ALUIZIO KLEUTON ROCHA DA COSTA	3300863
1/24/2022 7:51:10	88	ELMARILA FERREIRA PRATES	6065530
1/22/2022 9:04:10	89	LARISSA PEREIRA DA SILVA	2942413-5
1/21/2022 11:55:32	90	WESLEY COELHO DE OLIVEIRA	8020148

1/21/2022 20:41:42	91	JENIFER KATRINE PORTILHO DE ALMEIDA ANCHIETA	5598214
1/22/2022 21:51:07	92	RAIANE SOARES DA SILVA	6481971
1/21/2022 14:05:21	93	DILAS DE SOUSA VIEIRA	6697879
1/21/2022 15:05:54	94	DIONEI DE SOUZA VIEIRA	6017490
1/21/2022 10:57:40	95	JOSIELE DO SOCORRO SILVA DE SOUZA	5075156
1/24/2022 10:12:06	96	ALICE RODRIGUES PEREIRA	2449051
1/22/2022 22:18:01	97	EDILMA BOTELHO ALENCAR ANDRADE	048636
1/21/2022 16:44:32	98	SARA PEREIRA DE SOUZA	7955957
1/22/2022 17:59:25	99	GLAYS CABRAL COSTA DE PAULA	7653169
1/23/2022 3:54:25	100	MARIZETH MARTINS DA SILVA	3379643
1/21/2022 11:33:51	101	SIRLEY DE SOUZA ALMEIDA	1497522-ES
1/21/2022 14:57:23	102	GABRIELA DOS SANTOS BRANDÃO	7936419
1/21/2022 11:55:00	103	ANTONIA TOME DE FREITAS	2338915
1/22/2022 8:37:31	104	VAM CLEITON BORGES SANTANA DOS SANTOS	7383715
1/21/2022 11:22:05	105	THAISE DE FREITAS DAMASCENO	4605578
1/23/2022 21:06:51	105	EDINALVA ROCHA DE FREITAS SILVA	4364436
1/21/2022 9:01:00	106	VANESSA SOARES FERNANDES CARVALHO	5714232
1/24/2022 10:32:44	107	RAQUEL COSTA RODRIGUES	8139714
1/24/2022 23:47:26	108	KEILA ARAÚJO BRANDÃO	5754276
1/22/2022 15:08:50	109	EDILANE DE SOUZA ROCHA	7637218
1/24/2022 13:10:12	110	LUCIANA GONÇALVES GÓIS	994900
1/24/2022 18:29:43	111	ELAINE CRISTINA DE SOUSA OLIVEIRA	118112099-0
1/25/2022 22:43:39	112	EDINETE HENRIQUE DA SILVA DA CRUZ	5596112
1/21/2022 22:39:40	113	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA BARBOSA	4011373
1/25/2022 21:45:45	114	RAIMUNDA DE ABREU ROCHA	4928734
1/24/2022 11:24:38	115	RAYSSE COSTA DO NASCIMENTO	8514373
1/24/2022 9:12:54	116	ACLICIANA ALVES TEIXEIRA LIMA	9010948
1/26/2022 9:42:31	117	FRANCILON DE LIMA RAMOS	061603
1/26/2022 9:33:42	118	PAULO RICARDO AMORIM LIMA	7384111
1/25/2022 19:55:45	119	CHISTIANY VITOR NASCIMENTO	5157157
1/25/2022 23:35:37	120	ZENILDA LOPES	8709342
1/24/2022 20:56:05	121	ANÁLIA LIMA DE OLIVEIRA	4047109
1/25/2022 13:08:19	122	ROSÂNGELA LUSTOSA DE SOUZA REIS	5149842
1/23/2022 9:26:24	123	DILMA SANTANA DE DEUS	4931902
1/21/2022 14:50:20	124	KERLE AMORIM MARTINS.	5848088
1/25/2022 18:49:59	125	JUCÉLIA BATISTA DOS SANTOS	3609495
1/25/2022 21:50:18	126	CIDENE ALVES DA SILVA	4177664
1/21/2022 14:43:58	127	ARIELE SILVA DOS SANTOS	4906919
1/22/2022 20:43:19	128	ELIENE SOUSA SILVA	5084544
1/23/2022 10:48:28	129	ARLENE KENNY DOS SANTOS SILVA	421.761
1/21/2022 0:05:45	130	FAGNO RESPLANDES DA SILVA	7196082
1/24/2022 11:55:01	131	RENATA TORRES FRANCA NASCIMENTO	7530865
1/25/2022 8:45:40	132	LUCIENE BRILHANTE OLIVEIRA	3308531
1/24/2022 16:22:50	133	MARCIA LEDA ROCHA MAUTA	5256806
1/22/2022 21:06:33	134	RAIMUNDO FILHO DOS REIS COSTA	6368782
1/25/2022 11:05:08	135	MÁRCIO DOGLAS DOS SANTOS NUNES	8221268
1/22/2022 11:29:03	136	RAFAELA OLIVEIRA ARAUJO	8072491
1/25/2022 11:22:45	137	RAIMUNDA COELHO DA SILVA	6975376
1/22/2022 15:34:49	138	ALDA CRISTINA COSTA DOS SANTOS	4574763
1/25/2022 16:37:53	139	JOELMA PEREIRA DA COSTA	6291045
1/26/2022 11:50:20	140	VALDECI DA CONCEIÇÃO E CONCEIÇÃO	4482213
1/25/2022 13:59:57	141	RODRIGO PAES DE OLIVEIRA	7437426
1/25/2022 9:17:55	142	JUCIANE PEREIRA FRANCO DA SILVA	5628171
1/25/2022 17:21:24	143	IZAIAS SILVA LIMA	7652376
1/25/2022 12:58:35	144	ANGELA DA CONCEIÇÃO	4288934
1/23/2022 17:33:02	145	VIRLANDIA ALMEIDA DA SILVA	000103145998-4
1/24/2022 17:49:32	146	EUNICE DOS SANTOS OLIVEIRA	8095678
1/24/2022 16:23:18	147	AMANDA DE SOUSA RAMOS	1.296.721
1/24/2022 13:03:59	148	WALDOMIRA DE JESUS SÁ	4723559
1/21/2022 11:17:30	149	JUCELINA DE OLIVEIRA SANTOS	5332765
1/24/2022 20:22:07	150	JOSIANE DA LUZ SILVA	4417696
1/24/2022 18:29:00	151	ANTUNIETA DE JESUS RIBEIRO	3299853
1/24/2022 22:36:39	152	JANAINA OLIVEIRA SILVA	6380031
1/25/2022 15:59:08	153	ADECI SILVA BORGES	2469216
1/21/2022 14:24:23	154	MARIA RITA ALVES DE SOUZA	3956014
1/25/2022 20:37:19	155	MARIA DINETE CIPRIANO	2995311
1/21/2022 14:09:07	156	LUCIANA VITOR RANGEL PINHO	6098278
1/21/2022 12:29:32	157	LUCILENE CIPRIANO DA SILVA E SILVA	2982709
1/25/2022 12:02:53	158	ÂNGELA DA SILVA FONTINELE	6844377
1/26/2022 17:39:55	159	JOSELIAS DIAS DE OLIVEIRA	2350418
1/21/2022 20:20:58	160	JOHAN BARRETO BARBOSA SILVA	5678846
1/22/2022 15:38:36	161	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DOS SANTOS	5698706
1/22/2022 17:27:13	162	ELIZETE FERREIRA SOUZA	4340216
1/24/2022 15:18:24	163	LUCILENE ALVES SANTANA	2550129
1/25/2022 19:07:32	164	CHARLEONE QUEIROIZ DA SILVA	432107
1/26/2022 17:32:12	165	TALITA CARDOSO DE SOUSA	9459717
1/25/2022 22:16:57	166	RENAN WILLIAM CAMPOS MAFRA	7813798
1/21/2022 15:54:06	167	JOAO LUIZ SILVA MORAES	6189804
1/23/2022 21:34:42	168	DAIANE CARDOSO DA SILVA	7288306
1/24/2022 17:02:19	169	CLEIA MACHADO DE ALMEIDA	4313117
1/21/2022 11:05:45	170	ROSANGELA DO CARMO GOMES DE SOUSA	4685645
1/23/2022 22:31:30	171	LUCINADE CARDOSO DOS SANTOS SOUSA	3216124

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:2D0BC0E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 2 - DEMONST. DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO - SUBFUNÇÃO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R$ 1,00										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I)	87.850.000,00	96.452.565,70	18.006.480,58	96.286.573,59	96,60	165.992,11	21.494.855,69	95.348.251,48	96,56	1.104.314,22	938.322,11
LEGISLATIVA	2.713.690,00	2.793.235,69	280.662,97	2.793.235,69	2,83	0,00	470.842,24	2.793.235,69	100,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	2.713.690,00	2.793.235,69	280.662,97	2.793.235,69	2,83	0,00	470.842,24	2.793.235,69	100,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	8.091.810,00	8.469.720,00	1.333.267,73	8.462.890,08	8,51	6.829,92	1.794.098,76	8.405.856,08	99,25	63.863,92	57.034,00
Planejamento e Orçamento	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	7.447.810,00	7.747.880,00	1.192.123,57	7.742.356,79	7,80	5.523,21	1.584.382,12	7.700.062,79	99,38	47.817,21	42.294,00
Administração Financeira	490.000,00	709.460,00	136.624,16	708.605,29	0,70	854,71	205.196,64	693.865,29	97,80	15.594,71	14.740,00
Controle Interno	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalizaçã	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Human	25.000,00	3.880,00	3.880,00	3.880,00	0,00	0,00	3.880,00	3.880,00	100,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	59.000,00	8.500,00	640,00	8.048,00	0,01	452,00	640,00	8.048,00	94,68	452,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.741.600,00	3.353.100,00	516.143,67	3.340.514,07	3,37	12.585,93	638.396,76	3.325.904,07	99,19	27.195,93	14.610,00
Assistência ao Idoso	52.000,00	650,00	0,00	0,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	650,00	0,00
Assistência à Criança e ao	578.600,00	166.800,00	63.024,67	161.955,96	0,16	4.844,04	63.024,67	161.955,96	97,10	4.844,04	0,00
Assistência Comunitária	984.600,00	1.203.150,00	222.640,66	1.196.697,23	1,21	6.452,77	226.300,66	1.196.697,23	99,46	6.452,77	0,00
Administração Geral	2.126.400,00	1.982.500,00	230.478,34	1.981.860,88	1,99	639,12	349.071,43	1.967.250,88	99,23	15.249,12	14.610,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.927.800,00	3.879.032,93	865.162,54	3.876.719,64	3,93	2.313,29	903.739,76	3.876.719,64	99,94	2.313,29	0,00
Previdência do Regime Esta	5.927.800,00	3.879.032,93	865.162,54	3.876.719,64	3,93	2.313,29	903.739,76	3.876.719,64	99,94	2.313,29	0,00
SAÚDE	16.636.750,00	24.174.820,00	4.595.427,08	24.143.812,03	24,41	31.007,97	4.902.288,47	24.107.252,03	99,72	67.567,97	36.560,00
Atenção Básica	7.649.800,00	10.335.210,00	2.089.569,38	10.321.361,06	10,45	13.848,94	2.156.426,55	10.321.361,06	99,87	13.848,94	0,00
Assistência Hospitalar e A	7.335.950,00	11.488.160,00	2.217.120,90	11.481.737,17	11,59	6.422,83	2.428.172,72	11.445.177,17	99,63	42.982,83	36.560,00
Suporte Profilático e Tera	176.000,00	36.300,00	2.240,00	35.249,51	0,04	1.050,49	2.240,00	35.249,51	97,11	1.050,49	0,00
Vigilância Sanitária	245.000,00	295.350,00	49.968,21	292.316,69	0,30	3.033,31	49.968,21	292.316,69	98,97	3.033,31	0,00
Vigilância Epidemiológica	658.000,00	904.200,00	212.237,67	900.695,13	0,91	3.504,87	212.237,67	900.695,13	99,61	3.504,87	0,00
Administração Geral	552.000,00	1.114.700,00	24.290,92	1.112.452,47	1,13	2.247,53	53.243,32	1.112.452,47	99,80	2.247,53	0,00
Demais Subfunções	20.000,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00
EDUCAÇÃO	31.864.750,00	36.357.698,55	7.983.750,06	36.263.089,52	36,27	94.609,03	8.980.845,72	35.812.919,41	98,50	544.779,14	450.170,11
Ensino Fundamental	30.637.350,00	36.016.214,09	7.894.794,43	35.921.605,06	35,92	94.609,03	8.891.890,09	35.471.434,95	98,49	544.779,14	450.170,11
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Ensino Médio	419.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	717.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adult	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	20.000,00	341.484,46	88.955,63	341.484,46	0,35	0,00	88.955,63	341.484,46	100,00	0,00	0,00
CULTURA	240.000,00	92.130,00	79.431,00	92.025,30	0,09	104,70	79.431,00	92.025,30	99,89	104,70	0,00
Difusão Cultural	240.000,00	92.130,00	79.431,00	92.025,30	0,09	104,70	79.431,00	92.025,30	99,89	104,70	0,00
URBANISMO	9.733.100,00	8.508.100,00	1.101.489,31	8.504.984,92	8,32	3.115,08	1.750.247,49	8.211.444,92	96,51	296.655,08	293.540,00
Infra-Estrutura Urbana	718.500,00	21.500,00	0,00	19.970,43	0,02	1.529,57	0,00	19.970,43	92,89	1.529,57	0,00
Serviços Urbanos	3.020.000,00	3.692.450,00	0,00	3.692.443,62	3,46	6,38	560.000,00	3.412.443,62	92,42	280.006,38	280.000,00
Administração Geral	4.344.600,00	4.794.150,00	1.101.489,31	4.792.570,87	4,84	1.579,13	1.190.247,49	4.779.030,87	99,68	15.119,13	13.540,00
Demais Subfunções	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	217.200,00	162.910,00	33.334,76	162.577,40	0,16	332,60	38.559,60	162.577,40	99,80	332,60	0,00
Habitação Urbana	147.200,00	162.910,00	33.334,76	162.577,40	0,16	332,60	38.559,60	162.577,40	99,80	332,60	0,00
Administração Geral	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	1.275.000,00	987.600,00	32.274,00	987.599,00	0,91	1,00	202.274,00	902.599,00	91,39	85.001,00	85.000,00
Saneamento Básico Rural	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	935.000,00	987.600,00	32.274,00	987.599,00	0,91	1,00	202.274,00	902.599,00	91,39	85.001,00	85.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	687.800,00	970.370,00	105.398,50	961.448,21	0,97	8.921,79	194.131,35	960.040,21	98,94	10.329,79	1.408,00
Preservação e Conservação	597.800,00	970.370,00	105.398,50	961.448,21	0,97	8.921,79	194.131,35	960.040,21	98,94	10.329,79	1.408,00
Controle Ambiental	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degra	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.238.300,00	580.430,00	112.008,04	575.600,45	0,58	4.829,55	119.564,62	575.600,45	99,17	4.829,55	0,00
Abastecimento	735.000,00	12.000,00	-1.003,98	8.836,02	0,01	3.163,98	0,00	8.836,02	73,63	3.163,98	0,00
Extensão Rural	215.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
Promoção da Produção Agrop	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	273.300,00	566.930,00	113.012,02	566.764,43	0,57	165,57	119.564,62	566.764,43	99,97	165,57	0,00
ENERGIA	995.000,00	570.050,00	256.166,20	570.027,35	0,58	22,65	256.166,20	570.027,35	100,00	22,65	0,00
Energia Elétrica	995.000,00	570.050,00	256.166,20	570.027,35	0,58	22,65	256.166,20	570.027,35	100,00	22,65	0,00
TRANSPORTE	2.423.800,00	5.428.975,00	619.181,00	5.428.856,40	5,50	118,60	1.071.486,00	5.428.856,40	100,00	118,60	0,00
Transporte Rodoviário	2.423.800,00	5.428.975,00	619.181,00	5.428.856,40	5,50	118,60	1.071.486,00	5.428.856,40	100,00	118,60	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPORTO E LAZER	921.200,00	124.393,53	92.783,72	123.193,53	0,12	1.200,00	92.783,72	123.193,53	99,04	1.200,00	0,00
Desporto Comunitário	921.200,00	124.393,53	92.783,72	123.193,53	0,12	1.200,00	92.783,72	123.193,53	99,04	1.200,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.142.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	3.000.000,00	3.395.950,00	644.045,54	3.393.494,99	3,40	2.455,01	732.347,28	3.393.494,99	3,44	2.455,01	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	90.850.000,00	99.848.515,70	18.650.526,12	99.680.068,58	100,00	168.447,12	22.227.202,97	98.741.746,47	100,00	1.106.769,23	99.680.068,58
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 18:22:33											
Nota (*) - Este relatório foi impresso sem considerar 'restos a pagar não processados'.											

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	3.000.000,00	3.395.950,00	644.045,54	3.393.494,99	3,40	2.455,01	732.347,28	3.393.494,99	3,44	2.455,01	0,00
ADMINISTRAÇÃO	186.500,00	124.600,00	23.245,00	123.598,29	0,13	1.001,71	27.745,00	123.598,29	99,20	1.001,71	0,00
Administração Geral	184.500,00	119.900,00	21.795,26	118.912,13	0,12	987,87	26.120,26	118.912,13	99,18	987,87	0,00
Administração Financeira	2.000,00	4.700,00	1.449,74	4.686,16	0,00	13,84	1.624,74	4.686,16	99,71	13,84	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	62.200,00	68.700,00	11.363,25	68.697,70	0,07	2,30	13.678,96	68.697,70	100,00	2,30	0,00
Administração Geral	62.200,00	68.700,00	11.363,25	68.697,70	0,07	2,30	13.678,96	68.697,70	100,00	2,30	0,00
SAÚDE	591.500,00	656.400,00	170.787,15	655.886,25	0,66	513,75	170.787,15	655.886,25	99,92	513,75	0,00
Atenção Básica	350.000,00	387.600,00	98.320,55	387.206,09	0,39	393,91	98.320,55	387.206,09	99,90	393,91	0,00
Assistência Hospitalar e A	200.000,00	229.100,00	62.483,34	229.073,77	0,23	26,23	62.483,34	229.073,77	99,99	26,23	0,00
Vigilância Sanitária	16.500,00	9.700,00	2.250,12	9.631,54	0,01	68,46	2.250,12	9.631,54	99,29	68,46	0,00
Vigilância Epidemiológica	25.000,00	30.000,00	7.733,14	29.974,85	0,03	25,15	7.733,14	29.974,85	99,92	25,15	0,00
EDUCAÇÃO	2.078.300,00	2.484.550,00	425.369,93	2.484.089,61	2,52	460,39	504.755,46	2.484.089,61	99,98	460,39	0,00
Ensino Fundamental	2.078.300,00	2.484.550,00	425.369,93	2.484.089,61	2,52	460,39	504.755,46	2.484.089,61	99,98	460,39	0,00
URBANISMO	34.000,00	49.700,00	8.042,97	49.661,31	0,05	38,69	9.917,97	49.661,31	99,92	38,69	0,00
Administração Geral	34.000,00	49.700,00	8.042,97	49.661,31	0,05	38,69	9.917,97	49.661,31	99,92	38,69	0,00
HABITAÇÃO	8.000,00	1.400,00	1.364,35	1.364,35	0,00	35,65	1.364,35	1.364,35	97,45	35,65	0,00
Habitação Urbana	8.000,00	1.400,00	1.364,35	1.364,35	0,00	35,65	1.364,35	1.364,35	97,45	35,65	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	14.500,00	5.600,00	3.077,59	5.563,18	0,01	36,82	3.138,09	5.563,18	99,34	36,82	0,00
Preservação e Conservação	14.500,00	5.600,00	3.077,59	5.563,18	0,01	36,82	3.138,09	5.563,18	99,34	36,82	0,00
AGRICULTURA	25.000,00	5.000,00	795,30	4.634,30	0,00	365,70	960,30	4.634,30	92,69	365,70	0,00
Administração Geral	25.000,00	5.000,00	795,30	4.634,30	0,00	365,70	960,30	4.634,30	92,69	365,70	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis – DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 18:22:33											
Nota (*) - Este relatório foi impresso sem considerar 'restos a pagar não processados'.											

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		

JOSELINO PADILHA
Prefeito

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:5EFECDE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)	R$ 1,00						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	87.850.000,00	87.850.000,00	20.238.595,32	23,04	95.014.263,14	108,16	-7.164.263,14
RECEITAS CORRENTES	81.950.000,00	81.950.000,00	20.238.595,32	24,70	94.697.663,14	115,56	-12.747.663,14
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.617.000,00	5.617.000,00	1.641.989,30	29,23	5.759.510,39	102,54	-142.510,39
Impostos	5.410.000,00	5.410.000,00	1.572.166,91	29,06	5.416.946,80	100,13	-6.946,80
Taxas	207.000,00	207.000,00	69.822,39	33,73	342.563,59	165,49	-135.563,59
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.930.000,00	3.930.000,00	444.624,87	11,31	3.436.590,06	87,45	493.409,94
Contribuições sociais	3.000.000,00	3.000.000,00	250.409,95	8,35	2.429.838,76	80,99	570.161,24
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de ilumina ção pública	930.000,00	930.000,00	194.214,92	20,88	1.006.751,30	108,25	-76.751,30
RECEITA PATRIMONIAL	834.000,00	834.000,00	401.378,37	48,13	887.644,39	106,43	-53.644,39
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	834.000,00	834.000,00	401.378,37	48,13	887.644,39	106,43	-53.644,39
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão , Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	71.489.000,00	71.489.000,00	17.541.919,89	24,54	84.405.235,41	118,07	-12.916.235,41
Transferências da União e de suas Entidades	49.747.000,00	49.747.000,00	11.636.348,10	23,39	55.986.137,38	112,54	-6.239.137,38
Transferências dos Estados e do Distrito Federal							
e de suas Entidades	8.242.000,00	8.242.000,00	2.450.418,58	29,73	10.328.016,58	125,31	-2.086.016,58
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.500.000,00	13.500.000,00	3.455.153,21	25,59	18.091.081,45	134,01	-4.591.081,45
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Iden							
tificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.000,00	80.000,00	208.682,89	260,85	208.682,89	260,85	-128.682,89
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.000,00	60.000,00	208.682,89	347,80	208.682,89	347,80	-148.682,89
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimôn							
io Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.900.000,00	5.900.000,00	0,00	0,00	316.600,00	5,37	5.583.400,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.900.000,00	5.900.000,00	0,00	0,00	316.600,00	5,37	5.583.400,00
Transferências da União e de suas Entidades	5.200.000,00	5.200.000,00	0,00	0,00	316.600,00	6,09	4.883.400,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal							
e de suas Entidades	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não iden							
tificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	3.000.000,00	3.000.000,00	196.138,18	6,54	2.353.738,29	78,46	646.261,71
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	90.850.000,00	90.850.000,00	20.434.733,50	22,49	97.368.001,43	107,17	-6.518.001,43
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	90.850.000,00	90.850.000,00	20.434.733,50	22,49	97.368.001,43	107,17	-6.518.001,43
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	1.373.745,04	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	90.850.000,00	90.850.000,00	20.434.733,50	22,49	98.741.746,47	107,17	-7.891.746,47
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	87.850.000,00	96.452.565,70	18.006.480,58	96.286.573,59	165.992,11	21.494.855,69	95.348.251,48	1.104.314,22	93.319.801,56	938.322,11
DESPESAS CORRENTES	74.723.900,00	93.230.416,92	17.204.003,68	93.074.693,06	155.723,86	20.883.875,00	92.581.621,06	648.795,86	90.560.684,14	493.072,00
Pessoal e encargos so	41.244.100,00	52.576.269,85	10.573.183,09	52.557.395,74	18.874,11	11.756.653,11	52.557.395,74	18.874,11	50.684.526,28	0,00
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	33.479.800,00	40.654.147,07	6.630.820,59	40.517.297,32	136.849,75	9.127.221,89	40.024.225,32	629.921,75	39.876.157,86	493.072,00
DESPESAS DE CAPITAL	11.983.900,00	3.222.148,78	802.476,90	3.211.880,53	10.268,25	610.980,69	2.766.630,42	455.518,36	2.759.117,42	445.250,11
Investimentos	10.294.600,00	2.501.948,78	729.915,00	2.492.578,64	9.370,14	496.988,93	2.047.328,53	454.620,25	2.039.815,53	445.250,11
Amortização de dívida	1.689.300,00	720.200,00	72.561,90	719.301,89	898,11	113.991,76	719.301,89	898,11	719.301,89	0,00
Reserva de Contingênci	1.142.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	3.000.000,00	3.395.950,00	644.045,54	3.393.494,99	2.455,01	732.347,28	3.393.494,99	2.455,01	1.995.907,17	0,00
SUBTOTAL DAS										
DESPESAS(X)=(VIII+IX)	90.850.000,00	99.848.515,70	18.650.526,12	99.680.068,58	168.447,12	22.227.202,97	98.741.746,47	1.106.769,23	95.315.708,73	938.322,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										

Dívida contratual										
TOTAL DAS DESPESAS										
(XII)=(X+XI)	90.850.000,00	99.848.515,70	18.650.526,12	99.680.068,58	168.447,12	22.227.202,97	98.741.746,47	1.106.769,23	95.315.708,73	938.322,11
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	-	-	2.052.292,70	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	90.850.000,00	99.848.515,70	18.650.526,12	99.680.068,58	168.447,12	22.227.202,97	98.741.746,47	1.106.769,23	95.315.708,73	938.322,11
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 – HORA DA EMISSÃO: 18:21:18										
(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
NOTA:										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	3.000.000,00	3.000.000,00	196.138,18	6,54	2.353.738,29	78,46	646.261,71
RECEITAS CORRENTES	3.000.000,00	3.000.000,00	196.138,18	6,54	2.353.738,29	78,46	646.261,71
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.000.000,00	3.000.000,00	196.138,18	6,54	2.353.738,29	78,46	646.261,71
Contribuições sociais	3.000.000,00	3.000.000,00	196.138,18	6,54	2.353.738,29	78,46	646.261,71
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço s							
ocial e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de ilumina							
ção pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão							
, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao							
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal							
e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimôn io Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não iden							
tificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	3.000.000,00	3.395.950,00	644.045,54	3.393.494,99	2.455,01	732.347,28	3.393.494,99	2.455,01	1.995.907,17	0,00
DESPESAS CORRENTES	3.000.000,00	3.395.950,00	644.045,54	3.393.494,99	2.455,01	732.347,28	3.393.494,99	2.455,01	1.995.907,17	0,00
Pessoal e encargos so	3.000.000,00	3.395.950,00	644.045,54	3.393.494,99	2.455,01	732.347,28	3.393.494,99	2.455,01	1.995.907,17	0,00
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSELINO PADILHA
Prefeito

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:82B824AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 3 - DEMONST. DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2021 (até Dezembro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	9.409.410,97	8.386.617,23	7.115.100,94	7.020.727,56	7.967.165,14	7.545.990,67	9.051.875,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	563.861,71	235.525,55	260.729,81	608.707,93	367.343,96	558.913,69	444.285,22
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	528.332,37	221.621,63	204.000,35	583.993,29	331.201,05	508.443,01	380.000,98
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	15.399,30	2.719,70	35.159,54	16.410,68	18.145,91	16.461,06	17.631,34
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	20.130,04	11.184,22	21.569,92	8.303,96	17.997,00	34.009,62	46.652,90
Contribuições	359.287,95	264.404,31	287.433,94	304.624,66	298.325,08	274.565,21	309.428,68
Receita Patrimonial	9.319,52	4.323,08	7.744,81	54.341,28	47.883,28	58.381,45	58.623,99
Rendimentos de Aplicação Financeira	9.319,52	4.323,08	7.744,81	54.341,28	47.883,28	58.381,45	58.623,99
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	8.476.941,79	7.882.364,29	6.559.192,38	6.053.053,69	7.253.612,82	6.654.130,32	8.239.537,13
Cota-parte do FPM	2.651.051,43	3.474.856,25	2.329.123,14	2.434.921,77	2.926.440,66	2.530.916,77	3.458.197,57
Cota-parte do ICMS	823.425,08	694.640,31	741.259,12	732.327,23	772.866,47	884.946,60	862.243,78
Cota-parte do IPVA	42.647,25	62.894,07	76.068,90	69.015,44	79.818,35	69.689,30	78.196,04
Cota-parte do ITR	777,50	551,45	1.374,54	915,24	320,64	347,18	317,88
Transferências da LC 87/96	189.686,83	35.956,40	17.978,20	17.978,20	17.978,20	17.978,20	17.978,20
Transferências da LC 61/89	27.569,92	26.565,91	17.686,15	26.578,15	33.488,39	22.927,69	31.193,79
Transferências do Fundeb	3.853.215,17	2.623.554,37	2.177.452,15	1.641.774,77	2.096.252,38	2.247.160,50	2.127.485,85
Outras transferências correntes	888.568,61	963.345,53	1.198.250,18	1.129.542,89	1.326.447,73	880.164,08	1.663.924,02
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.068.382,15	1.031.506,51	838.541,38	860.912,34	970.639,26	892.825,29	854.855,52
Contrib. do servidor para o plano de pr	359.287,95	179.604,93	205.439,01	208.160,80	208.052,33	191.059,79	219.059,05
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	709.094,20	851.901,58	633.102,37	652.751,54	762.586,93	701.765,50	635.796,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	8.341.028,82	7.355.110,72	6.276.559,56	6.159.815,22	6.996.525,88	6.653.165,38	8.197.019,50
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL CULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	8.341.028,82	7.355.110,72	6.276.559,56	6.159.815,22	6.996.525,88	6.653.165,38	8.197.019,50
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL CULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	8.341.028,82	7.355.110,72	6.276.559,56	6.159.815,22	6.996.525,88	6.653.165,38	8.197.019,50

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.920.351,34	9.028.587,48	8.046.043,77	8.819.093,73	13.116.834,18	103.427.798,03	87.994.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	484.111,09	268.266,35	325.775,78	431.761,18	1.210.228,12	5.759.510,39	5.617.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ISS	424.022,07	216.549,96	275.447,42	366.782,73	510.446,48	4.550.841,34	5.325.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	44,20	44,20	10.000,00
IRRF	1.367,82	32.021,79	15.850,62	12.314,35	682.579,15	866.061,26	65.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	58.721,20	19.694,60	34.477,74	52.664,10	17.158,29	342.563,59	207.000,00
Contribuições	95.947,47	513.002,41	284.945,48	101.709,26	342.915,61	3.436.590,06	3.930.000,00
Receita Patrimonial	92.586,50	95.586,39	57.475,72	177.806,33	223.572,04	887.644,39	834.000,00

Rendimentos de Aplicação Financeira	92.586,50	95.586,39	57.475,72	177.806,33	223.572,04	887.644,39	834.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	7.247.706,28	8.151.732,33	7.377.846,79	8.105.961,96	11.133.290,52	93.135.370,30	77.533.000,00
Cota-parte do FPM	2.764.939,30	2.171.410,25	2.419.675,63	3.142.497,22	4.678.220,83	34.982.250,82	23.700.000,00
Cota-parte do ICMS	907.309,08	977.857,29	889.824,41	981.994,20	946.924,01	10.215.617,58	7.695.000,00
Cota-parte do IPVA	79.903,73	62.915,39	48.047,33	46.577,97	45.153,64	760.927,41	590.000,00
Cota-parte do ITR	991,78	7.974,06	7.919,54	537,99	401,32	22.429,12	5.000,00
Transferências da LC 87/96	17.978,20	17.978,20	17.978,20	17.978,20	17.978,20	405.425,23	50.000,00
Transferências da LC 61/89	24.891,44	31.456,19	33.004,40	31.160,95	28.688,46	335.211,44	180.000,00
Transferências do Fundeb	2.245.455,15	2.643.543,41	2.569.020,07	2.720.429,49	2.930.830,96	29.876.174,27	27.800.000,00
Outras transferências correntes	1.206.237,60	2.238.597,54	1.392.377,21	1.164.785,94	2.485.093,10	16.537.334,43	17.513.000,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	1.855,00	206.827,89	208.682,89	80.000,00
DEDUÇÕES (II)	755.907,86	1.060.639,84	878.020,96	844.482,18	1.103.260,36	11.159.973,65	9.044.000,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	121,00	410.317,22	198.326,73	3.928,53	246.481,42	2.429.838,76	3.000.000,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	755.786,86	650.322,62	679.694,23	840.553,65	856.778,94	8.730.134,89	6.044.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	7.164.443,48	7.967.947,64	7.168.022,81	7.974.611,55	12.013.573,82	92.267.824,38	78.950.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL CULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	7.164.443,48	7.967.947,64	7.168.022,81	7.974.611,55	12.013.573,82	92.267.824,38	78.950.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL CULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	7.164.443,48	7.967.947,64	7.168.022,81	7.974.611,55	12.013.573,82	92.267.824,38	78.950.000,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 18:23:13							

JOSELINO PADILHA
Prefeito

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:D8C95CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 4 - DEMONST. DAS REC. E DESP. PREVIDENCIÁRIAS DO REGIM. PRÓP. DE PREV. SOC. - RPPS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)	
RREO - ANEXO 4 (LRF,Art 53,inciso II)	R$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	6.000.000,00	4.783.577,05
Receita de contribuições dos segurados	3.000.000,00	2.429.838,76
Ativo	3.000.000,00	2.429.838,76
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	3.000.000,00	2.353.738,29
Ativo	3.000.000,00	2.353.738,29
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	6.000.000,00	4.783.577,05

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)

Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	6.000.000,00	4.783.577,05	4.783.577,05	4.783.577,05	4.783.577,05

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	22.191.748,23
Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	770.000,00	737.644,25
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	770.000,00	737.644,25

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.189.350,00	1.187.098,85	1.187.098,85	1.179.996,92	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	332.650,00	331.646,07	331.646,07	326.188,14	0,00
Demais Despesas Correntes	856.700,00	855.452,78	855.452,78	853.808,78	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	7.650,00	7.627,10	7.627,10	7.627,10	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.197.000,00	1.194.725,95	1.194.725,95	1.187.624,02	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-427.000,00	-457.081,70	-457.081,70	-449.979,77	737.644,25

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA : 18:25:17					
NOTA:					
(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração					
(2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).					

JOSELINO PADILHA
Prefeito

SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:D5B09D1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 6 - DEMONST. DO RESULTADO PRIMÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)	R$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	78.180.000,00	91.530.180,13
Receita tributária	5.617.000,00	5.759.510,39
IPTU	10.000,00	0,00
ISS	5.325.000,00	4.550.841,34
ITBI	10.000,00	44,20
IRRF	65.000,00	866.061,26
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	207.000,00	342.563,59
Contribuições	930.000,00	1.006.751,30
Receita patrimonial	64.000,00	150.000,14
Aplicações financeiras (II)	64.000,00	150.000,14
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	71.489.000,00	84.405.235,41
Cota-parte do FPM	19.360.000,00	28.519.312,79
Cota-parte do ICMS	6.156.000,00	8.172.493,97
Cota-parte do IPVA	472.000,00	608.741,69
Cota Parte do ITR	4.000,00	17.943,45
Transferências da LC 87/1996	40.000,00	405.065,67
Transferências da LC 61/1989	144.000,00	268.169,14
Transferências do Fundeb	27.800.000,00	29.876.174,27
Outras transferências correntes	17.513.000,00	16.537.334,43
Demais receitas correntes	80.000,00	208.682,89
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	80.000,00	208.682,89
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	78.116.000,00	91.380.179,99
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.900.000,00	316.600,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	5.900.000,00	316.600,00
Convênios	4.700.000,00	0,00
Outras transferências de capital	1.200.000,00	316.600,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00

RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI -VII -VIII -IX - X)	5.900.000,00	316.600,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	84.016.000,00	91.696.779,99

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	89.359.033,99	89.205.600,52	88.712.528,52	86.698.693,53	1.435.390,71	64.770,16	64.770,16
Pessoal e encargos sociais	52.243.619,85	52.225.749,67	52.225.749,67	50.358.338,14	1.133.263,94	765,55	765,55
Juros e encargos da dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	37.115.414,14	36.979.850,85	36.486.778,85	36.340.355,39	302.126,77	64.004,61	64.004,61
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)= (XIII - XIV)	89.359.033,99	89.205.600,52	88.712.528,52	86.698.693,53	1.435.390,71	64.770,16	64.770,16
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.214.498,78	3.204.253,43	2.759.003,32	2.751.490,32	13.801,25	1.093.972,97	1.093.972,97
Investimentos	2.494.298,78	2.484.951,54	2.039.701,43	2.032.188,43	13.801,25	1.093.972,97	1.093.972,97
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	720.200,00	719.301,89	719.301,89	719.301,89	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.494.298,78	2.484.951,54	2.039.701,43	2.032.188,43	13.801,25	1.093.972,97	1.093.972,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	91.853.332,77	91.690.552,06	90.752.229,95	88.730.881,96	1.449.191,96	1.158.743,13	1.158.743,13
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI IIb + XXIIIc)							357.962,94

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	500.000,00	
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2021	
	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	150.000,14
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	20.000,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	-	487.963,08
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	500.000,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.064.258,81	9.905.841,05
DEDUÇÕES (XXIX)	22.176.072,33	0,00
Disponibilidade de caixa	22.176.072,33	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	28.674.516,18	6.482.767,95
(-)Restos a pagar processados (XXX)	6.498.443,85	7.070.599,88
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	-13.111.813,52	9.905.841,05
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	-23.017.654,57

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	-572.156,03
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV- XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	-22.445.498,54
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	-22.575.498,68
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 18:29:27		
Nota: (*) - Este relatório foi impresso sem considerar 'restos a pagar não processados'.		

JOSELINO PADILHA
Prefeito

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:D4568970

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 7 - DEMONST. DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)					
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)					R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	4.582.639,36	1.923.257,21	1.455.272,80	0,00	5.050.623,77
Executivo	4.582.639,36	1.923.257,21	1.455.272,80	0,00	5.050.623,77
2017-Gabinete do Prefeito	1.111,59	0,00	0,00	0,00	1.111,59
2017-Sec. Mun.de Administração e Planeja	66.538,37	0,00	0,00	0,00	66.538,37
2017-Secretaria Municipal de Finanças	1.314,37	0,00	0,00	0,00	1.314,37
2017-Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e	94.242,33	0,00	0,00	0,00	94.242,33
2017-Secretaria de Educação - FUNDEB	542.726,04	0,00	0,00	0,00	542.726,04
2017-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	3.870,97	0,00	0,00	0,00	3.870,97
2017-Secretaria de Infra-Estrutura	44.386,37	0,00	0,00	0,00	44.386,37
2017-Fundo Municipal de Saúde	500.643,69	0,00	0,00	0,00	500.643,69
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	53.935,48	0,00	0,00	0,00	53.935,48
2017-Fundo Municipal de Meio Ambiente	7.443,36	0,00	0,00	0,00	7.443,36
2018-Gabinete do Prefeito	16.173,00	0,00	0,00	0,00	16.173,00
2018-Sec. Mun.de Administração e Planeja	216.522,01	0,00	0,00	0,00	216.522,01
2018-Secretaria Municipal de Finanças	6.793,60	0,00	0,00	0,00	6.793,60
2018-Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e	28.402,57	0,00	0,00	0,00	28.402,57
2018-Secretaria de Educação - FUNDEB	1.228.783,96	0,00	0,00	0,00	1.228.783,96
2018-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	15.784,16	0,00	0,00	0,00	15.784,16
2018-Secretaria de Infra-Estrutura	178.436,73	0,00	0,00	0,00	178.436,73
2018-Fundo Municipal de Saúde	809.128,39	0,00	0,00	0,00	809.128,39
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	54.822,65	0,00	0,00	0,00	54.822,65
2018-Instituto de Desen. do Mun. de Ruró	2.387,16	0,00	0,00	0,00	2.387,16
2018-Fundo Municipal de Meio Ambiente	8.438,44	0,00	0,00	0,00	8.438,44
2019-Gabinete do Prefeito	41.832,88	0,00	0,00	0,00	41.832,88
2019-Sec. Mun.de Administração e Planeja	129.608,86	0,00	0,00	0,00	129.608,86
2019-Secretaria Municipal de Finanças	16.258,40	0,00	0,00	0,00	16.258,40
2019-Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e	7.120,99	0,00	0,00	0,00	7.120,99

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
2019-Secretaria de Educação - FUNDEB	179.969,23	0,00	0,00	0,00	179.969,23
2019-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	17.146,71	0,00	0,00	0,00	17.146,71
2019-Secretaria de Infra-Estrutura	152.822,16	0,00	0,00	0,00	152.822,16
2019-Fundo Municipal de Saúde	115.308,65	0,00	0,00	0,00	115.308,65
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	39.534,83	0,00	0,00	0,00	39.534,83
2019-Instituto de Desen. do Mun. de Ruró	33,00	0,00	0,00	0,00	33,00
2019-Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.118,41	0,00	0,00	0,00	1.118,41
2020-Sec. Mun.de Administração e Planeja	0,00	135.803,20	22.775,14	0,00	113.028,06
2020-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	73.700,82	57.678,49	0,00	16.022,33
2020-Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e	0,00	90.864,74	84.337,30	0,00	6.527,44
2020-Secretaria de Educação - FUNDEB	0,00	90.881,35	48.616,14	0,00	42.265,21
2020-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	0,00	21.617,12	771,19	0,00	20.845,93
2020-Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	92.182,78	8.134,92	0,00	84.047,86
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	1.249.263,59	1.159.341,73	0,00	89.921,86
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	145.887,67	54.214,73	0,00	91.672,94
2020-Instituto de Prev. do Mun. de Ruróp	0,00	7.452,72	6.080,84	0,00	1.371,88
2020-Instituto de Desen. do Mun. de Ruró	0,00	1.668,31	1.115,73	0,00	552,58
2020-Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	13.934,91	12.206,59	0,00	1.728,32
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	372.675,14	945.853,79	359.315,92	0,00	959.213,01
TOTAL (III)=(I)+(II)	4.955.314,50	2.869.111,00	1.814.588,72	0,00	6.009.836,78

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO							
INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	2.005.324,83	624.392,49	1.158.943,13	1.158.943,13	0,00	1.470.774,19	6.521.397,96
Executivo	2.005.324,83	624.392,49	1.158.943,13	1.158.943,13	0,00	1.470.774,19	6.521.397,96
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.111,59
2017-Sec. Mun.de Administração e Planeja	14.762,86	0,00	0,00	0,00	0,00	14.762,86	81.301,23
2017-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.314,37
2017-Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.242,33
2017-Secretaria de Educação - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	542.726,04
2017-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.870,97
2017-Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.386,37
2017-Fundo Municipal de Saúde	59.859,30	0,00	0,00	0,00	0,00	59.859,30	560.502,99
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.935,48
2017-Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.443,36
2018-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.173,00

2018-Sec. Mun.de Administração e Planeja	24.998,92	0,00	0,00	0,00	0,00	24.998,92	241.520,93
2018-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.793,60
2018-Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e	11.136,53	0,00	0,00	0,00	0,00	11.136,53	39.539,10
2018-Secretaria de Educação - FUNDEB	1.978,12	0,00	0,00	0,00	0,00	1.978,12	1.230.762,08
2018-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.784,16
2018-Secretaria de Infra-Estrutura	1.111,33	0,00	676,31	676,31	0,00	435,02	178.871,75
2018-Fundo Municipal de Saúde	56.972,80	0,00	0,00	0,00	0,00	56.972,80	866.101,19
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.822,65
2018-Instituto de Desen. do Mun. de Ruró	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.387,16
2018-Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	9.438,44
2019-Gabinete do Prefeito	4.272,44	0,00	0,00	0,00	0,00	4.272,44	46.105,32
2019-Sec. Mun.de Administração e Planeja	11.202,25	0,00	0,00	0,00	0,00	11.202,25	140.811,11
2019-Secretaria Municipal de Finanças	3.189,18	0,00	0,00	0,00	0,00	3.189,18	19.447,58
2019-Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e	16.854,64	0,00	0,00	0,00	0,00	16.854,64	23.975,63
2019-Secretaria de Educação - FUNDEB	785.103,21	0,00	0,00	0,00	0,00	785.103,21	965.072,44

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
2019-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	128,81	0,00	0,00	0,00	0,00	128,81	17.275,52
2019-Secretaria de Infra-Estrutura	606.590,48	0,00	601.624,41	601.624,41	0,00	4.966,07	157.788,23
2019-Fundo Municipal de Saúde	404.247,95	0,00	0,00	0,00	0,00	404.247,95	519.556,60
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	1.916,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.916,01	41.450,84
2019-Instituto de Desen. do Mun. de Ruró	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00
2019-Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.118,41
2020-Sec. Mun.de Administração e Planeja	0,00	19.045,08	10.245,20	10.245,20	0,00	8.799,88	121.827,94
2020-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	997,69	0,00	0,00	0,00	997,69	17.020,02
2020-Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e	0,00	381.149,62	373.554,17	373.554,17	0,00	7.595,45	14.122,89
2020-Secretaria de Educação - FUNDEB	0,00	780,00	765,55	765,55	0,00	14,45	42.279,66
2020-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.845,93
2020-Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	148.591,64	118.118,08	118.118,08	0,00	30.473,56	114.521,42
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	62.598,56	53.759,41	53.759,41	0,00	8.839,15	98.761,01
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	4.656,80	0,00	0,00	0,00	4.656,80	96.329,74
2020-Instituto de Prev. do Mun. de Ruróp	0,00	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	1.371,88
2020-Instituto de Desen. do Mun. de Ruró	0,00	1.192,60	0,00	0,00	0,00	1.192,60	1.745,18
2020-Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	5.180,50	0,00	0,00	0,00	5.180,50	6.908,82
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR							
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	22.677,99	0,00	0,00	0,00	0,00	22.677,99	981.891,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	2.028.002,82	624.392,49	1.158.943,13	1.158.943,13	0,00	1.493.452,18	7.503.288,96

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	372.675,14	945.853,79	359.315,92	0,00	959.213,01
2019-Gabinete do Prefeito	477,40	0,00	0,00	0,00	477,40
2019-Sec. Mun.de Administração e Planeja	39.416,10	0,00	0,00	0,00	39.416,10
2019-Secretaria Municipal de Finanças	1.232,37	0,00	0,00	0,00	1.232,37
2019-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	2.881,73	0,00	0,00	0,00	2.881,73
2019-Secretaria de Infra-Estrutura	16.014,49	0,00	0,00	0,00	16.014,49
2019-Fundo Municipal de Saúde	291.345,31	0,00	0,00	0,00	291.345,31
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	16.290,09	0,00	0,00	0,00	16.290,09
2019-Instituto de Desen. do Mun. de Ruró	5.017,65	0,00	0,00	0,00	5.017,65
2020-Sec. Mun.de Administração e Planeja	0,00	44.835,74	17.101,38	0,00	27.734,36
2020-Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e	0,00	2.035,21	2.035,21	0,00	0,00
2020-Secretaria de Educação - FUNDEB	0,00	322.812,82	322.009,15	0,00	803,67
2020-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	0,00	1.485,99	492,67	0,00	993,32
2020-Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	17.118,05	6.153,90	0,00	10.964,15
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	522.327,00	0,00	0,00	522.327,00
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	31.585,39	10.608,52	0,00	20.976,87
2020-Instituto de Desen. do Mun. de Ruró	0,00	1.823,41	0,00	0,00	1.823,41
2020-Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	1.830,18	915,09	0,00	915,09

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (	SALDO k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR							

(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	22.677,99	0,00	0,00	0,00	0,00	22.677,99	981.891,00
2019-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477,40
2019-Sec. Mun.de Administração e Planeja	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.416,10
2019-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.232,37
2019-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.881,73
2019-Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.014,49
2019-Fundo Municipal de Saúde	22.677,99	0,00	0,00	0,00	0,00	22.677,99	314.023,30
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.290,09
2019-Instituto de Desen. do Mun. de Ruró	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.017,65
2020-Sec. Mun.de Administração e Planeja	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.734,36
2020-Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Secretaria de Educação - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	803,67
2020-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	993,32
2020-Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.964,15
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522.327,00
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.976,87
2020-Instituto de Desen. do Mun. de Ruró	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.823,41
2020-Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	915,09
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 18:29:33							
NOTAS:							

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					

JOSELINO PADILHA
Prefeito

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:1CC8C8D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 8 - DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLV. DO ENSINO - MDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV.DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	5.410.000,00	5.416.946,80
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	10.000,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	10.000,00	44,20
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	5.325.000,00	4.550.841,34
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	65.000,00	866.061,26
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.170.000,00	46.316.436,37
2.1 - Cota parte do FPM	23.700.000,00	34.982.250,82
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.700.000,00	32.314.691,69
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.000.000,00	2.667.559,13
2.2 - Cota parte do ICMS	7.695.000,00	10.215.617,58
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	180.000,00	335.211,44
2.4 - Cota parte ITR	5.000,00	22.429,12
2.5 - Cota parte IPVA	590.000,00	760.927,41
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	37.580.000,00	51.733.383,17
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	6.034.000,00	8.729.775,33
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	3.361.000,00	4.203.570,34
FUNDEB		

Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV.DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	27.823.000,00	29.951.883,40
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.523.000,00	18.166.790,58
6.1.1 - Principal	13.500.000,00	18.091.081,45
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	23.000,00	75.709,13
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	14.300.000,00	11.622.042,97
6.2.1 - Principal	14.300.000,00	11.622.042,97
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	163.049,85
6.3.1 - Principal	0,00	163.049,85
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	7.466.000,00	9.361.306,12
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		29.951.883,40

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.746.650,00	19.739.508,30	19.739.508,30	19.739.508,30
10.1 - Educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino fundamental	19.746.650,00	19.739.508,30	19.739.508,30	19.739.508,30
11-OUTRAS DESPESAS	10.874.900,00	10.870.509,83	10.611.209,83	9.929.824,19
11.1 - Educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00

Pará RELATÓRIO	RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Rurópolis	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS			
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV.DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)			
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	10.874.900,00	10.870.509,83	10.611.209,83	9.929.824,19
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	30.621.550,00	30.610.018,13	30.350.718,13	29.669.332,49
INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCíCIO		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica		19.739.508,30	19.739.508,30	19.739.508,30
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos		18.571.469,90	18.312.169,90	17.630.784,26
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF		12.038.548,23	12.038.548,23	12.038.548,23
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil		0,00	0,00	0,00
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União – VAAT aplicadas em Despesa de Capita1		0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	20.966.318,38	19.739.508,30	19.739.508,30	65,90
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infant	81.524,93	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	24.457,48	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	2.995.188,34	-658.134,73	163.049,85	0,54

Pará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Rurópolis	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS					
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE					
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)					
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ 1Q INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1 - Creche		0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2 - Pré-escola		0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO FUNDAMENTAL		6.173.973,07	6.172.936,27	5.982.066,16	5.890.653,48	
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)		6.173.973,07	6.172.936,27	5.982.066,16	5.890.653,48	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	

27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t)))	24.744.406,17
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)	9.361.306,12
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))	404.679,32
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac)))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	14.978.420,73

Pará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Rurópolis	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS				
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)				
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	12.933.345,79	14.978.420,73	28,95		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.402.138,57	137.140,60	528.632,91	0,00	2.873.505,66
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	1.771.894,50	136.375,05	157.242,07	0,00	1.614.652,43
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	1.630.244,07	765,55	371.390,84	0,00	1.258.853,23
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.664.500,00	1.507.646,70		
35.1 - Salário-Educação		501.000,00	485.277,17		
35.2 - PDDE		25.000,00	9.420,00		
35.3 - PNAE		746.000,00	663.198,87		
35.4 - PNATE		291.000,00	348.268,40		
35.5 - Outras transferências do FNDE		101.500,00	1.482,26		
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.112.500,00	13.535,45		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		1.000,00	1.306,80		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		2.778.000,00	1.522.488,95		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	

Pará RELATÓRIO	RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Rurópolis	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS			
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV.DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)			
	(c)	(d)	(e)	(f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.046.725,48	238.397,42	238.397,42	238.397,42
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.046.725,48	238.397,42	238.397,42	238.397,42
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	38.842.248,55	38.747.179,13	38.297.009,02	37.524.210,70
47.1 - Despesas Correntes	37.195.399,77	37.100.401,61	37.095.481,61	36.322.683,29
47.1.1 - Pessoal Ativo	31.509.450,00	31.498.993,68	31.498.993,68	30.759.171,59
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	5.685.949,77	5.601.407,93	5.596.487,93	5.563.511,70
47.2 - Despesas de Capital	1.646.848,78	1.646.777,52	1.201.527,41	1.201.527,41
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.646.848,78	1.646.777,52	1.201.527,41	1.201.527,41
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)	
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	1.307.438,70		0,00	
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	29.951.883,40		485.277,17	
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	30.040.723,33		561.408,15	
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.218.598,77		-76.130,98	

Pará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Rurópolis	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)	
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	1.218.598,77	-76.130,98
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 18:31:48		
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta		

Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

JOSELINO PADILHA
Prefeito

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:F4521109

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 9 - DEMONST. DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL(REGRA DE OURO)		
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 9 (LRF, Art.53, parágrafo 1, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA REALIZADO (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(1) (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA EXECUTADO (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.222.148,78	3.211.880,53	10.268,25
Investimentos	2.501.948,78	2.492.578,64	9.370,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	720.200,00	719.301,89	898,11
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.222.148,78	3.211.880,53	10.268,25
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II-I)	3.222.148,78	3.211.880,53	10.268,25
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 18:51:16			
Notas:			
1 Operações de crédito descritas na CF, art 167, inciso III.			

JOSELINO PADILHA
Prefeito

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:A07A7F7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 10 - DEMONST. DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO RPSS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 10(LRF,Art 53, $ 1o. inciso II)	R$ 1,00			
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=('d' exercício anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	60.266,94
2021	5.089.500,00	3.877.000,00	1.212.500,00	1.272.766,94
2022	5.099.500,00	3.887.000,00	1.212.500,00	2.485.266,94
2023	5.109.500,00	3.897.000,00	1.212.500,00	3.697.766,94
2024	5.119.500,00	3.907.000,00	1.212.500,00	4.910.266,94
2025	5.129.500,00	3.917.000,00	1.212.500,00	6.122.766,94
2026	5.139.500,00	3.927.000,00	1.212.500,00	7.335.266,94
2027	5.149.500,00	3.937.000,00	1.212.500,00	8.547.766,94
2028	5.159.500,00	3.947.000,00	1.212.500,00	9.760.266,94

2029	5.169.500,00	3.957.000,00	1.212.500,00	10.972.766,94
2030	5.179.500,00	3.967.000,00	1.212.500,00	12.185.266,94
2031	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	13.385.266,94
2032	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	14.585.266,94
2033	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	15.785.266,94
2034	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	16.985.266,94
2035	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	18.185.266,94
2036	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	19.385.266,94
2037	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	20.585.266,94
2038	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	21.785.266,94
2039	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	22.985.266,94
2040	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	24.185.266,94
2041	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	25.385.266,94
2042	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	26.585.266,94
2043	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	27.785.266,94
2044	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	28.985.266,94
2045	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	30.185.266,94
2046	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	31.385.266,94
2047	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	32.585.266,94
2048	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	33.785.266,94
2049	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	34.985.266,94
2050	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	36.185.266,94
2051	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	37.385.266,94
2052	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	38.585.266,94
2053	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	39.785.266,94
2054	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	40.985.266,94
2055	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	42.185.266,94
2056	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	43.385.266,94
2057	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	44.585.266,94
2058	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	45.785.266,94
2059	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	46.985.266,94
2060	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	48.185.266,94
2061	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	49.385.266,94
2062	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	50.585.266,94
2063	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	51.785.266,94
2064	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	52.985.266,94
2065	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	54.185.266,94
2066	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	55.385.266,94
2067	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	56.585.266,94
2068	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	57.785.266,94
2069	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	58.985.266,94
2070	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	60.185.266,94
2071	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	61.385.266,94
2072	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	62.585.266,94
2073	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	63.785.266,94
2074	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	64.985.266,94
2075	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	66.185.266,94
2076	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	67.385.266,94
2077	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	68.585.266,94
2078	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	69.785.266,94
2079	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	70.985.266,94
2080	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	72.185.266,94
2081	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	73.385.266,94
2082	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	74.585.266,94
2083	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	75.785.266,94
2084	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	76.985.266,94
2085	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	78.185.266,94
2086	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	79.385.266,94
2087	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	80.585.266,94
2088	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	81.785.266,94
2089	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	82.985.266,94
2090	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	84.185.266,94
2091	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	85.385.266,94
2092	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	86.585.266,94
2093	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	87.785.266,94
2094	5.200.000,00	4.000.000,00	1.200.000,00	88.985.266,94
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=('d' exercício anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	20.486.739,60
2021	5.089.000,00	3.800.000,00	1.289.000,00	21.775.739,60
2022	5.089.000,00	3.800.000,00	1.289.000,00	23.064.739,60
2023	5.089.000,00	3.800.000,00	1.289.000,00	24.353.739,60
2024	5.089.000,00	3.800.000,00	1.289.000,00	25.642.739,60
2025	5.089.000,00	3.800.000,00	1.289.000,00	26.931.739,60
2026	5.089.000,00	3.800.000,00	1.289.000,00	28.220.739,60
2027	5.089.000,00	3.800.000,00	1.289.000,00	29.509.739,60
2028	5.089.000,00	3.800.000,00	1.289.000,00	30.798.739,60
2029	5.089.000,00	3.800.000,00	1.289.000,00	32.087.739,60
2030	5.189.000,00	3.900.000,00	1.289.000,00	33.376.739,60
2031	5.189.000,00	3.900.000,00	1.289.000,00	34.665.739,60
2032	5.189.000,00	3.900.000,00	1.289.000,00	35.954.739,60
2033	5.189.000,00	3.900.000,00	1.289.000,00	37.243.739,60
2034	5.189.000,00	3.900.000,00	1.289.000,00	38.532.739,60
2035	5.189.000,00	3.900.000,00	1.289.000,00	39.821.739,60
2036	5.189.000,00	3.900.000,00	1.289.000,00	41.110.739,60
2037	5.189.000,00	3.900.000,00	1.289.000,00	42.399.739,60
2038	5.189.000,00	3.900.000,00	1.289.000,00	43.688.739,60
2039	5.189.000,00	3.900.000,00	1.289.000,00	44.977.739,60

2040	5.289.000,00	4.000.000,00	1.289.000,00	46.266.739,60
2041	5.289.000,00	4.000.000,00	1.289.000,00	47.555.739,60
2042	5.289.000,00	4.000.000,00	1.289.000,00	48.844.739,60
2043	5.289.000,00	4.000.000,00	1.289.000,00	50.133.739,60
2044	5.289.000,00	4.000.000,00	1.289.000,00	51.422.739,60
2045	5.289.000,00	4.000.000,00	1.289.000,00	52.711.739,60
2046	5.289.000,00	4.000.000,00	1.289.000,00	54.000.739,60
2047	5.289.000,00	4.000.000,00	1.289.000,00	55.289.739,60
2048	5.289.000,00	4.000.000,00	1.289.000,00	56.578.739,60
2049	5.289.000,00	4.000.000,00	1.289.000,00	57.867.739,60
2050	5.289.000,00	4.000.000,00	1.289.000,00	59.156.739,60
2051	5.389.000,00	4.100.000,00	1.289.000,00	60.445.739,60
2052	5.389.000,00	4.100.000,00	1.289.000,00	61.734.739,60
2053	5.389.000,00	4.100.000,00	1.289.000,00	63.023.739,60
2054	5.389.000,00	4.100.000,00	1.289.000,00	64.312.739,60
2055	5.389.000,00	4.100.000,00	1.289.000,00	65.601.739,60
2056	5.389.000,00	4.100.000,00	1.289.000,00	66.890.739,60
2057	5.389.000,00	4.100.000,00	1.289.000,00	68.179.739,60
2058	5.389.000,00	4.100.000,00	1.289.000,00	69.468.739,60
2059	5.389.000,00	4.100.000,00	1.289.000,00	70.757.739,60
2060	5.389.000,00	4.100.000,00	1.289.000,00	72.046.739,60
2061	5.489.000,00	4.200.000,00	1.289.000,00	73.335.739,60
2062	5.489.000,00	4.200.000,00	1.289.000,00	74.624.739,60
2063	5.489.000,00	4.200.000,00	1.289.000,00	75.913.739,60
2064	5.489.000,00	4.200.000,00	1.289.000,00	77.202.739,60
2065	5.489.000,00	4.200.000,00	1.289.000,00	78.491.739,60
2066	5.489.000,00	4.200.000,00	1.289.000,00	79.780.739,60
2067	5.489.000,00	4.200.000,00	1.289.000,00	81.069.739,60
2068	5.489.000,00	4.200.000,00	1.289.000,00	82.358.739,60
2069	5.489.000,00	4.200.000,00	1.289.000,00	83.647.739,60
2070	5.489.000,00	4.200.000,00	1.289.000,00	84.936.739,60
2071	5.589.000,00	4.300.000,00	1.289.000,00	86.225.739,60
2072	5.589.000,00	4.300.000,00	1.289.000,00	87.514.739,60
2073	5.589.000,00	4.300.000,00	1.289.000,00	88.803.739,60
2074	5.589.000,00	4.300.000,00	1.289.000,00	90.092.739,60
2075	5.589.000,00	4.300.000,00	1.289.000,00	91.381.739,60
2076	5.589.000,00	4.300.000,00	1.289.000,00	92.670.739,60
2077	5.589.000,00	4.300.000,00	1.289.000,00	93.959.739,60
2078	5.589.000,00	4.300.000,00	1.289.000,00	95.248.739,60
2079	5.589.000,00	4.300.000,00	1.289.000,00	96.537.739,60
2080	5.589.000,00	4.300.000,00	1.289.000,00	97.826.739,60
2081	5.689.000,00	4.400.000,00	1.289.000,00	99.115.739,60
2082	5.689.000,00	4.400.000,00	1.289.000,00	100.404.739,60
2083	5.689.000,00	4.400.000,00	1.289.000,00	101.693.739,60
2084	5.689.000,00	4.400.000,00	1.289.000,00	102.982.739,60
2085	5.689.000,00	4.400.000,00	1.289.000,00	104.271.739,60
2086	5.689.000,00	4.400.000,00	1.289.000,00	105.560.739,60
2087	5.689.000,00	4.400.000,00	1.289.000,00	106.849.739,60
2088	5.689.000,00	4.400.000,00	1.289.000,00	108.138.739,60
2089	5.689.000,00	4.400.000,00	1.289.000,00	109.427.739,60
2090	5.689.000,00	4.400.000,00	1.289.000,00	110.716.739,60
2091	5.789.000,00	4.500.000,00	1.289.000,00	112.005.739,60
2092	5.789.000,00	4.500.000,00	1.289.000,00	113.294.739,60
2093	5.789.000,00	4.500.000,00	1.289.000,00	114.583.739,60
2094	5.789.000,00	4.500.000,00	1.289.000,00	115.872.739,60
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO:26/01/2022 - HORA DA EMISSÃO:18:54:21				

JOSELINO PADILHA
Prefeito

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:438056C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 11 - DEMONST. DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 11 (LRF, Art.53, parágrafo 1º inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00

Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00					0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO (2020) (i)		EXERCÍCIO (2021) (j) = (Ib) - (IIf+IIg)				SALDO ATUAL (k)=(IIIi+IIIj)
VALOR (III)	0,00		0,00				0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 18:52:15							

JOSELINO PADILHA
Prefeito

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:2AB0A42F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 12 - DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)	R$ 1,00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.410.000,00	5.410.000,00	5.416.946,80	100,13
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	44,20	0,44
ITBI	5.000,00	5.000,00	44,20	0,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.325.000,00	5.325.000,00	4.550.841,34	85,46
ISS	5.315.000,00	5.315.000,00	4.550.841,34	85,62
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	65.000,00	65.000,00	866.061,26	332,40
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.220.000,00	30.220.000,00	44.054.302,47	145,78
Cota Parte FPM	21.700.000,00	21.700.000,00	32.314.691,69	148,92
Cota Parte ITR	5.000,00	5.000,00	22.429,12	448,58
Cota Parte IPVA	590.000,00	590.000,00	760.927,41	128,97
Cota Parte ICMS	7.695.000,00	7.695.000,00	10.215.617,58	132,76
Cota Parte IPI - Exportação	180.000,00	180.000,00	335.211,44	186,23
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	405.425,23	810,85
Desoneração ICMS LC 87/1996	50.000,00	50.000,00	405.425,23	810,85
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	35.630.000,00	35.630.000,00	49.471.249,27	138,85

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.144.300,00	3.372.210,00	3.362.099,62	99,70	3.362.099,62	99,70	2.730.330,59	80,97	0,00
Despesas Correntes	2.127.200,00	3.340.610,00	3.331.377,62	99,72	3.331.377,62	99,72	2.707.121,59	81,04	0,00
Despesas de Capital	17.100,00	31.600,00	30.722,00	97,22	30.722,00	97,22	23.209,00	73,45	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.113.700,00	4.409.040,00	4.405.928,71	99,93	4.369.368,71	99,10	4.105.782,72	93,12	36.560,00
Despesas Correntes	2.874.400,00	4.268.650,00	4.266.638,51	99,95	4.230.078,51	99,10	3.966.492,52	92,92	36.560,00
Despesas de Capital	239.300,00	140.390,00	139.290,20	99,22	139.290,20	99,22	139.290,20	99,22	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	31.500,00	34.050,00	33.961,02	99,74	33.961,02	99,74	22.270,87	65,41	0,00
Despesas Correntes	31.500,00	34.050,00	33.961,02	99,74	33.961,02	99,74	22.270,87	65,41	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	183.000,00	205.100,00	202.439,39	98,70	202.439,39	98,70	162.874,90	79,41	0,00
Despesas Correntes	178.000,00	204.600,00	202.439,39	98,94	202.439,39	98,94	162.874,90	79,61	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	72.000,00	6.600,00	4.665,26	70,69	4.665,26	70,69	4.665,26	70,69	0,00
Despesas Correntes	65.000,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	4.700,00	4.665,26	99,26	4.665,26	99,26	4.665,26	99,26	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	5.544.500,00	8.027.000,00	8.009.094,00	99,78	7.972.534,00	99,32	7.025.924,34	87,53	36.560,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	8.009.094,00	7.972.534,00	7.025.924,34
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.009.094,00	7.972.534,00	7.025.924,34
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			7.420.687,39
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)			7.420.687,39
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			551.846,61
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PPERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			16,12

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (não aplicado)1 (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			SALDO FINAL (l)=(h-(i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	RPNP Total inscrito em RP no exercício (p)	Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Finan- ceira(q)=(XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) se<0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=((o+q)-u)	
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)							0,00				

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			SALDO FINAL (não aplicado)1 (aa)=(w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	11.393.000,00	11.393.000,00	13.275.358,51	116,52
Provenientes da União	11.123.000,00	11.123.000,00	12.737.425,51	114,51
Provenientes do Estado	270.000,00	270.000,00	537.933,00	199,23
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	292.750,00	292.750,00	181.008,73	61,83
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	11.685.750,00	11.685.750,00	13.456.367,24	115,15

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.855.500,00	7.350.600,00	7.346.467,53	99,94	7.346.467,53	99,94	6.885.625,35	93,67	0,00
Despesas Correntes	5.225.000,00	7.260.100,00	7.256.503,65	99,95	7.256.503,65	99,95	6.795.661,47	93,60	0,00
Despesas de Capital	630.500,00	90.500,00	89.963,88	99,41	89.963,88	99,41	89.963,88	99,41	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.422.250,00	7.308.220,00	7.304.882,23	99,95	7.304.882,23	99,95	6.946.191,13	95,05	0,00
Despesas Correntes	3.756.500,00	7.307.970,00	7.304.882,23	99,96	7.304.882,23	99,96	6.946.191,13	95,05	0,00
Despesas de Capital	665.750,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	176.000,00	36.300,00	35.249,51	97,11	35.249,51	97,11	35.249,51	97,11	0,00
Despesas Correntes	176.000,00	36.300,00	35.249,51	97,11	35.249,51	97,11	35.249,51	97,11	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	230.000,00	271.000,00	267.987,21	98,89	267.987,21	98,89	248.642,61	91,75	0,00
Despesas Correntes	225.000,00	270.500,00	267.987,21	99,07	267.987,21	99,07	248.642,61	91,92	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	500.000,00	729.100,00	728.230,59	99,88	728.230,59	99,88	673.492,61	92,37	0,00
Despesas Correntes	500.000,00	729.100,00	728.230,59	99,88	728.230,59	99,88	673.492,61	92,37	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	500.000,00	1.109.000,00	1.107.787,21	99,89	1.107.787,21	99,89	1.107.787,21	99,89	0,00
Despesas Correntes	500.000,00	1.109.000,00	1.107.787,21	99,89	1.107.787,21	99,89	1.107.787,21	99,89	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	11.683.750,00	16.804.220,00	16.790.604,28	99,92	16.790.604,28	99,92	15.896.988,42	94,60	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	7.999.800,00	10.722.810,00	10.708.567,15	99,87	10.708.567,15	99,87	9.615.955,94	89,68	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	7.535.950,00	11.717.260,00	11.710.810,94	99,94	11.674.250,94	99,63	11.051.973,85	94,32	36.560,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	176.000,00	36.300,00	35.249,51	97,11	35.249,51	97,11	35.249,51	97,11	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	261.500,00	305.050,00	301.948,23	98,98	301.948,23	98,98	270.913,48	88,81	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	683.000,00	934.200,00	930.669,98	99,62	930.669,98	99,62	836.367,51	89,53	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	572.000,00	1.115.600,00	1.112.452,47	99,72	1.112.452,47	99,72	1.112.452,47	99,72	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	17.228.250,00	24.831.220,00	24.799.698,28	99,87	24.763.138,28	99,73	22.922.912,76	92,31	36.560,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	11.683.750,00	16.804.220,00	16.790.604,28	99,92	16.790.604,28	99,92	15.896.988,42	94,60	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.544.500,00	8.027.000,00	8.009.094,00	99,78	7.972.534,00	99,32	7.025.924,34	87,53	36.560,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 18:33:43

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.

No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).

A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

JOSELINO PADILHA
Prefeito

SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:82195805

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 13 - DEMONST. DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)	R$ 1,00		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2021)	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO	0,00	0,00									

DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	85.553.388,54	92.267.824,38									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 18:35:11											
NOTA:											

JOSELINO PADILHA
Prefeito

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:68C41C81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 14 - DEMONST. SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

Pará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Rurópolis	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2021 (Novembro a Dezembro)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	90.850.000,00
Previsão Atualizada	90.850.000,00
Receitas Realizadas	97.368.001,43
Déficit Orçamentário	2.312.067,15
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	90.850.000,00
Dotação Atualizada	99.848.515,70
Despesas Empenhadas	99.680.068,58
Despesas Liquidadas	98.741.746,47
Despesas Pagas	95.315.708,73
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	99.680.068,58
Despesas Liquidadas	98.741.746,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	92.267.824,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	92.267.824,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	92.267.824,38
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	4.783.577,05
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	4.783.577,05
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00

Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	500.000,00	357.962,94	71,59 %
Resultado Nominal - Acima da linha	500.000,00	487.963,08	97,59 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.824.425,50	0,00	1.814.588,72	6.009.836,78

Poder Executivo	7.824.425,50	0,00	1.814.588,72	6.009.836,78
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.652.395,31	0,00	1.158.943,13	1.493.452,18
Poder Executivo	2.652.395,31	0,00	1.158.943,13	1.493.452,18
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.476.820,81	0,00	2.973.531,85	7.503.288,96

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	14.978.420,73	18% / 25%	28,95
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	19.739.508,30	70%	65,90
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.766.630,42	10.268,25

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.009.094,00	15,00 %	16,19 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 18:50:47	

JOSELINO PADILHA
Prefeito

SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:20032946

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 1 - DEMONST. DAS DESPESAS COM PESSOAL

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º quadrimestre de 2021 (até Dezembro)						
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')							R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.390.756,06	4.906.214,15	3.977.641,08	3.995.174,77	4.187.029,65	4.913.739,82	5.043.021,74
Pessoal Ativo	2.390.756,06	4.906.214,15	3.977.641,08	3.995.174,77	4.187.029,65	4.913.739,82	5.043.021,74
Vencimentos, Vantagens e Ou- tras Despesas Variáveis	2.133.482,66	4.416.093,34	3.570.994,87	3.565.699,88	3.754.332,81	4.465.644,09	4.536.469,51
Obrigações Patronais	257.273,40	490.120,81	406.646,21	429.474,89	432.696,84	448.095,73	506.552,23
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr entes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executad a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	2.390.756,06	4.906.214,15	3.977.641,08	3.995.174,77	4.187.029,65	4.913.739,82	5.043.021,74

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.049.848,87	4.114.980,75	4.112.105,84	4.122.305,59	8.084.352,56	53.897.170,88	0,00
Pessoal Ativo	4.049.848,87	4.114.980,75	4.112.105,84	4.122.305,59	8.084.352,56	53.897.170,88	0,00
Vencimentos, Vantagens e Ou- tras Despesas Variáveis	3.617.922,28	3.672.120,04	3.670.695,18	3.684.987,16	7.334.499,84	48.422.941,66	0,00
Obrigações Patronais	431.926,59	442.860,71	441.410,66	437.318,43	749.852,72	5.474.229,22	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr entes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executad a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	4.049.848,87	4.114.980,75	4.112.105,84	4.122.305,59	8.084.352,56	53.897.170,88	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	92.267.824,38	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	92.267.824,38	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	53.897.170,88	58,41 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	49.824.625,17	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	47.333.393,91	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	44.842.162,65	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:19:25		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

JOSELINO PADILHA
Prefeito

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:64BEA886

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 2 - DEMONST. DA DÍVIDA CONSOLIDADA - DCL

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º quadrimestre de 2021 (até Dezembro)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	R$ 1,00			
	SALDO DO EXERCÍCIO 2020	SALDO DO EXERCÍCIO 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.064.258,81	9.048.591,42	9.023.005,79	9.905.841,05
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.064.258,81	9.048.591,42	9.023.005,79	9.905.841,05
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	9.064.258,81	9.048.591,42	9.023.005,79	9.905.841,05
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	8.172.968,11	8.172.968,11	8.172.968,11	9.096.253,65
De Demais Contribuições Sociais	891.290,70	875.623,31	850.037,68	809.587,40
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	512.024,97	3.878.230,33	2.890.608,92	0,00
Disponibilidade de caixa(1)	512.024,97	3.878.230,33	2.890.608,92	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	7.010.468,82	8.967.833,76	7.976.806,63	6.482.767,95

(-) Restos a pagar processados	6.498.443,85	5.089.603,43	5.086.197,71	7.070.599,88
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)	8.552.233,84	5.170.361,09	6.132.396,87	9.905.841,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	85.553.388,54	88.300.961,79	87.417.886,39	92.267.824,38
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	85.053.388,54	87.800.961,79	86.917.886,39	92.267.824,38
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	10,66%	10,31%	10,38%	10,74%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	10,06%	5,89%	7,06%	10,74%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	102.064.066,25	105.361.154,15	104.301.463,67	110.721.389,26
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (90%)	91.857.659,62	94.825.038,73	93.871.317,30	99.649.250,33
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	0,00	0,00	0,00	30.545,34
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	587.831,93
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	774.459,28	713.804,21	929.449,75	756.661,18
Restos a pagar não processados	2.652.395,31	1.920.569,69	1.493.452,18	2.431.774,29
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	4.637,24	3.434,64	7.035,51
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 17:53:05				
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Va - lores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.				
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'				

JOSELINO PADILHA
Prefeito

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:B48DE147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 3 - DEMONST. DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º quadrimestre de 2021 (até Dezembro)			
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 $ 1o.)	R$ 1,00			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	85.553.388,54	88.300.961,79	87.417.886,39	92.267.824,38
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)	85.053.388,54	87.800.961,79	86.917.886,39	92.267.824,38
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL AJUSTADA	18.711.745,48	19.316.211,59	19.121.935,01	20.298.921,36
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF)(90%)	16.840.570,93	17.384.590,43	17.209.741,51	18.269.029,23
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 17:53:56				

JOSELINO PADILHA
Prefeito

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:DD5B07E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 4 - DEMONST. DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
3º quadrimestre de 2021 (até Dezembro)		
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	92.267.824,38	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o,art.166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LÍMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	92.267.824,38	-
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00 %

Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	14.762.851,90	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	13.286.566,71	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	6.458.747,71	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 17:54:22		
(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
Nota :		

JOSELINO PADILHA
Prefeito

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:8A5B73C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 5 - DEMONST. DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
	DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3o. QUADRIMESTRE

Anexo 5 (LRF , Art. 55, inciso III, alínea 'a') — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (F)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)(1) (G)= (A-(B+C+D+E)-F)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIOS (H)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (I)=(G-H)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)					
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCÍCIO ATUAL (C)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(I)	699.987,30	1.509.744,54	800.911,97	125.059,13	0,00	0,00	-1.735.728,34	451.592,00	0,00	-2.187.320,34
Recursos Ordinários	699.987,30	1.509.744,54	800.911,97	125.059,13	0,00	0,00	-1.735.728,34	451.592,00	0,00	-2.187.320,34
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(II)	27.214.937,78	4.500.092,24	2.625.125,77	1.368.393,05	0,00	0,00	18.721.326,72	486.730,11	0,00	18.234.596,61
Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. - Educ.	202.149,20	1.568.067,12	91.412,68	46.585,31	0,00	0,00	-1.503.915,91	190.870,11	0,00	-1.694.786,02
Transferências do FUNDEB	3.070.288,40	484.310,78	681.385,64	774.542,45	0,00	0,00	1.130.049,53	259.300,00	0,00	870.749,53
Outros Recursos Vinculados à Educação	664.605,02	77.493,54	0,00	1.554,64	0,00	0,00	585.556,84	0,00	0,00	585.556,84
Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. - Saúde	87.953,27	1.953.252,43	946.609,66	485.286,02	0,00	0,00	-3.297.194,84	36.560,00	0,00	-3.333.754,84
Outros Recursos Vinculados à Saúde	911.771,32	322.824,59	893.615,86	29.451,87	0,00	0,00	-334.121,00	0,00	0,00	-334.121,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	86.422,34	92.771,90	0,00	500,00	0,00	0,00	-6.849,56	0,00	0,00	-6.849,56
Recursos Vincul. ao RPPS - Plano Previd.	88.034,63	1.371,88	7.101,93	0,00	0,00	0,00	79.560,82	0,00	0,00	79.560,82
Recursos Vincul. ao RPPS - Plano Financ.	22.103.713,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.103.713,60	0,00	0,00	22.103.713,60
Recur. Oper. Créd. (Exceto Educ./Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	5.000,00	30.472,76	0,00	0,00	-35.472,76	0,00	0,00	-35.472,76
TOTAL (III) = (I + II)	27.914.925,08	6.009.836,78	3.426.037,74	1.493.452,18	0,00	0,00	16.985.598,38	938.322,11	0,00	16.047.276,27

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis
- DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 -
HORA DA EMISSÃO: 18:03:05

NOTA: (1) Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

JOSELINO PADILHA	***RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES***
Prefeito	Contador
SILVIA PATRICIA FRANCISCO	***ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA***
Sec De Finanças	Controle Interno

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:0DBC9B2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 7 - DEMONST. SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º quadrimestre de 2021 (até Dezembro)

LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	92.267.824,38	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	92.267.824,38	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	92.267.824,38	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	53.897.170,88	58,41%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	49.824.625,17	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	47.333.393,91	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	44.842.162,65	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	9.905.841,05	10,74%

Limite Definido por Resolução do Senado Federal	110.721.389,26	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.298.921,36	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	14.762.851,90	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.458.747,71	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	938.322,11	16.047.276,27
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022 - HORA DA EMISSÃO: 18:10:35		

JOSELINO PADILHA
Prefeito

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:E7936962

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS – SEMURB C.N.P.J. (MF) N º 05.182.233/0031-91 – AV. BARÃO DO RIO BRANCO, S/N – AEROPORTO VELHO – CEP: 68.005-310 SANTARÉM – PARÁ

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022– SEMURB/PMS
Errata 001/2022

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que fará as seguintes alterações na CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR (Anexo II) do PSS nº 001/2022-Semurb/PMS.
Onde se lê:
ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 - SEMURB/PMS
AGENTE OP. EQUIP. VEIC. – OPERADOR DE MAQ. LEVES E PESADAS

							OBSERVAÇÃO	
nº	NOME	CNH	CRITERIO I	CRITERIO II	CRITERIO III	PONTOS	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	SELENIAS DE SOUSA SILVA	AE	30	15	50	65	CLASSIFICADO	
02	GILVAN PORTELA DE SOUSA	AE	30	-	40	40	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU CURSO ESPECIFICO
03	MICHEL DOS SANTOS LOPES	AD	30	0	30	30	CLASSIFICADO	
04	JURANDI DA SILVA GONCALVES	AD	30	20	0	20	CLASSIFICADO	
05	ADAM MOURA DA SILVA	AD	30	20	0	20	CLASSIFICADO	
06	RENEY JOSE MAIA BARROSO	AD	30	15	0	15	CLASSIFICADO	
07	JOELSON COELHO SILVA	AD	30	10	0	10	CLASSIFICADO	
08	ALEX LEMOS FIGUEIRA	AD	30	10	0	10	CLASSIFICADO	
09	LUCIVALDO MORAIS MACAMBIRA	AE	0	10	20	30	CLASSIFICADO	
10	HELITON JOAO CORREA BESSA	AD	30	0	0	0	CLASSIFICADO	
11	DANIEL DOS SANTOS ARAUJO	AD	30	0	0	0	CLASSIFICADO	
12	ANTONIO JOSE RODRIGUES DE SOUSA	AD	30	-	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU CURSO ESPECIFICO
13	EZEQUIEL NOGUEIRA DA SILVA	AB	30	-	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO POSSUI CNH D; NÃO COMPROVOU CURSO ESPECIFICO
14	RAFAEL CHAVES AMAZONAS	AD	0	15	0	15	CLASSIFICADO	
15	RAFAEL SALES BRANCHES	-	-	-	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU CNH, ESCOLARIDADE E CURSO ESPECIFICO
16	FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE LIMA	-	-	-	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU CNH, ESCOLARIDADE E CURSO ESPECIFICO
17	JOAO VITOR DE JESUS	-	-	-	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU CNH, ESCOLARIDADE E CURSO ESPECIFICO
18	JOSE JOVALDO FEITOSA LINO	-	-	-	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU CNH, ESCOLARIDADE E CURSO ESPECIFICO
19	ADEOCLECIO BENTES DE MATOS FILHO	-	-	-	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU CNH, ESCOLARIDADE E CURSO ESPECIFICO
20	EDSON GAMA DE BARROS	-	-	-	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU CNH, ESCOLARIDADE E CURSO ESPECIFICO
21	RAFAEL SILVA ALVES	-	-	-	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU CNH, ESCOLARIDADE E CURSO ESPECIFICO

22	RODOLFO LOPES RODRIGUES	-	-	-	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU CNH, ESCOLARIDADE E CURSO ESPECIFICO

Leia-se: (alterações em negrito)
ANEXO III

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 - SEMURB/PMS AGENTE OP. EQUIP. VEIC. – OPERADOR DE MAQ. LEVES E PESADAS								
							OBSERVAÇÃO	
nº	NOME	CNH	CRITERIO I	CRITERIO II	CRITERIO III	PONTOS	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	SELENIAS DE SOUSA SILVA	AE	30	15	50	**95**	CLASSIFICADO	
02	GILVAN PORTELA DE SOUSA	AE	30	-	40	**70**	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU CURSO ESPECIFICO
03	MICHEL DOS SANTOS LOPES	AD	30	0	30	**60**	CLASSIFICADO	
04	JURANDI DA SILVA GONCALVES	AD	30	20	0	**50**	CLASSIFICADO	
05	ADAM MOURA DA SILVA	AD	30	20	0	**50**	CLASSIFICADO	
06	RENEY JOSE MAIA BARROSO	AD	30	15	0	**45**	CLASSIFICADO	
07	LUCIVALDO MORAIS MACAMBIRA	AE	0	10	30	**40**	CLASSIFICADO	
08	JOELSON COELHO SILVA	AD	30	10	0	**40**	CLASSIFICADO	
09	ALEX LEMOS FIGUEIRA	AD	30	10	0	**40**	CLASSIFICADO	
10	HELITON JOAO CORREA BESSA	AD	30	0	0	**30**	CLASSIFICADO	
11	DANIEL DOS SANTOS ARAUJO	AD	30	0	0	**30**	CLASSIFICADO	
12	ANTONIO JOSE RODRIGUES DE SOUSA	AD	30	-	0	**30**	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU CURSO ESPECIFICO
13	EZEQUIEL NOGUEIRA DA SILVA	AB	30	-	0	**30**	DESCLASSIFICADO	NÃO POSSUI CNH D; NÃO COMPROVOU CURSO ESPECIFICO
14	RAFAEL CHAVES AMAZONAS	AD	0	15	0	**15**	CLASSIFICADO	
15	RAFAEL SALES BRANCHES	-	-	-	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU CNH, ESCOLARIDADE E CURSO ESPECIFICO
16	FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE LIMA	-	-	-	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU CNH, ESCOLARIDADE E CURSO ESPECIFICO
17	JOAO VITOR DE JESUS	-	-	-	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU CNH, ESCOLARIDADE E CURSO ESPECIFICO
18	JOSE JOVALDO FEITOSA LINO	-	-	-	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU CNH, ESCOLARIDADE E CURSO ESPECIFICO
19	ADEOCLECIO BENTES DE MATOS FILHO	-	-	-	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU CNH, ESCOLARIDADE E CURSO ESPECIFICO
20	EDSON GAMA DE BARROS	-	-	-	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU CNH, ESCOLARIDADE E CURSO ESPECIFICO
21	RAFAEL SILVA ALVES	-	-	-	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU CNH, ESCOLARIDADE E CURSO ESPECIFICO
22	RODOLFO LOPES RODRIGUES	-	-	-	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU CNH, ESCOLARIDADE E CURSO ESPECIFICO

Santarém, 28 de janeiro de 2022.

ELCINEIDE COSTA MARINHO
Presidente da Comissão de Organização do
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 – SEMURB
Portaria nº 002/2022 – GAB/SEMURB

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C3BE2A3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS – SEMURB
C.N.P.J. (MF) N º 05.182.233/0031-91 – AV. BARÃO DO RIO BRANCO, S/N – AEROPORTO VELHO – CEP: 68.005-310 SANTARÉM – PARÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022– SEMURB/PMS
RECURSOS

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB, no uso de suas atribuições legais, no intuito de garantir os princípios da impessoalidade, legalidade, lisura, moralidade e fiel cumprimento aos item do Edital referente ao PSS nº 001/2022-SEMURB/PMS e, após a reavaliação dos critérios objetivos de classificação, realizada pela Comissão de Avaliação, torna publica as respostas aos recursos recebidos.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 - SEMURB/PMS **AGENTE OP. EQUIP. VEIC. – OPERADOR DE MAQ. LEVES E PESADAS**			
ORD.	CANDIDATO	RECURSO	RESPOSTA
11	DANIEL DOS SANTOS ARAUJO	INDEFERIDO	Considerando o item 1.8 do Edital: "O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição". Não cabe complementação de documento no recurso.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 - SEMURB/PMS **AGENTE OPERACIONAL DE CONTRUÇÃO – ELETRICISTA**			
ORD.	CANDIDATO	RECURSO	RESPOSTA
09	ERAILSON LIMA DA COSTA	INDEFERIDO	Considerando o item 3.1 (f) do Edital, que determina como requisito mínimo que o candidato apresenta-se o certificado de curso específico para o cargo pretendido, não cabe complementação de documento no recurso.

13	IVANILDO DOS SANTOS CARDOSO	INDEFERIDO	Considerando o item 1.8 do Edital: "O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição", não cabe complementação de documento no recurso.

Santarém, 28 de janeiro de 2022.

ELCINEIDE COSTA MARINHO
Presidente da Comissão de Organização do
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 – SEMURB
Portaria nº 002/2022 – GAB/SEMURB

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B7E61402



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ PARA O PERÍODO 2022-2025

GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal No 499/2022 Pacajá (PA) 24 de janeiro de 2022

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de PACAJÁ para o período 2022-2025.

O Prefeito Municipal de PACAJÁ, Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, §1o, da Constituição Federal, o Plano Plurianual do Município de PACAJÁ para o quadriênio 2022-2025, conforme anexos que integram este Projeto de Lei.
Art. 2º Os Programas, no âmbito da Administração Pública Municipal são os integrantes desta Lei.
Art. 3º Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.
Art. 4º A alteração ou a exclusão de programas constantes do Plano programa, que contemple despesa obrigatória de caráter continuado, deverá apresentar o impacto orçamentário e financeiro no período do Plano Plurianual, que será considerado na margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, constante das leis de diretrizes orçamentárias e das leis orçamentárias.
§ 4º A proposta de alteração ou inclusão de programas, conterá, no mínimo:
I - diagnóstico do problema a ser enfrentado ou da demanda da sociedade a ser atendida;
II- demonstração da compatibilidade com os objetivos, desafios e diretrizes definidas no Plano Plurianual;
III - identificação dos efeitos financeiros e demonstração da exequibilidade fiscal ao longo do período de vigência do Plano Plurianual.
§ 5º A proposta de exclusão de programa conterá exposição das razões que a justifiquem e o seu impacto nos objetivos, desafios e diretrizes definidas no Plano Plurianual.
§ 6º Considera-se alteração de programa:
I – adequação de denominação ou do objetivo e modificação do público-alvo;
II – inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;
§ 9º As inclusões de ações orçamentárias poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária e de seus créditos adicionais, quando decorrentes de fusões e desmembramentos de atividades do mesmo programa, hipótese em que deverá ser apresentado, a partir de 2022, o alinhamento da série histórica dessas alterações e os respectivos atributos, bem como as justificativas.
§ 10º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às alterações dos indicadores e índices dos programas deste Plano.
Art. 5º Ficam dispensadas de discriminação no Plano Plurianual as ações cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro.
Art. 6º Somente poderão ser contratadas operações de crédito externo para o financiamento de ações integrantes desta Lei.
§ 1º As operações de crédito externo que tenham como objeto o financiamento de projetos terão como limite contratual o valor total estimado desses projetos.
§ 2º Os desembolsos decorrentes das operações de crédito externo de que trata o **caput** limitar-se-ão, no período de vigência do Plano Plurianual, aos valores financeiros previstos para as ações constantes deste Plano.
Art. 7º O Poder Executivo publicará, no prazo de até 60 dias após a aprovação do Plano Plurianual ou suas revisões anuais, o seu texto atualizado, com adequações das metas físicas aos valores das ações orçamentárias aprovadas pelo Congresso Nacional e os novos valores de atividades fundidas ou desmembradas, podendo incorporar as ações não orçamentárias que contribueam para os objetivos dos programas.
Art. 9º O Poder Executivo publicará, no prazo de até 60 dias após a aprovação desta Lei, as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2022.
Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pacajá (PA), 24 de janeiro de 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ					
PLANO PLURIANUAL - PPA					
ANEXO I - Receitas Estimadas 2022/2025					
R$ milhares					
Ano	2021	2022	2023	2024	2025
TOTAL GERAL DA RECEITA (C) = (A) + (B)	122.015.703,22	173.779.869,23	184.526.395,98	196.519.528,57	209.471.293,84
Receita Corrente Excluidas deduções FUNDEB (A)	**111.340.328,22**	**158.565.715,39**	**168.365.076,61**	**179.309.084,95**	**191.125.910,12**
Receita Tributárias	**8.393.315,26**	**11.952.080,93**	**12.690.719,53**	**13.515.616,30**	**14.406.295,42**

Impostos	7.363.906,86	10.486.203,37	11.134.250,74	11.857.977,03	12.639.417,72
Taxas	1.029.408,40	1.465.877,56	1.556.468,79	1.657.639,27	1.766.877,69
Receita de Contribuições	**328.140,11**	**467.271,52**	**496.148,90**	**528.398,57**	**563.220,04**
Contribuicões Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicões Econômicas	328.140,11	467.271,52	496.148,90	528.398,57	563.220,04
Receita Patrimonial	**247.296,30**	**352.149,93**	**373.912,80**	**398.217,13**	**424.459,64**
Aplicações Financeiras	218.596,30	311.281,13	330.518,31	352.001,99	375.198,93
Outras Receitas Patrimoniais	28.700,00	40.868,80	43.394,49	46.215,13	49.260,71
Receita de Servicos	**41.117,53**	**58.551,36**	**62.169,84**	**66.210,88**	**70.574,17**
Transferências Correntes	**109.910.503,68**	**156.512.557,24**	**166.185.033,28**	**176.987.060,44**	**188.650.507,72**
Transferências da União	51.961.217,32	73.992.773,46	78.565.526,86	83.672.286,11	89.186.289,76
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados	13.615.081,81	19.387.876,50	20.586.047,26	21.924.140,34	23.368.941,19
Transferências Multigovernamentais	42.865.276,09	61.040.153,15	64.812.434,62	69.025.242,87	73.574.006,37
Transferências de Convênios	1.468.928,46	2.091.754,13	2.221.024,53	2.365.391,13	2.521.270,40
Outras Receitas Correntes	**15.375,00**	**21.894,00**	**23.247,05**	**24.758,11**	**26.389,67**
Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizacões e Restituicões	15.375,00	21.894,00	23.247,05	24.758,11	26.389,67
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções para o FUNDEB	**7.595.419,66**	**10.798.789,59**	**11.466.154,78**	**12.211.176,48**	**13.015.536,53**
Receitas de Capital (B)	**10.675.375,00**	**15.214.153,84**	**16.161.319,38**	**17.210.443,62**	**18.345.383,72**
Operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	10.675.375,00	15.214.153,84	16.161.319,38	17.210.443,62	18.345.383,72
Transferência de Convênio	10.675.375,00	15.214.153,84	16.161.319,38	17.210.443,62	18.345.383,72
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Relatórios Prefeitura					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ					
PLANO PLURIANUAL - PPA					
ANEXO I A - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2022/2025					
R$ milhares					
ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025
I - RECEITAS CORRENTES (*)	118.935.747,88	169.364.504,98	179.831.231,39	191.520.261,43	204.141.446,66
Receita Tributárias	**8.393.315,26**	**11.952.080,93**	**12.690.719,53**	**13.515.616,30**	**14.406.295,42**
IPTU	154.652,84	220.225,64	233.835,59	249.034,90	265.446,30
ISS	3.867.583,33	5.507.438,66	5.847.798,37	6.227.905,27	6.638.324,22
ITBI	301.485,20	429.314,92	455.846,59	485.476,62	517.469,52
Outras	4.069.593,89	5.795.101,70	6.153.238,98	6.553.199,52	6.985.055,37
Transferências Correntes	**109.910.503,68**	**156.512.557,24**	**166.185.033,28**	**176.987.060,44**	**188.650.507,72**
COTA PARTE DO FPM	24.851.843,69	35.389.025,41	37.576.067,19	40.018.511,55	42.655.731,46
COTA PARTE DO IPVA	709.168,24	1.009.855,57	1.072.264,65	1.141.961,85	1.216.189,37
COTA PARTE DO ICMS	11.945.277,20	17.010.074,73	18.061.297,35	19.235.281,68	20.502.886,74
TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	42.865.276,09	61.040.153,15	64.812.434,62	69.025.242,87	73.574.006,37
OUTRAS TRANSFERÊCIAS	29.538.938,46	42.063.448,37	44.662.969,48	47.566.062,49	50.701.693,78
Demais Receitas Correntes	**631.928,94**	**899.866,81**	**955.478,58**	**1.017.584,69**	**1.084.643,52**
II - DEDUÇÕES	7.595.419,66	10.798.789,59	11.466.154,78	12.211.176,48	13.015.536,53
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANC.ENTRE REGIMES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções para o FUNDEB	7.595.419,66	10.798.789,59	11.466.154,78	12.211.176,48	13.015.536,53
III - RECEITA CORRENTE LIQUIDA	111.340.328,22	158.565.715,39	168.365.076,61	179.309.084,95	191.125.910,12
Fonte: Relatórios Prefeitura					
(*) Diferente da Receita Corrente da Tabela I, pois as deduções para o FUNDEB são feitas no bloco II desta Tabela.					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ	
PLANO PLURIANUAL - PPA	
ANEXO II - Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino 2022/2025	
Constituição Federal - Artigo 212 - Emenda Constitucional no.14 de 12/09/1996	
R$ milhares	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR

RECEITAS	2021	2022	2023	2024	2025
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)	**9.009.769,20**	**12.829.911,34**	**13.622.799,86**	**14.508.281,85**	**15.464.377,63**
IPTU	154.652,84	220.225,64	233.835,59	249.034,90	265.446,30
IRRF	3.040.185,49	4.329.224,14	4.596.770,19	4.895.560,25	5.218.177,67
ITBI	301.485,20	429.314,92	455.846,59	485.476,62	517.469,52
ISS	3.867.583,33	5.507.438,66	5.847.798,37	6.227.905,27	6.638.324,22
OUTRAS RECEITAS TRIBUTARIAS	1.029.308,40	1.465.735,16	1.556.317,59	1.657.478,24	1.766.706,05
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	328.140,11	467.271,52	496.148,90	528.398,57	563.220,04
RECEITA PATRIMONIAL	247.296,30	352.149,93	373.912,80	398.217,13	424.459,64
RECEITA DE SERVIÇOS	41.117,53	58.551,36	62.169,84	66.210,88	70.574,17
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)	**12.746.445,44**	**18.150.938,31**	**19.272.666,29**	**20.525.389,60**	**21.876.851,68**
Transferência Financeira LC n° 87/96	92.000,00	131.008,00	139.104,29	148.146,07	157.775,57
COTA PARTE DO IPVA (Art.158, CF/1998)	709.168,24	1.009.855,57	1.072.264,65	1.141.961,85	1.216.189,37
COTA PARTE DO ICMS (Art.158, CF/1998)	11.945.277,20	17.010.074,73	18.061.297,35	19.235.281,68	20.502.886,74
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)	**25.170.652,83**	**35.843.009,63**	**38.058.107,63**	**40.530.492,78**	**43.200.830,99**
IPI.EXP - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB (Art.159, CF/1998)	287.665,28	409.635,36	434.950,82	461.830,78	491.849,79
COTA PARTE DO FPM (Art.159, CF/1998)	24.851.843,69	35.389.025,41	37.576.067,19	40.018.511,55	42.655.731,46
ITR (Art.158, CF/1998)	31.143,86	44.348,86	47.089,62	50.150,44	53.249,74
IOC S/OURO (Art.153, Par.5°, CF/1998)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (D)	**42.865.276,09**	**61.040.153,15**	**64.812.434,62**	**69.025.242,87**	**73.574.006,37**
Deduções para o FUNDEB (F)	**7.595.419,66**	**10.798.789,59**	**11.466.154,78**	**12.211.176,48**	**13.015.536,53**
FPM - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	4.982.368,74	7.077.805,08	7.515.213,44	8.003.702,31	8.531.146,29
IPI.EXP - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	57.533,06	81.927,07	86.990,16	92.366,16	98.369,96
LC N° 87/96 - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	18.400,00	26.201,60	27.820,86	29.629,21	31.555,11
ITR (Art.158, CF/1998)	6.228,77	8.869,77	9.417,92	10.030,09	10.649,95
COTA PARTE DO IPVA	141.833,65	201.971,11	214.452,93	228.392,37	243.237,87
ICMS - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.389.055,44	3.402.014,95	3.612.259,47	3.847.056,34	4.100.577,35
Valor Minimo a Aplicar = (25% X A+B+C) + (D - F)	**47.001.573,30**	**66.947.328,38**	**71.084.673,28**	**75.705.107,45**	**80.693.984,91**
Fonte: Relatórios Prefeitura					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ					
PLANO PLURIANUAL - PPA					
ANEXO III - APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 2022/2025					
Emenda Constitucional No.29					
R$ milhares					
RECEITAS ESTIMADAS	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITA TRIBUTÁRIA (A)	8.434.332,79	12.010.489,89	12.752.738,17	13.581.666,15	14.476.697,95
IPTU	154.652,84	220.225,64	233.835,59	249.034,90	265.446,30
IRRF	3.040.185,49	4.329.224,14	4.596.770,19	4.895.560,25	5.218.177,67
ITBI	301.485,20	429.314,92	455.846,59	485.476,62	517.469,52
ISS	3.867.583,33	5.507.438,66	5.847.798,37	6.227.905,27	6.638.324,22
TAXAS	1.029.308,40	1.465.735,16	1.556.317,59	1.657.478,24	1.766.706,05
RECEITA DE SERVIÇOS	41.117,53	58.551,36	62.169,84	66.210,88	70.574,17
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (B)	37.917.098,27	53.993.947,94	57.330.773,92	61.055.882,38	65.077.682,67
FPM	24.851.843,69	35.389.025,41	37.576.067,19	40.018.511,55	42.655.731,46
ITR	31.143,86	44.348,86	47.089,62	50.150,44	53.249,74
IPI-EXP	287.665,28	409.635,36	434.950,82	461.830,78	491.849,79
TRANSFERÊNCIA DA LC N° 87/96	92.000,00	131.008,00	139.104,29	148.146,07	157.775,57
IPVA	709.168,24	1.009.855,57	1.072.264,65	1.141.961,85	1.216.189,37
ICMS	11.945.277,20	17.010.074,73	18.061.297,35	19.235.281,68	20.502.886,74
Valor Minimo a Aplicar = 15% X A+B	**6.952.714,66**	**9.900.665,67**	**10.512.526,81**	**11.195.632,28**	**11.933.157,09**
Fonte: Relatórios Prefeitura					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ					
PLANO PLURIANUAL - PPA					
ANEXO IV - BASE DE CÁLCULO DO LIMITE DE DESPESAS DO LEGISLATIVO 2022/2025					
Emenda Constitucional No.25					
R$ milhares					
ANO					
RECEITAS ESTIMADAS	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITA TRIBUTÁRIA (A)	8.393.315,26	11.952.080,93	12.690.719,53	13.515.616,30	14.406.295,42
IPTU	154.652,84	220.225,64	233.835,59	249.034,90	265.446,30

IRRF	3.040.185,49	4.329.224,14	4.596.770,19	4.895.560,25	5.218.177,67
ITBI	301.485,20	429.314,92	455.846,59	485.476,62	517.469,52
ISS	3.867.583,33	5.507.438,66	5.847.798,37	6.227.905,27	6.638.324,22
Taxas	1.029.408,40	1.465.877,56	1.556.468,79	1.657.639,27	1.766.877,69
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (B)	37.917.098,27	53.993.947,94	57.330.773,92	61.055.882,38	65.077.682,67
FPM	24.851.843,69	35.389.025,41	37.576.067,19	40.018.511,55	42.655.731,46
ITR	31.143,86	44.348,86	47.089,62	50.150,44	53.249,74
IPI-EXP	287.665,28	409.635,36	434.950,82	461.830,78	491.849,79
TRANSFERÊNCIA DA LC N° 87/96	92.000,00	131.008,00	139.104,29	148.146,07	157.775,57
IOC S/OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPVA	709.168,24	1.009.855,57	1.072.264,65	1.141.961,85	1.216.189,37
ICMS	11.945.277,20	17.010.074,73	18.061.297,35	19.235.281,68	20.502.886,74
Total (C) = (A) + (B)	**46.310.413,53**	**65.946.028,87**	**70.021.493,45**	**74.571.498,68**	**79.483.978,08**
Percentual para cálculo	7,0%				
LIMITE DA DESPESA PARA O ANO					
Repasse para o Legislativo (D) : 7 % de (C)	3.241.728,95	4.616.222,02	4.901.504,54	5.220.004,91	5.563.878,47
Folha de Pagamento do Legislativo (E) 70% de (D)	2.269.210,26	3.231.355,41	3.431.053,18	3.654.003,44	3.894.714,93
Fonte: Relatórios Prefeitura					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ					
PLANO PLURIANUAL - PPA					
ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2022/2025					
R$ milhares					
DESPESAS LÍQUIDAS					
DESPESAS					
	2021	2022	2023	2024	2025
Pessoal e Encargos Sociais (A)	60.846.059,45	86.644.788,66	91.999.436,60	97.979.399,97	104.436.242,43
DESPESAS LIQUIDA TOTAL (D)	60.846.059,45	86.644.788,66	91.999.436,60	97.979.399,97	104.436.242,43
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (E)	111.340.328,22	158.565.715,39	168.365.076,61	179.309.084,95	191.125.910,12
DESPESA LIQUIDA TOTAL / RCL (F) =(D)/(E)	**55%**	**55%**	**55%**	**55%**	**55%**
Fonte: Relatórios Prefeitura					

PMP					
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento				
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas				
Programa: 0001 - Ação Legislativa					
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.					
Ação_____: 2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL					
Descrição: MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL					
Unidade de medida: Atividade					
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025	
Município	1	1	1	1	
Quantidade por ano___	1	1	1	1	
Valor por ano_____	3.707.969,00	3.814.765,00	4.196.242,00	4.615.866,00	
Totais_____:	Quantidade	4	valor	16.334.842,00	
Ação_____: 2002 - ENCARGOS COM PUBLICIDADE					
Descrição: ENCARGOS COM PUBLICIDADE					
Unidade de medida: Atividade					
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025	
Município	1	1	1	1	
Quantidade por ano___	1	1	1	1	
Valor por ano_____	100.100,00	110.110,00	121.121,00	133.233,00	
Totais_____:	Quantidade	4	valor	464.564,00	
Ação_____: 2003 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO DO LEGISLATIVO					
Descrição: MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO DO LEGISLATIVO					
Unidade de medida: Atividade					
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025	
Município	1	1	1	1	
Quantidade por ano___	1	1	1	1	
Valor por ano_____	15.400,00	16.940,00	18.634,00	20.497,00	
Totais_____:	Quantidade	4	valor	71.471,00	

Ação_____: 2004 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO				
Descrição: CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	7.700,00	8.470,00	9.317,00	10.249,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	35.736,00
TOTAL PROGRAMA___:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	3.831.169,00	3.950.285,00	4.345.314,00	4.779.845,00
Programa: 0002 - Gestão e Manutenção da Política de Assistência Social				
Gestão e Manutenção da Política de Assistência Social				
Ação_____: 2050 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	1.980.000,00	2.178.000,00	2.395.800,00	2.635.380,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	9.189.180,00
Ação_____: 2052 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	16.500,00	18.150,00	19.965,00	21.961,50
Totais_____:	Quantidade	4	valor	76.576,50
Ação_____: 2056 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS				
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	209.000,00	229.900,00	252.890,00	278.179,00
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
Totais_____:	Quantidade	4	valor	969.969,00
Ação_____: 2057 - MANUTENÇÃO DO INDÍCE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD				
Descrição: MANUTENÇÃO DO INDÍCE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	77.000,00	84.700,00	93.170,00	102.487,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	357.357,00
Ação_____: 2058 - MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMILIA				
Descrição: MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMILIA				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	264.000,00	290.400,00	319.440,00	351.384,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	1.225.224,00
Ação_____: 2059 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - UNIÃO				
Descrição: MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - UNIÃO				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	660.000,00	726.000,00	798.600,00	878.460,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	3.063.060,00
Ação_____: 2060 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ESTADO				
Descrição: MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ESTADO				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	57.200,00	62.920,00	69.212,00	76.133,20
Totais_____:	Quantidade	4	valor	265.465,20
Ação_____: 2061 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - MUNICÍPIO				
Descrição: MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - MUNICÍPIO				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	220.000,00	242.000,00	266.200,00	292.820,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	1.021.020,00
Ação_____: 2064 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - UNIÃO				
Descrição: MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - UNIÃO				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	275.000,00	302.500,00	332.750,00	366.025,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	1.276.275,00
Ação_____: 2065 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ESTADO				
Descrição: MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ESTADO				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	96.393,00	106.032,30	116.635,53	128.299,08
Totais_____:	Quantidade	4	valor	447.359,91
Ação_____: 2069 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MUNICIPIO				
Descrição: MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MUNICIPIO				
Unidade de medida: Atividade				
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	220.000,00	242.000,00	266.200,00	292.820,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	1.021.020,00
Ação_____: 2111 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AO CIDADÃO/COMUNIDADE				
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AO CIDADÃO/COMUNIDADE				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	51.051,00
TOTAL PROGRAMA___:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	4.086.093,00	4.494.702,30	4.944.172,53	5.438.589,78
Programa: 0032 - Organização e Modernização				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 2089 - PROJETO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				
Descrição: PROJETO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				

Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	18.700,00	20.570,00	22.627,00	24.890,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	86.787,00
TOTAL PROGRAMA___:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	18.700,00	20.570,00	22.627,00	24.890,00
Programa: 0036 - Supervisão e Coordenação Superior				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 2005 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
Descrição: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	2.653.891,00	2.919.280,00	3.211.208,00	3.532.329,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	12.316.708,00
Ação_____: 2006 - CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS PARA ESTUDANTES DE CURSO DE NÍVEL SUPERIOR				
Descrição: CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS PARA ESTUDANTES DE CURSO DE NÍVEL SUPERIOR				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	165.000,00	181.500,00	199.650,00	219.615,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	765.765,00
TOTAL PROGRAMA___:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.818.891,00	3.100.780,00	3.410.858,00	3.751.944,00
Programa: 0037 - Administração Geral				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 1021 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO SEDE DO PODER EXECUTIVO				
Descrição: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO SEDE DO PODER EXECUTIVO				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	792.000,00	871.200,00	958.320,00	1.054.152,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	3.675.672,00
Ação_____: 2027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade de medida: Atividade				
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	5.921.694,00	5.941.538,00	5.961.421,00	5.981.344,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	23.805.997,00
Ação_____: 2090 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	3.355.737,00	3.955.311,00	4.350.842,00	4.785.926,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	16.447.816,00
Ação_____: 2091 - ENCARGOS COM PUBLICIDADE				
Descrição: ENCARGOS COM PUBLICIDADE				
Unidade de medida: Atividade				

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	16.500,00	18.150,00	19.965,00	21.962,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	76.577,00
Ação_____: 2092 - APOIO AS ATIVIDADES DE VILAS				
Descrição: APOIO AS ATIVIDADES DE VILAS				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	9.900,00	10.890,00	11.979,00	13.177,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	45.946,00
Ação_____: 2093 - APOIO A POLÍCIA MILITAR				
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
Descrição: APOIO A POLÍCIA MILITAR				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	20.484,00	22.533,00	24.786,00	27.264,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	95.067,00
Ação_____: 2094 - APOIO A DEFESA CIVIL				
Descrição: APOIO A DEFESA CIVIL				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	15.400,00	16.940,00	18.634,00	20.497,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	71.471,00
Ação_____: 2095 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO				
Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	14.300,00	15.730,00	17.303,00	19.033,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	66.366,00
Ação_____: 2102 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	1.554.464,00	1.709.910,00	1.880.901,00	2.068.991,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	7.214.266,00
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
Ação_____: 2103 - MANUTENÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL				
Descrição: MANUTENÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	37.400,00	41.140,00	45.254,00	49.779,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	173.573,00
Ação_____: 2104 - MANUTENÇÃO DE PREDIOS E LOGRADOUROS				
Descrição: MANUTENÇÃO DE PREDIOS E LOGRADOUROS				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025

Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	185.585,00	204.144,00	224.558,00	247.014,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	861.301,00
Ação_____: 2105 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	6.117.797,00	6.729.577,00	7.402.535,00	8.142.788,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	28.392.697,00
Ação_____: 2106 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE TERRAS				
Descrição: MANUTENÇÃO DO SETOR DE TERRAS				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
Valor por ano_____	28.050,00	30.855,00	33.941,00	37.335,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	130.181,00
Ação_____: 2107 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA				
Descrição: MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	880.000,00	968.000,00	1.064.800,00	1.171.280,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	4.084.080,00
Ação_____: 2108 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA				
Descrição: MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	441.474,00	485.621,00	534.184,00	587.602,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	2.048.881,00
Ação_____: 2109 - MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				
Descrição: MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	632.940,00	696.234,00	765.857,00	842.443,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	2.937.474,00
Ação_____: 2113 - ENCARGOS COM PUBLICIDADE				
Descrição: ENCARGOS COM PUBLICIDADE				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1

PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	388.761,00	389.539,00	390.318,00	391.099,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	1.559.717,00
Ação_____: 2120 - CAPACITAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE PROFESSORES				
Descrição: CAPACITAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE PROFESSORES				
Unidade de medida: Atividade				

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	0
Quantidade por ano___	1	1	1	0
Valor por ano_____	447.568,00	447.463,00	449.360,00	0,00
Totais_____:	Quantidade	3	valor	1.344.391,00
Ação_____: 2123 - MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE SAÚDE				
Descrição: MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	3.475.245,00	3.822.770,00	4.205.047,00	4.625.552,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	16.128.614,00
TOTAL PROGRAMA___:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	24.335.299,00	26.377.545,00	28.360.005,00	30.087.238,00
Programa: 0041 - Administração Financeira				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 2096 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	1.908.883,00	2.099.771,00	2.309.748,00	2.540.723,00
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
Totais_____:	Quantidade	4	valor	8.859.125,00
Ação_____: 2097 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO				
Descrição: MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	54.846,00	60.331,00	66.364,00	73.000,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	254.541,00
Ação_____: 2098 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS				
Descrição: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	59.492,00	65.442,00	71.986,00	79.184,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	276.104,00
Ação_____: 2099 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA				
Descrição: AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	662.200,00	728.420,00	801.262,00	881.388,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	3.073.270,00
Ação_____: 2100 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP				
Descrição: CONTRIBUIÇÃO AO PASEP				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	825.000,00	907.500,00	998.250,00	1.098.075,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	3.828.825,00

TOTAL PROGRAMA___:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	3.510.421,00	3.861.464,00	4.247.610,00	4.672.370,00
Programa: 0051 - Normatização e Fiscalização				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 2101 - PROJETO DE MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA				
Descrição: PROJETO DE MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	18.700,00	20.570,00	22.627,00	24.890,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	86.787,00
Ação_____: 2115 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	85.170,00	85.340,00	85.511,00	85.682,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	341.703,00
TOTAL PROGRAMA___:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	103.870,00	105.910,00	108.138,00	110.572,00
Programa: 0131 - Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 2053 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREIROS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREIROS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	16.500,00	18.150,00	19.965,00	21.961,50
Totais_____:	Quantidade	4	valor	76.576,50
Ação_____: 2054 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Descrição: MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	275.000,00	302.500,00	332.750,00	366.025,00
Totais_____: Quantidade		4	valor	1.276.275,00
Ação_____: 2055 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				
Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	330.000,00	363.000,00	399.300,00	439.230,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	1.531.530,00
TOTAL PROGRAMA___:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	621.500,00	683.650,00	752.015,00	827.216,50
Programa: 0132 - Erradicação do Trabalho Infantil				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 2062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROG ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL - AEPETI				
Descrição: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROG ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL - AEPETI				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			

Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	22.000,00	24.200,00	26.620,00	29.282,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	102.102,00
TOTAL PROGRAMA___:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	22.000,00	24.200,00	26.620,00	29.282,00
Programa: 0136 - Assistencia a Comunidade				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 2063 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				
Descrição: CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	495.000,00	544.500,00	598.950,00	658.845,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	2.297.295,00
Ação_____: 2112 - MANUTENÇÃO DO IGD PBF				
Descrição: MANUTENÇÃO DO IGD PBF				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	73.700,00	81.070,00	89.177,00	98.095,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	342.042,00
TOTAL PROGRAMA___:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	568.700,00	625.570,00	688.127,00	756.940,00
Programa: 0170 - Gestão e Manutenção da Política em Saúde				
Gestão e Manutenção da Política em Saúde				
Ação_____: 2045 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde				
Descrição: Manutenção do Conselho Municipal de Saúde				
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	37.490,00	43.113,50	49.580,53	57.017,60
Totais_____:	Quantidade	4	valor	187.201,63
Ação_____: 2046 - Apoio as Ações de Educação em Saúde e Educação Continuada				
Descrição: Apoio as Ações de Educação em Saúde e Educação Continuada				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	71.300,00	81.995,00	94.294,25	108.438,39
Totais_____:	Quantidade	4	valor	356.027,64
TOTAL PROGRAMA___:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	108.790,00	125.108,50	143.874,78	165.455,99
Programa: 0171 - Bloco Financiamento: Atenção Básica				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 2007 - Manutenção da Estratégia de Saúde Bucal - ESB				
Descrição: Manutenção da Estratégia de Saúde Bucal - ESB				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	511.750,00	588.512,50	676.789,38	778.307,78
Totais_____:	Quantidade	4	valor	2.555.359,66
Ação_____: 2008 - Manutenção do Outro Programa da Atenção Primária				
Descrição: Manutenção do Outro Programa da Atenção Primária				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1

PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	535.325,00	615.623,75	707.967,31	814.162,41
Totais_____:	Quantidade	4	valor	2.673.078,47
Ação_____: 2009 - Ações Estratégicas para o Controle do Covid-19 e Outras Doenças Emergentes				
Descrição: Ações Estratégicas para o Controle do Covid-19 e Outras Doenças Emergentes				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	4.600.000,00	5.290.000,00	6.083.500,00	6.996.025,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	22.969.525,00
Ação_____: 2010 - Manutenção do Programa Mais Médico				
Descrição: Manutenção do Programa Mais Médico				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	172.500,00	198.375,00	228.131,25	262.350,94
Totais_____:	Quantidade	4	valor	861.357,19
Ação_____: 2012 - Distribuição de Medicamentos e Insumos da Atenção Básica				
Descrição: Distribuição de Medicamentos e Insumos da Atenção Básica				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	57.500,00	66.125,00	76.043,75	87.450,31
Totais_____:	Quantidade	4	valor	287.119,06
Ação_____: 2013 - Manutenção e Reaparelhamento da Rede de Apoio á Atenção Básica				
Descrição: Manutenção e Reaparelhamento da Rede de Apoio á Atenção Básica				
Unidade de medida: Atividade				
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	402.500,00	462.875,00	532.306,25	612.152,19
Totais_____:	Quantidade	4	valor	2.009.833,44
Ação_____: 2014 - Manutenção e Adequações de Unidade Básica de Saúde				
Descrição: Manutenção e Adequações de Unidade Básica de Saúde				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	414.000,00	476.100,00	547.515,00	629.642,25
Totais_____:	Quantidade	4	valor	2.067.257,25
Ação_____: 2015 - Apoio á Manutenção dos Polos da Academia de Saúde				
Descrição: Apoio á Manutenção dos Polos da Academia de Saúde				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	41.400,00	47.610,00	54.751,50	62.964,23
Totais_____:	Quantidade	4	valor	206.725,73
Ação_____: 2016 - Programa de Informatização da Atenção Primária em Saúde				
Descrição: Programa de Informatização da Atenção Primária em Saúde				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1

Valor por ano_____	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	104.000,00
Ação_____: 2048 - Custeio e Investimento das Ações de Atenção Primária em Saúde				
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
Descrição: Custeio e Investimento das Ações de Atenção Primária em Saúde				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	2.058.500,00	2.367.275,00	2.722.366,25	3.130.721,19
Totais_____:	Quantidade	4	valor	10.278.862,44
Ação_____: 2049 - Manutenção das Equipes de Estratégia de Saúde da Família - ESF				
Descrição: Manutenção das Equipes de Estratégia de Saúde da Família - ESF				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	903.900,00	1.039.485,00	1.195.407,75	1.374.718,91
Totais_____:	Quantidade	4	valor	4.513.511,66
Ação_____: 2081 - Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS				
Descrição: Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	1.058.000,00	1.216.700,00	1.399.205,00	1.609.085,75
Totais_____:	Quantidade	4	valor	5.282.990,75
TOTAL PROGRAMA___:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	10.781.375,00	12.394.681,25	14.249.983,44	16.383.580,96
Programa: 0172 - Bloco Financiamento: Investimento				
Ação_____: 2011 - Construção de Unidade Básica de Saúde				
Descrição: Construção de Unidade Básica de Saúde				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	1.150.000,00	1.322.500,00	1.520.875,00	1.749.006,25
Totais_____:	Quantidade	4	valor	5.742.381,25
Ação_____: 2072 - Reforma e Adequações no Hospital Municipal				
Descrição: Reforma e Adequações no Hospital Municipal				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	690.000,00	793.500,00	912.525,00	1.049.403,75
Totais_____:	Quantidade	4	valor	3.445.428,75
Ação_____: 2075 - Reaparelhamento da Média e Alta Complexidade				
Descrição: Reaparelhamento da Média e Alta Complexidade				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	345.000,00	396.750,00	456.262,50	524.701,88
Totais_____:	Quantidade	4	valor	1.722.714,38
TOTAL PROGRAMA___:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.185.000,00	2.512.750,00	2.889.662,50	3.323.111,88
Programa: 0176 - Bloco Financiamento: Media e Alta Complexidade Ambul e Hosp				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				

Ação_____: 2017 - Atenção á Saúde da População para Procedimento no MAC				
Descrição: Atenção á Saúde da População para Procedimento no MAC				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	3.864.287,82	4.443.931,00	5.110.520,64	5.877.098,74
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
Totais_____:	Quantidade	4	valor	19.295.838,20
Ação_____: 2019 - Manutenção do Tratamento Fora do Adomicilio TFD				
Descrição: Manutenção do Tratamento Fora do Adomicilio TFD				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	276.000,00	317.400,00	365.010,00	419.761,50
Totais_____:	Quantidade	4	valor	1.378.171,50
Ação_____: 2070 - Manutenção do Serviço Hospitalar				
Descrição: Manutenção do Serviço Hospitalar				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	805.000,00	925.750,00	1.064.612,50	1.224.304,38
Totais_____:	Quantidade	4	valor	4.019.666,88
Ação_____: 2073 - Manutenção dos Atendimentos Ambulatoriais e Serviços de Urgência e Emergência				
Descrição: Manutenção dos Atendimentos Ambulatoriais e Serviços de Urgência e Emergência				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	1.380.000,00	1.587.000,00	1.825.000,00	2.098.807,50
Totais_____:	Quantidade	4	valor	6.890.807,50
Ação_____: 2074 - Manutenção dos Serviços de Internação Hospitalar e Intervenção Cirúrgica				
Descrição: Manutenção dos Serviços de Internação Hospitalar e Intervenção Cirúrgica				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	690.000,00	793.500,00	912.525,00	1.049.403,75
Totais_____:	Quantidade	4	valor	3.445.428,75
Ação_____: 2076 - Manutenção dos Serviços de Atendimento Especializado e Apoio Diagnóstico				
Descrição: Manutenção dos Serviços de Atendimento Especializado e Apoio Diagnóstico				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	172.500,00	198.375,00	228.131,25	262.350,94
Totais_____:	Quantidade	4	valor	861.357,19
Ação_____: 2077 - Manutenção Laboratório de Protese Dentária				
Descrição: Manutenção Laboratório de Protese Dentária				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	86.250,00	99.187,50	114.065,63	131.175,47
Totais_____:	Quantidade	4	valor	430.678,60
Ação_____: 2078 - Manutenção Programa Saúde Mental - CAPS				

Descrição: Manutenção Programa Saúde Mental - CAPS				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	390.609,00	449.200,35	516.580,40	594.067,46
Totais_____:	Quantidade	4	valor	1.950.457,21
Ação_____: 2079 - Manutenção do Serviço Atendimento Movel de Urgência (SAMU)				
Descrição: Manutenção do Serviço Atendimento Movel de Urgência (SAMU)				
Unidade de medida: Atividade				
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	235.462,50	270.781,88	311.399,16	358.109,03
Totais_____:	Quantidade	4	valor	1.175.752,57
Ação_____: 2080 - Manutenção do Programa Melhor em Casa				
Descrição: Manutenção do Programa Melhor em Casa				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	690.000,00	793.500,00	912.525,00	1.049.403,75
Totais_____:	Quantidade	4	valor	3.445.428,75
TOTAL PROGRAMA___:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	8.590.109,32	9.878.625,73	11.360.369,58	13.064.482,52
Programa: 0177 - Bloco Financiamento: Vigilancia em Saúde				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 2068 - MANUTENÇÃO DAS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO NO MUNICÍPIO				
Descrição: MANUTENÇÃO DAS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO NO MUNICÍPIO				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	168.936,90	185.830,59	204.413,65	224.855,01
Totais_____:	Quantidade	4	valor	784.036,15
Ação_____: 2071 - Custeio das Ações para o Enfretamento Covid 19 e Outra Doenças Emergentes				
Descrição: Custeio das Ações para o Enfretamento Covid 19 e Outra Doenças Emergentes				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	2.300.000,00	2.645.000,00	3.041.750,00	3.498.012,50
Totais_____:	Quantidade	4	valor	11.484.762,50
Ação_____: 2086 - Manutenção da Vigilância Sanitária				
Descrição: Manutenção da Vigilância Sanitária				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	28.750,00	33.062,50	38.021,88	43.725,16
Totais_____:	Quantidade	4	valor	143.559,54
Ação_____: 2087 - Manutenção da Vigilância em Saúde				
Descrição: Manutenção da Vigilância em Saúde				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1

Valor por ano_____	345.000,00	396.750,00	456.262,50	524.701,88
Totais_____:	Quantidade	4	valor	1.722.714,38
TOTAL PROGRAMA___:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.842.686,90	3.260.643,09	3.740.448,03	4.291.294,55
Programa: 0181 - Bloco Financiamento: Assist Farmaceutica				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 2066 - Manutenção do Programa de Investimento da Assistência Farmacêutica				
Descrição: Manutenção do Programa de Investimento da Assistência Farmacêutica				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	23.000,00	26.450,00	30.417,50	34.980,13
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
Totais_____:	Quantidade	4	valor	114.847,63
Ação_____: 2067 - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção				
Descrição: Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	517.500,00	595.125,00	684.393,75	787.052,81
Totais_____:	Quantidade	4	valor	2.584.071,56
Ação_____: 2085 - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica				
Descrição: Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	34.500,00	39.675,00	45.626,25	52.471,19
Totais_____:	Quantidade	4	valor	172.272,44
TOTAL PROGRAMA___:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	575.000,00	661.250,00	760.437,50	874.504,13
Programa: 0182 - Bloco Financiamento: Gestão do SUS				
Ação_____: 2047 - Ações de Gestão da Secretaria de Saúde				
Descrição: Ações de Gestão da Secretaria de Saúde.				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	2.415.000,00	2.777.250,00	3.193.837,50	3.672.913,13
Totais_____:	Quantidade	4	valor	12.059.000,63
TOTAL PROGRAMA___:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.415.000,00	2.777.250,00	3.193.837,50	3.672.913,13
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
Programa: 0231 - Ensino Fundamental				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 1004 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS NAS ESCOLAS				
Descrição: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS NAS ESCOLAS				
Unidade de medida: Quadra(s) Construída				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	2.008.000,00	2.016.016,00	2.024.048,00	2.032.096,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	8.080.160,00
Ação_____: 1005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNID ESCOLARES ENS FUNDAMENTAL - FUNDEB				
Descrição: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNID ESCOLARES ENS FUNDAMENTAL - FUNDEB				
Unidade de medida: Escola(s)Construídas				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025

Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	4.543.000,00	4.586.086,00	4.629.258,00	4.672.516,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	18.430.860,00
Ação_____: 1024 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNID ESCOLARES ENS FUNDAMENTAL				
Descrição: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNID ESCOLARES ENS FUNDAMENTAL				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	4.509.000,00	4.518.018,00	4.527.054,00	4.536.108,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	18.090.180,00
Ação_____: 2018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA APOIO A CASA FAMILIAR RURAL				
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA APOIO A CASA FAMILIAR RURAL				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	575.378,10	632.915,91	696.207,50	765.828,25
Totais_____:	Quantidade	4	valor	2.670.329,76
Ação_____: 2029 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)				
Descrição: MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	758.749,00	760.266,00	761.787,00	763.311,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	3.044.113,00
Ação_____: 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
Descrição: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
Unidade de medida: Aluno(s) matriculado				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	30.256.032,00	30.340.543,00	30.425.225,00	30.510.075,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	121.531.875,00
Ação_____: 2114 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NAS ESCOLAS - PDDE				
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NAS ESCOLAS - PDDE				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	115.991,00	116.223,00	116.455,00	116.688,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	465.357,00
TOTAL PROGRAMA___:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	42.766.150,10	42.970.067,91	43.180.034,50	43.396.622,25
Programa: 0232 - Alimentação Escolar				
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
Ação_____: 2026 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL				
Descrição: MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	679.424,00	680.782,00	682.144,00	683.508,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	2.725.858,00
Ação_____: 2116 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA				
Descrição: MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA				

Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	36.473,00	36.480,00	36.487,00	36.495,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	145.935,00
Ação_____: 2117 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE				
Descrição: MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	58.480,00	58.497,00	58.714,00	58.832,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	234.523,00
Ação_____: 2118 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRE ESCOLAR				
Descrição: MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRE ESCOLAR				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
Valor por ano_____	115.382,00	115.613,00	115.844,00	116.075,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	462.914,00
Ação_____: 2121 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESTADO				
Descrição: MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESTADO				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	300.600,00	301.201,00	301.803,00	302.407,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	1.206.011,00
Ação_____: 2126 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE MEDIO				
Descrição: MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE MEDIO				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	70.360,00	70.720,00	71.080,00	71.440,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	283.600,00
Ação_____: 2127 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE				
Descrição: MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	12.960,00	13.520,00	14.080,00	14.640,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	55.200,00
TOTAL PROGRAMA___:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.273.679,00	1.276.813,00	1.280.152,00	1.283.397,00
Programa: 0233 - Demais Programas do FNDE				
Ação_____: 2119 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRMAS DO FNDE				
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
Descrição: MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRMAS DO FNDE				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	6.212.400,00	6.231.037,00	6.255.961,00	6.287.241,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	24.986.639,00

TOTAL PROGRAMA___:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	6.212.400,00	6.231.037,00	6.255.961,00	6.287.241,00
Programa: 0238 - Transporte Escolar para o Ensino Fundamental				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 2030 - MANUTENÇÃO DO PNATE - UNIÃO				
Descrição: MANUTENÇÃO DO PNATE - UNIÃO				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	951.900,00	953.803,00	955.711,00	957.622,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	3.819.036,00
Ação_____: 2036 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO				
Descrição: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	736.916,00	738.390,00	739.867,00	741.347,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	2.956.520,00
Ação_____: 2125 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB				
Descrição: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB				
Unidade de medida: Atividade				

PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	850.000,00	870.000,00	880.000,00	890.000,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	3.490.000,00
TOTAL PROGRAMA___:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.538.816,00	2.562.193,00	2.575.578,00	2.588.969,00
Programa: 0267 - Ensino Superior de Graduação				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 2032 - IMPLANTAÇÃO A UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL POLO PACAJÁ				
Descrição: IMPLANTAÇÃO A UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL POLO PACAJÁ				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	286.671,00	315.338,10	346.871,91	381.559,10
Totais_____:	Quantidade	4	valor	1.330.440,11
TOTAL PROGRAMA___:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	286.671,00	315.338,10	346.871,91	381.559,10
Programa: 0271 - Educação Infantil				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 1002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNID ESCOLARES ENSINO INFANTIL - FUNDEB				
Descrição: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNID ESCOLARES ENSINO INFANTIL - FUNDEB				
Unidade de medida: Unid.Construídas				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	4.018.000,00	4.036.036,00	4.054.108,00	4.072.216,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	16.180.360,00
Ação_____: 1023 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNID ESCOLARES ENSINO INFANTIL				
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
Descrição: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNID ESCOLARES ENSINO INFANTIL				
Unidade de medida: Projeto				

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	3.006.000,00	3.012.012,00	3.018.036,00	3.024.072,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	12.060.120,00
Ação_____: 2037 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO INFANTIL - FUNDEB				
Descrição: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO INFANTIL - FUNDEB				
Unidade de medida: Aluno(s) matriculado				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	11.327.267,00	11.349.886,00	11.372.622,00	11.395.366,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	45.445.141,00
Ação_____: 2122 - MANUT CONVENIO DE PROGRAMAS DA INFRAESTRUTURA DE CRECHE POR TODO O PARÁ				
Descrição: MANUTENÇÃO DA MELHORIA DE INFRAESTRUTURA DE CRECHE POR TODO O PARÁ				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	4.509.000,00	4.518.018,00	4.527.054,00	4.536.108,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	18.090.180,00
TOTAL PROGRAMA___:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	22.860.267,00	22.915.952,00	22.971.820,00	23.027.762,00
Programa: 0307 - Difusão Cultural				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 2041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER				
Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER				
Unidade de medida: Atividade				
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	784.743,30	863.217,63	949.539,39	1.044.493,33
Totais_____:	Quantidade	4	valor	3.641.993,65
Ação_____: 2042 - INCENTIVO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS				
Descrição: INCENTIVO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS				
Unidade de medida: Atividade(s)Apoiadas				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	44.752,40	49.227,64	54.150,40	59.565,44
Totais_____:	Quantidade	4	valor	207.695,88
Ação_____: 2088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS EXISTENTES				
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS EXISTENTES				
Unidade de medida: Atividade(s)Apoiadas				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	62.282,00	68.510,20	75.361,22	82.897,34
Totais_____:	Quantidade	4		valor 289.050,76
TOTAL PROGRAMA___:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	891.777,70	980.955,47	1.079.051,01	1.186.956,11
Programa: 0331 - Planejamento e Estrutura Urbana				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 1008 - PROJETO INTEGRADO DE INFRAESTRUTURA URBANA				
Descrição: PROJETO INTEGRADO DE INFRAESTRUTURA URBANA				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			

Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	683.188,00	751.506,80	826.657,48	909.323,23
Totais_____:	Quantidade	4	valor	3.170.675,51
Ação_____: 1009 - MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO				
Descrição: MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO				
Unidade de medida: Atividade(s)Apoiadas				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	519.919,40	571.911,34	629.102,47	692.012,72
Totais_____:	Quantidade	4	valor	2.412.945,93
Ação_____: 1022 - CONSTRUÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL				
Descrição: CONSTRUÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	291.280,00	320.408,00	352.449,00	387.694,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	1.351.831,00
TOTAL PROGRAMA___:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.494.387,40	1.643.826,14	1.808.208,95	1.989.029,95
Programa: 0332 - Vias e Logradouros Urbanos				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 1010 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS				
Descrição: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS				
Unidade de medida: Vias Pavimentadas				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	7.172.871,20	7.890.158,32	8.679.174,15	9.547.091,57
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
Totais_____:	Quantidade	4	valor	33.289.295,24
Ação_____: 1011 - CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS				
Descrição: CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS				
Unidade de medida: Área Urnanizada				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	1.373.212,81	1.510.534,09	1.661.587,50	1.827.746,25
Totais_____:	Quantidade	4	valor	6.373.080,65
TOTAL PROGRAMA___:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	8.546.084,01	9.400.692,41	10.340.761,65	11.374.837,82
Programa: 0354 - Melhoria da Condição de Habitação				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 2082 - RECUP. E MELHORIA DE HABITAÇÕES E CONDIÇÕES URBANAS P/ FAMILIAS DE BAIXA RENDA				
Descrição: RECUP. E MELHORIA DE HABITAÇÕES E CONDIÇÕES URBANAS P/ FAMILIAS DE BAIXA RENDA				
Unidade de medida: Casas popul.Construi				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	366.487,00	403.135,70	443.449,27	487.794,70
Totais_____:	Quantidade	4	valor	1.700.866,67
TOTAL PROGRAMA___:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	366.487,00	403.135,70	443.449,27	487.794,70
Programa: 0371 - Abastecimento de Água na Zona Rural				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 1012 - CONSTRUÇÃO DE MICRO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA				
Descrição: CONSTRUÇÃO DE MICRO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA				
Unidade de medida: Sistema de Água Mant				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025

Município	1	1	1	1
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	1.760.000,00	1.936.000,00	2.129.600,00	2.342.560,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	8.168.160,00
TOTAL PROGRAMA___:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.760.000,00	1.936.000,00	2.129.600,00	2.342.560,00
Programa: 0377 - Saneamento na Zona Rural				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 1013 - PROJETO INTEGRADO DE SANEAMENTO BÁSICO				
Descrição: PROJETO INTEGRADO DE SANEAMENTO BÁSICO				
Unidade de medida: Atividade(s)Apoiadas				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	352.000,00	387.200,00	425.920,00	468.512,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	1.633.632,00
Ação_____: 1014 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA SEDE DO MUNICÍPIO				
Descrição: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA SEDE DO MUNICÍPIO				
Unidade de medida: Sistema de Água Mant				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	1.544.224,00	1.698.646,40	1.868.511,04	2.055.362,14
Totais_____:	Quantidade	4	valor	7.166.743,58
TOTAL PROGRAMA___:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.896.224,00	2.085.846,40	2.294.431,04	2.523.874,14
Programa: 0391 - Proteção de Preservação de Recursos Ambientais				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 1018 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL				
Descrição: FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL				
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
Unidade de medida: Atividade(s)Apoiadas				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	79.915,00	87.906,50	96.697,15	106.366,87
Totais_____:	Quantidade	4	valor	370.885,52
Ação_____: 2051 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Descrição: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	1.899.613,10	2.089.574,41	2.298.531,85	2.528.385,04
Totais_____:	Quantidade	4	valor	8.816.104,40
Ação_____: 2128 - MANUTENÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Descrição: MANUTENÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	1.200.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	5.100.000,00
TOTAL PROGRAMA___:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	3.179.528,10	3.427.480,91	3.695.229,00	3.984.751,91
Programa: 0437 - Mecanização Agricola				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 1001 - PROJETO DE MECANIZAÇÃO AGRICOLA				

Descrição: PROJETO DE MECANIZAÇÃO AGRICOLA				
Unidade de medida: Atividade(s)Apoiadas				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	239.742,80	263.717,08	290.088,79	319.097,67
Totais_____:	Quantidade	4	valor	1.112.646,34
Ação_____: 1019 - AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA				
Descrição: AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	572.000,00	629.200,00	692.120,00	761.332,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	2.654.652,00
Ação_____: 1020 - AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRICOLA				
Descrição: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRICOLA				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	572.000,00	629.200,00	692.120,00	761.332,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	2.654.652,00
TOTAL PROGRAMA___:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.383.742,80	1.522.117,08	1.674.328,79	1.841.761,67
Programa: 0439 - Produção Agrícola				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 2020 - PROGRAMA DE SEMENTES E MUDAS SELECIONADAS				
Descrição: PROGRAMA DE SEMENTES E MUDAS SELECIONADAS				
Unidade de medida: Agricultores Assisti				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	294.082,80	323.491,08	355.840,19	391.424,21
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
Totais_____:	Quantidade	4	valor	1.364.838,28
Ação_____: 2021 - PROGRAMA INTEGRADO DE AGRICULTURA FAMILIAR				
Descrição: PROGRAMA INTEGRADO DE AGRICULTURA FAMILIAR				
Unidade de medida: Agricultores Assisti				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	682.898,70	751.188,57	826.307,43	908.938,17
Totais_____:	Quantidade	4	valor	3.169.332,87
Ação_____: 2024 - APOIO AO PEQUENO PRODUTO RURAL				
Descrição: APOIO AO PEQUENO PRODUTO RURAL				
Unidade de medida: Agricultores Assisti				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	47.949,00	52.743,90	58.018,29	63.820,12
Totais_____:	Quantidade	4	valor	222.531,31
TOTAL PROGRAMA___:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.024.930,50	1.127.423,55	1.240.165,91	1.364.182,50
Programa: 0441 - Amparo ao Pequeno Produtor Agricola				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 2022 - CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS E PRODUTORES RURAIS				
Descrição: CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS E PRODUTORES RURAIS				

Unidade de medida: Agricultores Assisti				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	127.864,00	140.650,40	154.715,44	170.186,98
Totais_____:	Quantidade	4	valor	593.416,82
Ação_____: 2023 - PROJETO DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR				
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
Descrição: PROJETO DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR				
Unidade de medida: Agricultores Assisti				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	223.758,70	246.134,57	270.748,03	297.822,83
Totais_____:	Quantidade	4	valor	1.038.464,13
TOTAL PROGRAMA___:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	351.622,70	386.784,97	425.463,47	468.009,81
Programa: 0448 - Melhoria da Produção Animal				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 2025 - PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO				
Descrição: PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO				
Unidade de medida: Atividade(s)Apoiadas				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	95.898,00	105.487,80	116.036,58	127.640,24
Totais_____:	Quantidade	4	valor	445.062,62
TOTAL PROGRAMA___:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	95.898,00	105.487,80	116.036,58	127.640,24
Programa: 0586 - Estradas Vicinais				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 1015 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				
Descrição: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				
Unidade de medida: Estradas Recuperadas				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	4.118.393,40	4.530.232,74	4.983.256,01	5.481.581,62
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
Totais_____:	Quantidade	4	valor	19.113.463,77
Ação_____: 1016 - CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO				
Descrição: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO				
Unidade de medida: Pontes Construídas				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	1.649.992,30	1.814.991,53	1.996.490,68	2.196.139,75
Totais_____:	Quantidade	4	valor	7.657.614,26
Ação_____: 1017 - REFORMA DE PONTES DE MADEIRA				
Descrição: REFORMA DE PONTES DE MADEIRA				
Unidade de medida: Pontes Construídas				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	352.000,00	387.200,00	425.920,00	468.512,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	1.633.632,00
TOTAL PROGRAMA___:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	6.120.385,70	6.732.424,27	7.405.666,69	8.146.233,37
Programa: 0621 - Lazer				

Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 1006 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA				
Descrição: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA				
Unidade de medida: Quadra(s) Construída				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	2.637.140,00	2.900.854,00	3.190.939,40	3.510.033,34
Totais_____:	Quantidade	4	valor	12.238.966,74
Ação_____: 2044 - INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER				
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
Descrição: INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	73.524,00	80.876,40	88.964,04	97.860,44
Totais_____:	Quantidade	4	valor	341.224,88
TOTAL PROGRAMA___:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.710.664,00	2.981.730,40	3.279.903,44	3.607.893,78
Programa: 0622 - Esporte para Jovens e Adolescentes				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 2043 - INCENTIVO AO TURISMO				
Descrição: INCENTIVO AO TURISMO				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	33.550,00	36.905,00	40.595,50	44.655,05
Totais_____:	Quantidade	4	valor	155.705,55
TOTAL PROGRAMA___:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	33.550,00	36.905,00	40.595,50	44.655,05
Programa: 0720 - Reserva de Contigência				
Reserva de Contigência do Municipio.				
Ação_____: 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Descrição: RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Unidade de medida: %				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	572.000,00	629.200,00	692.120,00	761.332,00
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
Totais_____:	Quantidade	4	valor	2.654.652,00
TOTAL PROGRAMA___:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	572.000,00	629.200,00	692.120,00	761.332,00
TOTAL GERAL_____:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	173.779.869,23	184.526.395,98	196.519.528,57	209.471.293,84

PMP									
Pará	PPA 2022-2025								
Governo Municipal de Pacajá	DESPESAS POR FUNÇÃO								
CÓD	FUNÇÃO	Valor 2022	Perc	Valor 2023	Perc	Valor 2024	Perc	Valor 2025	Perc
Total	Perc								
01	Legislativa	3.831.169,00	2,20%	3.950.285,00	2,14%	4.345.314,00	2,21%	4.779.845,00	2,28%
16.906.613,00	2,21%								
04	Administração	12.014.018,00	6,91%	13.409.422,00	7,27%	14.675.363,00	7,47%	16.062.898,00	7,67%
56.161.701,00	7,35%								
08	Assistência Social	5.298.293,00	3,05%	5.828.122,30	3,16%	6.410.934,53	3,26%	7.052.028,28	3,37%

24.589.378,11	3,22%								
10	Saúde	30.973.206,22	17,82%	35.433.078,57	19,20%	40.543.660,33	20,63%	46.400.895,16	22,15%
153.350.840,28	20,06%								
12	Educação	82.781.176,10	47,64%	83.135.281,01	45,05%	83.497.027,41	42,48%	83.423.675,35	39,83%
332.837.159,87	43,54%								
13	Cultura	891.777,70	0,51%	980.955,47	0,53%	1.079.051,01	0,55%	1.186.956,11	0,57%
4.138.740,29	0,54%								
15	Urbanismo	18.085.931,51	10,41%	19.894.524,96	10,78%	21.883.978,45	11,14%	24.072.375,81	11,49%
83.936.810,73	10,98%								
16	Habitação	999.427,00	0,58%	1.099.369,70	0,60%	1.209.306,27	0,62%	1.330.237,70	0,64%
4.638.340,67	0,61%								
17	Saneamento	4.536.224,00	2,61%	4.989.846,40	2,70%	5.488.831,04	2,79%	6.037.714,14	2,88%
21.052.615,58	2,75%								
18	Gestão Ambiental	79.915,00	0,05%	87.906,50	0,05%	96.697,15	0,05%	106.366,87	0,05%
370.885,52	0,05%								
20	Agricultura	4.410.658,00	2,54%	4.851.723,40	2,63%	5.336.895,75	2,72%	5.870.585,22	2,80%
20.469.862,37	2,68%								
24	Comunicações	33.550,00	0,02%	36.905,00	0,02%	40.595,50	0,02%	44.655,05	0,02%
155.705,55	0,02%								
25	Energia	441.474,00	0,25%	485.621,00	0,26%	534.184,00	0,27%	587.602,00	0,28%
2.048.881,00	0,27%								
26	Transporte	6.120.385,70	3,52%	6.732.424,27	3,65%	7.405.666,69	3,77%	8.146.233,37	3,89%
28.404.710,03	3,72%								
27 Desporto	e Lazer	2.710.664,00	1,56%	2.981.730,40	1,62%	3.279.903,44	1,67%	3.607.893,78	1,72%
12.580.191,62	1,65%								
99	Reserva de Contingência	572.000,00	0,33%	629.200,00	0,34%	692.120,00	0,35%	761.332,00	0,36%
2.654.652,00	0,35%								
TOTAL GERAL		173.779.869,23	100,00%	184.526.395,98	100,00%	196.519.528,57	100,00%	209.471.293,84	100,00%
764.297.087,62	100,00%								
PMP									
PMP									
Pará	PPA 2022-2025								
Governo Municipal de Pacajá	DESPESAS POR SUBFUNÇÃO								
CÓD	SUBFUNÇÃO	Valor 2022	Perc	Valor 2023	Perc	Valor 2024	Perc	Valor 2025	Perc
Total	Perc								
031	Ação Legislativa	3.831.169,00	2,20%	3.950.285,00	2,14%	4.345.314,00	2,21%	4.779.845,00	2,28%
16.906.613,00	2,21%								
122	Administração Geral	22.531.480,00	12,97%	25.066.721,50	13,58%	27.605.336,28	14,05%	30.414.504,12	14,52%
105.618.041,90	13,82%								
123	Administração Financeira	3.510.421,00	2,02%	3.861.464,00	2,09%	4.247.610,00	2,16%	4.672.370,00	2,23%
16.291.865,00	2,13%								
125	Normalização e Fiscalização	103.870,00	0,06%	105.910,00	0,06%	108.138,00	0,06%	110.572,00	0,05%
428.490,00	0,06%								
128	Formação de Recursos Humanos	447.568,00	0,26%	447.463,00	0,24%	449.360,00	0,23%	0,00	0,00%
1.344.391,00	0,18%								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	621.500,00	0,36%	683.650,00	0,37%	752.015,00	0,38%	827.216,50	0,39%
2.884.381,50	0,38%								
244	Assistência Comunitária	4.676.793,00	2,69%	5.144.472,30	2,79%	5.658.919,53	2,88%	6.224.811,78	2,97%
21.704.996,61	2,84%								
301	Atenção Básica	12.321.984,00	7,09%	14.166.381,60	7,68%	16.287.438,84	8,29%	18.726.654,67	8,94%
61.502.459,11	8,05%								
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.534.500,32	6,64%	13.264.675,38	7,19%	15.254.326,68	7,76%	17.542.533,19	8,37%
57.596.035,57	7,54%								
303	Suporte Profilático e Terapêutico	603.750,00	0,35%	694.312,50	0,38%	798.459,38	0,41%	918.229,29	0,44%
3.014.751,17	0,39%								
305	Vigilância Epidemiológica	513.936,90	0,30%	582.580,59	0,32%	660.676,15	0,34%	749.556,89	0,36%
2.506.750,53	0,33%								
306	Alimentação e Nutrição	1.273.679,00	0,73%	1.276.813,00	0,69%	1.280.152,00	0,65%	1.283.397,00	0,61%
5.114.041,00	0,67%								
361	Ensino Fundamental	57.439.060,10	33,06%	57.704.835,91	31,27%	57.972.994,50	29,48%	58.254.176,25	27,83%
231.371.066,76	30,26%								
364	Ensino Superior	286.671,00	0,16%	315.338,10	0,17%	346.871,91	0,18%	381.559,10	0,18%
1.330.440,11	0,17%								

365	Educação Infantil	22.860.267,00	13,15%	22.915.952,00	12,42%	22.971.820,00	11,69%	23.027.762,00	10,99%
91.775.801,00	12,01%								
392	Difusão Cultural	891.777,70	0,51%	980.955,47	0,53%	1.079.051,01	0,55%	1.186.956,11	0,57%
4.138.740,29	0,54%								
451	Infra Estrutura Urbana	10.040.471,41	5,78%	11.044.518,55	5,99%	12.148.970,60	6,18%	13.363.867,77	6,38%
46.597.828,33	6,10%								
482	Habitação Urbana	366.487,00	0,21%	403.135,70	0,22%	443.449,27	0,23%	487.794,70	0,23%
1.700.866,67	0,22%								
512	Saneamento Básico Urbano	3.656.224,00	2,10%	4.021.846,40	2,18%	4.424.031,04	2,25%	4.866.434,14	2,32%
16.968.535,58	2,22%								
542	Controle Ambiental	1.979.528,10	1,14%	2.177.480,91	1,18%	2.395.229,00	1,22%	2.634.751,91	1,26%
9.186.989,92	1,20%								
605	Abastecimento	4.266.811,00	2,46%	4.693.491,70	2,54%	5.162.840,88	2,63%	5.679.124,86	2,71%
19.802.268,44	2,59%								
606	Extensão Rural	143.847,00	0,08%	158.231,70	0,09%	174.054,87	0,09%	191.460,36	0,09%
667.593,93	0,09%								
695	Turismo	33.550,00	0,02%	36.905,00	0,02%	40.595,50	0,02%	44.655,05	0,02%
155.705,55	0,02%								
752	Energia Elétrica	441.474,00	0,25%	485.621,00	0,26%	534.184,00	0,27%	587.602,00	0,28%
2.048.881,00	0,27%								
782	Transporte Rodoviário	6.120.385,70	3,52%	6.732.424,27	3,65%	7.405.666,69	3,77%	8.146.233,37	3,89%
28.404.710,03	3,72%								
811	Desporto de Rendimento	2.637.140,00	1,52%	2.900.854,00	1,57%	3.190.939,40	1,62%	3.510.033,34	1,68%
12.238.966,74	1,60%								
812	Desporto Comunitário	73.524,00	0,04%	80.876,40	0,04%	88.964,04	0,05%	97.860,44	0,05%
341.224,88	0,04%								
999	Reserva de Contingência	572.000,00	0,33%	629.200,00	0,34%	692.120,00	0,35%	761.332,00	0,36%
2.654.652,00	0,35%								
PMP									
TOTAL GERAL		173.779.869,23	100,00%	184.526.395,98	100,00%	196.519.528,57	100,00%	209.471.293,84	100,00%
764.297.087,62	100,00%								
PMP									
Pará	PPA 2022-2025								
Governo Municipal de Pacajá	DESPESAS POR PROGRAMA								
CÓD	PROGRAMA	Valor 2022	Perc	Valor 2023	Perc	Valor 2024	Perc	Valor 2025	Perc
Total	Perc								
0001	Ação Legislativa	3.831.169,00	2,20%	3.950.285,00	2,14%	4.345.314,00	2,21%	4.779.845,00	2,28%
16.906.613,00	2,21%								
0002	Gestão e Manutenção da Política de Assis	4.086.093,00	2,35%	4.494.702,30	2,44%	4.944.172,53	2,52%	5.438.589,78	2,60%
18.963.557,61	2,48%								
0032	Organização e Modernização	18.700,00	0,01%	20.570,00	0,01%	22.627,00	0,01%	24.890,00	0,01%
86.787,00	0,01%								
0036	Supervisão e Coordenação Superior	2.818.891,00	1,62%	3.100.780,00	1,68%	3.410.858,00	1,74%	3.751.944,00	1,79%
13.082.473,00	1,71%								
0037	Administração Geral	24.335.299,00	14,00%	26.377.545,00	14,29%	28.360.005,00	14,43%	30.087.238,00	14,36%
109.160.087,00	14,28%								
0041	Administração Financeira	3.510.421,00	2,02%	3.861.464,00	2,09%	4.247.610,00	2,16%	4.672.370,00	2,23%
16.291.865,00	2,13%								
0051	Normatização e Fiscalização	103.870,00	0,06%	105.910,00	0,06%	108.138,00	0,06%	110.572,00	0,05%
428.490,00	0,06%								
0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adole	621.500,00	0,36%	683.650,00	0,37%	752.015,00	0,38%	827.216,50	0,39%
2.884.381,50	0,38%								
0132	Erradicação do Trabalho Infantil	22.000,00	0,01%	24.200,00	0,01%	26.620,00	0,01%	29.282,00	0,01%
102.102,00	0,01%								
0136	Assistencia a Comunidade	568.700,00	0,33%	625.570,00	0,34%	688.127,00	0,35%	756.940,00	0,36%
2.639.337,00	0,35%								
0170 Gestão e	Manutenção da Política em Saúde	108.790,00	0,06%	125.108,50	0,07%	143.874,78	0,07%	165.455,99	0,08%
543.229,27	0,07%								
0171	Bloco Financiamento: Atenção Básica	10.781.375,00	6,20%	12.394.681,25	6,72%	14.249.983,44	7,25%	16.383.580,96	7,82%
53.809.620,65	7,04%								
0172	Bloco Financiamento: Investimento	2.185.000,00	1,26%	2.512.750,00	1,36%	2.889.662,50	1,47%	3.323.111,88	1,59%
10.910.524,38	1,43%								
0176	Bloco Financiamento: Media e Alta Comple	8.590.109,32	4,94%	9.878.625,73	5,35%	11.360.369,58	5,78%	13.064.482,52	6,24%

42.893.587,15	5,61%								
0177	Bloco Financiamento: Vigilancia em Saúde	2.842.686,90	1,64%	3.260.643,09	1,77%	3.740.448,03	1,90%	4.291.294,55	2,05%
14.135.072,57	1,85%								
0181	Bloco Financiamento: Assist Farmaceutica	575.000,00	0,33%	661.250,00	0,36%	760.437,50	0,39%	874.504,13	0,42%
2.871.191,63	0,38%								
0182	Bloco Financiamento: Gestão do SUS	2.415.000,00	1,39%	2.777.250,00	1,51%	3.193.837,50	1,63%	3.672.913,13	1,75%
12.059.000,63	1,58%								
0231	Ensino Fundamental	42.766.150,10	24,64%	42.970.067,91	23,28%	43.180.034,50	21,97%	43.396.622,25	20,75%
172.312.874,76	22,54%								
0232	Alimentação Escolar	1.273.679,00	0,73%	1.276.813,00	0,69%	1.280.152,00	0,65%	1.283.397,00	0,61%
5.114.041,00	0,67%								
0233	Demais Programas do FNDE	6.212.400,00	3,57%	6.231.037,00	3,38%	6.255.961,00	3,18%	6.287.241,00	3,00%
24.986.639,00	3,27%								
0238	Transporte Escolar para o Ensino Fundame	2.538.816,00	1,46%	2.562.193,00	1,39%	2.575.578,00	1,31%	2.588.969,00	1,24%
10.265.556,00	1,34%								
0267	Ensino Superior de Graduação	286.671,00	0,16%	315.338,10	0,17%	346.871,91	0,18%	381.559,10	0,18%
1.330.440,11	0,17%								
0271	Educação Infantil	22.860.267,00	13,15%	22.915.952,00	12,42%	22.971.820,00	11,69%	23.027.762,00	10,99%
91.775.801,00	12,01%								
0307	Difusão Cultural	891.777,70	0,51%	980.955,47	0,53%	1.079.051,01	0,55%	1.186.956,11	0,57%
4.138.740,29	0,54%								
0331	Planejamento e Estrutura Urbana	1.494.387,40	0,86%	1.643.826,14	0,89%	1.808.208,95	0,92%	1.989.029,95	0,95%
6.935.452,44	0,91%								
0332	Vias e Logradouros Urbanos	8.546.084,01	4,92%	9.400.692,41	5,09%	10.340.761,65	5,26%	11.374.837,82	5,43%
39.662.375,89	5,19%								
0354	Melhoria da Condição de Habitação	366.487,00	0,21%	403.135,70	0,22%	443.449,27	0,23%	487.794,70	0,23%
1.700.866,67	0,22%								
0371	Abastecimento de Água na Zona Rural	1.760.000,00	1,01%	1.936.000,00	1,05%	2.129.600,00	1,08%	2.342.560,00	1,12%
8.168.160,00	1,07%								
0377	Saneamento na Zona Rural	1.896.224,00	1,09%	2.085.846,40	1,13%	2.294.431,04	1,17%	2.523.874,14	1,20%
PMP									
8.800.375,58	1,15%								
0391	Proteção de Preservação de Recursos Ambi	3.179.528,10	1,83%	3.427.480,91	1,86%	3.695.229,00	1,88%	3.984.751,91	1,90%
14.286.989,92	1,87%								
0437	Mecanização Agricola	1.383.742,80	0,80%	1.522.117,08	0,82%	1.674.328,79	0,85%	1.841.761,67	0,88%
6.421.950,34	0,84%								
0439	Produção Agrícola	1.024.930,50	0,59%	1.127.423,55	0,61%	1.240.165,91	0,63%	1.364.182,50	0,65%
4.756.702,46	0,62%								
0441	Amparo ao Pequeno Produtor Agricola	351.622,70	0,20%	386.784,97	0,21%	425.463,47	0,22%	468.009,81	0,22%
1.631.880,95	0,21%								
0448	Melhoria da Produção Animal	95.898,00	0,06%	105.487,80	0,06%	116.036,58	0,06%	127.640,24	0,06%
445.062,62	0,06%								
0586	Estradas Vicinais	6.120.385,70	3,52%	6.732.424,27	3,65%	7.405.666,69	3,77%	8.146.233,37	3,89%
28.404.710,03	3,72%								
0621	Lazer	2.710.664,00	1,56%	2.981.730,40	1,62%	3.279.903,44	1,67%	3.607.893,78	1,72%
12.580.191,62	1,65%								
0622	Esporte para Jovens e Adolescentes	33.550,00	0,02%	36.905,00	0,02%	40.595,50	0,02%	44.655,05	0,02%
155.705,55	0,02%								
PMP									
Pará	PPA 2022-2025								
Governo Municipal de Pacajá	DESPESAS POR PROGRAMA								
CÓD	PROGRAMA	Valor 2022	Perc	Valor 2023	Perc	Valor 2024	Perc	Valor 2025	Perc
Total	Perc								
0720	Reserva de Contigência	572.000,00	0,33%	629.200,00	0,34%	692.120,00	0,35%	761.332,00	0,36%
2.654.652,00	0,35%								
TOTAL GERAL		173.779.869,23	100,00%	184.526.395,98	100,00%	196.519.528,57	100,00%	209.471.293,84	100,00%
764.297.087,62	100,00%								

PMP									
Pará	PPA 2022-2025								
Governo Municipal de Pacajá	DESPESAS POR ÓRGÃO								
CÓD	ÓRGÃO	Valor 2022	Perc	Valor 2023	Perc	Valor 2024	Perc	Valor 2025	Perc

Total	Perc								
01	Câmara M**unicipal**	3.831.169,00	2,20%	3.950.285,00	2,14%	4.345.314,00	2,21%	4.779.845,00	2,28%
16.906.613,00	2,21%								
02	Prefeitura Municipal de Pacajá	2.818.891,00	1,62%	3.100.780,00	1,68%	3.410.858,00	1,74%	3.751.944,00	1,79%
13.082.473,00	1,71%								
03	Fundo Municipal de Meio Ambiente	3.179.528,10	1,83%	3.427.480,91	1,86%	3.695.229,00	1,88%	3.984.751,91	1,90%
14.286.989,92	1,87%								
04	Fundo Municipal de Educação	82.781.176,10	47,64%	83.135.281,01	45,05%	83.497.027,41	42,49%	83.423.675,35	39,83%
332.837.159,87	43,55%								
05	Fundo Municipal de Assistência Social	5.298.293,00	3,05%	5.828.122,30	3,16%	6.410.934,53	3,26%	7.052.028,28	3,37%
24.589.378,11	3,22%								
06	Fundo Municipal de Saúde	30.973.206,22	17,82%	35.433.078,57	19,20%	40.543.660,33	20,63%	46.400.895,16	22,15%
153.350.840,28	20,06%								
08	Secretaria Municipal de Administração	4.023.021,00	2,32%	4.689.324,00	2,54%	5.158.256,00	2,62%	5.674.081,00	2,71%
19.544.682,00	2,56%								
09	Secretaria Municipal de Finanças	3.529.121,00	2,03%	3.882.034,00	2,10%	4.270.237,00	2,17%	4.697.260,00	2,24%
16.378.652,00	2,14%								
10	Secretaria Mun. de Des. Econômico	4.410.658,00	2,54%	4.851.723,40	2,63%	5.336.895,75	2,72%	5.870.585,22	2,80%
20.469.862,37	2,68%								
11	Secretaria Mun. de Cult Desporto e Lazer	3.635.991,70	2,09%	3.999.590,87	2,17%	4.399.549,95	2,24%	4.839.504,94	2,31%
16.874.637,46	2,21%								
12	Sec Mun de Transp Obras e Serv Urbanos	28.299.387,11	16,28%	31.129.326,22	16,87%	34.242.260,33	17,42%	37.666.485,28	17,98%
131.337.458,94	17,18%								
13	Sec Mun de Hab e Reglarização Fundiária	999.427,00	0,58%	1.099.369,70	0,60%	1.209.306,27	0,62%	1.330.237,70	0,64%
4.638.340,67	0,61%								
TOTAL GERAL		173.779.869,23	100,00%	184.526.395,98	100,00%	196.519.528,57	100,00%	209.471.293,84	100,00%
764.297.087,62	100,00%								

PMP									
Pará	PPA 2022-2025								
Governo Municipal de Pacajá	DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
CÓD	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Valor 2022	Perc	Valor 2023	Perc	Valor 2024	Perc	Valor 2025	Perc
Total	Perc								
01.01	Câmara Municipal	3.831.169,00	2,20%	3.950.285,00	2,14%	4.345.314,00	2,21%	4.779.845,00	2,28%
16.906.613,00	2,21%								
02.02	Gabinete do Prefeito	2.818.891,00	1,62%	3.100.780,00	1,68%	3.410.858,00	1,74%	3.751.944,00	1,79%
13.082.473,00	1,71%								
03.01	Fundo Municipal de Meio Ambiente	3.179.528,10	1,83%	3.427.480,91	1,86%	3.695.229,00	1,88%	3.984.751,91	1,90%
14.286.989,92	1,87%								
04.02	Fundo Manut.e Desenv Educação Básica	50.994.299,00	29,35%	51.182.551,00	27,73%	51.361.213,00	26,14%	51.540.173,00	24,62%
205.078.236,00	26,83%								
04.07	Secretaria Municipal de Educação	31.786.877,10	18,29%	31.952.730,01	17,32%	32.135.814,41	16,35%	31.883.502,35	15,22%
127.758.923,87	16,72%								
05.13	Fundo Municipal de Assistencia Social	4.676.793,00	2,69%	5.144.472,30	2,79%	5.658.919,53	2,88%	6.224.811,78	2,97%
21.704.996,61	2,84%								
05.17	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	621.500,00	0,36%	683.650,00	0,37%	752.015,00	0,38%	827.216,50	0,39%
2.884.381,50	0,38%								
06.12	Fundo Municipal de Saúde	30.973.206,22	17,82%	35.433.078,57	19,20%	40.543.660,33	20,63%	46.400.895,16	22,15%
153.350.840,28	20,06%								
08.01	Secretaria Municipal de Administração	4.023.021,00	2,32%	4.689.324,00	2,54%	5.158.256,00	2,62%	5.674.081,00	2,71%
19.544.682,00	2,56%								
09.01	Secretaria Municipal de Finanças	3.529.121,00	2,03%	3.882.034,00	2,10%	4.270.237,00	2,17%	4.697.260,00	2,24%
16.378.652,00	2,14%								
10.01	Secretaria Mun. de Des. Econômico	4.410.658,00	2,54%	4.851.723,40	2,63%	5.336.895,75	2,72%	5.870.585,22	2,80%
20.469.862,37	2,68%								
11.01	Secretaria Mun. de Cult Desporto e Lazer	3.635.991,70	2,09%	3.999.590,87	2,17%	4.399.549,95	2,24%	4.839.504,94	2,31%
16.874.637,46	2,21%								
12.01	Sec Mun de Transp Obras e Serv Urbanos	28.299.387,11	16,28%	31.129.326,22	16,87%	34.242.260,33	17,42%	37.666.485,28	17,98%
131.337.458,94	17,18%								
13.01	Sec Mun de Hab e Reglarização Fundiária	999.427,00	0,58%	1.099.369,70	0,60%	1.209.306,27	0,62%	1.330.237,70	0,64%
4.638.340,67	0,61%								
TOTAL GERAL		173.779.869,23	100,00%	184.526.395,98	100,00%	196.519.528,57	100,00%	209.471.293,84	100,00%

764.297.087,62	100,00%									

PMP					
Pará	PPA 2022-2025				
Governo Municipal de Pacajá	DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO				
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	Total
01-Legislativa					
031-Ação Legislativa	3.831.169,00	3.950.285,00	4.345.314,00	4.779.845,00	16.906.613,00
SUBTOTAL	3.831.169,00	3.950.285,00	4.345.314,00	4.779.845,00	16.906.613,00
04-Administração					
122-Administração Geral	8.484.897,00	9.527.388,00	10.405.126,00	11.365.638,00	39.783.049,00
123-Administração Financeira	3.510.421,00	3.861.464,00	4.247.610,00	4.672.370,00	16.291.865,00
125-Normalização e Fiscalização	18.700,00	20.570,00	22.627,00	24.890,00	86.787,00
SUBTOTAL	12.014.018,00	13.409.422,00	14.675.363,00	16.062.898,00	56.161.701,00
08-Assistência Social					
243-Assistência à Criança e ao Adoles	621.500,00	683.650,00	752.015,00	827.216,50	2.884.381,50
244-Assistência Comunitária	4.676.793,00	5.144.472,30	5.658.919,53	6.224.811,78	21.704.996,61
SUBTOTAL	5.298.293,00	5.828.122,30	6.410.934,53	7.052.028,28	24.589.378,11
10-Saúde					
122-Administração Geral	5.999.035,00	6.725.128,50	7.542.759,28	8.463.921,12	28.730.843,90
301-Atenção Básica	12.321.984,00	14.166.381,60	16.287.438,84	18.726.654,67	61.502.459,11
302-Assistência Hospitalar e Ambulato	11.534.500,32	13.264.675,38	15.254.326,68	17.542.533,19	57.596.035,57
303-Suporte Profilático e Terapêutico	603.750,00	694.312,50	798.459,38	918.229,29	3.014.751,17
305-Vigilância Epidemiológica	513.936,90	582.580,59	660.676,15	749.556,89	2.506.750,53
SUBTOTAL	30.973.206,22	35.433.078,57	40.543.660,33	46.400.895,16	153.350.840,28
12-Educação					
122-Administração Geral	388.761,00	389.539,00	390.318,00	391.099,00	1.559.717,00
125-Normalização e Fiscalização	85.170,00	85.340,00	85.511,00	85.682,00	341.703,00
128-Formação de Recursos Humanos	447.568,00	447.463,00	449.360,00	0,00	1.344.391,00
306-Alimentação e Nutrição	1.273.679,00	1.276.813,00	1.280.152,00	1.283.397,00	5.114.041,00
361-Ensino Fundamental	57.439.060,10	57.704.835,91	57.972.994,50	58.254.176,25	231.371.066,76
364-Ensino Superior	286.671,00	315.338,10	346.871,91	381.559,10	1.330.440,11
365-Educação Infantil	22.860.267,00	22.915.952,00	22.971.820,00	23.027.762,00	91.775.801,00
SUBTOTAL	82.781.176,10	83.135.281,01	83.497.027,41	83.423.675,35	332.837.159,87
13-Cultura					
392-Difusão Cultural	891.777,70	980.955,47	1.079.051,01	1.186.956,11	4.138.740,29
SUBTOTAL	891.777,70	980.955,47	1.079.051,01	1.186.956,11	4.138.740,29
15-Urbanismo					
122-Administração Geral	6.145.847,00	6.760.432,00	7.436.476,00	8.180.123,00	28.522.878,00
451-Infra Estrutura Urbana	10.040.471,41	11.044.518,55	12.148.970,60	13.363.867,77	46.597.828,33
542-Controle Ambiental	1.899.613,10	2.089.574,41	2.298.531,85	2.528.385,04	8.816.104,40
SUBTOTAL	18.085.931,51	19.894.524,96	21.883.978,45	24.072.375,81	83.936.810,73
16-Habitação					

PMP					
Pará	PPA 2022-2025				
Governo Municipal de Pacajá	DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO				
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	Total
122-Administração Geral	632.940,00	696.234,00	765.857,00	842.443,00	2.937.474,00
482-Habitação Urbana	366.487,00	403.135,70	443.449,27	487.794,70	1.700.866,67
SUBTOTAL	999.427,00	1.099.369,70	1.209.306,27	1.330.237,70	4.638.340,67
17-Saneamento					
122-Administração Geral	880.000,00	968.000,00	1.064.800,00	1.171.280,00	4.084.080,00
512-Saneamento Básico Urbano	3.656.224,00	4.021.846,40	4.424.031,04	4.866.434,14	16.968.535,58
SUBTOTAL	4.536.224,00	4.989.846,40	5.488.831,04	6.037.714,14	21.052.615,58
18-Gestão Ambiental					
542-Controle Ambiental	79.915,00	87.906,50	96.697,15	106.366,87	370.885,52
SUBTOTAL	79.915,00	87.906,50	96.697,15	106.366,87	370.885,52
20-Agricultura					
605-Abastecimento	4.266.811,00	4.693.491,70	5.162.840,88	5.679.124,86	19.802.268,44
606-Extensão Rural	143.847,00	158.231,70	174.054,87	191.460,36	667.593,93
SUBTOTAL	4.410.658,00	4.851.723,40	5.336.895,75	5.870.585,22	20.469.862,37

24-Comunicações					
695-Turismo	33.550,00	36.905,00	40.595,50	44.655,05	155.705,55
SUBTOTAL	33.550,00	36.905,00	40.595,50	44.655,05	155.705,55
25-Energia					
752-Energia Elétrica	441.474,00	485.621,00	534.184,00	587.602,00	2.048.881,00
SUBTOTAL	441.474,00	485.621,00	534.184,00	587.602,00	2.048.881,00
26-Transporte					
782-Transporte Rodoviário	6.120.385,70	6.732.424,27	7.405.666,69	8.146.233,37	28.404.710,03
SUBTOTAL	6.120.385,70	6.732.424,27	7.405.666,69	8.146.233,37	28.404.710,03
27-Desporto e Lazer					
811-Desporto de Rendimento	2.637.140,00	2.900.854,00	3.190.939,40	3.510.033,34	12.238.966,74
812-Desporto Comunitário	73.524,00	80.876,40	88.964,04	97.860,44	341.224,88
SUBTOTAL	2.710.664,00	2.981.730,40	3.279.903,44	3.607.893,78	12.580.191,62
99-Reserva de Contingência					
999-Reserva de Contingência	572.000,00	629.200,00	692.120,00	761.332,00	2.654.652,00
SUBTOTAL	572.000,00	629.200,00	692.120,00	761.332,00	2.654.652,00
TOTAL FUNÇÃO	173.779.869,23	184.526.395,98	196.519.528,57	209.471.293,84	764.297.087,62

PMP	
Pará	PPA 2022-2025
Governo Municipal de Pacajá	PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
Função: 01 - Legislativa	
Subfunção: 031 - Ação Legislativa	
Programa: 0001 - Ação Legislativa	
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.	
Ação_____: 2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
Descrição: MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
Ação_____: 2002 - ENCARGOS COM PUBLICIDADE	
Descrição: ENCARGOS COM PUBLICIDADE	
Ação_____: 2003 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO DO LEGISLATIVO	
Descrição: MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO DO LEGISLATIVO	
Ação_____: 2004 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO	
Descrição: CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO	
Função: 04 - Administração	
Subfunção: 122 - Administração Geral	
Programa: 0032 - Organização e Modernização	
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.	
Ação_____: 2089 - PROJETO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
Descrição: PROJETO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
Programa: 0036 - Supervisão e Coordenação Superior	
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.	
Ação_____: 2005 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
Descrição: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
Ação_____: 2006 - CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS PARA ESTUDANTES DE CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
Descrição: CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS PARA ESTUDANTES DE CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
Programa: 0037 - Administração Geral	
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.	
Ação_____: 1021 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO SEDE DO PODER EXECUTIVO	
Descrição: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO SEDE DO PODER EXECUTIVO	
Ação_____: 2090 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	

PMP	
Pará	PPA 2022-2025
Governo Municipal de Pacajá	PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Ação_____: 2091 - ENCARGOS COM PUBLICIDADE	
Descrição: ENCARGOS COM PUBLICIDADE	
Ação_____: 2092 - APOIO AS ATIVIDADES DE VILAS	
Descrição: APOIO AS ATIVIDADES DE VILAS	
Ação_____: 2093 - APOIO A POLÍCIA MILITAR	
Descrição: APOIO A POLÍCIA MILITAR	
Ação_____: 2094 - APOIO A DEFESA CIVIL	

Descrição: APOIO A DEFESA CIVIL
Ação_____: 2095 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
Ação_____: 2103 - MANUTENÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL
Descrição: MANUTENÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL
Ação_____: 2104 - MANUTENÇÃO DE PREDIOS E LOGRADOUROS
Descrição: MANUTENÇÃO DE PREDIOS E LOGRADOUROS
Programa: 0391 - Proteção de Preservação de Recursos Ambientais
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.
Ação_____: 2128 - MANUTENÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Descrição: MANUTENÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa: 0041 - Administração Financeira
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.
Ação_____: 2096 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Ação_____: 2097 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
Descrição: MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
Ação_____: 2098 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
Descrição: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
Ação_____: 2099 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
Descrição: AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
Ação_____: 2100 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Descrição: CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização
Programa: 0051 - Normatização e Fiscalização

PMP	
Pará	PPA 2022-2025
Governo Municipal de Pacajá	PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.	
Ação_____: 2101 - PROJETO DE MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA	
Descrição: PROJETO DE MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA	
Função: 08 - Assistência Social	
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Programa: 0131 - Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.	
Ação_____: 2053 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREIROS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREIROS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Ação_____: 2054 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Descrição: MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Ação_____: 2055 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Programa: 0002 - Gestão e Manutenção da Política de Assistência Social	
Gestão e Manutenção da Política de Assistência Social	
Ação_____: 2050 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ação_____: 2052 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ação_____: 2056 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	
Ação_____: 2057 - MANUTENÇÃO DO INDÍCE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD	
Descrição: MANUTENÇÃO DO INDÍCE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD	
Ação_____: 2058 - MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMILIA	
Descrição: MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMILIA	
Ação_____: 2059 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - UNIÃO	
Descrição: MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - UNIÃO	
Ação_____: 2060 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ESTADO	
Descrição: MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ESTADO	
Ação_____: 2061 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - MUNICÍPIO	

PMP	
Pará	PPA 2022-2025
Governo Municipal de Pacajá	PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
Descrição: MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - MUNICÍPIO	
Ação_____: 2064 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - UNIÃO	
Descrição: MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - UNIÃO	
Ação_____: 2065 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ESTADO	
Descrição: MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ESTADO	
Ação_____: 2069 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MUNICIPIO	
Descrição: MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -MUNICIPIO	
Ação_____: 2111 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AO CIDADÃO/COMUNIDADE	
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AO CIDADÃO/COMUNIDADE	
Programa: 0132 - Erradicação do Trabalho Infantil	
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.	
Ação_____: 2062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROG ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL - AEPETI	
Descrição: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROG ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL -AEPETI	
Programa: 0136 - Assistencia a Comunidade	
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.	
Ação_____: 2063 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
Descrição: CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
Ação_____: 2112 - MANUTENÇÃO DO IGD PBF	
Descrição: MANUTENÇÃO DO IGD PBF	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 122 - Administração Geral	
Programa: 0037 - Administração Geral	
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.	
Ação_____: 2123 - MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE SAÚDE	
Descrição: MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE SAÚDE	
Programa: 0170 - Gestão e Manutenção da Política em Saúde	
Gestão e Manutenção da Política em Saúde	
Ação_____: 2045 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	
Descrição: Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	
Ação_____: 2046 - Apoio as Ações de Educação em Saúde e Educação Continuada	
Descrição: Apoio as Ações de Educação em Saúde e Educação Continuada	

PMP	
Pará	PPA 2022-2025
Governo Municipal de Pacajá	PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
Programa: 0182 - Bloco Financiamento: Gestão do SUS	
Ação_____: 2047 - Ações de Gestão da Secretaria de Saúde	
Descrição: Ações de Gestão da Secretaria de Saúde.	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 0171 - Bloco Financiamento: Atenção Básica	
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.	
Ação_____: 2007 - Manutenção da Estratégia de Saúde Bucal - ESB	
Descrição: Manutenção da Estratégia de Saúde Bucal - ESB	
Ação_____: 2008 - Manutenção do Outro Programa da Atenção Primária	
Descrição: Manutenção do Outro Programa da Atenção Primária	
Ação_____: 2009 - Ações Estratégicas para o Controle do Covid-19 e Outras Doenças Emergentes	
Descrição: Ações Estratégicas para o Controle do Covid-19 e Outras Doenças Emergentes	
Ação_____: 2010 - Manutenção do Programa Mais Médico	
Descrição: Manutenção do Programa Mais Médico	
Ação_____: 2012 - Distribuição de Medicamentos e Insumos da Atenção Básica	
Descrição: Distribuição de Medicamentos e Insumos da Atenção Básica	
Ação_____: 2013 - Manutenção e Reaparelhamento da Rede de Apoio á Atenção Básica	
Descrição: Manutenção e Reaparelhamento da Rede de Apoio á Atenção Básica	
Ação_____: 2014 - Manutenção e Adequações de Unidade Básica de Saúde	
Descrição: Manutenção e Adequações de Unidade Básica de Saúde	
Ação_____: 2015 - Apoio á Manutenção dos Polos da Academia de Saúde	
Descrição: Apoio á Manutenção dos Polos da Academia de Saúde	
Ação_____: 2016 - Programa de Informatização da Atenção Primária em Saúde	
Descrição: Programa de Informatização da Atenção Primária em Saúde	

Ação_____: 2048 - Custeio e Investimento das Ações de Atenção Primária em Saúde
Descrição: Custeio e Investimento das Ações de Atenção Primária em Saúde
Ação_____: 2049 - Manutenção das Equipes de Estratégia de Saúde da Família - ESF
Descrição: Manutenção das Equipes de Estratégia de Saúde da Família - ESF
Ação_____: 2081 - Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS
Descrição: Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS
Programa: 0172 - Bloco Financiamento: Investimento
Ação_____: 2011 - Construção de Unidade Básica de Saúde
Descrição: Construção de Unidade Básica de Saúde

PMP	
Pará	PPA 2022-2025
Governo Municipal de Pacajá	PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
Programa: 0176 - Bloco Financiamento: Media e Alta Complexidade Ambul e Hosp	
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.	
Ação_____: 2078 - Manutenção Programa Saúde Mental - CAPS	
Descrição: Manutenção Programa Saúde Mental - CAPS	
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0172 - Bloco Financiamento: Investimento	
Ação_____: 2072 - Reforma e Adequações no Hospital Municipal	
Descrição: Reforma e Adequações no Hospital Municipal	
Ação_____: 2075 - Reaparelhamento da Média e Alta Complexidade	
Descrição: Reaparelhamento da Média e Alta Complexidade	
Programa: 0176 - Bloco Financiamento: Media e Alta Complexidade Ambul e Hosp	
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.	
Ação_____: 2017 - Atenção á Saúde da População para Procedimento no MAC	
Descrição: Atenção á Saúde da População para Procedimento no MAC	
Ação_____: 2019 - Manutenção do Tratamento Fora do Adomicilio TFD	
Descrição: Manutenção do Tratamento Fora do Adomicilio TFD	
Ação_____: 2070 - Manutenção do Serviço Hospitalar	
Descrição: Manutenção do Serviço Hospitalar	
Ação_____: 2073 - Manutenção dos Atendimentos Ambulatoriais e Serviços de Urgência e Emergência	
Descrição: Manutenção dos Atendimentos Ambulatoriais e Serviços de Urgência e Emergência	
Ação_____: 2074 - Manutenção dos Serviços de Internação Hospitalar e Intervenção Cirúrgica	
Descrição: Manutenção dos Serviços de Internação Hospitalar e Intervenção Cirúrgica	
Ação_____: 2076 - Manutenção dos Serviços de Atendimento Especializado e Apoio Diagnóstico	
Descrição: Manutenção dos Serviços de Atendimento Especializado e Apoio Diagnóstico	
Ação_____: 2077 - Manutenção Laboratório de Protese Dentária	
Descrição: Manutenção Laboratório de Protese Dentária	
Ação_____: 2079 - Manutenção do Serviço Atendimento Movel de Urgência (SAMU)	
Descrição: Manutenção do Serviço Atendimento Movel de Urgência (SAMU)	
Ação_____: 2080 - Manutenção do Programa Melhor em Casa	
Descrição: Manutenção do Programa Melhor em Casa	
Programa: 0177 - Bloco Financiamento: Vigilancia em Saúde	
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.	
Ação_____: 2071 - Custeio das Ações para o Enfretamento Covid 19 e Outra Doenças Emergentes	

PMP	
Pará	PPA 2022-2025
Governo Municipal de Pacajá	PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
Descrição: Custeio das Ações para o Enfretamento Covid 19 e Outra Doenças Emergentes	
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
Programa: 0177 - Bloco Financiamento: Vigilancia em Saúde	
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.	
Ação_____: 2086 - Manutenção da Vigilância Sanitária	
Descrição: Manutenção da Vigilância Sanitária	
Programa: 0181 - Bloco Financiamento: Assist Farmaceutica	
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.	
Ação_____: 2066 - Manutenção do Programa de Investimento da Assistência Farmacêutica	
Descrição: Manutenção do Programa de Investimento da Assistência Farmacêutica	
Ação_____: 2067 - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção	
Descrição: Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção	

Ação_____: 2085 - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica
Descrição: Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 0177 - Bloco Financiamento: Vigilancia em Saúde
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.
Ação_____: 2068 - MANUTENÇÃO DAS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO NO MUNICÍPIO
Descrição: MANUTENÇÃO DAS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO NO MUNICÍPIO
Ação_____: 2087 - Manutenção da Vigilância em Saúde
Descrição: Manutenção da Vigilância em Saúde
Função: 12 - Educação
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0037 - Administração Geral
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.
Ação_____: 2113 - ENCARGOS COM PUBLICIDADE
Descrição: ENCARGOS COM PUBLICIDADE
Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização
Programa: 0051 - Normatização e Fiscalização

PMP	
Pará	PPA 2022-2025
Governo Municipal de Pacajá	PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.	
Ação_____: 2115 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos	
Programa: 0037 - Administração Geral	
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.	
Ação_____: 2120 - CAPACITAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE PROFESSORES	
Descrição: CAPACITAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE PROFESSORES	
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	
Programa: 0232 - Alimentação Escolar	
Ação_____: 2026 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL	
Descrição: MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL	
Ação_____: 2116 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA	
Descrição: MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA	
Ação_____: 2117 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE	
Descrição: MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE	
Ação_____: 2118 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRE ESCOLAR	
Descrição: MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRE ESCOLAR	
Ação_____: 2121 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESTADO	
Descrição: MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESTADO	
Ação_____: 2126 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE MEDIO	
Descrição: MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE MEDIO	
Ação_____: 2127 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE	
Descrição: MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE	
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
Programa: 0037 - Administração Geral	
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.	
Ação_____: 2027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Programa: 0231 - Ensino Fundamental	

PMP	
Pará	PPA 2022-2025
Governo Municipal de Pacajá	PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.	
Ação_____: 1004 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS NAS ESCOLAS	
Descrição: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS NAS ESCOLAS	
Ação_____: 1005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNID ESCOLARES ENS FUNDAMENTAL - FUNDEB	
Descrição: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNID ESCOLARES ENS FUNDAMENTAL - FUNDEB	
Ação_____: 1024 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNID ESCOLARES ENS FUNDAMENTAL	
Descrição: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNID ESCOLARES ENS FUNDAMENTAL	

Ação_____: 2018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA APOIO A CASA FAMILIAR RURAL
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA APOIO A CASA FAMILIAR RURAL
Ação_____: 2029 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)
Descrição: MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)
Ação_____: 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Descrição: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Ação_____: 2114 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NAS ESCOLAS - PDDE
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NAS ESCOLAS - PDDE
Programa: 0233 - Demais Programas do FNDE
Ação_____: 2119 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRMAS DO FNDE
Descrição: MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRMAS DO FNDE
Programa: 0238 - Transporte Escolar para o Ensino Fundamental
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.
Ação_____: 2030 - MANUTENÇÃO DO PNATE - UNIÃO
Descrição: MANUTENÇÃO DO PNATE - UNIÃO
Ação_____: 2036 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO
Descrição: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO
Ação_____: 2125 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB
Descrição: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Programa: 0267 - Ensino Superior de Graduação
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.
Ação_____: 2032 - IMPLANTAÇÃO A UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL POLO PACAJÁ
Descrição: IMPLANTAÇÃO A UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL POLO PACAJÁ
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 0271 - Educação Infantil

PMP	
Pará	PPA 2022-2025
Governo Municipal de Pacajá	PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.	
Ação_____: 1002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNID ESCOLARES ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
Descrição: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNID ESCOLARES ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
Ação_____: 1023 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNID ESCOLARES ENSINO INFANTIL	
Descrição: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNID ESCOLARES ENSINO INFANTIL	
Ação_____: 2037 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
Descrição: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
Ação_____: 2122 - MANUT CONVENIO DE PROGRAMAS DA INFRAESTRUTURA DE CRECHE POR TODO O PARÁ	
Descrição: MANUTENÇÃO DA MELHORIA DE INFRAESTRUTURA DE CRECHE POR TODO O PARÁ	
Função: 13 - Cultura	
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	
Programa: 0307 - Difusão Cultural	
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.	
Ação_____: 2041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
Ação_____: 2042 - INCENTIVO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	
Descrição: INCENTIVO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	
Ação_____: 2088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS EXISTENTES	
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS EXISTENTES	
Função: 15 - Urbanismo	
Subfunção: 122 - Administração Geral	
Programa: 0037 - Administração Geral	
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.	
Ação_____: 2105 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Ação_____: 2106 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE TERRAS	
Descrição: MANUTENÇÃO DO SETOR DE TERRAS	
Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana	
Programa: 0331 - Planejamento e Estrutura Urbana	

PMP	
Pará	PPA 2022-2025

Governo Municipal de Pacajá	PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.	
Ação_____: 1008 - PROJETO INTEGRADO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
Descrição: PROJETO INTEGRADO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
Ação_____: 1009 - MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO	
Descrição: MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO	
Ação_____: 1022 - CONSTRUÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	
Descrição: CONSTRUÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	
Programa: 0332 - Vias e Logradouros Urbanos	
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.	
Ação_____: 1010 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
Descrição: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
Ação_____: 1011 - CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS	
Descrição: CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS	
Subfunção: 542 - Controle Ambiental	
Programa: 0391 - Proteção de Preservação de Recursos Ambientais	
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.	
Ação_____: 2051 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Descrição: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Função: 16 - Habitação	
Subfunção: 122 - Administração Geral	
Programa: 0037 - Administração Geral	
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.	
Ação_____: 2109 - MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
Descrição: MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
Subfunção: 482 - Habitação Urbana	
Programa: 0354 - Melhoria da Condição de Habitação	
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.	
Ação_____: 2082 - RECUP. E MELHORIA DE HABITAÇÕES E CONDIÇÕES URBANAS P/ FAMILIAS DE BAIXA RENDA	
Descrição: RECUP. E MELHORIA DE HABITAÇÕES E CONDIÇÕES URBANAS P/ FAMILIAS DE BAIXA RENDA	

PMP	
Pará	PPA 2022-2025
Governo Municipal de Pacajá	PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
Função: 17 - Saneamento	
Subfunção: 122 - Administração Geral	
Programa: 0037 - Administração Geral	
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.	
Ação_____: 2107 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	
Descrição: MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	
Programa: 0371 - Abastecimento de Água na Zona Rural	
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.	
Ação_____: 1012 - CONSTRUÇÃO DE MICRO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	
Descrição: CONSTRUÇÃO DE MICRO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	
Programa: 0377 - Saneamento na Zona Rural	
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.	
Ação_____: 1013 - PROJETO INTEGRADO DE SANEAMENTO BÁSICO	
Descrição: PROJETO INTEGRADO DE SANEAMENTO BÁSICO	
Ação_____: 1014 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA SEDE DO MUNICÍPIO	
Descrição: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA SEDE DO MUNICÍPIO	
Função: 18 - Gestão Ambiental	
Subfunção: 542 - Controle Ambiental	
Programa: 0391 - Proteção de Preservação de Recursos Ambientais	
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.	
Ação_____: 1018 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	
Descrição: FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	
Função: 20 - Agricultura	
Subfunção: 605 - Abastecimento	
Programa: 0037 - Administração Geral	

PMP	
Pará	PPA 2022-2025
Governo Municipal de Pacajá	PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.	
Ação_____: 2102 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
Programa: 0437 - Mecanização Agricola	
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.	
Ação_____: 1001 - PROJETO DE MECANIZAÇÃO AGRICOLA	
Descrição: PROJETO DE MECANIZAÇÃO AGRICOLA	
Ação_____: 1019 - AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	
Descrição: AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	
Ação_____: 1020 - AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRICOLA	
Descrição: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRICOLA	
Programa: 0439 - Produção Agrícola	
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.	
Ação_____: 2020 - PROGRAMA DE SEMENTES E MUDAS SELECIONADAS	
Descrição: PROGRAMA DE SEMENTES E MUDAS SELECIONADAS	
Ação_____: 2021 - PROGRAMA INTEGRADO DE AGRICULTURA FAMILIAR	
Descrição: PROGRAMA INTEGRADO DE AGRICULTURA FAMILIAR	
Programa: 0441 - Amparo ao Pequeno Produtor Agricola	
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.	
Ação_____: 2022 - CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS E PRODUTORES RURAIS	
Descrição: CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS E PRODUTORES RURAIS	
Ação_____: 2023 - PROJETO DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	
Descrição: PROJETO DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	
Subfunção: 606 - Extensão Rural	
Programa: 0439 - Produção Agrícola	
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.	
Ação_____: 2024 - APOIO AO PEQUENO PRODUTO RURAL	
Descrição: APOIO AO PEQUENO PRODUTO RURAL	
Programa: 0448 - Melhoria da Produção Animal	
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.	
Ação_____: 2025 - PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO	
Descrição: PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO	
Função: 24 - Comunicações	
Subfunção: 695 - Turismo	
Programa: 0622 - Esporte para Jovens e Adolescentes	

PMP	
Pará	PPA 2022-2025
Governo Municipal de Pacajá	PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.	
Ação_____: 2043 - INCENTIVO AO TURISMO	
Descrição: INCENTIVO AO TURISMO	
Função: 25 - Energia	
Subfunção: 752 - Energia Elétrica	
Programa: 0037 - Administração Geral	
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.	
Ação_____: 2108 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	
Descrição: MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	
Função: 26 - Transporte	
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	
Programa: 0586 - Estradas Vicinais	
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.	
Ação_____: 1015 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
Descrição: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
Ação_____: 1016 - CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO	
Descrição: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO	
Ação_____: 1017 - REFORMA DE PONTES DE MADEIRA	
Descrição: REFORMA DE PONTES DE MADEIRA	
Função: 27 - Desporto e Lazer	

Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento
Programa: 0621 - Lazer
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.
Ação_____: 1006 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA
Descrição: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 0621 - Lazer

PMP	
Pará	PPA 2022-2025
Governo Municipal de Pacajá	PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.	
Ação_____: 2044 - INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER	
Descrição: INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER	
Função: 99 - Reserva de Contingência	
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	
Programa: 0720 - Reserva de Contigência	
Reserva de Contigência do Municipio.	
Ação_____: 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Descrição: RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

PMP	
Pará	
Governo Municipal de Pacajá PPA 2022-2025	
Relação de Programas	
Cód	Nome
0001	Ação Legislativa
0002	Gestão e Manutenção da Política de Assistência Social
0032	Organização e Modernização
0036	Supervisão e Coordenação Superior
0037	Administração Geral
0041	Administração Financeira
0051	Normatização e Fiscalização
0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente
0132	Erradicação do Trabalho Infantil
0136	Assistencia a Comunidade
0170	Gestão e Manutenção da Política em Saúde
0171	Bloco Financiamento: Atenção Básica
0172	Bloco Financiamento: Investimento
0176	Bloco Financiamento: Media e Alta Complexidade Ambul e Hosp
0177	Bloco Financiamento: Vigilancia em Saúde
0181	Bloco Financiamento: Assist Farmaceutica
0182	Bloco Financiamento: Gestão do SUS
0231	Ensino Fundamental
0232	Alimentação Escolar
0233	Demais Programas do FNDE
0238	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental
0267	Ensino Superior de Graduação
0271	Educação Infantil
0307	Difusão Cultural
0331	Planejamento e Estrutura Urbana
0332	Vias e Logradouros Urbanos
0354	Melhoria da Condição de Habitação
0371	Abastecimento de Água na Zona Rural
0377	Saneamento na Zona Rural
0391	Proteção de Preservação de Recursos Ambientais
0437	Mecanização Agricola
0439	Produção Agrícola
0441	Amparo ao Pequeno Produtor Agricola
0448	Melhoria da Produção Animal
0586	Estradas Vicinais
0621	Lazer

0622	Esporte para Jovens e Adolescentes
0720	Reserva de Contigência
Total de programas : 038	

PMP	
Pará	
Governo Municipal de Pacajá	PPA 2022-2025
Relação de ações	
Ação_____: 1001 - PROJETO DE MECANIZAÇÃO AGRICOLA	
Descrição: PROJETO DE MECANIZAÇÃO AGRICOLA	
Ação_____: 1002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNID ESCOLARES ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
Descrição: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNID ESCOLARES ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
Ação_____: 1004 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS NAS ESCOLAS	
Descrição: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS NAS ESCOLAS	
Ação_____: 1005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNID ESCOLARES ENS FUNDAMENTAL - FUNDEB	
Descrição: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNID ESCOLARES ENS FUNDAMENTAL - FUNDEB	
Ação_____: 1006 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	
Descrição: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	
Ação_____: 1008 - PROJETO INTEGRADO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
Descrição: PROJETO INTEGRADO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
Ação_____: 1009 - MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO	
Descrição: MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO	
Ação_____: 1010 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
Descrição: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
Ação_____: 1011 - CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS	
Descrição: CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS	
Ação_____: 1012 - CONSTRUÇÃO DE MICRO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	
Descrição: CONSTRUÇÃO DE MICRO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	
Ação_____: 1013 - PROJETO INTEGRADO DE SANEAMENTO BÁSICO	
Descrição: PROJETO INTEGRADO DE SANEAMENTO BÁSICO	
Ação_____: 1014 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA SEDE DO MUNICÍPIO	
Descrição: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA SEDE DO MUNICÍPIO	
Ação_____: 1015 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
Descrição: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
Ação_____: 1016 - CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO	
Descrição: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO	
Ação_____: 1017 - REFORMA DE PONTES DE MADEIRA	
Descrição: REFORMA DE PONTES DE MADEIRA	
Ação_____: 1018 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	
Descrição: FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	
Ação_____: 1019 - AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	
Descrição: AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	
Ação_____: 1020 - AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRICOLA	

PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal				
Função: 01 - Legislativa				
Subfunção: 031 - Ação Legislativa				
Programa: 0001 - Ação Legislativa				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				
Descrição: MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	3.707.969,00	3.814.765,00	4.196.242,00	4.615.866,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	16.334.842,00
Ação_____: 2002 - ENCARGOS COM PUBLICIDADE				

Descrição: ENCARGOS COM PUBLICIDADE				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	100.100,00	110.110,00	121.121,00	133.233,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	464.564,00
Ação_____: 2003 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO DO LEGISLATIVO				
Descrição: MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO DO LEGISLATIVO				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal				
Valor por ano_____	15.400,00	16.940,00	18.634,00	20.497,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	71.471,00
Ação_____: 2004 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO				
Descrição: CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	7.700,00	8.470,00	9.317,00	10.249,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	35.736,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	3.831.169,00	3.950.285,00	4.345.314,00	4.779.845,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	3.831.169,00	3.950.285,00	4.345.314,00	4.779.845,00
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
ÓRGÃO: 02 - Prefeitura Municipal de Pacajá				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - Gabinete do Prefeito				
Função: 04 - Administração				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0036 - Supervisão e Coordenação Superior				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 2005 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				
Descrição: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	2.653.891,00	2.919.280,00	3.211.208,00	3.532.329,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	12.316.708,00
Ação_____: 2006 - CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS PARA ESTUDANTES DE CURSO DE NÍVEL SUPERIOR				
Descrição: CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS PARA ESTUDANTES DE CURSO DE NÍVEL SUPERIOR				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	165.000,00	181.500,00	199.650,00	219.615,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	765.765,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.818.891,00	3.100.780,00	3.410.858,00	3.751.944,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.818.891,00	3.100.780,00	3.410.858,00	3.751.944,00
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			

Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
ÓRGÃO: 03 - Fundo Municipal de Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Fundo Municipal de Meio Ambiente				
Função: 04 - Administração				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0391 - Proteção de Preservação de Recursos Ambientais				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 2128 - MANUTENÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Descrição: MANUTENÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	1.200.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	5.100.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.200.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00
Função: 15 - Urbanismo				
Subfunção: 542 - Controle Ambiental				
Programa: 0391 - Proteção de Preservação de Recursos Ambientais				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 2051 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Descrição: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
ÓRGÃO: 03 - Fundo Municipal de Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Fundo Municipal de Meio Ambiente				
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	1.899.613,10	2.089.574,41	2.298.531,85	2.528.385,04
Totais_____:	Quantidade	4	valor	8.816.104,40
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.899.613,10	2.089.574,41	2.298.531,85	2.528.385,04
Função: 18 - Gestão Ambiental				
Subfunção: 542 - Controle Ambiental				
Programa: 0391 - Proteção de Preservação de Recursos Ambientais				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 1018 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL				
Descrição: FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL				
Unidade de medida: Atividade(s)Apoiadas				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	79.915,00	87.906,50	96.697,15	106.366,87
Totais_____:	Quantidade	4	valor	370.885,52
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	79.915,00	87.906,50	96.697,15	106.366,87
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	3.179.528,10	3.427.480,91	3.695.229,00	3.984.751,91
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
ÓRGÃO: 04 - Fundo Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 - Fundo Manut.e Desenv Educação Básica				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental				
Programa: 0231 - Ensino Fundamental				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 1005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNID ESCOLARES ENS FUNDAMENTAL - FUNDEB				
Descrição: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNID ESCOLARES ENS FUNDAMENTAL - FUNDEB				

Unidade de medida: Escola(s)Construídas				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	4.543.000,00	4.586.086,00	4.629.258,00	4.672.516,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	18.430.860,00
Ação_____: 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
Descrição: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
Unidade de medida: Aluno(s) matriculado				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	30.256.032,00	30.340.543,00	30.425.225,00	30.510.075,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	121.531.875,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	34.799.032,00	34.926.629,00	35.054.483,00	35.182.591,00
Programa: 0238 - Transporte Escolar para o Ensino Fundamental				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 2125 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB				
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
ÓRGÃO: 04 - Fundo Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 - Fundo Manut.e Desenv Educação Básica				
Descrição: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	850.000,00	870.000,00	880.000,00	890.000,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	3.490.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	850.000,00	870.000,00	880.000,00	890.000,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil				
Programa: 0271 - Educação Infantil				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 1002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNID ESCOLARES ENSINO INFANTIL - FUNDEB				
Descrição: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNID ESCOLARES ENSINO INFANTIL - FUNDEB				
Unidade de medida: Unid.Construídas				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	4.018.000,00	4.036.036,00	4.054.108,00	4.072.216,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	16.180.360,00
Ação_____: 2037 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO INFANTIL - FUNDEB				
Descrição: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO INFANTIL - FUNDEB				
Unidade de medida: Aluno(s) matriculado				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	11.327.267,00	11.349.886,00	11.372.622,00	11.395.366,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	45.445.141,00
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
ÓRGÃO: 04 - Fundo Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 - Fundo Manut.e Desenv Educação Básica				
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	15.345.267,00	15.385.922,00	15.426.730,00	15.467.582,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	50.994.299,00	51.182.551,00	51.361.213,00	51.540.173,00
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			

ÓRGÃO: 04 - Fundo Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.07 - Secretaria Municipal de Educação				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0037 - Administração Geral				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 2113 - ENCARGOS COM PUBLICIDADE				
Descrição: ENCARGOS COM PUBLICIDADE				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	388.761,00	389.539,00	390.318,00	391.099,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	1.559.717,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	388.761,00	389.539,00	390.318,00	391.099,00
Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização				
Programa: 0051 - Normatização e Fiscalização				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 2115 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	85.170,00	85.340,00	85.511,00	85.682,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	341.703,00
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
ÓRGÃO: 04 - Fundo Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.07 - Secretaria Municipal de Educação				
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	85.170,00	85.340,00	85.511,00	85.682,00
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos				
Programa: 0037 - Administração Geral				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 2120 - CAPACITAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE PROFESSORES				
Descrição: CAPACITAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE PROFESSORES				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	0
Quantidade por ano___	1	1	1	0
Valor por ano_____	447.568,00	447.463,00	449.360,00	0,00
Totais_____:	Quantidade	3	valor	1.344.391,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	447.568,00	447.463,00	449.360,00	0,00
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição				
Programa: 0232 - Alimentação Escolar				
Ação_____: 2026 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL				
Descrição: MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	679.424,00	680.782,00	682.144,00	683.508,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	2.725.858,00
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
ÓRGÃO: 04 - Fundo Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.07 - Secretaria Municipal de Educação				
Ação_____: 2116 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA				

Descrição: MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	36.473,00	36.480,00	36.487,00	36.495,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	145.935,00
Ação_____: 2117 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE				
Descrição: MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	58.480,00	58.497,00	58.714,00	58.832,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	234.523,00
Ação_____: 2118 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRE ESCOLAR				
Descrição: MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRE ESCOLAR				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	115.382,00	115.613,00	115.844,00	116.075,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	462.914,00
Ação_____: 2121 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESTADO				
Descrição: MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESTADO				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
ÓRGÃO: 04 - Fundo Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.07 - Secretaria Municipal de Educação				
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	300.600,00	301.201,00	301.803,00	302.407,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	1.206.011,00
Ação_____: 2126 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE MEDIO				
Descrição: MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE MEDIO				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	70.360,00	70.720,00	71.080,00	71.440,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	283.600,00
Ação_____: 2127 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE				
Descrição: MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	12.960,00	13.520,00	14.080,00	14.640,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	55.200,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.273.679,00	1.276.813,00	1.280.152,00	1.283.397,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental				
Programa: 0037 - Administração Geral				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 2027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade de medida: Atividade				
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			

ÓRGÃO: 04 - Fundo Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.07 - Secretaria Municipal de Educação				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	5.921.694,00	5.941.538,00	5.961.421,00	5.981.344,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	23.805.997,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	5.921.694,00	5.941.538,00	5.961.421,00	5.981.344,00
Programa: 0231 - Ensino Fundamental				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 1004 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS NAS ESCOLAS				
Descrição: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS NAS ESCOLAS				
Unidade de medida: Quadra(s) Construída				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	2.008.000,00	2.016.016,00	2.024.048,00	2.032.096,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	8.080.160,00
Ação_____: 1024 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNID ESCOLARES ENS FUNDAMENTAL				
Descrição: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNID ESCOLARES ENS FUNDAMENTAL				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	4.509.000,00	4.518.018,00	4.527.054,00	4.536.108,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	18.090.180,00
Ação_____: 2018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA APOIO A CASA FAMILIAR RURAL				
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA APOIO A CASA FAMILIAR RURAL				
Unidade de medida: Atividade				
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
ÓRGÃO: 04 - Fundo Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.07 - Secretaria Municipal de Educação				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	575.378,10	632.915,91	696.207,50	765.828,25
Totais_____:	Quantidade	4	valor	2.670.329,76
Ação_____: 2029 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)				
Descrição: MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	758.749,00	760.266,00	761.787,00	763.311,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	3.044.113,00
Ação_____: 2114 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NAS ESCOLAS - PDDE				
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NAS ESCOLAS - PDDE				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	115.991,00	116.223,00	116.455,00	116.688,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	465.357,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	7.967.118,10	8.043.438,91	8.125.551,50	8.214.031,25
Programa: 0233 - Demais Programas do FNDE				
Ação_____: 2119 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRMAS DO FNDE				
Descrição: MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRMAS DO FNDE				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025

Município	1	1	1	1
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
ÓRGÃO: 04 - Fundo Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.07 - Secretaria Municipal de Educação				
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	6.212.400,00	6.231.037,00	6.255.961,00	6.287.241,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	24.986.639,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	6.212.400,00	6.231.037,00	6.255.961,00	6.287.241,00
Programa: 0238 - Transporte Escolar para o Ensino Fundamental				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 2030 - MANUTENÇÃO DO PNATE - UNIÃO				
Descrição: MANUTENÇÃO DO PNATE - UNIÃO				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	951.900,00	953.803,00	955.711,00	957.622,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	3.819.036,00
Ação_____: 2036 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO				
Descrição: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	736.916,00	738.390,00	739.867,00	741.347,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	2.956.520,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.688.816,00	1.692.193,00	1.695.578,00	1.698.969,00
Subfunção: 364 - Ensino Superior				
Programa: 0267 - Ensino Superior de Graduação				
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
ÓRGÃO: 04 - Fundo Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.07 - Secretaria Municipal de Educação				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 2032 - IMPLANTAÇÃO A UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL POLO PACAJÁ				
Descrição: IMPLANTAÇÃO A UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL POLO PACAJÁ				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	286.671,00	315.338,10	346.871,91	381.559,10
Totais_____:	Quantidade	4	valor	1.330.440,11
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	286.671,00	315.338,10	346.871,91	381.559,10
Subfunção: 365 - Educação Infantil				
Programa: 0271 - Educação Infantil				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 1023 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNID ESCOLARES ENSINO INFANTIL				
Descrição: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNID ESCOLARES ENSINO INFANTIL				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	3.006.000,00	3.012.012,00	3.018.036,00	3.024.072,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	12.060.120,00
Ação_____: 2122 - MANUT CONVENIO DE PROGRAMAS DA INFRAESTRUTURA DE CRECHE POR TODO O PARÁ				
Descrição: MANUTENÇÃO DA MELHORIA DE INFRAESTRUTURA DE CRECHE POR TODO O PARÁ				
Unidade de medida: Atividade				

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
ÓRGÃO: 04 - Fundo Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.07 - Secretaria Municipal de Educação				
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	4.509.000,00	4.518.018,00	4.527.054,00	4.536.108,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	18.090.180,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	7.515.000,00	7.530.030,00	7.545.090,00	7.560.180,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	31.786.877,10	31.952.730,01	32.135.814,41	31.883.502,35
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
ÓRGÃO: 05 - Fundo Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.13 - Fundo Municipal de Assistencia Social				
Função: 08 - Assistência Social				
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária				
Programa: 0002 - Gestão e Manutenção da Política de Assistência Social				
Gestão e Manutenção da Política de Assistência Social				
Ação_____: 2050 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	1.980.000,00	2.178.000,00	2.395.800,00	2.635.380,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	9.189.180,00
Ação_____: 2052 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	16.500,00	18.150,00	19.965,00	21.961,50
Totais_____:	Quantidade	4	valor	76.576,50
Ação_____: 2056 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS				
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
ÓRGÃO: 05 - Fundo Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.13 - Fundo Municipal de Assistencia Social				
Valor por ano_____	209.000,00	229.900,00	252.890,00	278.179,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	969.969,00
Ação_____: 2057 - MANUTENÇÃO DO INDÍCE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD				
Descrição: MANUTENÇÃO DO INDÍCE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	77.000,00	84.700,00	93.170,00	102.487,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	357.357,00
Ação_____: 2058 - MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMILIA				
Descrição: MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMILIA				
Unidade de medida: Atividade				

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	264.000,00	290.400,00	319.440,00	351.384,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	1.225.224,00
Ação_____: 2059 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - UNIÃO				
Descrição: MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - UNIÃO				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	660.000,00	726.000,00	798.600,00	878.460,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	3.063.060,00
Ação_____: 2060 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ESTADO				
Descrição: MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ESTADO				
Unidade de medida: Atividade				

PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
ÓRGÃO: 05 - Fundo Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.13 - Fundo Municipal de Assistencia Social				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	57.200,00	62.920,00	69.212,00	76.133,20
Totais_____:	Quantidade	4	valor	265.465,20
Ação_____: 2061 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - MUNICÍPIO				
Descrição: MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - MUNICÍPIO				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	220.000,00	242.000,00	266.200,00	292.820,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	1.021.020,00
Ação_____: 2064 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - UNIÃO				
Descrição: MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - UNIÃO				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	275.000,00	302.500,00	332.750,00	366.025,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	1.276.275,00
Ação_____: 2065 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ESTADO				
Descrição: MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ESTADO				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	96.393,00	106.032,30	116.635,53	128.299,08
Totais_____:	Quantidade	4	valor	447.359,91
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
ÓRGÃO: 05 - Fundo Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.13 - Fundo Municipal de Assistencia Social				
Ação_____: 2069 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MUNICIPIO				
Descrição: MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MUNICIPIO				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1

Valor por ano_____	220.000,00	242.000,00	266.200,00	292.820,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	1.021.020,00
Ação_____: 2111 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AO CIDADÃO/COMUNIDADE				
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AO CIDADÃO/COMUNIDADE				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	51.051,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	4.086.093,00	4.494.702,30	4.944.172,53	5.438.589,78
Programa: 0132 - Erradicação do Trabalho Infantil				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 2062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROG ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL - AEPETI				
Descrição: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROG ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL - AEPETI				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	22.000,00	24.200,00	26.620,00	29.282,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	102.102,00
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
ÓRGÃO: 05 - Fundo Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.13 - Fundo Municipal de Assistencia Social				
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	22.000,00	24.200,00	26.620,00	29.282,00
Programa: 0136 - Assistencia a Comunidade				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 2063 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				
Descrição: CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	495.000,00	544.500,00	598.950,00	658.845,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	2.297.295,00
Ação_____: 2112 - MANUTENÇÃO DO IGD PBF				
Descrição: MANUTENÇÃO DO IGD PBF				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	73.700,00	81.070,00	89.177,00	98.095,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	342.042,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	568.700,00	625.570,00	688.127,00	756.940,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	4.676.793,00	5.144.472,30	5.658.919,53	6.224.811,78
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
ÓRGÃO: 05 - Fundo Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.17 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente				
Função: 08 - Assistência Social				
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				
Programa: 0131 - Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 2053 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREIROS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREIROS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Unidade de medida: R$				

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	16.500,00	18.150,00	19.965,00	21.961,50
Totais_____:	Quantidade	4	valor	76.576,50
Ação_____: 2054 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Descrição: MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	275.000,00	302.500,00	332.750,00	366.025,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	1.276.275,00
Ação_____: 2055 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				
Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				
Unidade de medida: R$				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
ÓRGÃO: 05 - Fundo Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.17 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente				
Valor por ano_____	330.000,00	363.000,00	399.300,00	439.230,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	1.531.530,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	621.500,00	683.650,00	752.015,00	827.216,50
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	621.500,00	683.650,00	752.015,00	827.216,50
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
ÓRGÃO: 06 - Fundo Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.12 - Fundo Municipal de Saúde				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0037 - Administração Geral				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 2123 - MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE SAÚDE				
Descrição: MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	3.475.245,00	3.822.770,00	4.205.047,00	4.625.552,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	16.128.614,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	3.475.245,00	3.822.770,00	4.205.047,00	4.625.552,00
Programa: 0170 - Gestão e Manutenção da Política em Saúde				
Gestão e Manutenção da Política em Saúde				
Ação_____: 2045 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde				
Descrição: Manutenção do Conselho Municipal de Saúde				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	37.490,00	43.113,50	49.580,53	57.017,60
Totais_____:	Quantidade	4	valor	187.201,63
Ação_____: 2046 - Apoio as Ações de Educação em Saúde e Educação Continuada				
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			

ÓRGÃO: 06 - Fundo Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.12 - Fundo Municipal de Saúde				
Descrição: Apoio as Ações de Educação em Saúde e Educação Continuada				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	71.300,00	81.995,00	94.294,25	108.438,39
Totais_____:	Quantidade	4	valor	356.027,64
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	108.790,00	125.108,50	143.874,78	165.455,99
Programa: 0182 - Bloco Financiamento: Gestão do SUS				
Ação_____: 2047 - Ações de Gestão da Secretaria de Saúde				
Descrição: Ações de Gestão da Secretaria de Saúde.				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	2.415.000,00	2.777.250,00	3.193.837,50	3.672.913,13
Totais_____:	Quantidade	4	valor	12.059.000,63
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.415.000,00	2.777.250,00	3.193.837,50	3.672.913,13
Subfunção: 301 - Atenção Básica				
Programa: 0171 - Bloco Financiamento: Atenção Básica				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 2007 - Manutenção da Estratégia de Saúde Bucal - ESB				
Descrição: Manutenção da Estratégia de Saúde Bucal - ESB				
Unidade de medida: Atividade				
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
ÓRGÃO: 06 - Fundo Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.12 - Fundo Municipal de Saúde				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	511.750,00	588.512,50	676.789,38	778.307,78
Totais_____:	Quantidade	4	valor	2.555.359,66
Ação_____: 2008 - Manutenção do Outro Programa da Atenção Primária				
Descrição: Manutenção do Outro Programa da Atenção Primária				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	535.325,00	615.623,75	707.967,31	814.162,41
Totais_____:	Quantidade	4	valor	2.673.078,47
Ação_____: 2009 - Ações Estratégicas para o Controle do Covid-19 e Outras Doenças Emergentes				
Descrição: Ações Estratégicas para o Controle do Covid-19 e Outras Doenças Emergentes				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	4.600.000,00	5.290.000,00	6.083.500,00	6.996.025,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	22.969.525,00
Ação_____: 2010 - Manutenção do Programa Mais Médico				
Descrição: Manutenção do Programa Mais Médico				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	172.500,00	198.375,00	228.131,25	262.350,94
Totais_____:	Quantidade	4	valor	861.357,19
PMP				

Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
ÓRGÃO: 06 - Fundo Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.12 - Fundo Municipal de Saúde				
Ação_____: 2012 - Distribuição de Medicamentos e Insumos da Atenção Básica				
Descrição: Distribuição de Medicamentos e Insumos da Atenção Básica				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	57.500,00	66.125,00	76.043,75	87.450,31
Totais_____:	Quantidade	4	valor	287.119,06
Ação_____: 2013 - Manutenção e Reaparelhamento da Rede de Apoio á Atenção Básica				
Descrição: Manutenção e Reaparelhamento da Rede de Apoio á Atenção Básica				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	402.500,00	462.875,00	532.306,25	612.152,19
Totais_____:	Quantidade	4	valor	2.009.833,44
Ação_____: 2014 - Manutenção e Adequações de Unidade Básica de Saúde				
Descrição: Manutenção e Adequações de Unidade Básica de Saúde				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	414.000,00	476.100,00	547.515,00	629.642,25
Totais_____:	Quantidade	4	valor	2.067.257,25
Ação_____: 2015 - Apoio á Manutenção dos Polos da Academia de Saúde				
Descrição: Apoio á Manutenção dos Polos da Academia de Saúde				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
ÓRGÃO: 06 - Fundo Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.12 - Fundo Municipal de Saúde				
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	41.400,00	47.610,00	54.751,50	62.964,23
Totais_____:	Quantidade	4	valor	206.725,73
Ação_____: 2016 - Programa de Informatização da Atenção Primária em Saúde				
Descrição: Programa de Informatização da Atenção Primária em Saúde				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	104.000,00
Ação_____: 2048 - Custeio e Investimento das Ações de Atenção Primária em Saúde				
Descrição: Custeio e Investimento das Ações de Atenção Primária em Saúde				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	2.058.500,00	2.367.275,00	2.722.366,25	3.130.721,19
Totais_____:	Quantidade	4	valor	10.278.862,44
Ação_____: 2049 - Manutenção das Equipes de Estratégia de Saúde da Família - ESF				
Descrição: Manutenção das Equipes de Estratégia de Saúde da Família - ESF				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1

Valor por ano_____	903.900,00	1.039.485,00	1.195.407,75	1.374.718,91
Totais_____:	Quantidade	4	valor	4.513.511,66
Ação_____: 2081 - Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS				
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
ÓRGÃO: 06 - Fundo Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.12 - Fundo Municipal de Saúde				
Descrição: Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	1.058.000,00	1.216.700,00	1.399.205,00	1.609.085,75
Totais_____:	Quantidade	4	valor	5.282.990,75
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	10.781.375,00	12.394.681,25	14.249.983,44	16.383.580,96
Programa: 0172 - Bloco Financiamento: Investimento				
Ação_____: 2011 - Construção de Unidade Básica de Saúde				
Descrição: Construção de Unidade Básica de Saúde				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	1.150.000,00	1.322.500,00	1.520.875,00	1.749.006,25
Totais_____:	Quantidade	4	valor	5.742.381,25
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.150.000,00	1.322.500,00	1.520.875,00	1.749.006,25
Programa: 0176 - Bloco Financiamento: Media e Alta Complexidade Ambul e Hosp				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 2078 - Manutenção Programa Saúde Mental - CAPS				
Descrição: Manutenção Programa Saúde Mental - CAPS				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
ÓRGÃO: 06 - Fundo Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.12 - Fundo Municipal de Saúde				
Valor por ano_____	390.609,00	449.200,35	516.580,40	594.067,46
Totais_____:	Quantidade	4	valor	1.950.457,21
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	390.609,00	449.200,35	516.580,40	594.067,46
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa: 0172 - Bloco Financiamento: Investimento				
Ação_____: 2072 - Reforma e Adequações no Hospital Municipal				
Descrição: Reforma e Adequações no Hospital Municipal				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	690.000,00	793.500,00	912.525,00	1.049.403,75
Totais_____:	Quantidade	4	valor 3	.445.428,75
Ação_____: 2075 - Reaparelhamento da Média e Alta Complexidade				
Descrição: Reaparelhamento da Média e Alta Complexidade				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	345.000,00	396.750,00	456.262,50	524.701,88
Totais_____:	Quantidade	4	valor	1.722.714,38

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.035.000,00	1.190.250,00	1.368.787,50	1.574.105,63
Programa: 0176 - Bloco Financiamento: Media e Alta Complexidade Ambul e Hosp				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
ÓRGÃO: 06 - Fundo Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.12 - Fundo Municipal de Saúde				
Ação_____: 2017 - Atenção á Saúde da População para Procedimento no MAC				
Descrição: Atenção á Saúde da População para Procedimento no MAC				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	3.864.287,82	4.443.931,00	5.110.520,64	5.877.098,74
Totais_____:	Quantidade	4	valor	19.295.838,20
Ação_____: 2019 - Manutenção do Tratamento Fora do Adomicilio TFD				
Descrição: Manutenção do Tratamento Fora do Adomicilio TFD				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	276.000,00	317.400,00	365.010,00	419.761,50
Totais_____:	Quantidade	4	valor	1.378.171,50
Ação_____: 2070 - Manutenção do Serviço Hospitalar				
Descrição: Manutenção do Serviço Hospitalar				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	805.000,00	925.750,00	1.064.612,50	1.224.304,38
Totais_____:	Quantidade	4	valor	4.019.666,88
Ação_____: 2073 - Manutenção dos Atendimentos Ambulatoriais e Serviços de Urgência e Emergência				
Descrição: Manutenção dos Atendimentos Ambulatoriais e Serviços de Urgência e Emergência				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
ÓRGÃO: 06 - Fundo Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.12 - Fundo Municipal de Saúde				
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	1.380.000,00	1.587.000,00	1.825.000,00	2.098.807,50
Totais_____:	Quantidade	4	valor	6.890.807,50
Ação_____: 2074 - Manutenção dos Serviços de Internação Hospitalar e Intervenção Cirúrgica				
Descrição: Manutenção dos Serviços de Internação Hospitalar e Intervenção Cirúrgica				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	690.000,00	793.500,00	912.525,00	1.049.403,75
Totais_____:	Quantidade	4	valor	3.445.428,75
Ação_____: 2076 - Manutenção dos Serviços de Atendimento Especializado e Apoio Diagnóstico				
Descrição: Manutenção dos Serviços de Atendimento Especializado e Apoio Diagnóstico				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	172.500,00	198.375,00	228.131,25	262.350,94
Totais_____:	Quantidade	4	valor	861.357,19
Ação_____: 2077 - Manutenção Laboratório de Protese Dentária				

Descrição: Manutenção Laboratório de Protese Dentária				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	86.250,00	99.187,50	114.065,63	131.175,47
Totais_____:	Quantidade	4	valor	430.678,60
Ação_____: 2079 - Manutenção do Serviço Atendimento Movel de Urgência (SAMU)				
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
ÓRGÃO: 06 - Fundo Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.12 - Fundo Municipal de Saúde				
Descrição: Manutenção do Serviço Atendimento Movel de Urgência (SAMU)				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	235.462,50	270.781,88	311.399,16	358.109,03
Totais_____:	Quantidade	4	valor	1.175.752,57
Ação_____: 2080 - Manutenção do Programa Melhor em Casa				
Descrição: Manutenção do Programa Melhor em Casa				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	690.000,00	793.500,00	912.525,00	1.049.403,75
Totais_____:	Quantidade	4	valor	3.445.428,75
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	8.199.500,32	9.429.425,38	10.843.789,18	12.470.415,06
Programa: 0177 - Bloco Financiamento: Vigilancia em Saúde				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 2071 - Custeio das Ações para o Enfretamento Covid 19 e Outra Doenças Emergentes				
Descrição: Custeio das Ações para o Enfretamento Covid 19 e Outra Doenças Emergentes				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	2.300.000,00	2.645.000,00	3.041.750,00	3.498.012,50
Totais_____:	Quantidade	4	valor	11.484.762,50
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.300.000,00	2.645.000,00	3.041.750,00	3.498.012,50
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
ÓRGÃO: 06 - Fundo Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.12 - Fundo Municipal de Saúde				
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
Programa: 0177 - Bloco Financiamento: Vigilancia em Saúde				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 2086 - Manutenção da Vigilância Sanitária				
Descrição: Manutenção da Vigilância Sanitária				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	28.750,00	33.062,50	38.021,88	43.725,16
Totais_____:	Quantidade	4	valor	143.559,54
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	28.750,00	33.062,50	38.021,88	43.725,16
Programa: 0181 - Bloco Financiamento: Assist Farmaceutica				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 2066 - Manutenção do Programa de Investimento da Assistência Farmacêutica				

Descrição: Manutenção do Programa de Investimento da Assistência Farmacêutica				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	23.000,00	26.450,00	30.417,50	34.980,13
Totais_____:	Quantidade	4	valor	114.847,63
Ação_____: 2067 - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção				
Descrição: Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
ÓRGÃO: 06 - Fundo Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.12 - Fundo Municipal de Saúde				
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	517.500,00	595.125,00	684.393,75	787.052,81
Totais_____:	Quantidade	4	valor	2.584.071,56
Ação_____: 2085 - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica				
Descrição: Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	34.500,00	39.675,00	45.626,25	52.471,19
Totais_____:	Quantidade	4	valor	172.272,44
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	575.000,00	661.250,00	760.437,50	874.504,13
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica				
Programa: 0177 - Bloco Financiamento: Vigilancia em Saúde				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 2068 - MANUTENÇÃO DAS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO NO MUNICÍPIO				
Descrição: MANUTENÇÃO DAS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO NO MUNICÍPIO				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	168.936,90	185.830,59	204.413,65	224.855,01
Totais_____:	Quantidade	4	valor	784.036,15
Ação_____: 2087 - Manutenção da Vigilância em Saúde				
Descrição: Manutenção da Vigilância em Saúde				
Unidade de medida: Atividade				
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
ÓRGÃO: 06 - Fundo Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.12 - Fundo Municipal de Saúde				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	345.000,00	396.750,00	456.262,50	524.701,88
Totais_____:	Quantidade	4	valor	1.722.714,38
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	513.936,90	582.580,59	660.676,15	749.556,89
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	30.973.206,22	35.433.078,57	40.543.660,33	46.400.895,16
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
ÓRGÃO: 08 - Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Secretaria Municipal de Administração				

Função: 04 - Administração				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0032 - Organização e Modernização				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 2089 - PROJETO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				
Descrição: PROJETO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	18.700,00	20.570,00	22.627,00	24.890,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	86.787,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	18.700,00	20.570,00	22.627,00	24.890,00
Programa: 0037 - Administração Geral				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 2090 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	3.355.737,00	3.955.311,00	4.350.842,00	4.785.926,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	16.447.816,00
Ação_____: 2091 - ENCARGOS COM PUBLICIDADE				
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
ÓRGÃO: 08 - Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Secretaria Municipal de Administração				
Descrição: ENCARGOS COM PUBLICIDADE				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	16.500,00	18.150,00	19.965,00	21.962,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	76.577,00
Ação_____: 2092 - APOIO AS ATIVIDADES DE VILAS				
Descrição: APOIO AS ATIVIDADES DE VILAS				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	9.900,00	10.890,00	11.979,00	13.177,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	45.946,00
Ação_____: 2093 - APOIO A POLÍCIA MILITAR				
Descrição: APOIO A POLÍCIA MILITAR				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	20.484,00	22.533,00	24.786,00	27.264,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	95.067,00
Ação_____: 2094 - APOIO A DEFESA CIVIL				
Descrição: APOIO A DEFESA CIVIL				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1

PMP	
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento

Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
ÓRGÃO: 08 - Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Secretaria Municipal de Administração				
Valor por ano	15.400,00	16.940,00	18.634,00	20.497,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	71.471,00
Ação_____: 2095 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO				
Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	14.300,00	15.730,00	17.303,00	19.033,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	66.366,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	3.432.321,00	4.039.554,00	4.443.509,00	4.887.859,00
Função: 99 - Reserva de Contingência				
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência				
Programa: 0720 - Reserva de Contigência				
Reserva de Contigência do Municipio.				
Ação_____: 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Descrição: RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Unidade de medida: %				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	572.000,00	629.200,00	692.120,00	761.332,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	2.654.652,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	572.000,00	629.200,00	692.120,00	761.332,00
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
ÓRGÃO: 08 - Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Secretaria Municipal de Administração				
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	4.023.021,00	4.689.324,00	5.158.256,00	5.674.081,00
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Finanças				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria Municipal de Finanças				
Função: 04 - Administração				
Subfunção: 123 - Administração Financeira				
Programa: 0041 - Administração Financeira				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 2096 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	1.908.883,00	2.099.771,00	2.309.748,00	2.540.723,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	8.859.125,00
Ação_____: 2097 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO				
Descrição: MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	54.846,00	60.331,00	66.364,00	73.000,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	254.541,00
Ação_____: 2098 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS				
Descrição: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS				

Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Finanças				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria Municipal de Finanças				
Valor por ano_____	59.492,00	65.442,00	71.986,00	79.184,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	276.104,00
Ação_____: 2099 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA				
Descrição: AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	662.200,00	728.420,00	801.262,00	881.388,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	3.073.270,00
Ação_____: 2100 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP				
Descrição: CONTRIBUIÇÃO AO PASEP				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	825.000,00	907.500,00	998.250,00	1.098.075,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	3.828.825,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	3.510.421,00	3.861.464,00	4.247.610,00	4.672.370,00
Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização				
Programa: 0051 - Normatização e Fiscalização				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 2101 - PROJETO DE MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA				
Descrição: PROJETO DE MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Finanças				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria Municipal de Finanças				
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	18.700,00	20.570,00	22.627,00	24.890,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	86.787,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	18.700,00	20.570,00	22.627,00	24.890,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	3.529.121,00	3.882.034,00	4.270.237,00	4.697.260,00
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
ÓRGÃO: 10 - Secretaria Mun. de Des. Econômico				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Secretaria Mun. de Des. Econômico				
Função: 20 - Agricultura				
Subfunção: 605 - Abastecimento				
Programa: 0037 - Administração Geral				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 2102 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	1.554.464,00	1.709.910,00	1.880.901,00	2.068.991,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	7.214.266,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.554.464,00	1.709.910,00	1.880.901,00	2.068.991,00
Programa: 0437 - Mecanização Agricola				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 1001 - PROJETO DE MECANIZAÇÃO AGRICOLA				
Descrição: PROJETO DE MECANIZAÇÃO AGRICOLA				
Unidade de medida: Atividade(s)Apoiadas				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	239.742,80	263.717,08	290.088,79	319.097,67
Totais_____:	Quantidade	4	valor	1.112.646,34
Ação_____: 1019 - AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA				
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
ÓRGÃO: 10 - Secretaria Mun. de Des. Econômico				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Secretaria Mun. de Des. Econômico				
Descrição: AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	572.000,00	629.200,00	692.120,00	761.332,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	2.654.652,00
Ação_____: 1020 - AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRICOLA				
Descrição: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRICOLA				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	572.000,00	629.200,00	692.120,00	761.332,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	2.654.652,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.383.742,80	1.522.117,08	1.674.328,79	1.841.761,67
Programa: 0439 - Produção Agrícola				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 2020 - PROGRAMA DE SEMENTES E MUDAS SELECIONADAS				
Descrição: PROGRAMA DE SEMENTES E MUDAS SELECIONADAS				
Unidade de medida: Agricultores Assisti				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	294.082,80	323.491,08	355.840,19	391.424,21
Totais_____:	Quantidade	4	valor	1.364.838,28
Ação_____: 2021 - PROGRAMA INTEGRADO DE AGRICULTURA FAMILIAR				
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
ÓRGÃO: 10 - Secretaria Mun. de Des. Econômico				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Secretaria Mun. de Des. Econômico				
Descrição: PROGRAMA INTEGRADO DE AGRICULTURA FAMILIAR				
Unidade de medida: Agricultores Assisti				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	682.898,70	751.188,57	826.307,43	908.938,17
Totais_____:	Quantidade	4	valor	3.169.332,87
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	976.981,50	1.074.679,65	1.182.147,62	1.300.362,38

Programa: 0441 - Amparo ao Pequeno Produtor Agricola				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 2022 - CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS E PRODUTORES RURAIS				
Descrição: CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS E PRODUTORES RURAIS				
Unidade de medida: Agricultores Assisti				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	127.864,00	140.650,40	154.715,44	170.186,98
Totais_____:	Quantidade	4	valor	593.416,82
Ação_____: 2023 - PROJETO DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR				
Descrição: PROJETO DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR				
Unidade de medida: Agricultores Assisti				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	223.758,70	246.134,57	270.748,03	297.822,83
Totais_____:	Quantidade	4	valor	1.038.464,13
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	351.622,70	386.784,97	425.463,47	468.009,81
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
ÓRGÃO: 10 - Secretaria Mun. de Des. Econômico				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Secretaria Mun. de Des. Econômico				
Subfunção: 606 - Extensão Rural				
Programa: 0439 - Produção Agrícola				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 2024 - APOIO AO PEQUENO PRODUTO RURAL				
Descrição: APOIO AO PEQUENO PRODUTO RURAL				
Unidade de medida: Agricultores Assisti				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	47.949,00	52.743,90	58.018,29	63.820,12
Totais_____:	Quantidade	4	valor	222.531,31
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	47.949,00	52.743,90	58.018,29	63.820,12
Programa: 0448 - Melhoria da Produção Animal				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 2025 - PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO				
Descrição: PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO				
Unidade de medida: Atividade(s)Apoiadas				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	95.898,00	105.487,80	116.036,58	127.640,24
Totais_____:	Quantidade	4	valor	445.062,62
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	95.898,00	105.487,80	116.036,58	127.640,24
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	4.410.658,00	4.851.723,40	5.336.895,75	5.870.585,22
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
ÓRGÃO: 11 - Secretaria Mun. de Cult Desporto e Lazer				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Secretaria Mun. de Cult Desporto e Lazer				
Função: 13 - Cultura				
Subfunção: 392 - Difusão Cultural				
Programa: 0307 - Difusão Cultural				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 2041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER				
Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER				

Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	784.743,30	863.217,63	949.539,39	1.044.493,33
Totais_____:	Quantidade	4	valor	3.641.993,65
Ação_____: 2042 - INCENTIVO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS				
Descrição: INCENTIVO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS				
Unidade de medida: Atividade(s)Apoiadas				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	44.752,40	49.227,64	54.150,40	59.565,44
Totais_____:	Quantidade	4	valor	207.695,88
Ação_____: 2088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS EXISTENTES				
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS EXISTENTES				
Unidade de medida: Atividade(s)Apoiadas				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
ÓRGÃO: 11 - Secretaria Mun. de Cult Desporto e Lazer				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Secretaria Mun. de Cult Desporto e Lazer				
Valor por ano_____	62.282,00	68.510,20	75.361,22	82.897,34
Totais_____:	Quantidade	4	valor	289.050,76
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	891.777,70	980.955,47	1.079.051,01	1.186.956,11
Função: 24 - Comunicações				
Subfunção: 695 - Turismo				
Programa: 0622 - Esporte para Jovens e Adolescentes				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 2043 - INCENTIVO AO TURISMO				
Descrição: INCENTIVO AO TURISMO				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	33.550,00	36.905,00	40.595,50	44.655,05
Totais_____:	Quantidade	4	valor	155.705,55
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	33.550,00	36.905,00	40.595,50	44.655,05
Função: 27 - Desporto e Lazer				
Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento				
Programa: 0621 - Lazer				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 1006 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA				
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
ÓRGÃO: 11 - Secretaria Mun. de Cult Desporto e Lazer				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Secretaria Mun. de Cult Desporto e Lazer				
Descrição: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA				
Unidade de medida: Quadra(s) Construída				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	2.637.140,00	2.900.854,00	3.190.939,40	3.510.033,34
Totais_____:	Quantidade	4	valor	12.238.966,74
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.637.140,00	2.900.854,00	3.190.939,40	3.510.033,34
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário				

Programa: 0621 - Lazer				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 2044 - INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER				
Descrição: INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	73.524,00	80.876,40	88.964,04	97.860,44
Totais_____:	Quantidade	4	valor	341.224,88
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	73.524,00	80.876,40	88.964,04	97.860,44
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	3.635.991,70	3.999.590,87	4.399.549,95	4.839.504,94
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
ÓRGÃO: 12 - Sec Mun de Transp Obras e Serv Urbanos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Sec Mun de Transp Obras e Serv Urbanos				
Função: 04 - Administração				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0037 - Administração Geral				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 1021 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO SEDE DO PODER EXECUTIVO				
Descrição: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO SEDE DO PODER EXECUTIVO				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	792.000,00	871.200,00	958.320,00	1.054.152,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	3.675.672,00
Ação_____: 2103 - MANUTENÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL				
Descrição: MANUTENÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	37.400,00	41.140,00	45.254,00	49.779,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	173.573,00
Ação_____: 2104 - MANUTENÇÃO DE PREDIOS E LOGRADOUROS				
Descrição: MANUTENÇÃO DE PREDIOS E LOGRADOUROS				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
ÓRGÃO: 12 - Sec Mun de Transp Obras e Serv Urbanos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Sec Mun de Transp Obras e Serv Urbanos				
Valor por ano_____	185.585,00	204.144,00	224.558,00	247.014,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	861.301,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.014.985,00	1.116.484,00	1.228.132,00	1.350.945,00
Função: 15 - Urbanismo				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0037 - Administração Geral				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 2105 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	6.117.797,00	6.729.577,00	7.402.535,00	8.142.788,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	28.392.697,00
Ação_____: 2106 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE TERRAS				
Descrição: MANUTENÇÃO DO SETOR DE TERRAS				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	28.050,00	30.855,00	33.941,00	37.335,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	130.181,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	6.145.847,00	6.760.432,00	7.436.476,00	8.180.123,00
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
ÓRGÃO: 12 - Sec Mun de Transp Obras e Serv Urbanos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Sec Mun de Transp Obras e Serv Urbanos				
Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana				
Programa: 0331 - Planejamento e Estrutura Urbana				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 1008 - PROJETO INTEGRADO DE INFRAESTRUTURA URBANA				
Descrição: PROJETO INTEGRADO DE INFRAESTRUTURA URBANA				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	683.188,00	751.506,80	826.657,48	909.323,23
Totais_____:	Quantidade	4	valor	3.170.675,51
Ação_____: 1009 - MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO				
Descrição: MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO				
Unidade de medida: Atividade(s)Apoiadas				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	519.919,40	571.911,34	629.102,47	692.012,72
Totais_____:	Quantidade	4	valor	2.412.945,93
Ação_____: 1022 - CONSTRUÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL				
Descrição: CONSTRUÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL				
Unidade de medida: Projeto				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	291.280,00	320.408,00	352.449,00	387.694,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	1.351.831,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.494.387,40	1.643.826,14	1.808.208,95	1.989.029,95
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
ÓRGÃO: 12 - Sec Mun de Transp Obras e Serv Urbanos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Sec Mun de Transp Obras e Serv Urbanos				
Programa: 0332 - Vias e Logradouros Urbanos				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 1010 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS				
Descrição: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS				
Unidade de medida: Vias Pavimentadas				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	7.172.871,20	7.890.158,32	8.679.174,15	9.547.091,57
Totais_____:	Quantidade	4	valor	33.289.295,24
Ação_____: 1011 - CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS				

Descrição: CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS				
Unidade de medida: Área Urnanizada				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	1.373.212,81	1.510.534,09	1.661.587,50	1.827.746,25
Totais_____:	Quantidade	4	valor	6.373.080,65
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	8.546.084,01	9.400.692,41	10.340.761,65	11.374.837,82
Função: 17 - Saneamento				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0037 - Administração Geral				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 2107 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA				
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
ÓRGÃO: 12 - Sec Mun de Transp Obras e Serv Urbanos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Sec Mun de Transp Obras e Serv Urbanos				
Descrição: MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	880.000,00	968.000,00	1.064.800,00	1.171.280,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	4.084.080,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	880.000,00	968.000,00	1.064.800,00	1.171.280,00
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano				
Programa: 0371 - Abastecimento de Água na Zona Rural				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 1012 - CONSTRUÇÃO DE MICRO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA				
Descrição: CONSTRUÇÃO DE MICRO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA				
Unidade de medida: Sistema de Água Mant				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	1.760.000,00	1.936.000,00	2.129.600,00	2.342.560,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	8.168.160,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.760.000,00	1.936.000,00	2.129.600,00	2.342.560,00
Programa: 0377 - Saneamento na Zona Rural				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 1013 - PROJETO INTEGRADO DE SANEAMENTO BÁSICO				
Descrição: PROJETO INTEGRADO DE SANEAMENTO BÁSICO				
Unidade de medida: Atividade(s)Apoiadas				
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
ÓRGÃO: 12 - Sec Mun de Transp Obras e Serv Urbanos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Sec Mun de Transp Obras e Serv Urbanos				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	352.000,00	387.200,00	425.920,00	468.512,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	1.633.632,00
Ação_____: 1014 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA SEDE DO MUNICÍPIO				
Descrição: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA SEDE DO MUNICÍPIO				
Unidade de medida: Sistema de Água Mant				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	1.544.224,00	1.698.646,40	1.868.511,04	2.055.362,14

Totais_____:	Quantidade	4	valor	7.166.743,58
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.896.224,00	2.085.846,40	2.294.431,04	2.523.874,14
Função: 25 - Energia				
Subfunção: 752 - Energia Elétrica				
Programa: 0037 - Administração Geral				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 2108 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA				
Descrição: MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	441.474,00	485.621,00	534.184,00	587.602,00
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
ÓRGÃO: 12 - Sec Mun de Transp Obras e Serv Urbanos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Sec Mun de Transp Obras e Serv Urbanos				
Totais_____:	Quantidade	4	valor	2.048.881,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	441.474,00	485.621,00	534.184,00	587.602,00
Função: 26 - Transporte				
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário				
Programa: 0586 - Estradas Vicinais				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 1015 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				
Descrição: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				
Unidade de medida: Estradas Recuperadas				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	4.118.393,40	4.530.232,74	4.983.256,01	5.481.581,62
Totais_____:	Quantidade	4	valor	19.113.463,77
Ação_____: 1016 - CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO				
Descrição: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO				
Unidade de medida: Pontes Construídas				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	1.649.992,30	1.814.991,53	1.996.490,68	2.196.139,75
Totais_____:	Quantidade	4	valor	7.657.614,26
Ação_____: 1017 - REFORMA DE PONTES DE MADEIRA				
Descrição: REFORMA DE PONTES DE MADEIRA				
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
ÓRGÃO: 12 - Sec Mun de Transp Obras e Serv Urbanos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Sec Mun de Transp Obras e Serv Urbanos				
Unidade de medida: Pontes Construídas				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	352.000,00	387.200,00	425.920,00	468.512,00
Totais_____:	Quantidade	4	valor	1.633.632,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	6.120.385,70	6.732.424,27	7.405.666,69	8.146.233,37
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	28.299.387,11	31.129.326,22	34.242.260,33	37.666.485,28

PMP	
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento

Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
ÓRGÃO: 13 - Sec Mun de Hab e Reglarização Fundiária				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Sec Mun de Hab e Reglarização Fundiária				
Função: 16 - Habitação				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0037 - Administração Geral				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação_____: 2109 - MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				
Descrição: MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano	1	1	1	1
Valor por ano	632.940,00	696.234,00	765.857,00	842.443,00
Totais:	Quantidade	4	valor	2.937.474,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	632.940,00	696.234,00	765.857,00	842.443,00
Subfunção: 482 - Habitação Urbana				
Programa: 0354 - Melhoria da Condição de Habitação				
Atender a populacao do Municipio de Pacajá.				
Ação: 2082 - RECUP. E MELHORIA DE HABITAÇÕES E CONDIÇÕES URBANAS P/ FAMILIAS DE BAIXA RENDA				
Descrição: RECUP. E MELHORIA DE HABITAÇÕES E CONDIÇÕES URBANAS P/ FAMILIAS DE BAIXA RENDA				
Unidade de medida: Casas popul.Construi				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano	1	1	1	1
Valor por ano	366.487,00	403.135,70	443.449,27	487.794,70
Totais:	Quantidade	4	valor	1.700.866,67
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
ÓRGÃO: 13 - Sec Mun de Hab e Reglarização Fundiária				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Sec Mun de Hab e Reglarização Fundiária				
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	366.487,00	403.135,70	443.449,27	487.794,70
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	999.427,00	1.099.369,70	1.209.306,27	1.330.237,70
PMP				
Pará	PPA 2022-2025 - Detalhamento			
Governo Municipal de Pacajá	Todos os programas			
TOTAL GERAL:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	173.779.869,23	184.526.395,98	196.519.528,57	209.471.293,84
PMP				
Pará	PPA 2022-2025			
Governo Municipal de Pacajá				
Relação de ações				
Descrição: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRICOLA				
Ação: 1021 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO SEDE DO PODER EXECUTIVO				
Descrição: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO SEDE DO PODER EXECUTIVO				
Ação: 1022 - CONSTRUÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL				
Descrição: CONSTRUÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL				
Ação: 1023 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNID ESCOLARES ENSINO INFANTIL				
Descrição: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNID ESCOLARES ENSINO INFANTIL				
Ação: 1024 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNID ESCOLARES ENS FUNDAMENTAL				
Descrição: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNID ESCOLARES ENS FUNDAMENTAL				
Ação_____: 2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				
Descrição: MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				
Ação_____: 2002 - ENCARGOS COM PUBLICIDADE				
Descrição: ENCARGOS COM PUBLICIDADE				
Ação_____: 2003 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO DO LEGISLATIVO				
Descrição: MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO DO LEGISLATIVO				
Ação_____: 2004 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO				
Descrição: CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO				

Ação_____: 2005 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
Descrição: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
Ação_____: 2006 - CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS PARA ESTUDANTES DE CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
Descrição: CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS PARA ESTUDANTES DE CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
Ação_____: 2007 - Manutenção da Estratégia de Saúde Bucal - ESB	
Descrição: Manutenção da Estratégia de Saúde Bucal - ESB	
Ação_____: 2008 - Manutenção do Outro Programa da Atenção Primária	
Descrição: Manutenção do Outro Programa da Atenção Primária	
Ação_____: 2009 - Ações Estratégicas para o Controle do Covid-19 e Outras Doenças Emergentes	
Descrição: Ações Estratégicas para o Controle do Covid-19 e Outras Doenças Emergentes	
Ação_____: 2010 - Manutenção do Programa Mais Médico	
Descrição: Manutenção do Programa Mais Médico	
Ação_____: 2011 - Construção de Unidade Básica de Saúde	
Descrição: Construção de Unidade Básica de Saúde	
Ação_____: 2012 - Distribuição de Medicamentos e Insumos da Atenção Básica	
Descrição: Distribuição de Medicamentos e Insumos da Atenção Básica	
Ação_____: 2013 - Manutenção e Reaparelhamento da Rede de Apoio á Atenção Básica	
Descrição: Manutenção e Reaparelhamento da Rede de Apoio á Atenção Básica	
PMP	
Pará	PPA 2022-2025
Governo Municipal de Pacajá	
Relação de ações	
Ação_____: 2014 - Manutenção e Adequações de Unidade Básica de Saúde	
Descrição: Manutenção e Adequações de Unidade Básica de Saúde	
Ação_____: 2015 - Apoio á Manutenção dos Polos da Academia de Saúde	
Descrição: Apoio á Manutenção dos Polos da Academia de Saúde	
Ação_____: 2016 - Programa de Informatização da Atenção Primária em Saúde	
Descrição: Programa de Informatização da Atenção Primária em Saúde	
Ação_____: 2017 - Atenção á Saúde da População para Procedimento no MAC	
Descrição: Atenção á Saúde da População para Procedimento no MAC	
Ação_____: 2018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA APOIO A CASA FAMILIAR RURAL	
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA APOIO A CASA FAMILIAR RURAL	
Ação_____: 2019 - Manutenção do Tratamento Fora do Adomicilio TFD	
Descrição: Manutenção do Tratamento Fora do Adomicilio TFD	
Ação_____: 2020 - PROGRAMA DE SEMENTES E MUDAS SELECIONADAS	
Descrição: PROGRAMA DE SEMENTES E MUDAS SELECIONADAS	
Ação_____: 2021 - PROGRAMA INTEGRADO DE AGRICULTURA FAMILIAR	
Descrição: PROGRAMA INTEGRADO DE AGRICULTURA FAMILIAR	
Ação_____: 2022 - CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS E PRODUTORES RURAIS	
Descrição: CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS E PRODUTORES RURAIS	
Ação_____: 2023 - PROJETO DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	
Descrição: PROJETO DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	
Ação_____: 2024 - APOIO AO PEQUENO PRODUTO RURAL	
Descrição: APOIO AO PEQUENO PRODUTO RURAL	
Ação_____: 2025 - PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO	
Descrição: PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO	
Ação_____: 2026 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL	
Descrição: MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL	
Ação_____: 2027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ação_____: 2029 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)	
Descrição: MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)	
Ação_____: 2030 - MANUTENÇÃO DO PNATE - UNIÃO	
Descrição: MANUTENÇÃO DO PNATE - UNIÃO	
Ação_____: 2032 - IMPLANTAÇÃO A UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL POLO PACAJÁ	
Descrição: IMPLANTAÇÃO A UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL POLO PACAJÁ	
Ação_____: 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
PMP	
Pará	PPA 2022-2025
Governo Municipal de Pacajá	
Relação de ações	
Descrição: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
Ação_____: 2036 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO	

Descrição: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO
Ação_____: 2037 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO INFANTIL - FUNDEB
Descrição: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO INFANTIL - FUNDEB
Ação_____: 2041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER
Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER
Ação_____: 2042 - INCENTIVO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
Descrição: INCENTIVO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
Ação_____: 2043 - INCENTIVO AO TURISMO
Descrição: INCENTIVO AO TURISMO
Ação_____: 2044 - INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER
Descrição: INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER
Ação_____: 2045 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
Descrição: Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
Ação_____: 2046 - Apoio as Ações de Educação em Saúde e Educação Continuada
Descrição: Apoio as Ações de Educação em Saúde e Educação Continuada
Ação_____: 2047 - Ações de Gestão da Secretaria de Saúde
Descrição: Ações de Gestão da Secretaria de Saúde.
Ação_____: 2048 - Custeio e Investimento das Ações de Atenção Primária em Saúde
Descrição: Custeio e Investimento das Ações de Atenção Primária em Saúde
Ação_____: 2049 - Manutenção das Equipes de Estratégia de Saúde da Família - ESF
Descrição: Manutenção das Equipes de Estratégia de Saúde da Família - ESF
Ação_____: 2050 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação_____: 2051 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Descrição: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Ação_____: 2052 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação_____: 2053 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREIROS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREIROS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Ação_____: 2054 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Descrição: MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Ação_____: 2055 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
PMP
Pará — PPA 2022-2025
Governo Municipal de Pacajá
Relação de ações
Ação_____: 2056 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
Ação_____: 2057 - MANUTENÇÃO DO INDÍCE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD
Descrição: MANUTENÇÃO DO INDÍCE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD
Ação_____: 2058 - MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMILIA
Descrição: MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMILIA
Ação_____: 2059 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - UNIÃO
Descrição: MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - UNIÃO
Ação_____: 2060 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ESTADO
Descrição: MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ESTADO
Ação_____: 2061 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - MUNICÍPIO
Descrição: MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - MUNICÍPIO
Ação_____: 2062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROG ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL - AEPETI
Descrição: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROG ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL - AEPETI
Ação_____: 2063 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Descrição: CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Ação_____: 2064 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - UNIÃO
Descrição: MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - UNIÃO
Ação_____: 2065 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ESTADO
Descrição: MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ESTADO
Ação_____: 2066 - Manutenção do Programa de Investimento da Assistência Farmacêutica
Descrição: Manutenção do Programa de Investimento da Assistência Farmacêutica
Ação_____: 2067 - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção
Descrição: Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção
Ação_____: 2068 - MANUTENÇÃO DAS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO NO MUNICÍPIO
Descrição: MANUTENÇÃO DAS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO NO MUNICÍPIO

Ação_____: 2069 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MUNICIPIO	
Descrição: MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MUNICIPIO	
Ação_____: 2070 - Manutenção do Serviço Hospitalar	
Descrição: Manutenção do Serviço Hospitalar	
Ação_____: 2071 - Custeio das Ações para o Enfretamento Covid 19 e Outra Doenças Emergentes	
Descrição: Custeio das Ações para o Enfretamento Covid 19 e Outra Doenças Emergentes	
Ação_____: 2072 - Reforma e Adequações no Hospital Municipal	
Descrição: Reforma e Adequações no Hospital Municipal	
Ação_____: 2073 - Manutenção dos Atendimentos Ambulatoriais e Serviços de Urgência e Emergência	
PMP	
Pará	PPA 2022-2025
Governo Municipal de Pacajá	
Relação de ações	
Descrição: Manutenção dos Atendimentos Ambulatoriais e Serviços de Urgência e Emergência	
Ação_____: 2074 - Manutenção dos Serviços de Internação Hospitalar e Intervenção Cirúrgica	
Descrição: Manutenção dos Serviços de Internação Hospitalar e Intervenção Cirúrgica	
Ação_____: 2075 - Reaparelhamento da Média e Alta Complexidade	
Descrição: Reaparelhamento da Média e Alta Complexidade	
Ação_____: 2076 - Manutenção dos Serviços de Atendimento Especializado e Apoio Diagnóstico	
Descrição: Manutenção dos Serviços de Atendimento Especializado e Apoio Diagnóstico	
Ação_____: 2077 - Manutenção Laboratório de Protese Dentária	
Descrição: Manutenção Laboratório de Protese Dentária	
Ação_____: 2078 - Manutenção Programa Saúde Mental - CAPS	
Descrição: Manutenção Programa Saúde Mental - CAPS	
Ação_____: 2079 - Manutenção do Serviço Atendimento Movel de Urgência (SAMU)	
Descrição: Manutenção do Serviço Atendimento Movel de Urgência (SAMU)	
Ação_____: 2080 - Manutenção do Programa Melhor em Casa	
Descrição: Manutenção do Programa Melhor em Casa	
Ação_____: 2081 - Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	
Descrição: Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	
Ação_____: 2082 - RECUP. E MELHORIA DE HABITAÇÕES E CONDIÇÕES URBANAS P/ FAMILIAS DE BAIXA RENDA	
Descrição: RECUP. E MELHORIA DE HABITAÇÕES E CONDIÇÕES URBANAS P/ FAMILIAS DE BAIXA RENDA	
Ação_____: 2085 - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica	
Descrição: Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica	
Ação_____: 2086 - Manutenção da Vigilância Sanitária	
Descrição: Manutenção da Vigilância Sanitária	
Ação_____: 2087 - Manutenção da Vigilância em Saúde	
Descrição: Manutenção da Vigilância em Saúde	
Ação_____: 2088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS EXISTENTES	
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS EXISTENTES	
Ação_____: 2089 - PROJETO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
Descrição: PROJETO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
Ação_____: 2090 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Ação_____: 2091 - ENCARGOS COM PUBLICIDADE	
Descrição: ENCARGOS COM PUBLICIDADE	
Ação_____: 2092 - APOIO AS ATIVIDADES DE VILAS	
Descrição: APOIO AS ATIVIDADES DE VILAS	
PMP	
Pará	PPA 2022-2025
Governo Municipal de Pacajá	
Relação de ações	
Ação_____: 2093 - APOIO A POLÍCIA MILITAR	
Descrição: APOIO A POLÍCIA MILITAR	
Ação_____: 2094 - APOIO A DEFESA CIVIL	
Descrição: APOIO A DEFESA CIVIL	
Ação_____: 2095 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	
Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	
Ação_____: 2096 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Ação_____: 2097 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	
Descrição: MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	
Ação_____: 2098 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS	

Descrição: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
Ação_____: 2099 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
Descrição: AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
Ação_____: 2100 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Descrição: CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Ação_____: 2101 - PROJETO DE MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA
Descrição: PROJETO DE MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA
Ação_____: 2102 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Ação_____: 2103 - MANUTENÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL
Descrição: MANUTENÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL
Ação_____: 2104 - MANUTENÇÃO DE PREDIOS E LOGRADOUROS
Descrição: MANUTENÇÃO DE PREDIOS E LOGRADOUROS
Ação_____: 2105 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Ação_____: 2106 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE TERRAS
Descrição: MANUTENÇÃO DO SETOR DE TERRAS
Ação_____: 2107 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA
Descrição: MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA
Ação_____: 2108 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA
Descrição: MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA
Ação_____: 2109 - MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Descrição: MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Ação_____: 2111 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AO CIDADÃO/COMUNIDADE
PMP
Pará — PPA 2022-2025
Governo Municipal de Pacajá
Relação de ações
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AO CIDADÃO/COMUNIDADE
Ação_____: 2112 - MANUTENÇÃO DO IGD PBF
Descrição: MANUTENÇÃO DO IGD PBF
Ação_____: 2113 - ENCARGOS COM PUBLICIDADE
Descrição: ENCARGOS COM PUBLICIDADE
Ação_____: 2114 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NAS ESCOLAS - PDDE
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NAS ESCOLAS - PDDE
Ação_____: 2115 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação_____: 2116 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA
Descrição: MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA
Ação_____: 2117 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE
Descrição: MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE
Ação_____: 2118 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRE ESCOLAR
Descrição: MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRE ESCOLAR
Ação_____: 2119 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRMAS DO FNDE
Descrição: MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRMAS DO FNDE
Ação_____: 2120 - CAPACITAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE PROFESSORES
Descrição: CAPACITAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE PROFESSORES
Ação_____: 2121 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESTADO
Descrição: MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESTADO
Ação_____: 2122 - MANUT CONVENIO DE PROGRAMAS DA INFRAESTRUTURA DE CRECHE POR TODO O PARÁ
Descrição: MANUTENÇÃO DA MELHORIA DE INFRAESTRUTURA DE CRECHE POR TODO O PARÁ
Ação_____: 2123 - MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação_____: 2125 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB
Descrição: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB
Ação_____: 2126 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE MEDIO
Descrição: MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE MEDIO
Ação_____: 2127 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE
Descrição: MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE
Ação_____: 2128 - MANUTENÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Descrição: MANUTENÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Ação_____: 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Descrição: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Total de ações : 140

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:1502D4BA

